


[REUNIÕES](#) [PROPOSTAS](#) [MINUTAS](#)



Propostas ▸ 1523-2018 [DP]


encaminhar
p/ execução


1523-2018 [DP]

Assunto SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE DA MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ (PDM). DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Resumo Propõe-se: 1. Tomar conhecimento da apreciação da Assembleia Municipal (em anexo) e aprovar a versão final do REOT, que corresponde à versão aprovada em reunião de câmara de 25.07.2018, dado não ter sido objeto de alterações (em anexo); 2. Remeter à CCDR Algarve a deliberação de reabertura do procedimento de revisão do PDM de Loulé, consubstanciada na Proposta n.º 606-2018 [DP] (em anexo), acompanhada pelo REOT e solicitar àquela entidade a marcação de uma reunião preparatória, com vista à constituição da Comissão Consultiva para a revisão do PDM de Loulé, nos termos do disposto nos números 1 dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, todos da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro; 3. Mandatar a Sr.ª Vereadora, Heloísa Madeira, assim como o Sr.º Diretor do DPAT, Jorge Aleixo e o Sr.º Chefe da DP, Jack Alpeñana, enquanto representante da CML na Comissão Consultiva (respetivamente, como efetivo e 1.º e 2.º suplente), para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro; 4. Divulgar o teor da deliberação no sítio eletrónico do Município; 5. Dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal de Loulé; 6. Dar conhecimento do teor da deliberação às Juntas de Freguesia.

Tema Urbanismo e Planeamento

Valor

[Ver Todas as Propriedades](#)
[Editar Propriedades](#)



Proposta agendada na 18ª Reunião 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (19 de setembro de 2018)



Aprovado por unanimidade.

Despachos

Deliberação do **Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé**
 19 de Setembro de 2018 às 15:09:50

Aprovado por unanimidade.

Resultado: Proposta Aprovada

 18ª Reunião 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (19 de setembro de 2018)

[VER MAIS HISTÓRICO](#) 2

Anexos

Localizar um ficheiro 

✓		Nome	
		Anexo3.Proposta606-2018_Aprovacao	...
		Anexo3.Proposta_606_2018	...
		Anexo2.REOT	...
		Anexo1.Of_AM	...
		Proposta	...

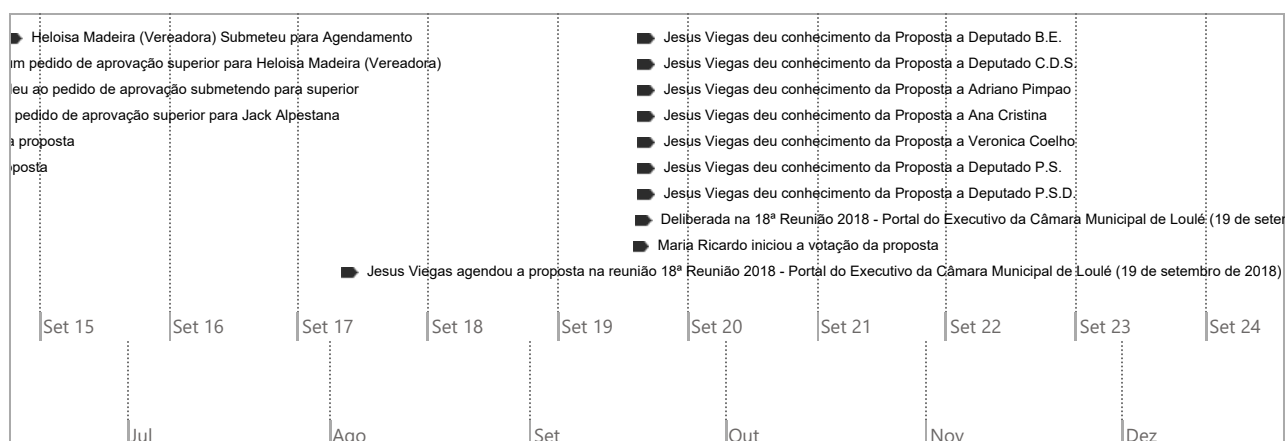
Desdobramentos

Localizar um ficheiro 

✓  Nome

Não existem documentos nesta vista.

Cronologia





Câmara Municipal de Loulé
Divisão de Planeamento

PROPOSTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE DA MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ (PDM). DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Considerando que:

I. Em 28.03.2018, mediante a Proposta n.º 606-2018 [DP], a Câmara Municipal de Loulé (CML) deliberou, por unanimidade, aprovar a reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé (PDM), fixando um prazo de 28 meses para a conclusão deste procedimento, no sentido de o adequar às sucessivas alterações legislativas ocorridas, aceitando como válidas as etapas realizadas no anterior procedimento de revisão do PDM e, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis e os prazos legalmente definidos para efeitos de tramitação deste procedimento de revisão do PDM.

II. Na mesma data a CML, mediante a Proposta n.º 614-2018 [DP], deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT) e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal (AM), nos termos do n.º 3 do artigo 189.⁰¹ do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT)².

¹ Dispõe o n.º 3 do artigo 189.º que, “A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito.”

² Aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



Câmara Municipal de Loulé
Divisão de Planeamento

III. Em 20.04.2018 a AM deliberou sobre a apreciação da proposta de REOT, com vista a algumas atualizações da mesma e à sua posterior submissão a discussão pública, por um período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º³ do RJIGT.

IV. Em 16.05.2018, mediante a Proposta n.º 925-2018 [DP], a CML deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação da participação preventiva, que decorreu entre 13.04.2018 e 07.05.2018⁴, no âmbito da reabertura do procedimento de revisão do PDM de Loulé.

V. Em 25.07.2018, mediante a Proposta n.º 1320-2018 [DP], a CML deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de ponderação da discussão pública do REOT (que decorreu entre 17.05.2018 e 28.06.2018⁵), assim como a proposta de REOT atualizada (em função do resultado da ponderação da discussão pública) e submetê-la novamente à apreciação da AM, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT.

VI. Em 10.09.2018, a AM procedeu à apreciação da proposta de REOT atualizada, não tendo resultado qualquer alteração ao teor do documento.

VII. A revisão do PDM de Loulé, em curso, carece da constituição da Comissão Consultiva (CC), órgão de natureza colegial, coordenada e presidida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), nos termos do n.º 3 do artigo 119.º⁶ conjugado com o n.º 1 do artigo 83.º⁷, ambos do RJIGT.

VIII. A CC substituirá a Comissão de Acompanhamento (CA) constituída ao abrigo do Aviso n.º 25852/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 29 de outubro.

³ Dispõe o n.º 5 do artigo 189.º que, “Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias”.

⁴ Publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril, através do Aviso n.º 4911/2018.

⁵ Publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio, através do Aviso n.º 6527/2018.

⁶ Estabelece o n.º 3 do artigo 119.º que, “A revisão dos programas e dos planos territoriais segue, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no presente decreto-lei para a sua elaboração, acompanhamento, aprovação, ratificação e publicação”.

⁷ Dispõe o n.º 1 do artigo 83.º que, “O acompanhamento da elaboração do plano diretor municipal é assegurado por uma comissão consultiva de natureza colegial, coordenada e presidida pela comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente”.



Câmara Municipal de Loulé

Divisão de Planeamento

IX. A deliberação de reabertura do procedimento de revisão do PDM deve ser acompanhada do REOT, nos termos do n.º 3 do artigo 119.º conjugado com o artigo 77.º⁸ e com o n.º 3 do artigo 189.º⁹, todos do RJIGT, devendo a referida deliberação ser entendida como ato formal da retoma dos trabalhos já realizados, com a devida salvaguarda dos atos já praticados.

X. Os atos descritos nos considerandos anteriores estão formalizados, a CML encontra-se em condições de solicitar à CCDR Algarve a marcação de uma reunião preparatória, com vista à constituição da Comissão Consultiva para a revisão do PDM de Loulé, nos termos do disposto nos números 1 dos artigos 3.º¹⁰, 4.º¹¹ e 5.º¹², todos da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro¹³.

Tenho, assim, a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal de Loulé delibere:

1. Tomar conhecimento da apreciação da Assembleia Municipal (em anexo) e aprovar a versão final do relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), que corresponde à versão aprovada em reunião de câmara de 25.07.2018, dado não ter sido objeto de alterações (em anexo);
2. Remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) a deliberação de reabertura do procedimento de revisão do PDM de Loulé, consubstanciada na Proposta n.º 606-2018 [DP] (em anexo), acompanhada pelo REOT e solicitar àquela entidade a marcação de uma reunião preparatória, com vista à constituição da

⁸ Estabelece o artigo 77.º que, “A deliberação de elaboração de planos diretores municipais deve ser acompanhada de relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º”.

⁹ Dispõe o n.º 3 do artigo 189.º que, “A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito”.

¹⁰ Dispõe o n.º 1 do artigo 3.º que, “Compete à entidade responsável pela elaboração (...) do PDM comunicar à CCDR o teor da deliberação que determina a elaboração ou revisão do plano, acompanhada do relatório sobre o estado do ordenamento do território, e solicitar a marcação de uma reunião preparatória”.

¹¹ Estabelece o n.º 1 do artigo 4.º que, “Da ordem do dia da reunião preparatória constam obrigatoriamente os seguintes aspetos: a) A apreciação da deliberação referida no n.º 1 do artigo 3.º; b) A elaboração de uma proposta para a composição da comissão consultiva”.

¹² Estabelece o n.º 1 do artigo 5.º que, “A comissão consultiva é constituída por despacho do presidente da CCDR, no prazo de 10 dias após a reunião preparatória, a publicar através de aviso no Diário da República e a divulgar na plataforma colaborativa de gestão territorial e nas páginas da Internet da CCDR e da entidade responsável pela elaboração do plano”.

¹³ A presente portaria regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Municipal.



Câmara Municipal de Loulé

Divisão de Planeamento

Comissão Consultiva para a revisão do PDM de Loulé, nos termos do disposto nos números 1 dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, todos da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro;

3. Mandatar a Sr.ª Vereadora, Heloísa Madeira, assim como o Sr.º Diretor do Departamento de Planeamento e Administração do Território, Jorge Aleixo e o Sr.º Chefe de Divisão do Planeamento, Jack Alpestanda, enquanto representante da Câmara Municipal de Loulé na Comissão Consultiva (respetivamente, como efetivo e 1.º e 2.º suplente), para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º¹⁴ da Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro;

4. Divulgar o teor da deliberação no sítio eletrónico do Município¹⁵;

5. Dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal de Loulé;

6. Dar conhecimento do teor da deliberação às Juntas de Freguesia.

Loulé, 13 de setembro de 2018

A VEREADORA

Heloísa Madeira

¹⁴ Dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º que, “A comissão consultiva é composta por: a) Entidade responsável pela elaboração do plano;”

¹⁵ Em <http://www.cm-loule.pt> [Aceder a: Serviços municipais / Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana/ Planeamento e Ordenamento do Território / Revisão PDM].



Câmara Municipal de Loulé
Divisão de Planeamento

Anexos:

- Ofício da Assembleia Municipal de 11.09.2018;
- Versão final do REOT;
- Deliberação de reabertura do procedimento de revisão do PDM de Loulé, consubstanciada na Proposta n.º 606-2018 [DP].



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Loulé

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
P.º AML 2018

DATA
11.09.2018

Para conhecimento e devidos efeitos, comunico a V.Exa., que a **Deliberação, relativa ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT): Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Aprovação do REOT, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1320-2018] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi apreciada, na Sessão Extraordinária, realizada em 10 de Setembro de 2018.**

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

(Prof.Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)

GAAML/vc

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Loulé



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	13
2. ENQUADRAMENTO	14
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO REOT	14
2.2. HISTÓRICO DO PDM DE LOULÉ EM VIGOR	14
2.3. REVISÃO DO PDM DE LOULÉ.....	17
3. NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	24
4. AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	28
4.1. INTRODUÇÃO	28
4.2. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, RAN E REN.....	29
4.2.1. Síntese das avaliações anteriores.....	29
4.2.2. Painel de indicadores	30
4.2.3. Breve análise do painel de indicadores	31
4.3. QUALIDADE AMBIENTAL E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	42
4.3.1. Síntese das avaliações anteriores.....	42
4.3.2. Painel de indicadores	45
4.3.3. Breve análise do painel de indicadores	46
4.4. SOCIOECONOMIA	53
4.4.1. Síntese das avaliações anteriores.....	53
4.4.2. Painel de indicadores	54
4.4.3. Breve análise do painel de indicadores	56
4.5. DINÂMICA TERRITORIAL	69
4.5.1. Síntese das avaliações anteriores.....	69
4.5.2. Painel de indicadores	69
4.5.3. Breve análise do painel de indicadores	71
4.6. EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES	125
4.6.1. Síntese das avaliações anteriores.....	125
4.6.2. Painel de indicadores	126
4.6.3. Breve análise do painel de indicadores	128
4.7. CULTURA E PATRIMÓNIO	143
4.7.1. Síntese das avaliações anteriores.....	143

4.7.2.	Painel de indicadores	144
4.7.3.	Breve análise do painel de indicadores	145
4.8.	RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS.....	150
4.8.1.	Síntese das avaliações anteriores.....	150
4.8.2.	Painel de indicadores	152
4.8.3.	Breve análise do painel de indicadores	152
5.	BASE CARTOGRÁFICA, LIMITES ADMINISTRATIVOS E CADASTRO PREDIAL (SINERGIC).....	160
6.	PROPOSTA DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A REVISÃO DO PDM	162

ANEXOS

Anexo I – Instrumentos de Gestão Territorial (Âmbito Nacional e Regional)

Anexo I. 1 Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território	167
Anexo I. 2 Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve.....	171
Anexo I. 3 Plano Nacional da Água	174
Anexo I. 4 Plano de Gestão de Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) e Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)	176
Anexo I. 5 Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António.....	177
Anexo I. 6 Plano Sectorial da Rede Natura 2000	178
Anexo I. 7 Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa.....	180
Anexo I. 8 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve	181
Anexo I. 9 Plano Rodoviário Nacional.....	183

Anexo II.A – Planos e Programas Estratégicos (Âmbito Supramunicipal)

Anexo II.A. 1 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.....	184
Anexo II.A. 2 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	186
Anexo II.A. 3 Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa	187
Anexo II.A. 4 Estratégia Nacional para as Florestas	188
Anexo II.A. 5 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	189
Anexo II.A. 6 Programa de Ação das Zonas Vulneráveis a Nitratos	190
Anexo II.A. 7 Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação.....	191
Anexo II.A. 8 Programa Nacional para as Alterações Climáticas	193
Anexo II.A. 9 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016.....	195
Anexo II.A. 10 Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020	196
Anexo II.A. 11 PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	197
Anexo II.A. 12 Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.....	199
Anexo II.A. 13 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais	201
Anexo II.A. 14 Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira	203
Anexo II.A. 15 Plano Nacional de Gestão de Resíduos	205



Anexo II.A. 16 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020	206
Anexo II.A. 17 Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais.....	208
Anexo II.A. 18 Estratégia para o Turismo 2027	210
Anexo II.A. 19 Programa Nacional de Turismo de Natureza.....	212
Anexo II.A. 20 Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020.....	214
Anexo II.A. 21 Programa Nacional para a Coesão Territorial	216
Anexo II.A. 22 Estratégia Cidades Sustentáveis 2020	217
Anexo II.A. 23 Política Nacional de Arquitetura e Paisagem	220
Anexo II.A. 24 Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020	221
Anexo II.A. 25 Programa de Desenvolvimento Rural	223

Anexo II.B – Planos e Programas Estratégicos (Âmbito Municipal)

Anexo II.B. 1 Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé	224
Anexo II.B. 2 Regulamento das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola	226
Anexo II.B. 3 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	227
Anexo II.B. 4 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.....	228
Anexo II.B. 5 Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	230
Anexo II.B. 6 Áreas de Reabilitação Urbana.....	233
Anexo II.B. 7 Plano Estratégico de Loulé 2020	235

Anexo III – Painel de indicadores do REOT

QUADROS

Quadro 2.1 PDM de Loulé.....	15
Quadro 3.1 Novo Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território.....	24
Quadro 4.1 Painel de indicadores do REOT – Conservação da natureza, RAN e REN (*1)	30
Quadro 4.2 Rede Natura 2000 - Área total e área abrangida no município de Loulé	33
Quadro 4.3 Recursos Integrados na REN	38
Quadro 4.4 Áreas com parecer favorável para utilização não agrícola ao abrigo das exceções previstas no RJRAN (2003-2017)	40
Quadro 4.5 Tabela resumo dos principais impactos associados a eventos climáticos com consequências observadas para o município de Loulé	44
Quadro 4.6 Painel de indicadores do REOT – Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas (*1)	45
Quadro 4.7 Índice de qualidade do ar - Número de dias	47
Quadro 4.8 Pedreiras licenciadas no município de Loulé (2018)	50
Quadro 4.9 Painel de indicadores do REOT – Socioeconomia (*1)	54
Quadro 4.10 Evolução da População residente, 1991-2001 e 2001-2011, e estimativas da população residente, 2016.....	57
Quadro 4.11 Evolução do número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral 2012 – 2017	58
Quadro 4.12 Saldo migratório e saldo natural (anual), entre 2011 e 2016.....	61
Quadro 4.13 Distribuição das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios nas empresas sedeadas por CAE, em 2016, e variação dos totais 2008-2016	65

Quadro 4.14 Superfície agrícola utilizada, explorações agrícolas, e SAU por exploração, 1999 e 2009.....	66
Quadro 4.15 Paineis de indicadores do REOT – Dinâmica Territorial	69
Quadro 4.16 Ocupação do solo em 1990, 2008 e 2010 segundo a COS	72
Quadro 4.17 PDM em vigor - Solo urbano e solo rural por freguesia (ha e %)	75
Quadro 4.18 PDM em vigor - Desagregação do solo urbano por categoria de espaço (ha e % em relação ao solo urbano na freguesia).....	76
Quadro 4.19 Número de Edifícios em 1991, 2001 e 2011: Algarve, concelho de Loulé e freguesias	79
Quadro 4.20 Fogos e edifícios licenciados em construções novas e nº de fogos por edifício entre 1995 e 2016 no concelho de Loulé	81
Quadro 4.21 Fogos de habitação social entre 2009 e 2015 na Região Algarve e no concelho de Loulé.....	82
Quadro 4.22 Grau de Ocupação / comprometimento do solo urbano previsto no PDM em vigor	84
Quadro 4.23 Espaços de atividades económicas existentes e propostas e taxa de ocupação ...	92
Quadro 4.24 Construções por ha em solo rural	93
Quadro 4.25 PU e PP aprovados para as UOP prevista no PDM aprovado em 1995, e respetivas áreas.....	96
Quadro 4.26 Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor no concelho de Loulé	100
Quadro 4.27 Campos de golfe em exploração no concelho de Loulé.....	117
Quadro 4.28 Unidades de Execução previstas nos PMOT em vigor para o concelho de Loulé	118
Quadro 4.29 Licenças emitidas entre 2005 e maio de 2018	119
Quadro 4.30 Paineis de indicadores do REOT – Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades (*1).....	126
Quadro 4.31 Ciclovia no município de Loulé	133
Quadro 4.32 Qualidade do serviço de Abastecimento de água e de Saneamento de Águas Residuais no município de Loulé (ERSAR, 2015)	135
Quadro 4.33 Balanço da execução dos equipamentos previstos no PDM em vigor	140
Quadro 4.34 Situação dos equipamentos previstos no PDM em vigor não executados.....	141
Quadro 4.35 Paineis de indicadores do REOT – Cultura e Património (*1)	144
Quadro 4.36 Património Arquitetónico Classificado e em Vias de Classificação no município de Loulé	146
Quadro 4.37 Paineis de indicadores do REOT – Riscos naturais e tecnológicos (*1)	152
Quadro 4.38 Resumo de recuos e velocidades de recuo das arribas do litoral do concelho de Loulé	154
Quadro 5.1 Área do município de Loulé por freguesia	161

GRÁFICOS

Gráfico 4.1 Água distribuída por habitante, 2011-2015	51
Gráfico 4.2 Índice de envelhecimento nas freguesias e município de Loulé, e Região Algarve, 2011	60
Gráfico 4.3 N.º de desempregados inscritos no Centro de Emprego, 2011-2018 (e comparação com população desempregado nos Censos 2011)	63
Gráfico 4.4 Evolução do índice de poder de compra <i>per capita</i> , 2004-2015 (Portugal=100)	64



Gráfico 4.5 Número de camas em alojamento local, por freguesia (data de referência: Fevereiro de 2018)	68
Gráfico 4.6 Número de alojamentos entre 1991 e 2011 por freguesia	78
Gráfico 4.7 Edifícios concluídos – construção nova e ampliação – entre 1995 e 2016	80
Gráfico 4.8 Loteamentos titulados e área abrangida no município de Loulé entre 1995 e 2017 ..	84
Gráfico 4.9 Licenças de construção nova, de ampliação, de alteração e de utilização emitidas entre 2005 e 2017*	120
Gráfico 4.10 Receita de Contribuição Autárquica cobrada entre 1995 e 2003 e de IMI entre 2004 e 2017	120
Gráfico 4.11 Receita de Imposto de Sisa cobrado entre 1995 e 2003 e de IMT entre 2004 e 2017	121
Gráfico 4.12 Receita referente à cobrança de taxas urbanísticas entre 1995 e 2017	122
Gráfico 4.13 Despesa municipal em atividades de reabilitação urbana entre 1995 e 2017	124
Gráfico 4.14 Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos arrendados, 2001 e 2011	125
Gráfico 4.15 População residente no município de Loulé em deslocações pendulares, 1991-2011	129
Gráfico 4.16 Principais destinos da população que reside no município de Loulé e trabalha e/ou estuda fora do município (movimentos pendulares), em 2011	130
Gráfico 4.17 Estacionamento tarifado/controlado pela LC Global (2018)	132
Gráfico 4.18 Representatividade dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual com sistema de drenagem de águas residuais e com água canalizada no alojamento, em 2011	134
Gráfico 4.19 Taxas de ocupação do 1.º Ciclo do Ensino Básico por agrupamento de escolas, 2014/2015*	137
Gráfico 4.20 Distribuição das instalações desportivas no município de Loulé (2017)	139
Gráfico 4.21 Evolução da despesa municipal em infraestruturas e equipamentos*, 1995-2017	142
Gráfico 4.22 Evolução da despesa municipal em infraestruturas e equipamentos*, 1995-2017	143
Gráfico 4.23 Acidentes de viação com vítimas no concelho de Loulé, 2007-2016	155

FIGURAS

Figura 2.1 Principais momentos da Revisão do PDM	21
Figura 4.1 Rede Natura 2000 no município de Loulé	32
Figura 4.2 Áreas Protegidas no município de Loulé	34
Figura 4.3 Carta de Valores Ecológicos - Global	35
Figura 4.4 Legenda da cartografia de habitats naturais e seminaturais (2009)	36
Figura 4.5 Extensão dos habitats naturais e seminaturais (2009)	37
Figura 4.6 REN em vigor	39
Figura 4.7 Proposta de RAN Bruta (RAN em vigor e área de Solos A, B e Ch)	42
Figura 4.8 Aglomeração Sul	47
Figura 4.9 Recursos Geológicos no Município de Loulé	49
Figura 4.10 Área de uso florestal	52
Figura 4.11 Densidade Populacional por freguesia, no município de Loulé, 2011	59
Figura 4.12 Ocupação do solo em 2010	72
Figura 4.13 PDM em vigor – Solo urbano por subcategoria de espaço	77

Figura 4.14 Loteamentos titulados entre 1995 e 2017	83
Figura 4.15 Área ocupada / comprometida – Almancil	86
Figura 4.16 Área ocupada / comprometida – Alte	87
Figura 4.17 Área ocupada / comprometida - Ameixial	87
Figura 4.18 Área ocupada / comprometida - Benafim	88
Figura 4.19 Área ocupada / comprometida - Boliqueime	88
Figura 4.20 Área ocupada / comprometida - Loulé	89
Figura 4.21 Área ocupada / comprometida - Quarteira	89
Figura 4.22 Área ocupada / comprometida - Querença	90
Figura 4.23 Área ocupada / comprometida - Salir	90
Figura 4.24 Área ocupada / comprometida - Tôr	91
Figura 4.25 Identificação das UOP constantes do PDM aprovado em 1995	94
Figura 4.26 Identificação das AAT constantes do PDM aprovado em 1995, alterado em 2004 ...	98
Figura 4.27 Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor no concelho de Loulé	101
Figura 4.28 Ficha - Plano de Urbanização Calijos-Esteval	102
Figura 4.29 Ficha - Plano de Urbanização Quarteira Norte - Nordeste	103
Figura 4.30 Ficha - Plano de Urbanização Quinta do Lago – UOPG5	104
Figura 4.31 Ficha - Plano de Urbanização Vilamoura – 2ª Fase	105
Figura 4.32 Ficha - Plano de Intervenção em Espaço Rural do Parque de Campismo de Quarteira	106
Figura 4.33 Ficha - Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil	107
Figura 4.34 Ficha - Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho	108
Figura 4.35 Ficha - Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria	109
Figura 4.36 Ficha - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime	110
Figura 4.37 Ficha - Plano de Pormenor de Loulé Sul	111
Figura 4.38 Ficha - Plano de Pormenor de Vale de Lobo 3	112
Figura 4.39 Ficha - Plano de Pormenor do Parque das Cidades	113
Figura 4.40 Ficha - Plano de Pormenor N.1 de Almancil	114
Figura 4.41 Ficha - Plano de Pormenor da zona nascente de Quarteira	115
Figura 4.42 Circuitos urbanos do município de Loulé (2018)	131
Figura 4.43 Património Arquitetónico Classificado e em Vias de Classificação no município de Loulé	147
Figura 4.44 Sítios Arqueológicos no município de Loulé (2017)	148
Figura 4.45 Leitões de Cursos de Água e Zonas ameaçadas pelas Cheias	154
Figura 4.46 Área percorrida por incêndios florestais, 2000-2017	157
Figura 4.47 Área com perigosidade de risco de incêndio alta e muito alta (2017)	158



INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Loulé
Referência do Projeto	054
Descrição do Documento	Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território
Fase	-
Versão	2
Referência do Ficheiro	REOT_Loule.docx
N.º de Páginas	240 + Anexo III
Autores	RR Planning
Outras Contribuições	CML
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	12 julho 2018

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão		Fase	Data	Descrição
1		-	23 março 2018	Versão para Discussão Pública
2		-	12 julho 2018	Versão após ponderação da Discussão Pública

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AAT	Área de Aptidão Turística
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
CCDR Algarve	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
CML	Câmara Municipal de Loulé
COS	Carta de Ocupação do Solo
CRESC	Programa Operacional da Região Algarve 2014-2020
DGADR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP-Alg	Direção Regional da Agricultura e Pescas do Algarve
ECD	Estudos de Caracterização e Diagnóstico (elaborados no âmbito da revisão do PDM)
EMAAC	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENGIZC	Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
ENRG	Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos
ERPI	Estrutura Residencial para Idosos
ERPVA	Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
ESCL	Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé
ET 2027	Estratégia para o Turismo 2027
FPCUB	Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
IMI	Imposto Municipal de Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
LBGPPSTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e de Urbanismo
LC Global	Loulé Concelho Global
LOE	Linha de Orientação Estratégica



Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Loulé

ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PANCD	Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR 2020	Programa de Desenvolvimento Rural
PEIRVRF	Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa
PENSAAR 2020	Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais
PERSU 2020	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020
PETI3+)	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020
PGRH	Plano de Gestão de Região Hidrográfica
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNAP	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNGR	Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PNPOT	Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território
PNRF	Parque Natural da Ria Formosa
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POP NRF	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa
PP	Plano de Pormenor
PP PIER PCQ	Plano de Pormenor – Plano de Intervenção em Espaço Rural Parque de Campismo de Quarteira
PP01 Almancil	Plano de Pormenor 01 de Almancil
PPALEA	Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil
PPLS	Plano de Pormenor de Loulé Sul
PPNDTQO	Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria
PPPC	Plano de Pormenor do Parque das Cidades
PPPIERBV	Plano de Pormenor – Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho
PPVDL3	Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3
PPZIB	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime

PPZNQ	Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira
PRN	Plano Rodoviário Nacional
PROF Algarve	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve
PROT Algarve	Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
PU	Plano de Urbanização
PUCE	Plano de Urbanização Caliços-Esteval
PUQL	Plano de Urbanização da Quinta do Lago
PUQNNE	Plano de Urbanização de Quarteira Norte - Nordeste
PUV	Plano de Urbanização de Vilamoura – 2.ª Fase
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REN	Reserva Ecológica Nacional
REOT	Relatório de Estado do Ordenamento do Território
RERAE	Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas
RJIGT	Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial
RJRU	Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
RPPL Rocha da Pena e da Fonte da Benémola	Regulamento das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola
SiNErGIC	Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SNIT	Sistema Nacional de Informação Territorial
TP	Turismo de Portugal
UOP	Unidade Operativa de Planeamento
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Loulé, cujo enquadramento legal se encontra detalhado no capítulo 2, e assume como principal desígnio dar continuidade ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Loulé. A deliberação municipal que determinou a elaboração do PDM data de 31 de agosto de 2005, sendo que tecnicamente se iniciaram os trabalhos em outubro de 2007 após procedimento concursal para a escolha da equipa técnica, avaliada a participação preventiva e constituição da Comissão Mista de Coordenação.

Refira-se que a mencionada deliberação foi acompanhada do Relatório Preliminar de Avaliação do PDM, disponível para consulta online¹, o qual se pode equiparar à figura de REOT para o período compreendido entre 1995 e 2005, motivo pelo qual no presente relatório a análise dá maior ênfase ao período compreendido entre 2005 e 2017.

O REOT encontra-se organizado de acordo com os seguintes capítulos:

No **Capítulo 2 - Enquadramento**: Apresenta-se o enquadramento legal do REOT, o histórico do PDM em vigor e a Revisão do PDM, incluindo a referência aos elementos que apoiam a Avaliação sobre o Estado do Ordenamento do Território, desenvolvido no Capítulo 4 do REOT.

No **Capítulo 3 - Novo Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território**: São apresentados os novos planos e programas aprovados desde a publicação do PDM, que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento estratégico para o município e para a Região.

No **Capítulo 4 - Avaliação sobre o Estado do Ordenamento do Território**: São avaliados os temas considerados relevantes para a Revisão do PDM em elaboração, não se limitando a uma mera avaliação das propostas do PDM em vigor.

No **Capítulo 5 - Base Cartográfica, Limites Administrativos e Cadastro Predial (SINERGIC)**: São sistematizados os desenvolvimentos destas temáticas no período em análise, as quais terão de ser considerados na Revisão do PDM.

No **Capítulo 6 - Proposta de Linhas de Orientação Estratégica**: Procede-se à avaliação e redefinição da Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM, atendendo às conclusões do trabalho desenvolvido no âmbito do REOT, bem como às opções do atual executivo camarário.

¹ Disponível para consulta em: <http://pdm.cm-loule.pt/default.aspx> / [Decisão Revisão/ Divulgação/ Publicitação](#).

2. ENQUADRAMENTO

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DO REOT

A avaliação dos planos territoriais encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). Com efeito, logo no preâmbulo do RJIGT é dada especial relevância à avaliação das políticas de planeamento, indicando a obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais no respetivo conteúdo documental, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos.

De acordo com o número 1 do Artigo 187.º, Capítulo VIII - Avaliação do RJIGT, “*As entidades da administração devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos*”.

No Artigo 189.º do mesmo diploma, é ainda previsto que, para além das demais obrigações, a Câmara Municipal deve:

- Elaborar de 4 em 4 anos um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), que traduza o balanço da execução dos planos territoriais objeto da avaliação, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, servindo para fundamentar uma eventual necessidade de revisão. A não elaboração deste relatório nos prazos previstos poderá determinar a impossibilidade da revisão dos planos municipais;
- Submeter o REOT à apreciação da assembleia municipal;
- Submeter o REOT a um período de discussão pública, de duração não inferior a 30 dias.

2.2. HISTÓRICO DO PDM DE LOULÉ EM VIGOR

O Plano Diretor Municipal de Loulé foi **aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de agosto**, tendo posteriormente sido objeto de alterações, suspensão e retificação, conforme listadas no Quadro 2.1. e apresentadas de seguida.



Quadro 2.1 | PDM de Loulé

Dinâmica	Publicação em Diário da República	Data do Diário da República
1. ^a Publicação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95	24-08-1995
1. ^a Alteração	Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2004	26-05-2004
Suspensão da iniciativa do Governo	Decreto Regulamentar n.º 40/2007	09-04-2007
2. ^a Alteração	Aviso n.º 5374/2008	27-02-2008
3. ^a Alteração	Aviso n.º 14022/2010	14-07-2010
4. ^a Alteração	Aviso n.º 10590/2013	27-08-2013
5. ^a Alteração	Aviso n.º 7430/2017	03-07-2017
1. ^a Correção Material	Declaração de Retificação n.º 608/2017	15-09-2017
6. ^a Alteração	Aviso n.º 3006/2018	06-03-2018

A **1.^a Alteração**, aprovada pela **Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2004, de 26 de maio** “*visa proceder a acertos de cartografia determinados por omissões de situações aprovadas antes da entrada em vigor deste Plano, corrigir incorreções na transposição de escalas, na definição de limites físicos identificáveis no terreno, discrepâncias entre plantas e erros materiais nas disposições regulamentares ou na representação cartográfica, introduzir alterações devidas à entrada em vigor de novos planos municipais de ordenamento do território e, por último, proceder à alteração da estrutura formal do Regulamento atendendo à entrada em vigor de nova legislação.*”.

A **2.^a Alteração**, aprovada pelo **Aviso n.º 5374/2008, de 27 de fevereiro**, consistiu numa alteração por adaptação ao PROT-Algarve (publicado ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de agosto), nas disposições incompatíveis com aquele plano, bem como na adaptação das disposições do PDM face à entrada em vigor do Plano de Pormenor de Vale do Lobo n.º 3 (PPVDL3) e das alterações ao Plano de Urbanização da Quinta do Lago (PUQL) e Plano de Pormenor de Loulé Sul (PPLS).

A **3.^a Alteração** ao regulamento do PDM, aprovada pelo **Aviso n.º 14022/2010, 14 de julho**, consistiu na adaptação das disposições do PDM face aos planos municipais de ordenamento do território que entretanto entraram em vigor: Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime (PPZIB), Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil (PPALEA), Plano de Urbanização de Quarteira Norte Nordeste (PUQNNE); bem como o Plano de Pormenor Parque das Cidades (PPPC) que foi alterado.

A **4.^a Alteração** ao regulamento do PDM, aprovada pelo **Aviso n.º 10590/2013, de 27 de agosto**, consistiu na adaptação das disposições do PDM, na sequência da entrada em vigor do Plano de Urbanização de Caliços-Esteval (PUCE) e da alteração do Plano de Pormenor de Vale do Lobo n.º 3 (PPVDL3).

O **Decreto Regulamentar n.º 40/2007, de 9 de abril**, procede à **Suspensão da iniciativa do Governo** de um conjunto de artigos do Regulamento, numa área delimitada, com o objetivo da concretização do projeto «CONRAD, Palácio de Valverde, Resort & Spa, Hotel Apartamento». O projeto encontrava-se classificado, em 6 de novembro de 2006, como projeto de potencial

interesse nacional (PIN), ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de maio.

A **5.ª Alteração** do PDM, publicada no Diário da República sob o **Aviso n.º 7430/2017, de 3 de julho** consistiu na:

- a) *Alteração pontual do regulamento do PDM, com vista a criar norma habilitante que permita a regularização das operações urbanísticas realizadas sem o controlo prévio a que estavam sujeitas*, respeitando a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo em vigor à data, e o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- b) *Atualização e adaptação das disposições do regulamento do PDM remissivas para diplomas legais e regulamentares, de acordo com o quadro normativo em vigor*;
- c) *Incorporação nas disposições do regulamento do PDM das alterações por adaptação resultantes da entrada em vigor dos seguintes planos municipais de ordenamento do território, ou das suas alterações: Plano de Pormenor Parque das Cidades (PPPC), Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime (PPZIB), Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil (PPALEA), Plano de Urbanização de Quarteira Norte Nordeste (PUQNNE); Plano de Pormenor de Vale do Lobo n.º 3 (PPVL) e Plano de Urbanização de Caliços-Esteval (PUCE), sendo revogados na presente alteração os diplomas que publicaram as respetivas alterações por adaptação*;
- d) *Incorporação nas disposições do regulamento do PDM das alterações por adaptação resultantes da entrada em vigor da revisão do PROT Algarve*, que tinham já sido publicadas através do Aviso n.º 5374/2008, de 27 de fevereiro, diploma agora revogado por esta alteração, com exceção das Plantas de Ordenamento, de Condicionantes e da REN.

A **1.ª Correção Material** foi aprovada pela **Declaração de Retificação n.º 608/2017, de 15 de setembro**, tendo “*por base a omissão do artigo 20.º-A no anexo da republicação, assim como alguns lapsos ortográficos, quer na parte preambular, quer no anexo da republicação*”.

A **6.ª Alteração**, publicada pelo **Aviso 3006/2018, de 6 de março**, tem por objetivos:

“a) *Regularizar as atividades económicas locais existentes, com enquadramento no RERAE e de cuja conferência decisória tenha resultado uma deliberação favorável ou favorável condicionada.*

Neste sentido, pretende-se legalizar as operações urbanísticas inerentes a estas atividades económicas, atualmente desconformes com o regime de uso do solo previsto no PDM de Loulé, de modo a garantir a sua continuidade de funcionamento e/ ou a sua adaptação funcional às necessidades interpostas sectorialmente.

b) *Promover as condições de funcionamento daquelas atividades económicas e incrementar o desenvolvimento económico concelhio.*

Assim, o Município de Loulé desencadeou um procedimento de alteração do PDM, tendo em vista sanar a desconformidade das operações urbanísticas inerentes àquelas atividades económicas, criando-lhes, assim, condições de funcionamento. Por outro lado, propõe-se ainda reforçar o dinamismo local, a criação de emprego e de riqueza e a melhoria nos níveis de desenvolvimento e coesão territorial.

c) *Racionalizar o investimento privado/público, na salvaguarda do ordenamento do território.*”



Refira-se, por fim, que o PDM em vigor encontra-se disponível para consulta no sítio eletrónico do município².

2.3. REVISÃO DO PDM DE LOULÉ

A Câmara Municipal de Loulé deliberou iniciar o processo de Revisão do PDM em reunião de Câmara no dia 31 de agosto de 2005, pelos seguintes motivos:

“a) Ter decorrido 10 anos desde a entrada em vigor do PDM - ratificado por RCM n.º 81/95, de 24 de agosto, e alterado (alteração de âmbito limitado) por RCM n.º 66/2004, de 26 de maio.

b) Da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respetiva elaboração (...)”

Esta decisão foi fundamentada com a apresentação de um Relatório Preliminar de Avaliação³, que procede à avaliação do estado do ordenamento do território àquela data, incluindo:

- Indicadores de Caracterização do Concelho – organizados em indicadores demográficos, sociais, educativos e económicos.
- Níveis de Execução do Plano – onde se aborda a Ocupação do Solo, Compromissos Urbanísticos (Obras particulares, Loteamentos, Planos, Património municipal), Áreas de Aptidão Turística, Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, Zonas Industriais/Empresariais, Indústria Extrativa, Equipamentos e Infraestruturas, Acessibilidade, e Infraestruturas de Abastecimento Elétrico.
- Qualidade Ambiental – com referência ao Saneamento, Gestão de Resíduos, Energias Renováveis, Reserva Agrícola Nacional/ Reserva Ecológica Nacional/Rede Natura/Áreas Protegidas, Património Cultural e Áreas Ardidas.
- Considerações Finais – onde se sintetiza a avaliação preliminar do PDM. Neste âmbito foram identificadas as seguintes questões:
 - *“as dificuldades que existem para implementação de alguns dos grandes equipamentos referidos no artº 34º do Regulamento do PDM, embora se reconheça também que a dinâmica sócio-económica e política impôs a concretização de outros equipamentos inicialmente não previstos.”*
 - *“algumas medidas (...) revelam dificuldades de concretização, por factores exógenos ou endógenos à autarquia”, por exemplo o planeamento das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) no litoral e das Áreas de Vocação Turística (AAT) no Barrocal e Serra, previstas no PDM, e o planeamento dos aglomerados urbanos existentes e de outras zonas urbanas e urbanizáveis.*
 - *“O próprio fenómeno da edificação dispersa acaba por ser potenciado pelas dificuldades de planeamento dos aglomerados urbanos existentes (...)”*
 - *“As restrições decorrentes do regime da REN e mais recentemente da Rede Natura 2000, tendem a penalizar fortemente os investimentos produtivos nas áreas rurais do interior do*

² Acessível através do menu: Serviços Municipais; Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana; Urbanismo; Planeamento e Ordenamento do Território; Planos Municipais em vigor. <http://cantino.cm-loule.pt/planosonline/index.html>

³ Disponível para consulta em: <http://pdm.cm-loule.pt/default.aspx> / *Decisão Revisão/ Divulgação/ Publicitação (Tomo II)*.

Concelho, acentuando as assimetrias concelhias (...) os indicadores demográficos e sociais das Freguesias do interior do Concelho, apontam para o aumento da taxa de mortalidade e diminuição da taxa de natalidade e para a incapacidade de fixação de população, no mesmo período em que o Concelho de Loulé regista um aumento populacional, embora devido ao saldo migratório e não ao saldo natural, concentrado nas freguesias do litoral que apresentam maior atractividade, face à melhor qualidade de vida que os indicadores estudados reflectem.”

Em 2007, foram iniciados os trabalhos de elaboração dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico do concelho de Loulé (adiante designados por ECD), que constituem a primeira parte do processo de Revisão do PDM, e que foram apresentados e objeto de pronúncia das entidades que integraram a Comissão de Acompanhamento em 2009. Estes Estudos de Caracterização e Diagnóstico encontram-se organizados nos seguintes volumes e descritores, que são ainda acompanhados de cartografia temática:

- Volume I - Enquadramento.
- Volume II - Análise Biofísica:
 - Geologia;
 - Erosão costeira;
 - Risco sísmico;
 - Risco de cheia;
 - Uso do solo;
 - Análise fisiográfica;
 - Análise da RAN e da REN;
 - Paisagem e estrutura verde;
 - Ecologia.
- Volume III - Sócio economia:
 - Dinâmica demográfica e condições sociais;
 - Economia.
- Volume IV – Turismo.
- Volume V - Equipamentos de utilização coletiva:
 - Equipamentos de educação;
 - Equipamentos de saúde;
 - Equipamentos de solidariedade e segurança social;
 - Equipamentos de desporto;
 - Equipamentos culturais e recreativos;
 - Equipamentos de ciência, tecnologia e inovação;
 - Equipamentos de segurança pública;
 - Outros equipamentos – cemitérios.



- Volume VI – Redes:
 - Mobilidade, acessibilidades e sistema de transportes;
 - Rede elétrica;
 - Rede de gás/gás natural;
 - Rede de telecomunicações;
 - Infraestruturas de abastecimento e saneamento.
- Volume VII - Análise urbanística:
 - Análise do PROT Algarve;
 - Análise do PDM em vigor;
 - Dinâmica Urbanística e Construtiva e “Pressão” sobre o Território.
- Volume VIII – Património:
 - Espaço urbano, feiras e mercados;
 - Património arqueológico, arquitetónico, etnográfico e gastronómico.
- Volume IX - Qualidade Ambiental:
 - Qualidade ambiental e energia;
 - Ruído.
- Volume X – Diagnóstico Integrado da Situação Atual.
- Volume XI – Participação e Acompanhamento.

Atualmente, encontram-se em curso os trabalhos de Revisão do PDM, referentes à Proposta de Ordenamento, Relatório Ambiental e Revisão da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN), sendo de referir que:

a) O relatório de definição de âmbito inerente à Avaliação Ambiental Estratégica (agosto 2010), foi objeto de pronúncia das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), em 2010/2011;

b) A RAN Bruta foi aprovada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP-Alg) em 29 de maio de 2012;

c) A REN Bruta foi aprovada pelas entidades com competências na matéria – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Alg.) e Administração da Região Hidrográfica do Algarve (ARH-Alg.) em 07 e 09 de agosto de 2013, respetivamente. Refira-se porém que, atento às novas orientações da tutela (2017/ 2018), terá a REN Bruta que ser revista.

d) Em 2013 foi elaborada uma primeira proposta de ordenamento, a qual se encontra a ser atualizada face ao novo enquadramento legal, designadamente:

- Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterado pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto.

- Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante.

Neste contexto, os conteúdos desenvolvidos no âmbito dos ECD, particularmente a avaliação das propostas do PDM em vigor e a evolução de muitas temáticas no período de vigência do PDM, são consideradas na Avaliação sobre o Estado do Ordenamento do Território, desenvolvidas no Capítulo 4 do presente REOT.

O processo de elaboração do PDM encontra-se representado na figura seguinte, dando nota dos principais momentos de apreciação (referidos anteriormente), mas também dos principais momentos de participação.

O acompanhamento e participação constitui um pilares principais do processo de planeamento, em particular na revisão do PDM, face a larga diversidade de interesses envolvidos e o seu carácter regulamentar sobre os particulares.

O modelo de participação e acompanhamento adotado na Revisão do PDM visa o envolvimento das partes interessadas desde as fases iniciais do processo de elaboração do PDM, de forma a assegurar a participação ativa, a concertação de interesses e a geração de consensos alargados.

Trata-se de um modelo dinâmico que, por um lado contribui para a informação e divulgação do processo de Revisão do PDM, e por outro contribui para a auscultação dos interessados, estimulando sinergias e formas de participação ativas.

O processo de participação pública no âmbito da revisão do PDM de Loulé foi iniciado com a deliberação que determinou a elaboração do plano e que estabeleceu um prazo de 30 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações relativas ao mesmo (recebidas 66 participações).

Com o arranque dos ECD, em março de 2008, foram realizadas reuniões e inquéritos com os Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo sido realizado um novo momento de auscultação e trabalho de campo conjunto em Julho de 2014.

Outras entidades foram igualmente contactadas designadamente os grandes empreendimentos turísticos do concelho como sejam a Quinta do Lago, Vale de Lobo e Lusort (2008); realizados inquéritos aos gestores dos empreendimentos e equipamentos turísticos (2008) ou outras entidades como seja a Portugal Telecom, ou a Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve - AHETA, entre outras.



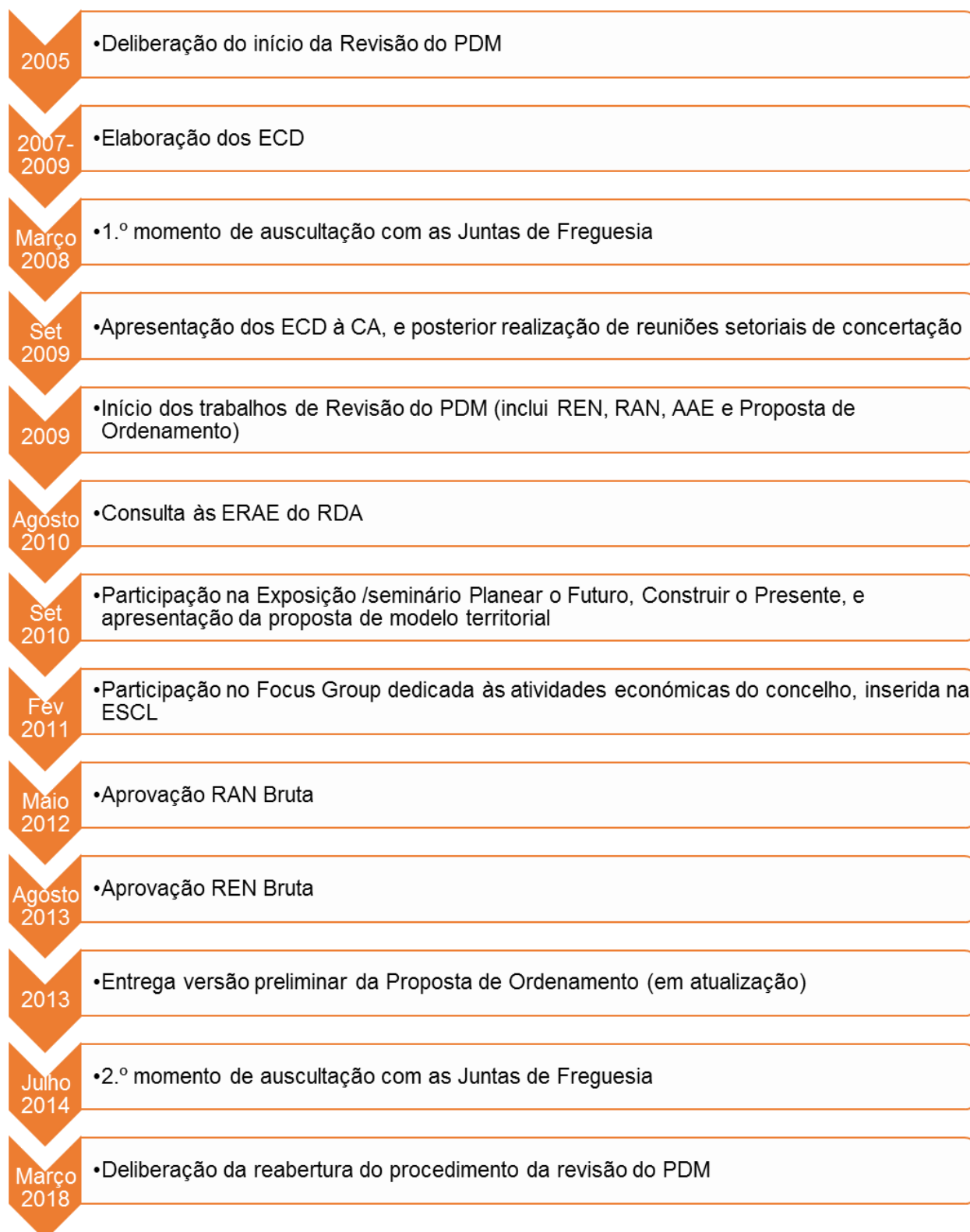


Figura 2.1 | Principais momentos da Revisão do PDM

Foi também já realizada a primeira sessão plenária da Comissão de Acompanhamento, em Setembro de 2009, quando foram apresentados os ECD. No seguimento desta sessão, foram agendadas reuniões sectoriais com os representantes da Comissão de Acompanhamento, incluindo os temas recursos florestais e agrícolas, recursos geológicos, recursos hídricos, património, análise urbanística, ordenamento do território, reserva ecológica nacional e ruído. Estas reuniões ocorreram principalmente entre Novembro e Dezembro de 2009. De referir que no decurso dos trabalhos, realizaram-se, até à presente data, 15 reuniões setoriais com as entidades.

Em termos de participação, assinala-se ainda a representação do processo de Revisão do PDM na Exposição/Seminário Planear o Futuro, Construir o Presente, em Setembro de 2010, e em Fevereiro de 2011, no Focus Group dedicada às atividades económicas do concelho, inserida na Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé. Por fim, refere-se que a CML dispõe já no seu site de uma área dedicada ao PDM de Loulé, onde foram disponibilizados os ECD.

Refira-se também que em 2012 foi desenvolvida uma aplicação SIG, com vista a registar e cartografar os prédios inerentes às participações efetuadas pelos particulares, vulgo “pedidos de alteração do uso do solo”, contabilizando-se à data “1075” (2005 – 2018).

Para além da questão do acompanhamento e participação, sobressai na Figura 2.1 a extensão temporal associada ao processo de Revisão do PDM, devendo por isso ser dada nota da existência de um conjunto de constrangimentos técnicos e processuais, dos quais se destacam:

- Tempo de resposta dos pedidos de informação - a elaboração do PDM de Loulé pressupõe a aquisição, disponibilidade e tratamento de um volume significativo de informação, o que determinou um período de espera, mais ou menos alargado, ao conjunto de pedidos de informação efetuados com o arranque e desenvolvimento do processo.
- Cartografia de base - a cartografia constitui um importante constrangimento à Revisão do PDM de Loulé, em função da necessidade de disponibilização da cartografia de base atualizada, georreferenciada e homologada,
- Momentos de apreciação - deve ser considerada a incerteza dos prazos associados aos momentos de apreciação, na medida em que o agendamento da 1.ª sessão plenária da Comissão de Acompanhamento levou 4 meses a ser realizado, e suscitou depois a necessidade de realização de reuniões sectoriais. Acrescem-se os períodos de emissão de pareceres associados à Avaliação Ambiental Estratégica.
- Atualização e revisão dos trabalhos em função dos pareceres emitidos - associado aos vários momentos de apreciação, encontra-se inerente um período necessário para a atualização e revisão dos trabalhos.
- Necessidade de adaptação do processo a nova legislação - outro importante constrangimento técnico e processual na Revisão do PDM decorre da necessidade de adaptação dos trabalhos realizados à nova legislação entretanto publicada, destacando-se a associada ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, de delimitação da RAN e de delimitação da REN.
- Atraso na definição das orientações legais para a delimitação da REN – a publicação do novo regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, registou um importante desfasamento temporal face a publicação das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que compreendem as diretrizes e respetivos critérios de delimitação da REN.
- Necessidade de compatibilização com as normas do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve – esta suscitou algumas questões, não obstante os ECD terem sido



estruturados e desenvolvidos em função dos requisitos do PROT e do facto das opções e linhas orientadoras para a Revisão do PDM se encontrarem em conformidade com as opções e orientações estratégicas definidas no PROT Algarve.

3. NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A elaboração do REOT de Loulé deverá ter em consideração o enquadramento legal atual, designadamente:

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (adiante designado de LBGPPSOTU);
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

Desde a publicação do PDM, e especialmente nos últimos anos, assistiu-se a uma importante alteração no enquadramento legislativo do Ordenamento do Território, e à aprovação de novos instrumentos de gestão territorial. Esta dinâmica é acompanhada por uma revolução no contexto estratégico que serve de enquadramento aos mesmos instrumentos de gestão territorial, e que se traduz na aprovação de um conjunto de planos e programas de natureza diversa.

Os Planos e Programas considerados são listados no quadro seguinte, com referência ao ano de publicação, sendo organizado do seguinte modo:

- **Enquadramento legislativo do Ordenamento do Território** – é listada a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.
- **Instrumentos de Gestão Territorial** – são identificados de acordo com o constante no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção Geral do Território (DGT) (Quadro 3.1) (*vide* Anexo I).
- **Planos e Programas Estratégicos** – são apresentados os planos e programas de âmbito supramunicipal e municipal, que dada a sua diversidade e multiplicidade, se optou por classificar por temas (Quadro 3.1) - (*vide* Anexo II).

Quadro 3.1 | Novo Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território

Enquadramento legislativo do Ordenamento do Território	Ano*
Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)	2014
Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)	2015
Decreto Regulamentar que estabelece os critérios de classificação, reclassificação e qualificação do solo	2015
Instrumentos de Gestão Territorial**	Ano*
Âmbito nacional e regional	
Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	2007
Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve)	2007
Plano Nacional da Água (PNA)	2016



Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Loulé

Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) das Ribeiras do Algarve (RH8) e Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)	2016	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António (POOC Vilamoura-Vila Real de Santo António)	2016	
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	2008	
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNERF)	2009	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF Algarve)	2006	
Plano Rodoviário Nacional (PRN)	2003	
Âmbito municipal		
Plano Diretor Municipal (PDM)	1995	
Plano de Urbanização Calços-Esteval	2013	
Plano de Urbanização Quarteira Norte - Nordeste	2010	
Plano de Urbanização Quinta do Lago – UOPG5	2003	
Plano de Urbanização Vilamoura – 2ª Fase	1999	
Plano de Intervenção em Espaço Rural do Parque de Campismo de Quarteira	2016	
Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil	2010	
Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho	2009	
Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria	2008	
Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime	2008	
Plano de Pormenor de Loulé Sul	2006	
Plano de Pormenor de Vale de Lobo 3	2004	
Plano de Pormenor do Parque das Cidades	2001	
Plano de Pormenor N.1 de Almancil	1997	
Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira	1992	
Planos e Programas Estratégicos	Ano*	Tema
Âmbito supramunicipal		
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	2007	Sustentabilidade
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)	2001	Conservação da Natureza
Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa (PEIRVRF)	2008	Conservação da Natureza
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	2015	Floresta
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)	2006	Floresta
Programa de Ação das Zonas Vulneráveis a Nitratos	2012	Riscos
Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)	2014	Riscos
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	2010	Alterações Climáticas
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) 2013-2016	2013	Energia
Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) 2013-2020	2013	Energia

PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	2015	Recursos Hídricos
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	2012	Recursos Hídricos
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)	2007	Recursos Hídricos
Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)	2009	Recursos Hídricos (Litoral)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)	2015	Resíduos
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020)	2014	Resíduos
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos (ENRG) – Recursos Minerais	2012	Recursos Geológicos
Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)	2017	Turismo
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)	2015	Turismo
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+)	2011	Transportes
Programa Nacional para a Coesão Territorial	2016	Território
Estratégia Cidades Sustentáveis 2020	2015	Território
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	2015	Território
Programa Operacional da Região (CRESC) Algarve 2014-2020	2017	Operacional
Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)	2016	Operacional
Âmbito municipal		
Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé (ESCL)	2005	Sustentabilidade
Regulamento das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola (RPPL Rocha da Pena e da Fonte da Benémola)	2010	Conservação da Natureza
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)	2017	Floresta
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)	2014	Riscos
Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC)	2015	Alterações Climáticas
Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Cidade Intramuros e Mouraria Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Quarteira	2016	Território
Plano Estratégico de Loulé 2020	2016	Operacional

* O ano corresponde à última versão do Programa, bem como à 1.ª publicação dos Planos (cujas alterações do PDM são identificadas no ponto 2.2. e dos PU e PP no Quadro 4.24).

** São Identificados como Instrumentos de Gestão Territorial os que se encontram listados no Sistema Nacional de Gestão Territorial (SNIT), consultado em http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/igt_em_vigor__snit_/acesso_simples/

De acordo com o RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o sistema de gestão territorial organiza-se, num quadro de interação coordenada, em quatro âmbitos, para os



quais são aqui identificados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que incidem no município de Loulé⁴:

- O âmbito nacional e regional – é concretizado através do programa nacional da política de ordenamento do território, os programas setoriais e os programas especiais. A área de intervenção é abrangida, portanto, pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), o Plano Nacional da Água (PNA), o Plano de Gestão de Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) e Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7), o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000), o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POP NRF), o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF Algarve) e o Plano Rodoviário Nacional (PRN).
- O âmbito intermunicipal – é concretizado através de programas intermunicipais, plano diretor intermunicipal, planos de urbanização intermunicipais, e dos planos de pormenor intermunicipais. Contudo, o âmbito intermunicipal não se encontra representado na área de intervenção.
- O âmbito municipal – é concretizado através do plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor. O Plano Diretor Municipal em vigor foi já apresentado no Capítulo 2.2, sendo então identificados e analisados os vários planos de pormenor e planos de urbanização em vigor, no Capítulo 4.5.

⁴ Levantamento efetuado com base no SNIT – Sistema Nacional de Informação Territorial, que inclui todos os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor que se encontram registados ou depositados na DGT - Direção Geral do Território.

4. AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. INTRODUÇÃO

A Avaliação sobre o Estado do Ordenamento do Território será organizada por temas abrangentes que pretendem tratar todos os temas relevantes para o estado do ordenamento do território do município de Loulé, não se limitando a uma mera avaliação das propostas do PDM em vigor. A seleção dos temas é a seguinte:

- Conservação da Natureza, RAN e REN
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
- Socioeconomia
- Dinâmica Territorial
- Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades
- Cultura e Património
- Riscos Naturais e Tecnológicos

A estrutura e metodologia propostas para a avaliação do estado do ordenamento do território encontram-se intimamente associadas ao facto de se encontrar já em curso a Revisão do PDM de Loulé, devendo neste sentido ser considerados os seguintes elementos já concluídos, sem prejuízo de poderem encontrar-se já desatualizadas em alguns aspetos:

- Relatório Preliminar de Avaliação, tendo como período de análise agosto de 1995 a agosto de 2005.
- Estudos de Caracterização e Diagnóstico (ECD), apresentados à Comissão de Acompanhamento em setembro de 2009 e com versão final apresentada à Câmara Municipal em outubro de 2013.
- Elaboração da Proposta de Plano - 1ª Fase – Estudo Prévio, com aprovação do Relatório de Definição de Âmbito e das orientações da Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Estratégia.

Na avaliação de cada tema proceder-se-á, sempre que possível, a uma síntese das conclusões retiradas dos trabalhos já concluídos dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico e da Revisão do PDM, mas completando cada tema com a análise de um painel de indicadores, de modo a assegurar a atualização da análise e, por outro lado, constituir um referencial para a revisão do REOT no prazo de 4 anos.

A avaliação de cada tema é assim organizada nos seguintes pontos:

- Síntese das avaliações anteriores – apresentam-se as conclusões retiradas dos elementos já concluídos no âmbito da Revisão do PDM.
- Painel de indicadores – apresenta-se um painel de indicadores, com o comportamento de cada indicador para o município de Loulé e para a Região Algarve, com referência à fonte utilizada e ao ano de referência (o mais recente).
- Breve análise do painel de indicadores – apresenta-se uma breve análise de cada indicador contido no painel de indicadores. Essa análise recorre, em muitos casos, à referência a séries



temporais ou a uma maior desagregação espacial, que são representadas no Relatório através de figuras, quadros ou gráficos, ou na sua ausência, dos dados contidos no (Anexo III) que acompanha o REOT. Os indicadores encontram-se organizados no Excel por folha de cálculo, que recebe a numeração da primeira coluna do painel de indicadores.

4.2. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, RAN E REN

4.2.1. Síntese das avaliações anteriores

De acordo com os ECD, *“O Município de Loulé apresenta uma forte representatividade de áreas com elevado interesse ecológico e conservacionista, verificando-se que cerca de metade do seu território se encontra classificado como Rede Natura 2000.*

Porém, as áreas classificadas do Litoral (onde se inclui a área abrangida pelo Parque Natural da Ria Formosa) exibem uma forte pressão humana, função da concentração urbanística, turística e de outras atividades económicas. Também os valores naturais do interior se encontram ameaçados, nomeadamente pela ocorrência de fogos florestais.”

Neste sentido, foi verificada a ocorrência dos habitats naturais e seminaturais da Rede Natura 2000 e elaborada uma carta de zonamento dos valores ecológicos para o concelho, que revela a importante representatividade das áreas de elevado valor ecológico. Esta cartografia constitui uma importante ferramenta de monitorização do estado de conservação ecológica do município de Loulé, sendo, no âmbito do REOT, apresentados os resultados da análise efetuada nos ECD, face à dimensão do trabalho envolvido.

Por outro lado, foi desenvolvida a avaliação da adequação das áreas classificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

No caso da RAN foi já desenvolvida e aprovada pelas entidades competentes, uma proposta de RAN Bruta, que é apresentada comparativamente com a RAN em vigor no painel de indicadores do REOT.

No caso da REN, apesar de ter sido desenvolvida e aprovada a delimitação da REN bruta no âmbito dos trabalhos de Revisão do PDM, em agosto de 2013, esta carece de uma adaptação às recomendações técnicas produzidas pela Comissão Nacional do Território conforme o Despacho SEOTCN 3402/2017, de 21 de abril. Deste modo, no âmbito do REOT é apenas apresentada a REN em vigor.

De referir que a RAN e REN em vigor no município de Loulé sofreram algumas desafetações/exclusões por força da entrada em vigor de PU e PP, bem como decorrentes da alteração ao PDM de Loulé – adequação ao RERAE (Aviso n.º 3006/2018, 06 de março).

4.2.2. Painel de indicadores

Quadro 4.1 | Painel de indicadores do REOT – Conservação da natureza, RAN e REN (*1)

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Município de Loulé (*3)
A.1	Área abrangida pela Rede Natura 2000	ICNF	2018	ZPE -22 268,41 ha SIC – 40 376,18 ha (52% do concelho)
A.2.a	Área abrangida pelo PNRF	ICNF	2018	2 732,75 ha
A.2.b	Área abrangida pelas paisagens protegidas locais (Fonte Benémola e Rocha da Pena)	ICNF	2018	1 078,21 ha
A.3	Distribuição dos Valores Ecológicos (Zonas)	ECD	2009	Tipo 0 – 9,4% Tipo 1 – 42,9% Tipo 2 – 47,6%
A.4	Número e área dos habitats naturais e seminaturais da Rede Natura 2000 identificados no concelho de Loulé (prioritários e não prioritários)	ECD	2009	71 habitats ou associações de habitats - 43 700,61 ha (57% do concelho)
A.5	Área classificada na REN em vigor	PDM em vigor	1995 (alterada em 2004)	24 732,84
A.6	Área classificada na RAN em vigor e Solos A, B e Ch	PDM em vigor; Revisão do PDM	1995 (alterada em 2004 e posteriormente e pontualmente no âmbito de PU e PP) (*2)	RAN em vigor - 13.723,9 ha
			2013	Solos A, B e Ch – 10 280 ha
A.7	Área de solo desafetada de RAN no âmbito de PU e PP	CML	2017	42,75 ha
A.8	Área com parecer favorável para utilização não agrícola ao abrigo as exceções previstas no RJRAN	ERRAN/ DRAPALG	2003 – 2017 (*4)	86,56 ha

(*1) Ver Glossário de Siglas.

(*2) A RAN em vigor corresponde à transposição da RAN da Planta de Condicionantes do PDM em vigor (publicada ao abrigo da RCM n.º 66/2004, de 26 de Maio) para suporte digital, à escala 1:25 000 (vetorizada e disponibilizada pela CCDR-Algarve em Abril de 2010) menos a RAN desafetada pelos PU e PP em vigor.

(*3) Dada a natureza dos indicadores apresentados, e da dificuldade em calcular os mesmos para a Região Algarve, optou-se por excluir a coluna que estabelece a comparação com a Região Algarve, que é apresentada nos temas seguintes.



*(*4) Até 2002 (e desde 1987) a informação é disponibilizada de modo agregado, não sendo por isso possível apresentar o total do período 1995-2007.*

4.2.3. Breve análise do painel de indicadores

(A.1) Área abrangida pela Rede Natura 2000

Desde a entrada em vigor do PDM, foram classificadas diversas áreas de Rede Natura 2000 no concelho de Loulé, abrangendo cerca de metade do concelho, que fica assim sujeito às orientações do Plano Setorial da Rede Natura 2000 entretanto aprovado em 2008.

Essas áreas estão representadas na Figura 4.1, e no Quadro 4.2, totalizando:

- em ZPE os 22 268,41 ha, compreendendo as ZPE Caldeirão e Ria Formosa;
- e em SIC os 40 376,18 ha, compreendendo os Sítios Caldeirão, Ria Formosa/ Castro Marim, Guadiana, Ribeira de Quarteira e Barrocal.

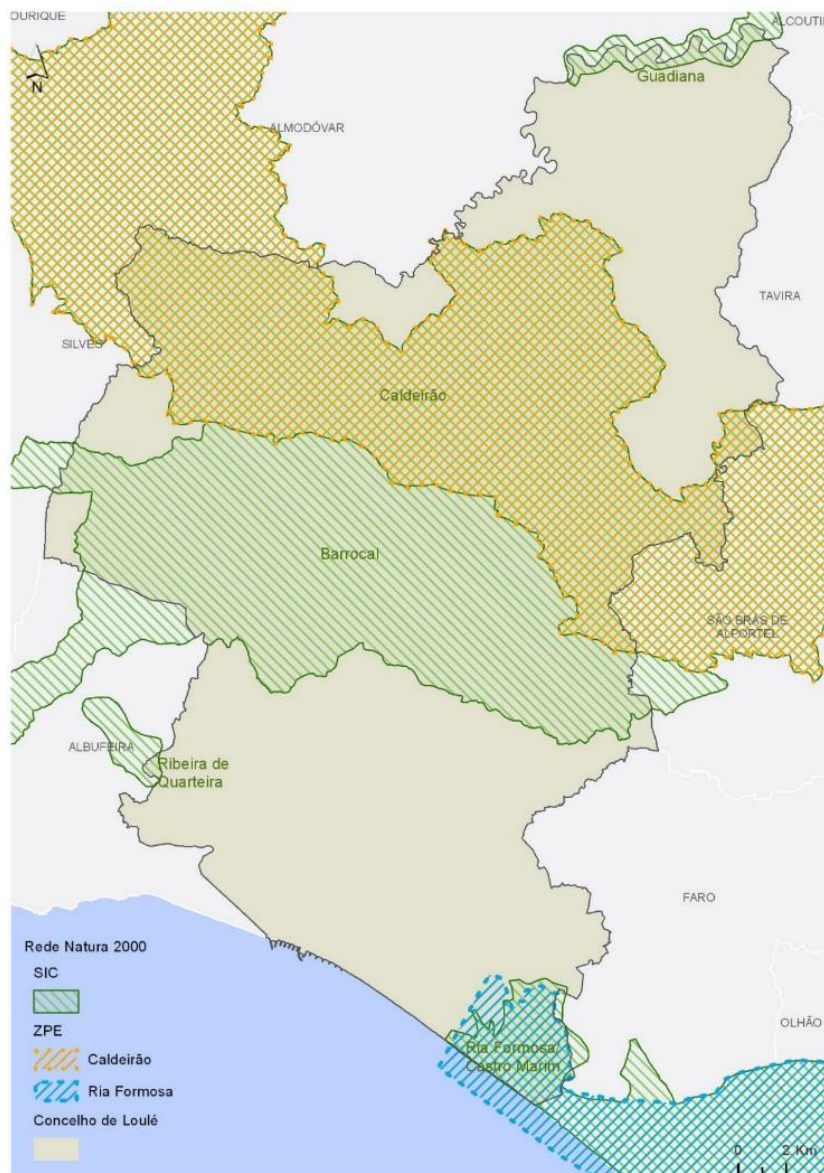


Figura 4.1 | Rede Natura 2000 no município de Loulé

Fonte: ICNF; Shapes de Outubro de 2015 (informação extraída em 05-03-2018)



Quadro 4.2 | Rede Natura 2000 - Área total e área abrangida no município de Loulé

Código	Designação	Área Total (ha)	Área abrangida pela RN2000 em Loulé (ha)
ZPE			
PTZPE0020	Caldeirão	47 347,55	20 603,18
PTZPE0017	Ria Formosa	23 369,21	1 665,24
SIC			
PTCON0057	Caldeirão	47 347,54	20 603,23
PTCON0013	Ria Formosa/Castro Marim	17 519,23	1 496,93
PTCON0036	Guadiana	38 461,99	522,59
PTCON0038	Ribeira de Quarteira	582,41	52,58
PTCON0049	Barrocal	20 860,36	17 700,86

Fonte: ICNF; Shapes de Outubro de 2015 (as mais recentes, que estão disponibilizadas no portal do ICNF a 05-03-2018)

(A.2.a) Área abrangida pelo PNRF | (A.2.b) Área abrangida pelas paisagens protegidas locais
(Fonte Benémola e Rocha da Pena)

Além das áreas classificadas na Rede Natura 2000, o município de Loulé é ainda abrangido pelas seguintes áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (Figura 4.2):

- o Parque Natural da Ria Formosa (PNRF), existente à data da aprovação do PDM em vigor, teve entretanto a revisão do seu Plano de Ordenamento aprovada em 2009. Inserem-se no município de Loulé 2 732,75 ha, correspondendo a cerca de 15% da área protegida.
- as Paisagens Protegida de Fonte Benémola e Rocha da Pena, criadas em 1991, foram, depois da entrada em vigor do PDM, reclassificadas como áreas de Paisagem Protegida (2008), tendo o seu Regulamento sido aprovado em 2010. Inserem-se totalmente no município de Loulé, totalizando respetivamente os 406,38 ha e 671,82 ha.

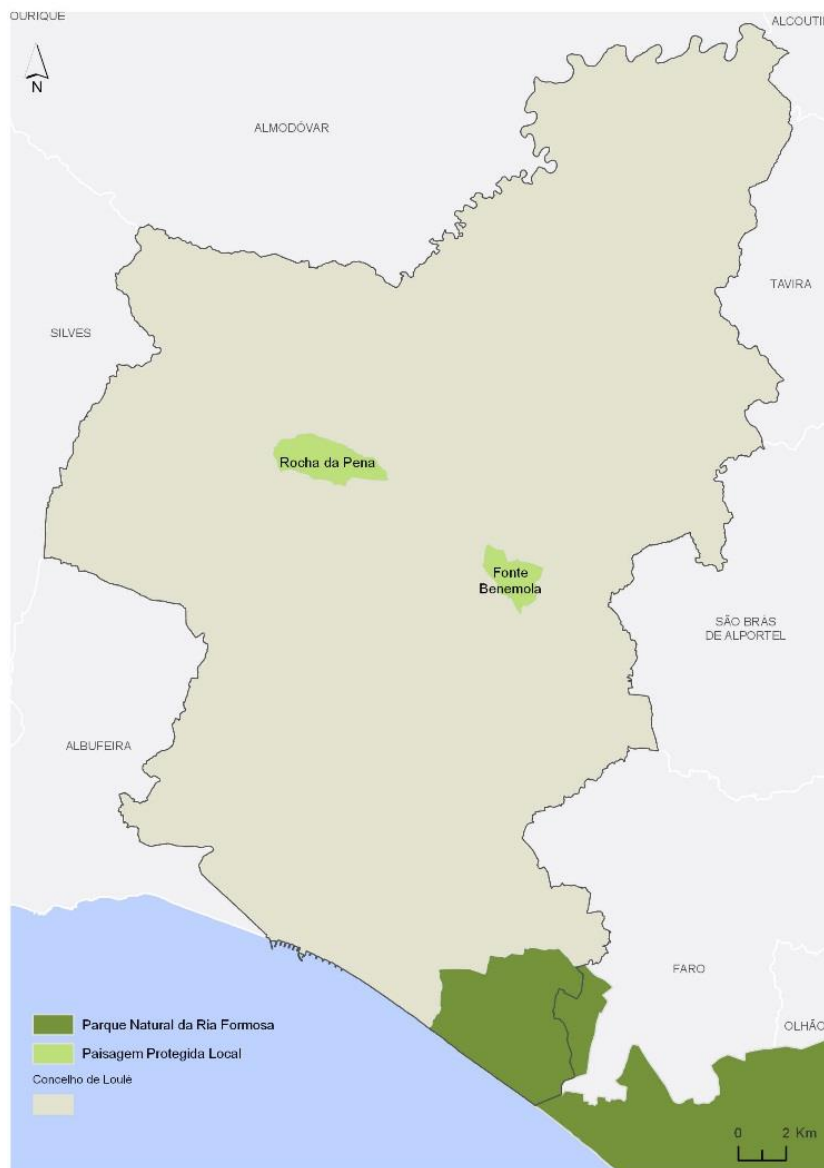


Figura 4.2 | Áreas Protegidas no município de Loulé

Fonte: ICNF; Shapes de Outubro de 2015 (as mais recentes, que estão disponibilizadas no portal do ICNF a 09-03-2018)

(A.3) Distribuição dos Valores Ecológicos (Zonas) | (A.4) Número e área dos habitats naturais e seminaturais da Rede Natura 2000 identificados no concelho de Loulé (prioritários e não prioritários)

No âmbito dos ECD, foi desenvolvido um trabalho aprofundado de caracterização e avaliação das áreas de maior interesse para o concelho, do ponto vista ecológico e conservacionista, tendo então o município sido dividido em duas zonas: fora e dentro da Rede Natura 2000. A recolha de elementos da componente ecologia dentro da área de Rede Natura 2000 esteve a cargo da empresa ERENA e, para fora desta área, esteve a cargo da equipa responsável pela elaboração dos ECD no Âmbito da Revisão do PDM de Loulé, que procedeu também à integração dos elementos das duas zonas da área de estudo.



Foram elaboradas cartas de valores de biótopos, fauna e flora, atendendo também à localização dos habitats prioritários e não prioritários que ocorrem no município de Loulé, no sentido de produzir a carta de valores ecológicos do Concelho. Esta encontra-se representada na Figura 4.3, revelando a importância ecológica do município. As zonas Tipo 0, zonas com reduzido valor ecológico, ocupam apenas 9,4% do total da área do Município de Loulé, enquanto as zonas Tipo 1 e Tipo 2 são mais bem representadas no Concelho, com 42,9% e 47,6%, respetivamente.

Esta carta de valores ecológicos do Concelho constitui uma importante ferramenta, uma vez que pode ser atualizada, permitindo aferir uma contínua ideia sobre a evolução/regressão dos valores naturais do município de Loulé.

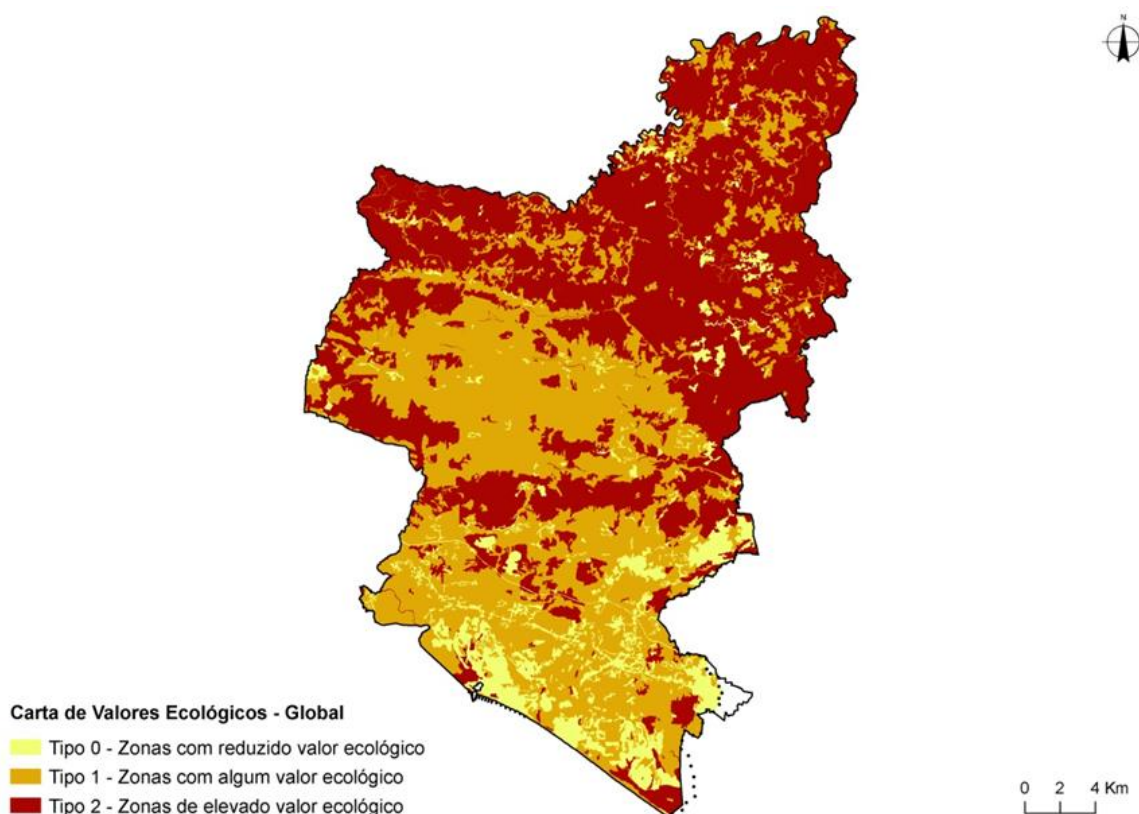


Figura 4.3 | Carta de Valores Ecológicos - Global

Extraído de: ECD, Fase 3, Volume II – Análise Biofísica

No âmbito dos ECD, foi ainda produzida uma carta global com os habitats naturais e seminaturais, cuja legenda é apresentada na Figura 4.4, permitindo a identificação de um total de 71 habitats ou associações de habitats.

Habitats naturais e semi-naturais

1140+1160	1420+1410	5330 pt5 + 6210	5330_pt5+6220*	8220
1150*+1420+1430	1420+1410+1430	5330 pt5 + pt7	5330_pt5+8210	9240
1160+1110	1420+1430	5330 pt5 + pt7 + 6220 pt3	5330_pt5+8310	9240+8130
1210+2110	1430	5330 pt7	5330_pt7	9240+8130+8210
1310	1430+1420	5330_pt5	5330_pt7+6110*	92D0
1320	2130*+2230+2120	5330_pt5 6110*	5330_pt7+6210	92D0 + 91B0
1320+1140+1420	2270*	5330_pt5+ 6110*	5330_pt7+6220*	9320
1320+1310	2270*+2260	5330_pt5+5330_pt7	6210	9330
1320+1310+1140	3170*	5330_pt5+5330_pt7+6110*	6220*	9330+4030_pt3
1320+1420	4030_pt3	5330_pt5+5330_pt7+6220*	6310	9330+4030_pt3+5030_pt3
1320+1420+1310	5210	5330_pt5+5330pt7	6310+4030_pt3	9330+4030_pt3+5030_pt5
1410	5210+ 6110*+ 6220*	5330_pt5+6110*	6310+4030_pt3+8310	9330+5330_pt3
1420	5330	5330_pt5+6110*+6220*	6420	9340
1420+1320	5330 5330+6220	5330_pt5+6110*+8310	8210	9340+8210
				9340+9240+8210

Figura 4.4 | Legenda da cartografia de habitats naturais e seminaturais (2009)

Extraído de: ECD, Fase 3, Desenho n.º II.24.

Esta carta será determinante no suporte à proposta de ordenamento e na sua compatibilização com as orientações do Plano Setorial da Rede Natura 2000. A representatividade dos habitats naturais e seminaturais no município encontra-se globalmente representada na Figura 4.5 e totaliza os 43 700 ha (sem considerar as muitas sobreposições), cerca de 57% da área do concelho.



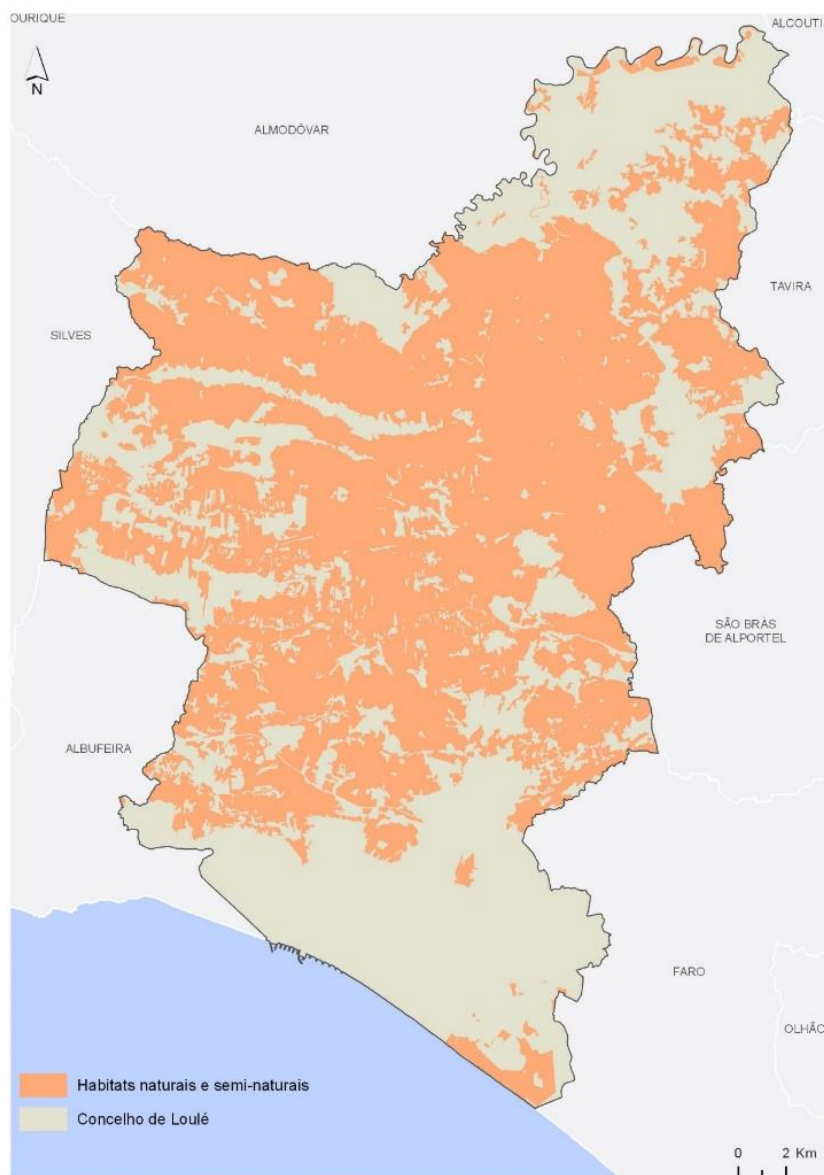


Figura 4.5 | Extensão dos habitats naturais e seminaturais (2009)

Fonte: ECD, Fase 3, Desenho n.º II.24.

(A.5) Área classificada na REN em vigor

No âmbito da Revisão do PDM, foi desenvolvida a delimitação da REN Bruta do município de Loulé, com base nas orientações estratégicas de âmbito nacional e regional publicadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro (retificadas pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro), trabalho que mereceu parecer favorável das entidades competentes designadamente, a Agência Portuguesa do Ambiente (ARH Algarve), e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), em agosto de 2013, mas atualmente carece de uma adaptação, por força do Despacho SEOTCN 3402/2017, de 21 de abril, que determina a aplicação das conclusões e recomendações técnicas produzidas

pela Comissão Nacional do Território (versão de 17.11.2017) nos procedimentos de delimitação da REN em curso.

No âmbito do REOT é, por isso, apenas indicada a área ocupada pela REN em vigor (aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/95, de 22 de Setembro, tendo sido alterada e publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2004, de 26 de Maio), que totaliza os 24 732,84 ha, distribuídos pelos ecossistemas representados no Quadro 4.3.e na Figura 4.6.

Quadro 4.3 | Recursos Integrados na REN

Recursos Integrados na REN (ecossistemas da REN em vigor) DL n.º 93/90, de 19 de Março	REN em vigor (ha)
Praias	81,6
Sistema lagunar / sapal	397,21
Dunas / cordão arenoso litoral	91,14
Arribas e respetivas faixas de proteção	13,28
Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias	1 499,73
Lagoas e Limite da faixa de proteção	21,28
Zonas húmidas de água doce	20,37
Cabeceiras das linhas de água	4 705,92
Áreas de infiltração máxima	10 402,47
Áreas de risco de erosão	8 742,17
Total	24 732,84

Nota: A área total não é o somatório das áreas individuais das tipologias REN, devido às sobreposições.

Fonte: REN em vigor.





Figura 4.6 | REN em vigor

Fonte: REN em vigor.

(A.6) Área classificada na RAN em vigor e RAN bruta | (A.7) Área de solo desafetada de RAN no âmbito de PU e PP | (A.8) Área com parecer favorável para utilização não agrícola ao abrigo as exceções previstas no RJRAN

A RAN em vigor foi aferida, no âmbito da Revisão do PDM, através da transposição da RAN da Planta de Condicionantes do PDM em vigor (publicada ao abrigo da RCM n.º 66/2004, de 26 de maio) para suporte digital, à escala 1:25 000 (vetorizada e disponibilizada pela CCDR-Algarve em abril de 2010) com a RAN alterada pelos PU e PP em vigor, resultando a Carta da RAN efetivamente em vigor à data de 2013.

Com a entrada em vigor do PUCE e do PIERPCQ, importa atualizar os valores da desafetação da RAN, aos quais acrescem 12,2 ha e 12,9 ha, respetivamente. Consequentemente, a RAN, à data, totaliza 13 723,9 ha.

De acordo com a informação disponibilizada pela ERRAN e transmitida pela DRAP Algarve, entre 2003 e 2017, foi emitido parecer favorável para utilização não agrícola a 766 processos, os quais totalizam 86,56 ha.

Quadro 4.4 | Áreas com parecer favorável para utilização não agrícola ao abrigo das exceções previstas no RJRAN (2003-2017)

Ano	Área (ha)	Processos (n.º)
2003*	2,21	74
2004	2,48	53
2005	4,14	60
2006	27,83	91
2007	15,67	64
2008	0,89	66
2009	6,65	61
2010	3,32	61
2011	0,6	47
2012	13,03	35
2013	0,88	25
2014	0,17	23
2015	0,56	31
2016	7	34
2017	1,13	41
TOTAL	86,56	766

* O nível de desagregação da informação disponibilizada não permite aferir os valores desde 1995.

Fonte: ERRAN / DRAP Algarve

No âmbito da Revisão do PDM foi já proposta a delimitação da RAN Bruta, através da seleção das áreas com solos A, B e Ch obtidas nas cartas de solo da Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), totalizando cerca de 10 280 ha. No que se refere às baixas



aluvionares, as mesmas deverão vir a ser posteriormente aferidas com maior detalhe na medida em que apenas se dispõe dos aluviosolos.

Desta sobreposição entre a RAN em vigor e a RAN Bruta foram identificadas três situações distintas:

- Áreas que se encontram classificadas como RAN mas cujos solos não possuem características para tal - cerca de 42% da área total de RAN em vigor, que se encontram dispersos um pouco por todo o concelho, concentrando-se as manchas mais significativas na freguesia de Almancil/ Quarteira e Boliqueime.
- Áreas em que os solos possuem as características para estarem integrados na RAN (isto é, solos A, B e Ch), mas que não estão - cerca de 17% da área total de RAN em vigor, que se encontram dispersos um pouco por todo o concelho, concentrando-se as manchas de maior relevo na freguesia de Quarteira / S. Sebastião e S. Clemente (nomeadamente integradas no solo urbano definido no PDM em vigor).
- Cerca de 57 % da área total da RAN em vigor tem características de solos A, B e Ch.

Contudo, de acordo com as orientações da Direção Regional da Agricultura e Pescas, além da área de Solos A, B e Ch, a RAN Bruta deve ainda integrar os solos que se encontravam já classificados na RAN em vigor, correspondendo a toda a mancha representada na Figura 4.7.



Figura 4.7 | Proposta de RAN Bruta (RAN em vigor e área de Solos A, B e Ch)

Fonte: Revisão do PDM, Fase 2, Carta da RAN enviada em 08-10-2013.

4.3. QUALIDADE AMBIENTAL E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

4.3.1. Síntese das avaliações anteriores

No âmbito dos ECD, foi identificada, de um modo geral, entre 1995 e 2013, uma evolução francamente positiva da qualidade ambiental no concelho de Loulé, tendo decorrido das maiores exigências estabelecidas pela legislação ambiental aplicável a cada sector e, igualmente, dos investimentos efetuados, designadamente, ao nível da reabilitação e modernização de infraestruturas de tratamento de águas residuais domésticas e da gestão de resíduos sólidos urbanos.



No âmbito do REOT, foram retomadas as conclusões da análise efetuada nos ECD ao nível da qualidade do ar, da qualidade da água superficial, da qualidade das águas balneares, da produção e gestão de resíduos e do consumo energético e energias renováveis, das quais se destacam:

- Boa qualidade do ar, sem prejuízo de serem identificados parâmetros críticos (ozono, partículas, dióxido de azoto e monóxido de carbono).
- Qualidade da água razoável e boa, sem episódios recorrentes ou generalizados de contaminação da água, e destacando a possibilidade de utilização de águas residuais tratadas nos campos de golfe.
- Identificação de situações de contaminação das linhas de água, associadas fundamentalmente, à descarga de efluentes domésticos. São identificados problemas nos equipamentos das ETAR, mas também uma melhoria significativa das mesmas.
- Boa Qualidade das Águas Balneares, bem como boa qualidade das areias das praias com bandeira azul (apenas foram analisadas estas).
- Elevado nível de cobertura do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos; recolha seletiva crescente e recolha regular de monstros, mas níveis de reciclagem ainda não satisfatórios, persistência dos problemas relacionados com a deposição não controlada de RCD e da disseminação de operadores de gestão de resíduos (sucatas) no concelho.
- Potencialidades para a exploração de energias renováveis (não concretizadas), designadamente ao nível da energia eólica e da energia solar.

Destaca-se aqui ainda que a Câmara Municipal de Loulé aderiu ao projeto ClimAdaPT.Local, sendo a única autarquia algarvia a integrar o projeto. Foi concluída, em 2016, a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), que se encontra sintetizada no capítulo 3.4.3.5 (objetivos, projeção de impactos climáticos e opções de adaptação), servindo de referência para a perceção do comportamento do território municipal e modo de atuação da CML face às Alterações Climáticas. De acordo com a EMAAC, apesar desta *“se centrar necessariamente em questões relacionadas com a adaptação, o município reconhece que é igualmente essencial a adoção de respostas de mitigação, ou seja, de ações que possibilitem a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Assim sendo, o município promoverá, sempre que possível, a adoção de opções de adaptação que promovam igualmente a mitigação e que fomentem ‘o correto planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono’, tal como preconizado pela Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAC 2020).”*

No âmbito da EMAAC, foram identificadas as vulnerabilidades a que o município já se encontra exposto:

- Temperaturas elevadas e ondas de calor;
- Secas;
- Subida do nível médio do mar;
- Precipitação excessiva (cheias/inundações);
- Aumento da temperatura dos oceanos;
- Vento forte;

- Temperaturas baixas e ondas de frio,
estando no Quadro 4.5, identificados os principais impactos que lhe são associados.

Quadro 4.5 | Tabela resumo dos principais impactos associados a eventos climáticos com consequências observadas para o município de Loulé

1.0 Temperaturas elevadas e ondas de calor
1.1 Aumento do risco de incêndio e ocorrência de incêndios
1.2 Danos para a saúde humana
1.3 Alterações nos estilos de vida
1.4 Danos para a vegetação e alterações na biodiversidade
1.5 Danos para as cadeias de produção e alterações nos usos de equipamentos
2.0 Secas
2.1 Interrupção ou redução do fornecimento de água e/ou redução da sua qualidade
2.2 Danos para a vegetação e alterações na biodiversidade
2.3 Danos para as cadeias de produção e alterações nos usos de equipamentos
2.4 Alterações nos estilos de vida
3.0 Subida do nível médio do mar
3.1 Erosão costeira
3.2 Danos em edifícios e infraestruturas
3.3 Alterações nos usos de equipamentos e serviços
3.4 Danos para a vegetação e biodiversidade
4.0 Precipitação excessiva (chegas/inundações)
4.1 Alterações nos estilos de vida
4.2 Danos em edifícios e infraestruturas
4.3 Danos para as cadeias de produção e alterações nos usos de equipamentos
4.4 Danos para a saúde humana
4.5 Danos para a vegetação
5.0 Aumento da temperatura dos oceanos
5.1 Alterações na biodiversidade
5.2 Alterações nos usos de equipamentos e serviços
6.0 Vento forte
6.1 Danos em edifícios e infraestruturas
6.2 Danos para a vegetação
6.3 Alterações nos estilos de vida
7.0 Temperaturas baixas e ondas de frio
7.1 Danos para a saúde humana
7.2 Danos para as cadeias de produção
7.3 Danos para a vegetação
7.4 Alterações nos estilos de vida

Extraído de: EMAAC de Loulé



Para além do conhecimento das principais vulnerabilidades e impactos atuais, a EMAAC compreende ainda o estudo, através de projeções, das principais vulnerabilidades climáticas futuras para o município de Loulé.

Trata-se de um documento operativo, com proposta, avaliação e priorização das opções de adaptação, em concreto com 28 opções, em função das vulnerabilidades e impactos conhecidos, incluindo orientações para a integração das opções de adaptação no PDM, por exemplo, “Prever em regulamento normas inerentes à adoção de energias renováveis e de promoção/ incentivo à reabilitação urbana” ou “Prever investimento no Plano de Financiamento para a reabilitação das ribeiras e galerias ripícolas associadas”.

4.3.2. Painel de indicadores

Quadro 4.6 | Painel de indicadores do REOT – Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas (*1)

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
B.1	Emissões de poluentes atmosféricos – NO _x (as NO ₂) (*3)	APA – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho - 2015	2015	-	0,0065973937 kt
B.1.a	Índice de qualidade do ar - Muito bom e bom - n.º de dias	APA – QualAr – Base de Dados Online sobre a Qualidade de Ar	2016	264	318 (*2)
B.2	Classificação da Qualidade da água balnear – Proporção do número de águas balneares com classificação excelente	APA – SNIRH	2016	Excelente (105/110)	Excelente (10/10)
B.3	Qualidade das Águas para consumo humano - n.º (e %) das análises em incumprimento do valor paramétrico	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	175 análises (0,8%)	17 análises (0,4%)
B.4	Resíduos urbanos recolhidos totais (e % dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2014	337 478 toneladas (23,3%)	54 601 toneladas (21,8%)
B.5	Consumo de energia elétrica	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	2224290127 kWh	474904202 kWh
B.6	Consumo doméstico de energia elétrica por habitante	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	2 015,9 kWh/hab	2 916,2 kWh/hab
B.7	Área ocupada por pedreiras	DGEG	2013 (2018)	-	205,6 ha
B.8	Peso dos alojamentos familiares, ocupados como residência habitual, com aquecimento	INE- Censos	2011	75,1%	79,2%

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
B.9	População muito vulnerável ao Calor (população com mais de 65 anos que reside em freguesias com vulnerabilidade igual ou superior a 10 em onda de calor futura)	INE- Censos /EMAAC	2011	-	13 633 ind.
B.10	Água distribuída por habitante	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2015	203 m ³ por hab	75 m ³ por hab
B.11	Área ocupada por floresta (*4)	COS2010	2010	-	48 826 ha (61,32% do concelho)

(*1) Ver Glossário de Siglas.

(*2) A aglomeração Sul corresponde ao conjunto (não contínuo) de Portimão, Lagoa, Albufeira, Vilamoura, Loulé, Faro e Olhão.

(*3) Os outros poluentes estão identificados no quadro constante do Anexo III.

(*4) Corresponde ao total das Áreas Florestais e dos Meios Naturais e Seminaturais, agrupados na COS 2010.

4.3.3. Breve análise do painel de indicadores

(B.1) Emissões de poluentes atmosféricos | (B.1.a) Índice de qualidade do ar

No Estudo da APA – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho – 2015, é possível constatar uma situação menos favorável na emissão de vários poluentes, do município de Loulé (juntamente com Albufeira, Portimão, Faro e Olhão) em comparação com o resto da Região Algarve.

Estes municípios integram, parcialmente, a Aglomeração Sul, delimitação geográfica utilizada pela APA na atribuição da qualidade do ar, diferenciando-os assim da restante Região Algarve (Figura 4.8). Considerando a evolução 2014⁵-2016, assiste-se naquele período, uma ligeira redução no número de dias com qualidade do ar boa e muito boa na Aglomeração Sul, assim como na Região Algarve. Não obstante, verifica-se, também, que a Aglomeração Sul apresenta um maior número de dias com qualidade do ar boa e muito boa, comparativamente com o conjunto da Região Algarve (Quadro 4.7).

⁵ * Primeiro ano disponível para a Aglomeração Sul





Figura 4.8 | Aglomeração Sul

Extraído de: APA - Base de Dados Online sobre a Qualidade do Ar.
<http://qualar.apambiente.pt/qualar/index.php?page=1&zona=5005>

Quadro 4.7 | Índice de qualidade do ar - Número de dias

Índice	Zona Algarve			Aglomeração Sul		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
muito bom	2	1	9	4	5	15
bom	262	287	263	314	307	313
médio	29	39	14	36	46	32
fraco	2	10	3	5	7	5
mau	1			1		
muito bom+bom	264	288	272	318	312	328

Extraído de: APA - Base de Dados Online sobre a Qualidade do Ar.
<http://qualar.apambiente.pt/qualar/index.php?page=1&zona=5005>

(B.2) Classificação da Qualidade da água balnear

No concelho de Loulé são identificadas, em 2017, 10 águas balneares costeiras e todas também qualificadas como praias de banhos⁶: Almargem, Ancão, Forte Novo, Garrão-Nascente, Garrão-Poente, Loulé Velho, Quarteira, Quinta do Lago, Vale do Lobo e Vilamoura. Todas estas recebem classificação da qualidade da água balnear como excelente desde 2011 (anteriormente, desde 2006⁷, era Boa).

Este panorama de qualidade de água balnear estende-se a toda a Região Algarve, onde, em 2016, apenas 5 em 110 praias não têm classificação de água balnear excelente (em 3 é Boa e nas outras 2 não têm classificação).

(B.3) Qualidade das Águas para consumo humano

A monitorização da qualidade de águas para consumo humano tem sido objeto de crescente atenção por parte do Município de Loulé com um aumento do número de análise realizadas

⁶ Portaria n.º 173/2017, de 26 de maio

⁷ Data disponibilizada no SNIRH

obrigatórias, entre 2005 e 2016 (período disponibilizado pelo INE) e a inexistência de análises em falta desde 2007⁸.

O número de análises em incumprimento do valor paramétrico de qualidade de água para consumo humano, no município de Loulé, varia, no período 2005-2016, entre as 14 e as 25. Em 2016, assinalam-se, no município de Loulé, 17 análises em incumprimento, correspondendo a 0,4% das análises realizadas com valor paramétrico (no conjunto da Região Algarve situa-se, no mesmo ano, nos 0,8%).

(B.4) Resíduos urbanos recolhidos totais (e % dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente)

O volume de resíduos urbanos recolhidos totais no município de Loulé atinge, em 2014, as 54 601 toneladas, menos 11% que em 2011, mas exibindo um aumento face ao ano anterior (2013). Esta evolução encontra-se em linha com a apresentada a nível regional, assim como a ligeira redução da importância da recolha seletiva que é comum ao município e região.

De facto, verifica-se que, em 2001, tanto no município de Loulé, como na Região Algarve, o peso da recolha seletiva situa-se nos 25,6%, reduzindo-se, em 2014, a 21,8% no município de Loulé, e 23,3% na Região Algarve.

(B.5) Consumo de energia elétrica | (B.6) Consumo doméstico de energia elétrica por habitante

O consumo de energia elétrica total no município de Loulé situa-se, em 2016, nos 474 904 202 kWh, mais 2,6% que em 2011. Também o consumo de energia elétrica por habitante no município de Loulé exibe naquele período um aumento (2,8%), vindo a situar-se nos 2 916,2 kWh por habitante, valor superior à média da Região Algarve.

A Região Algarve apresenta no mesmo período uma redução de 1,9% do consumo total e um aumento de apenas 0,1% no consumo doméstico de energia elétrica por habitante.

Tanto no município como Região, assiste-se a uma oscilação anual no período 2011-2016, não se podendo assumir a variação 2011-2016 como uma tendência.

(B.7) Área ocupada por pedreiras

Os recursos geológicos do concelho de Loulé, representados na Figura 4.9, reportam-se a três tipologias, a saber: concessão mineira, pedreiras e recursos hidrominerais e hidrogeológicas. Na secção das pedreiras de minerais não metálicos incluem-se, para além das rochas extraídas e britadas, os areeiros.

Relativamente à componente mineira no concelho de Loulé existe apenas uma mina em atividade desde 1965, é a mina de sal-gema, Campina de Cima. Esta concessão mineira relativa à mina de sal-gema totaliza os 1 238,8 ha, à qual se sobrepõe parcialmente um pedido de concessão mineira de 736,0 ha.

No concelho de Loulé, encontrava-se licenciada a água de nascente - Água de S. Sebastião, que agora constitui um recurso hidrogeológico potencial. É ainda conhecida outra ocorrência de água,

⁸ Em 2005, assinalavam-se 248 análises em falta, em 2006 eram já só 6.



que já foi objeto de qualificação - a Fonte Santa de Quarteira, que consiste num recurso hidromineral potencial.

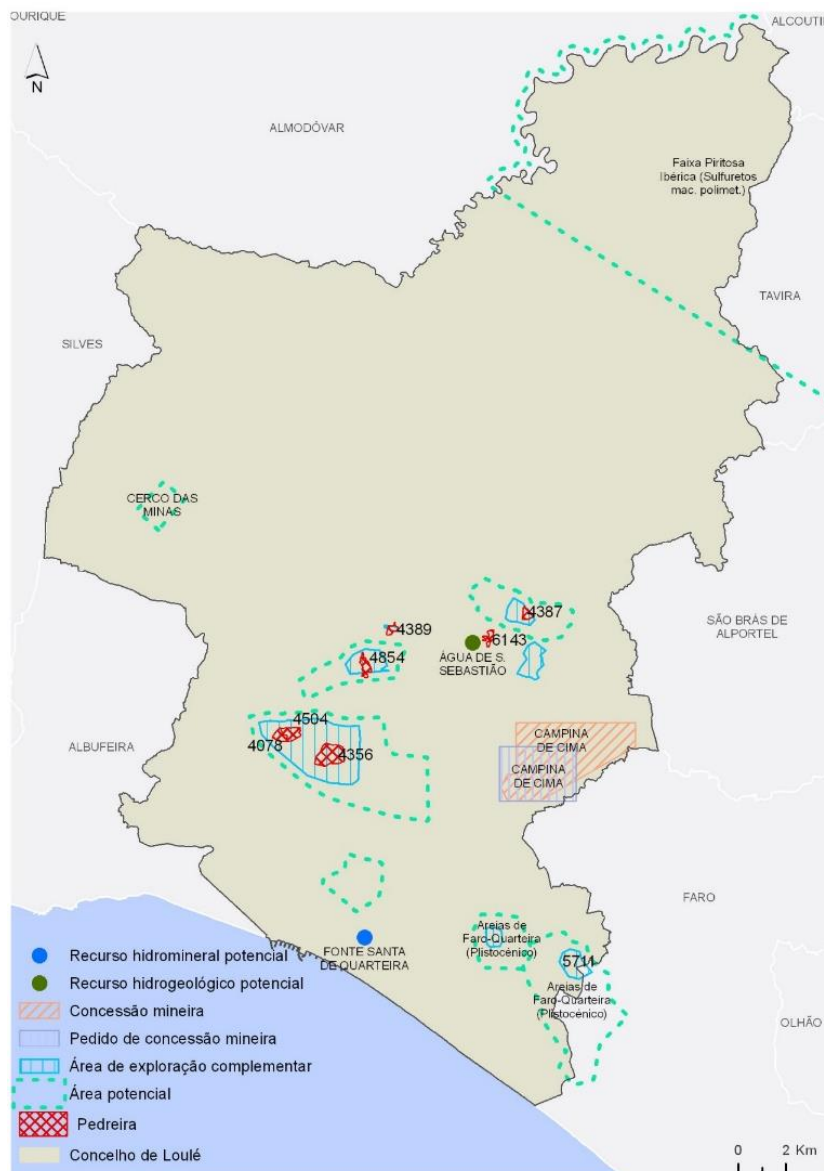


Figura 4.9 | Recursos Geológicos no Município de Loulé

Fonte: DGEG, 2013 - informação disponibilizada por e-mail em 15-05-2013, representada de acordo com o Desenho nº 260/DAT/2013 enviado em 16-05-2013. DGEG, 2018 - informação disponibilizada por e-mail em 28-02-2018, relativa à designação das pedreiras.

Nota: O Código da figura referente às pedreiras tem correspondência no Quadro 4.8.

Por fim, no que respeita à área ocupada por pedreiras e areeiros, que se destacam pelo seu impacto ambiental, foram contabilizadas sete pedreiras licenciadas, totalizando 205,6 ha de áreas de exploração consolidada. Estas áreas de exploração consolidada sobrepõem-se, porém, a áreas de exploração complementar (1 277,1 ha) e a áreas potenciais (11 570,1 ha) bem mais alargadas.

A estas acresce-se, de acordo com a informação disponibilizada pela DGEG em 2018, e representada no Quadro 4.8, a exploração de areia (na designada pedreira n.º 5711) em Almancil, que apenas se encontra contabilizada como área de exploração complementar.

Quadro 4.8 | Pedreiras licenciadas no município de Loulé (2018)

N.º Pedreira	Denominação	Locais	Freguesia	Substância	Explorador
4078	Britadeira	Matos da Picota	S. Sebastião	calcário	Secil Britas, S.A.
4356	Cerro da Cabeça Alta	Cerro da Cabeça Alta	S. Sebastião	calcário	Cimpor- Indústria de Cimentos, S.A.
4387	Passagem	Sítio da Passagem	União de Freguesias Querença / Tôr e Benafim	xisto	
4389	Milhanes	Milhanes	União de Freguesias Querença / Tôr e Benafim	gesso	
4504	Ladeira dos Matos	Ladeira dos Matos	Boliqueime / S. Sebastião	calcário	Betadot-Britas e Betões, S.A.
4854	Nave do Castelão	Sítio da Nave	S. Sebastião	calcário	Lusoinertes, S.A.
5711	Vale da Venda n.º 2	Vale da Venda	Almancil	areia	Inertegarve, Lda.
6143	Morgado da Tôr	Morgado da Tôr	União de Freguesias Querença / Tôr e Benafim	argila	Nergal-Nova Cerâmica Algarvia, Lda.

Fonte: DGEG, 2018 - informação disponibilizada por e-mail em 28-02-2018, relativa à designação das pedreiras

(B.8) Peso dos alojamentos familiares, ocupados como residência habitual, com aquecimento | (B.9) População muito vulnerável ao Calor (população com mais de 65 anos que reside em freguesias com vulnerabilidade igual ou superior a 10 em onda de calor futura)

No período desde a entrada em vigor do PDM e especialmente no período mais recente, destaca-se o protagonismo assumido pela temática das Alterações Climáticas, a nível nacional, regional e municipal.

Refira-se que a EMAAC constitui um importante documento de orientação para a implementação e monitorização de medidas de adaptação às Alterações Climáticas no município de Loulé, tendo no âmbito do REOT sido selecionados dois indicadores representativos da vulnerabilidade da população residente em Loulé, face aos eventos climáticos identificados: Percentagem de alojamentos familiares ocupados como residência habitual que dispõem de aquecimento e População muito vulnerável ao calor.

No que respeita o evento climático “Temperaturas baixas e ondas de frio”, é interessante verificar que, em 2011, quase 80% dos alojamentos familiares ocupados como residência habitual no



município de Loulé dispunham de aquecimento, percentagem superior à verificada na Região Algarve (75,1%). Subsistem 5774 alojamentos sem aquecimento no município de Loulé.

Atendendo ao evento climático “Temperaturas elevadas e ondas de calor”, verifica-se que a população muito vulnerável ao calor, ou seja a População com mais de 65 anos que reside em freguesias com vulnerabilidade igual ou superior a 10 em onda de calor futura, totaliza os 13 633 indivíduos, ou seja 19% da população concelhia, sendo importante considerar aqui a tendência de envelhecimento populacional.

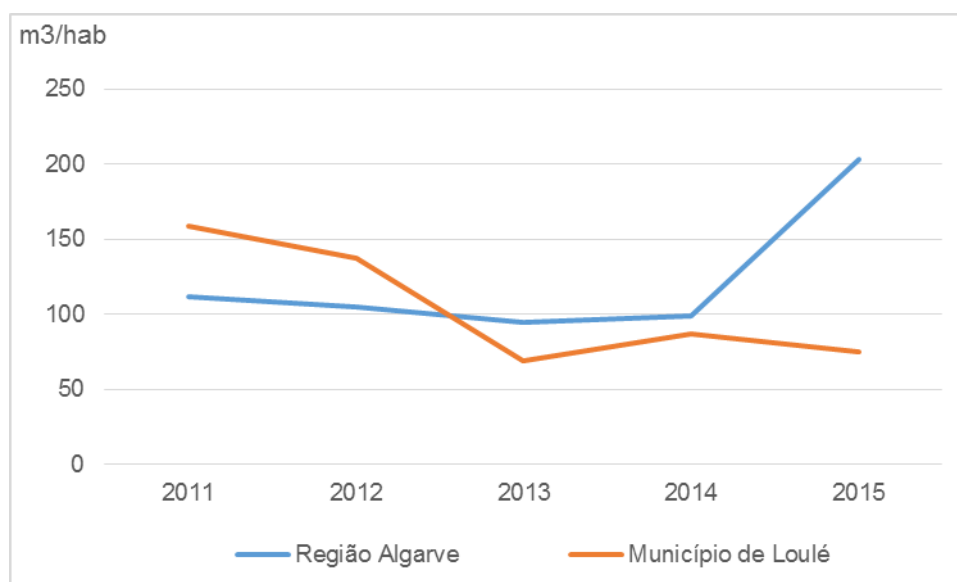
Neste âmbito, o município de Loulé tem vindo a desenvolver um conjunto de boas práticas que enaltecem a capacidade de resposta às alterações climáticas, com principal destaque das relacionadas com as questões da Seca, Eficiência Energética, Reforço dos espaços Verdes, Mobilidade suave, implementação de estratégias inovadoras de sustentabilidade em meio urbano e o destaque e aposta da componente de sensibilização com o recurso à marca LouleAdapta.

(B.10) Água distribuída por habitante

A evolução da água distribuída por habitante no município de Loulé, entre 2011 e 2015, apresenta uma tendência decrescente, enquadrando-se nas necessidades de resposta às alterações climáticas.

O município de Loulé que, em 2011, apresentava um total de 159 m³ de água distribuída por habitante, apresenta em 2015, um total de 75 m³ de água distribuída por habitante, correspondendo a uma redução de quase 52,83% (Gráfico 4.1). O total de água distribuída por habitante no município de Loulé, em 2015, apresenta-se bastante inferior ao total apresentado na Região Algarve (203 m³ por habitante), que pelo contrário exhibe no mesmo período uma tendência crescente.

Gráfico 4.1 | Água distribuída por habitante, 2011-2015



Fonte: INE – Pesquisa online

(B.11) Área ocupada por floresta

Outro elemento importante na resposta às alterações climáticas é a extensão de área florestal, verificando-se que, no caso do município de Loulé, esta tem muita representatividade, tal como representado pela Carta de Ocupação do Solo – COS 2010 (Figura 4.10), que aponta para um total de 46 826, 94 ha, ou seja 61,32% da área do concelho. A comparação com a ocupação do solo de 1990 e 2008 aponta para um aumento do coberto florestal.

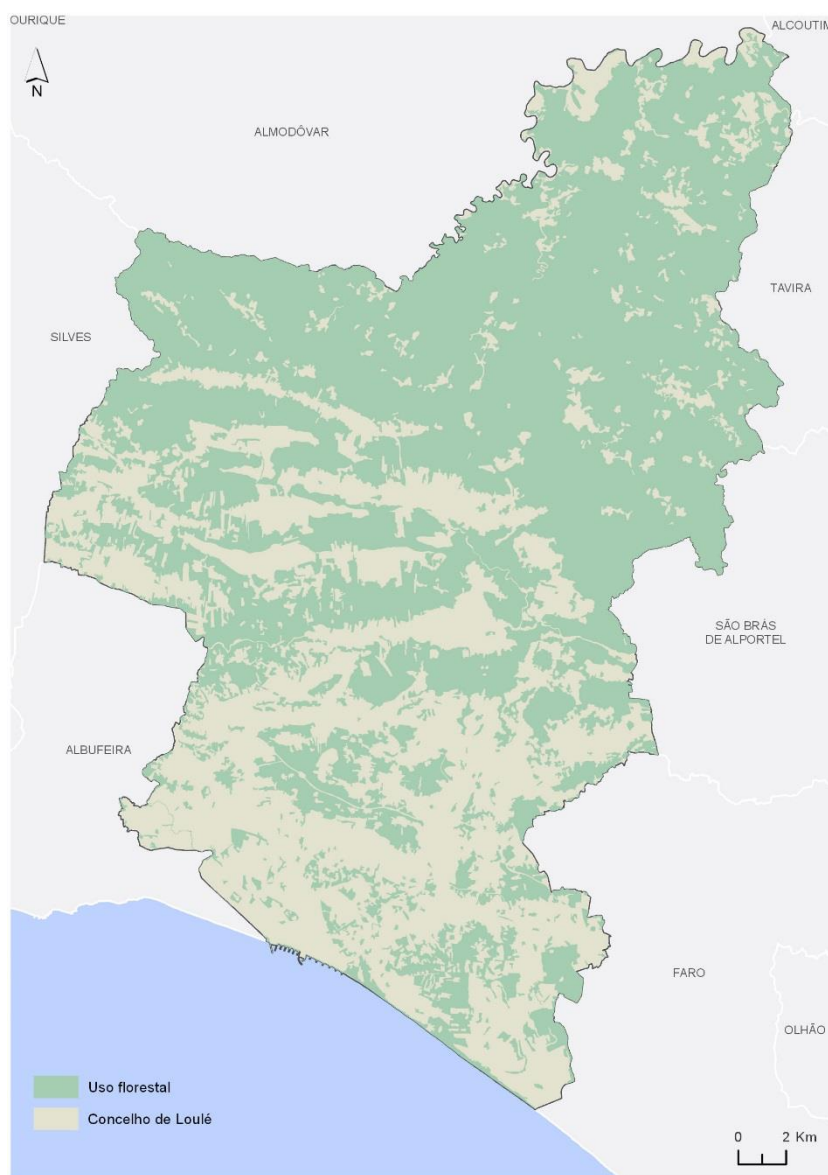


Figura 4.10 | Área de uso florestal

Fonte: COS 2010

Nota: O uso florestal está representado pela categoria da COS 2010 “Florestas e meios naturais e seminaturais”.



4.4. SOCIOECONOMIA

4.4.1. Síntese das avaliações anteriores

No âmbito dos ECD foi estudada a evolução da dinâmica demográfica e condições sociais do concelho, assim como a evolução das atividades económicas, com destaque para o turismo.

É aí referido o acentuado crescimento demográfico do concelho (não obstante o abrandamento registado no último período intercensitário), *“resultante de uma acrescida concentração populacional nas freguesias de Quarteira e São Clemente. Este é todavia, acompanhado por uma perda populacional nas restantes freguesias, traduzindo-se num forte desequilíbrio litoral-interior, e em particular no despovoamento da Serra.*

A atratividade turística do litoral do concelho justifica a ocorrência de fortes acréscimos na população estrangeira e contribui para o crescimento daquelas freguesias, enquanto nas freguesias do interior a evolução demográfica encontra-se condicionada pela saída dos jovens e progressivo envelhecimento da população.”

Assinala-se a *“forte dinâmica económica baseada num “boom” imobiliário ligado à promoção turística, que se evidencia também na atividade bancária e no crescimento das receitas municipais.”* Contudo, a evolução recente foi marcada pela crise económica, que não se encontrava ainda refletida à data de elaboração dos ECD.

Aquele *“desenvolvimento turístico assenta numa forte especialização no turismo de sol e praia e também do golfe, exibindo uma forte concentração da oferta turística no litoral. Destaca-se aqui a existência de uma oferta muito significativa de camas “paralelas” (não licenciadas) como uma das respostas à crescente procura turística a preços mais competitivos”, atualmente enquadrada pela figura de “alojamento local”. “Todavia, o concelho é também caracterizado pelo forte protagonismo do “Triângulo Dourado” (designação adotada pelo sector imobiliário), formado pelo conjunto de Vilamoura, Quinta do Lago e Vale do Lobo em termos de turismo de qualidade (em crescimento no concelho de Loulé).*

Neste contexto, destaca-se a importância do Golfe, que estando associado à componente imobiliária, se apresenta como um dos motores de desenvolvimento e atracção da procura turística do concelho, com 12 Campos de Golfe, mais de 72.000 jogadores e 40.000 visitantes anuais.

As freguesias da Serra e do Barrocal apresentam uma reduzida atratividade turística, em parte devido à fraca oferta de alojamento, exibindo um conjunto de potencialidades turísticas ainda por explorar, que poderão contribuir para a redução do fenómeno de despovoamento do interior.

Além de uma aposta no turismo de qualidade e unidades hoteleiras de excelência, é fundamental requalificar a oferta hoteleira existente no litoral e diversificar a oferta instalando unidades no Barrocal e na Serra de forma a promover a dinamização económica e social destes territórios.

O despovoamento do interior reflete também o forte impacto do abandono da prática agrícola, tendência representada pela redução do número total de explorações agrícolas e da superfície agrícola utilizada no concelho. Destaca-se, porém, a existência de um conjunto de produtos agrícolas tradicionais e gastronómicos de qualidade e especificidade reconhecida (mel, alfarroba, amêndoa, figo,...), com potencial para certificação, cuja concretização poderá contribuir para o reforço do sector e da economia das freguesias do interior.”

4.4.2. Painel de indicadores

Quadro 4.9 | Painel de indicadores do REOT – Socioeconomia (*1)

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
C.1	População residente	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	441 469 hab	69 344 hab
		INE – Censos	2011	451 006 hab	70 622 hab
C.2	Evolução da População residente	INE – Censos	2001-2011	55 788 hab. 14,1%	11 462 hab 19,4%
C.3	Densidade populacional	INE – Censos	2011	90 hab/Km ²	92 hab/Km ²
C.4	Índice de envelhecimento (n.º de idosos por cada 100 jovens)	INE - Censos	2011	131	132
C.5	Índice de dependência de jovens (jovens por cada 100 pessoas em idade ativa)	INE – Censos	2011	23	22
C.6	Índice de dependência de idosos (idosos por cada 100 pessoas em idade ativa)	INE – Censos	2011	30	29
C.7	Saldo migratório	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	579	41
C.8	Saldo natural	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	-1039	-150
C.9	População Residente com nível superior de escolaridade	INE - Censos	2011	60 871 hab 13,5%	8 689 hab 12,3%
C.10	Taxa de analfabetismo	INE - Censos	2011	5,36%	4,82%
C.11	População residente estrangeira (*2)	INE – Censos	2011	64 436 hab 14,3%	12 898 hab 18,3%
C.12	Peso da população empregada no setor terciário	INE - Censos	2011	80,6%	79,9%
C.13	N.º de desempregados inscritos no Centro de Emprego	IEFP – Concelhos, Estatísticas Mensais	2018	15 516 ind.	2 023 ind.
C.13.a	Taxa de desemprego	INE - Censos	2011	15,74%	15,04%
C.14	Poder de compra <i>per capita</i>	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2015	95,17	95,76
C.15	Empresas sediadas	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	66 106 empresas	12 024 empresas



Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Loulé

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
C.16	Volume de negócios nas empresas sedeadas	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	7 966 141 076 €	1 731 485 924 €
C.17	Pessoal ao serviço nas empresas sedeadas	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	157 492 ind.	35 445 ind.
C.18	Explorações agrícolas	INE – Recenseamento Agrícola	2009	12 347 explorações	2 401 explorações
C.19	Superfície Agrícola Utilizada	INE – Recenseamento Agrícola	2009	88 297 ha	13 888 ha
C.20	Unidades de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) (*3)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	623 estab.	89 estab.
C.21	Capacidade de alojamento de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) (*3)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	123 797 camas	16 330 camas
C.22	Hóspedes de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) (*3)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	4 189 237 hóspedes	627 159 hóspedes
C.23	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) (*3)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	19 005 838 dormidas	2 531 404 dormidas
C.24	Estada média em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	4,5 dormidas por hóspede	4 dormidas por hóspede
C.25	Taxa líquida de ocupação-cama em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	2016	49,6%	47,4%
C.26	Proporção de dormidas entre Julho e Setembro em estabelecimentos de alojamento turístico	INE - Anuário Estatístico da Região Algarve	2016	44,4%	42,1%
C.27 C.27.a	Estabelecimentos de alojamento local (*4)	Turismo de Portugal – Registo Nacional de Turismo (consulta em 14-02-2018); CML - Registo de Alojamentos locais	2018	23 836 estab.	3 624 estab.

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
C.28	Camas em estabelecimentos de alojamento local	Turismo de Portugal – Registo Nacional de Turismo (consulta em 14-02-2018)	2018	86 822 camas	15 867 camas

(*1) Ver Glossário de Siglas.

(*2) A População Estrangeira inclui a população estrangeira, com dupla nacionalidade e apátrida.

(*3) O total apresentado para os estabelecimentos hoteleiros inclui as unidades de turismo no espaço rural e novas unidades de alojamento local, conjunto que nos Anuários Estatísticos do INE recebe a designação de “alojamento turístico”. Porém, ressalva-se que o contributo do alojamento local é pouco representativo face a real expressão desta tipologia no território. Em 2016, o INE considera 21 estabelecimentos de alojamento local para o concelho de Loulé, quando no Registo Nacional do Turismo do Turismo de Portugal, regista 2624 unidades de alojamento local para o mesmo concelho (de acordo com consulta em 2018).

(*4) 5339 estabelecimentos de alojamento local.

Fonte: CML.

4.4.3. Breve análise do painel de indicadores

(C.1) População residente | (C.2) Evolução da População residente

O concelho de Loulé apresenta, em 2011, 70 622 habitantes, correspondendo a um forte acréscimo desde 2001, na ordem dos 19,4%, superior ao apresentado na região algarvia (14,1%), mas correspondendo ainda assim a um forte abrandamento face ao período 1991-2001.

Por outro lado, este crescimento populacional encobre, como já se verificava em recenseamentos anteriores, um decréscimo demográfico nas freguesias do interior, tal como representado no Quadro 4.10. As perdas demográficas apresentam-se, de um modo geral, menos acentuadas que no período 1991-2001, situando-se, com exceção de Ameixial, abaixo dos 9%.

A freguesia do Ameixial mantém as maiores perdas demográficas, como no anterior período intercensitário, com -27,3% entre 2001 e 2011, o que corresponde, porém, a uma perda de apenas 165 habitantes. A freguesia do Ameixial é também a freguesia menos populosa, com apenas 439 habitantes em 2011.

As freguesias de Almancil, de Quarteira, de São Clemente e São Sebastião (freguesias da cidade de Loulé) e de Boliqueime apresentam, tal como no período intercensitário anterior, um acréscimo demográfico entre 2001 e 2011.

O maior acréscimo populacional em 2001-2011 pertence à freguesia mais populosa – Quarteira, com 21 798 habitantes – situando-se na ordem dos 35,1%, ainda assim, bastante inferior ao apresentado em 1991-2001 (57,0%).



Quadro 4.10 | Evolução da População residente, 1991-2001 e 2001-2011, e estimativas da população residente, 2016

Unidade Territorial	População Residente (hab)			Variação da População (hab)		Variação da População (%)		Estimativa da População Residente (hab)*
	2011	2001	1991	2001-2011	1991-2001	2001-2011	1991-2001	2017
Região Algarve	451 006	395 218	341 404	55 788	53 814	14,1	15,8	439 617
Município de Loulé	70 622	59 160	46 585	11 462	12 575	19,4	27,0	69 044
Almancil	11 136	8 799	6 012	2 337	2 787	26,6	46,4	
Alte	1 997	2 176	2 349	-179	-173	-8,2	-7,4	
Ameixial	439	604	892	-165	-288	-27,3	-32,3	
Boliqueime	4 973	4 473	4 387	500	86	11,2	2,0	
Quarteira	21 798	16 129	10 275	5 669	5 854	35,1	57,0	
Salir	2 775	3 023	3 385	-248	-362	-8,2	-10,7	
Loulé (São Clemente)	17 358	14 406	10 978	2 952	3 428	20,5	31,2	
Loulé (São Sebastião)	7 433	6 734	5 292	699	1 442	10,4	27,2	
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	2 713	2 816	3 015	-103	-199	-3,7	-6,6	

* A Estimativa da População Residente apenas é disponibilizada ao nível do município.

Fonte: INE – Censos; Dados Estatísticos (Pesquisa online).

A estimativa da população residente para 2017 (último período disponível do INE) traduz uma perda demográfica para o concelho de Loulé, assim como para a Região Algarve. Contudo, estes valores correspondem ao cálculo das estimativas provisórias de população residente, a partir da população do recenseamento mais recente, neste caso 2011. Todavia, refira-se a falta de confiança nestes resultados, e a perceção dos deputados municipais, face ao crescimento apresentado no último período intercensitário, a situação atual de esgotamento do mercado imobiliário de arrendamento, o aumento do número de crianças/ alunos inscritos nas escolas (vide indicador E9), bem como a evolução crescente do número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral:

Quadro 4.11 | Evolução do número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral 2012 – 2017

Freguesias	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Almancil	7583	7746	7822	7931	8085	8165
Alte	1819	1795	1761	1724	1686	1675
Ameixial	477	466	448	431	416	402
Boliqueime	3920	3922	3946	3986	4002	4036
Quarteira	17789	18204	18572	18881	19260	19687
Salir	2614	2552	2485	2437	2372	2356
São Clemente	14284	14502	14714	14878	15025	15153
São Sebastião	6200	6257	6310	6292	6247	6279
União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	2449	2402	2360	2325	2268	2229
Total	57135	57846	58418	58885	59361	59982

Fonte: Mapas publicados anualmente no Diário da República, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da Lei n.º 13/99, de 22/03.

(C.3) Densidade populacional

A dinâmica populacional divergente entre freguesias vem acentuar os desequilíbrios na distribuição da população, representados na Figura 4.11 por:

- uma reduzida densidade populacional das freguesias do interior, que varia, em 2011, entre os 4 habitantes por km² na Freguesia do Ameixial e os 27 habitantes por km² na União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim;
- e uma maior densidade populacional nas freguesias do Barrocal e do Litoral, acima dos 100 habitantes por Km², com destaque para os 571 habitantes por km² da freguesia de Quarteira.



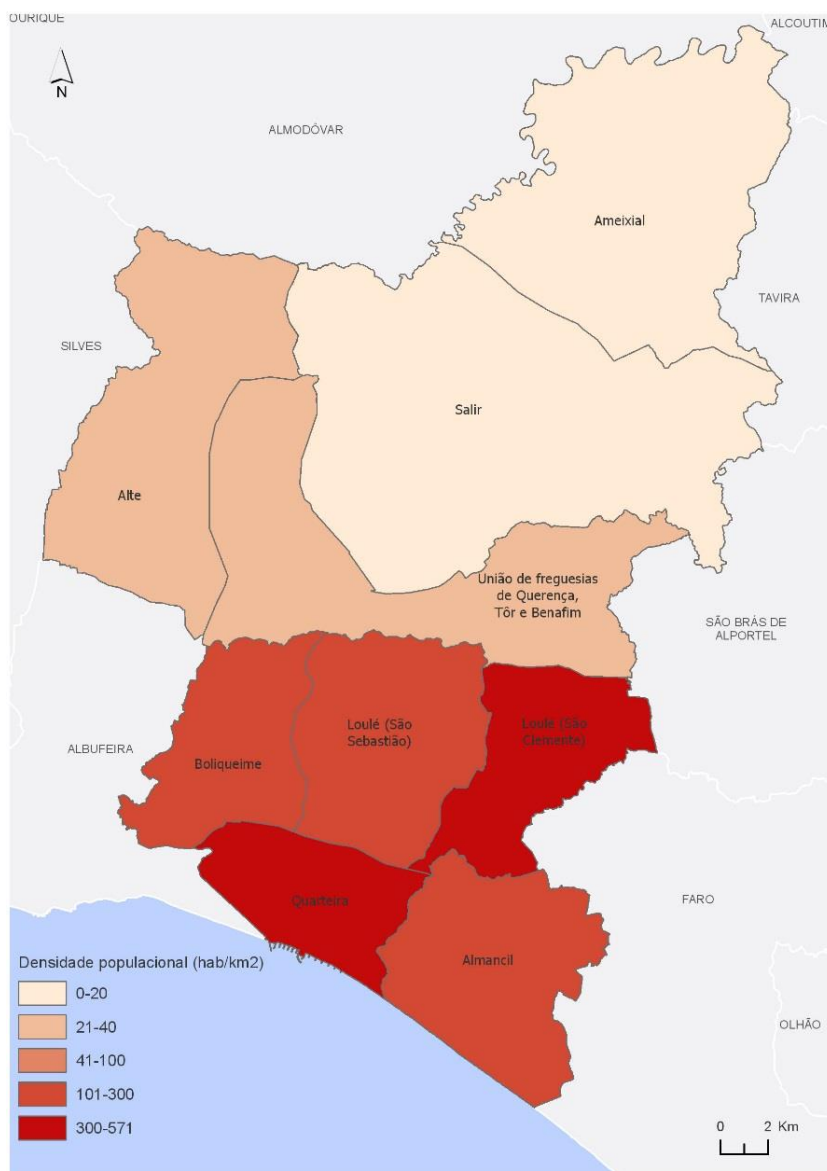


Figura 4.11 | Densidade Populacional por freguesia, no município de Loulé, 2011

Fonte: INE – Censos; Dados Estatísticos (Pesquisa online).

Globalmente o município de Loulé apresenta, em 2011, uma densidade populacional de 92 habitantes por km², equiparando-se à apresentada a nível regional (90 hab/Km²), o que é consistente com a abrangência territorial do concelho.

(C.4) Índice de envelhecimento

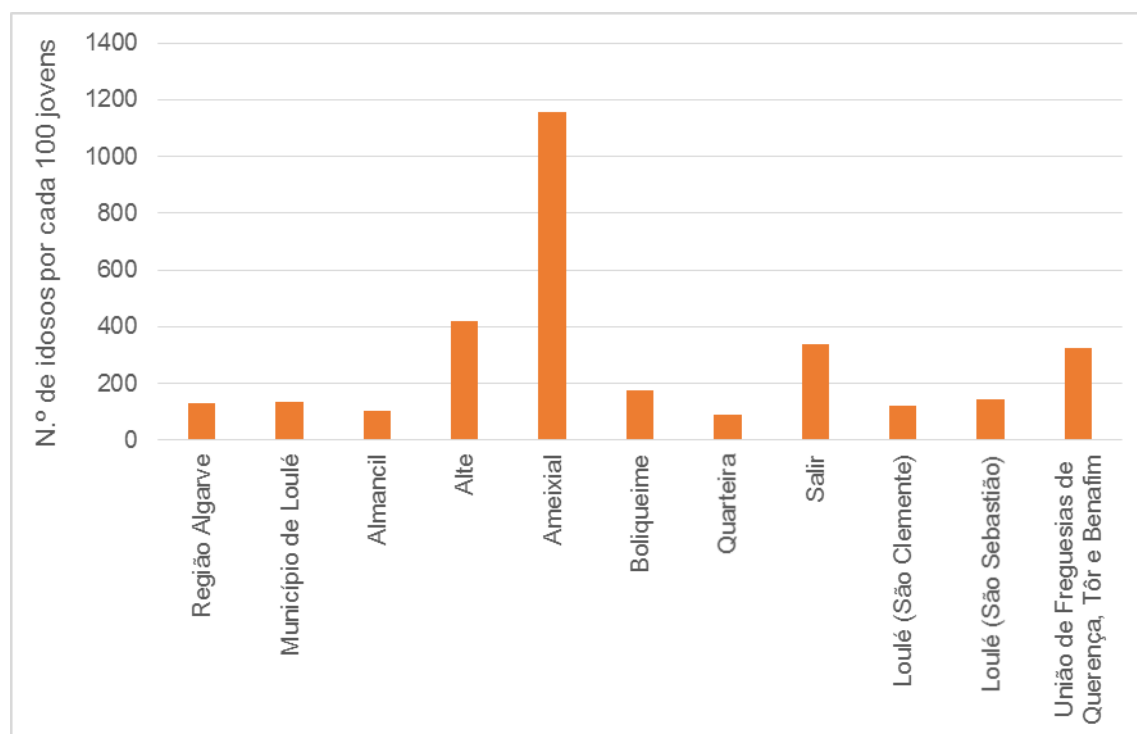
O abrandamento do crescimento da população do concelho é acompanhado pelo envelhecimento da população, representado no agravamento do índice do envelhecimento, que se vem situar nos 132 idosos por cada 100 jovens em 2011 (face aos 127 idosos por cada 100 jovens em 2001)

O índice de envelhecimento do concelho de Loulé, representativo da estrutura etária, é semelhante ao índice da região, mas mantém, como em 2001, uma forte disparidade intra-concelhia. A

freguesia do Ameixial exibe, em 2011, um índice de envelhecimento na ordem dos 1 158 idosos por cada 100 jovens, resultado do desequilíbrio entre a população idosa e a população jovem (que é, ainda assim, em termos absolutos a mais reduzida entre as freguesias de Loulé) (Gráfico 4.2).

Além do Ameixial, também as outras freguesias do interior apresentam uma estrutura etária bastante envelhecida. Os menores índices de envelhecimento, abaixo dos 200 idosos por cada 100 jovens, correspondem às freguesias que compõem a cidade de Loulé, Almancil, Boliqueime e Quarteira, todas com acréscimos demográficos no período 2001-2011. Mais uma vez, destaca-se, neste contexto demográfico, a freguesia de Quarteira, que exibe ainda um predomínio da população jovem face aos idosos, apresentando um índice de envelhecimento de 89 idosos por cada 100 jovens, e exibindo um forte contributo (enquanto freguesia mais populosa) para a jovialidade da população concelhia.

Gráfico 4.2 | Índice de envelhecimento nas freguesias e município de Loulé, e Região Algarve, 2011



Fonte: INE – Censos 2011.

(C.5) Índice de dependência de jovens

O índice de dependência de jovens do município de Loulé situa-se, quer em 2001 quer em 2011, nos 22 jovens por cada 100 pessoas em idade ativa, muito semelhante ao verificado na Região Algarve. Este indicador apresenta um comportamento bastante uniforme em todo o município, variando entre os 18 e os 22, apenas se diferenciando a situação do Ameixial, com 10 jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa.

(C.6) Índice de dependência de idosos

O índice de dependência de idosos do município de Loulé (29 em 2011, 28 em 2001) é também semelhante ao da Região Algarve, mas apresenta já uma maior variabilidade intra-concelhia,



refletindo o acentuado peso da população idosa nas freguesias do interior, com destaque mais uma vez para a freguesia do Ameixial – 110 idosos por cada 100 indivíduos em idade ativa.

(C.7) Saldo migratório | (C.8) Saldo natural

O saldo migratório do município de Loulé apresenta-se em 2016 na ordem dos 41 indivíduos, valor mais reduzido que nos dois anos anteriores, mas ainda positivo (Quadro 4.12). Apesar de exibir tradicionalmente um saldo migratório positivo, o município de Loulé apresenta, entre 2011 e 2013 um saldo migratório negativo, dinâmica semelhante à da Região Algarve.

Quadro 4.12 | Saldo migratório e saldo natural (anual), entre 2011 e 2016

Anos	Saldo migratório (N.º) *		Saldo natural (N.º) **	
	Região Algarve	Município de Loulé	Região Algarve	Município de Loulé
2011	-5 100	-686	-64	29
2012	-1 077	-76	-673	-76
2013	-982	-56	-1 050	-143
2014	39	110	-929	-72
2015	1 203	264	-742	-41
2016	579	41	-1 039	-150

* Saldo Migratório - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. Saldo Natural - Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online).

O saldo natural do município de Loulé é no ano do último Censos ainda positivo (29), enquanto na Região Algarve é já negativo. A partir daí, o município de Loulé (e a Região Algarve) têm vindo a exibir um saldo natural negativo, situando-se nos -150 indivíduos em 2016 (Quadro 4.12).

Comparando com o saldo migratório registado nos mesmos anos, conclui-se que apenas em alguns anos a perda da dinâmica de crescimento natural será compensada pela dinâmica migratória.

(C.9) População Residente com nível superior de escolaridade

A população residente no município de Loulé com ensino superior é, em 2011, de 8 689 habitantes, cerca de 12,3% da população residente. Esta representatividade é semelhante à apresentada na Região Algarve, mas é bastante inferior nas freguesias do interior.

Nas freguesias do interior a população com apenas o 1.º ciclo do ensino básico representa mais de 40% da população residente, e a população sem nenhum nível de ensino é também mais representativa nestas freguesias que no conjunto do concelho.

(C.10) Taxa de analfabetismo

A taxa de analfabetismo do município situa-se nos 4,82%, sendo, pois, inferior à média regional (5,38%), ainda que o peso da população sem nenhum nível de ensino seja semelhante no município de Loulé e na Região Algarve.

A taxa de analfabetismo é maior nas freguesias do interior, que apresentam uma população mais envelhecida, com o máximo de 17,10% na freguesia do Ameixial.

(C.11) População residente estrangeira

A população residente estrangeira (incluindo a população com dupla nacionalidade e apátrida) no município de Loulé totaliza, em 2011, os 12 898 habitantes, representando 18,3% da população total, peso que é ainda superior ao apresentado na Região Algarve (14,3%).

(C.12) Peso da população empregada no setor terciário

A população empregada residente no concelho de Loulé totaliza os 35 237 habitantes, dos quais cerca de 80% encontram-se empregados no setor terciário (tal como se verifica na Região Algarve). O setor terciário apresenta-se como o setor dominante (sempre acima dos 50%) em todas as freguesias do concelho, variando entre 56,6% na freguesia de Ameixial e 82,5% na freguesia de Quarteira.

O peso do emprego no setor primário é o menos significativo, apenas 2,4% no total do município, excepcionando-se apenas a freguesia do Ameixial, onde o setor primário e o setor secundário empregam em ambos os casos cerca de 22% da população residente.

(C.13) N.º de desempregados inscritos no Centro de Emprego | (C.13.a) Taxa de desemprego

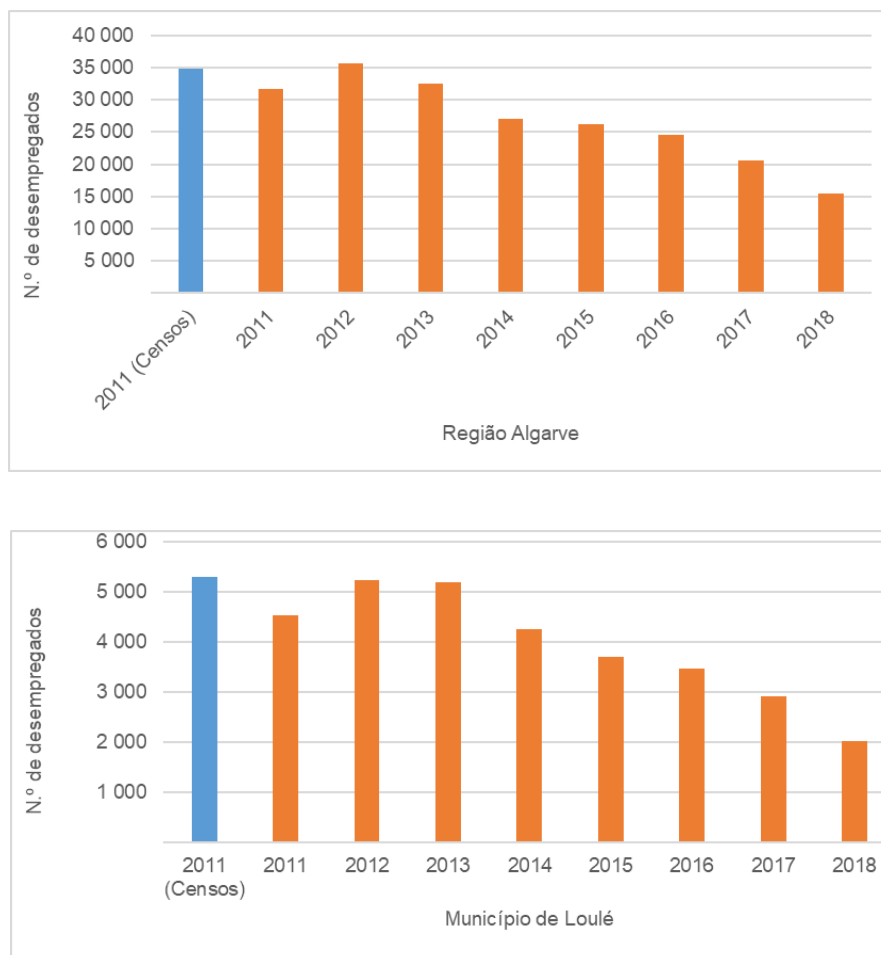
Em Março de 2018, o município de Loulé totalizava os 2 023 desempregados inscritos no Centro de Emprego, valor que deve ser considerado por defeito, uma vez que nem todos os desempregados se encontram inscritos. Esta situação é comprovada pela comparação entre a população desempregada nos Censos 2011 e os desempregados inscritos no IEFP nesse mesmo ano (Dezembro), tal como representada no Gráfico 4.3.

A taxa de desemprego à data dos últimos Censos ronda os 15% no concelho de Loulé, tal como se verifica na Região Algarve, tendo em ambos os casos apresentado um acentuado agravamento da taxa de desemprego desde 2001, ano em que o município de Loulé se situava nos 5%.

Contudo, no Gráfico 4.3, onde encontra-se representada a evolução do número de desempregados desde 2011, assinala-se, à semelhança do comportamento regional, uma redução gradual desde 2012.



Gráfico 4.3 | N.º de desempregados inscritos no Centro de Emprego, 2011-2018 (e comparação com população desempregado nos Censos 2011)



Fonte: IEFP – Concelhos, Estatísticas Mensais.

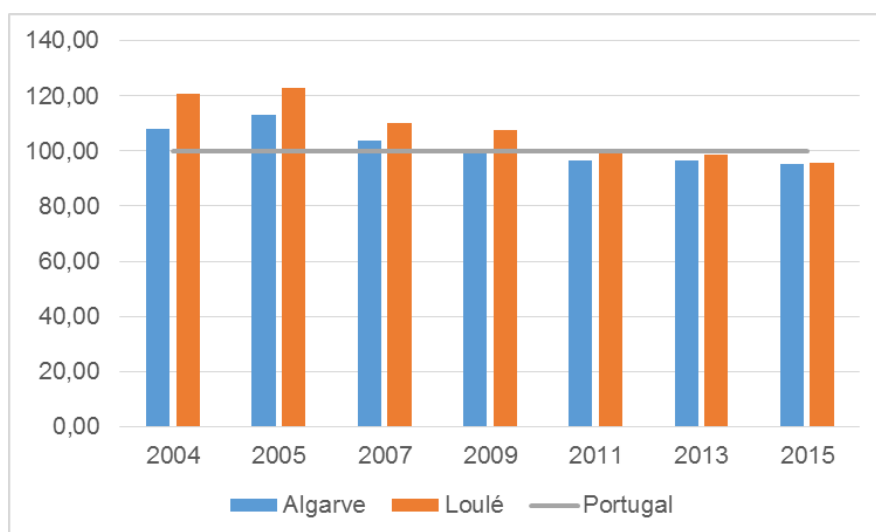
(C.14) Poder de compra *per capita*

O índice do poder de compra *per capita* do município de Loulé situa-se em 2015 nos 95,76, vindo a aproximar-se do índice apresentado pela Região Algarve (95,17), e tendo por referência que Portugal=100 (Gráfico 4.4).

Considerando a evolução desde 2004, verifica-se no município de Loulé uma significativa redução do poder de compra *per capita*, que tendo ocorrido também na Região Algarve, foi mais acentuada no município de Loulé. O município de Loulé apresenta, naquele período, um máximo de 122,98 em 2005, ano em que a Região Algarve exibe um poder de compra *per capita* de 112,8.

Entre 2013 e 2015, o município de Loulé apresenta um índice de poder de compra inferior à média nacional, sendo que no caso da Região Algarve esta situação verifica-se desde 2011. Esta redução do índice de poder de compra pode ser justificada pelo peso da população empregada em grandes superfícies comerciais, assim como na restauração/hotelaria (representado no indicador seguinte), empregos com salários mais baixos, que poderão influenciar o índice do poder de compra.

Gráfico 4.4 | Evolução do índice de poder de compra *per capita*, 2004-2015 (Portugal=100)



Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online).

(C.15) Empresas sedeadas | (C.16) Volume de negócios nas empresas sedeadas | (C.17)

Pessoal ao serviço nas empresas sedeadas

Em 2016, encontravam-se sedeadas no concelho de Loulé 12024 empresas, com 35445 indivíduos ao serviço e com um volume de negócios que ronda os 1731 milhões de euros.

O número de empresas com sede no concelho de Loulé em 2016 corresponde a um aumento de 2,3% face a 2008, variação semelhante à registada na Região Algarve. A variação do volume de negócios (4,8%) e do pessoal ao serviço (3,9%) é também positiva, e é mesmo ligeiramente superior à da Região Algarve (Quadro 4.13).

A distribuição das empresas com sede no concelho por atividade económica revela um maior predomínio do “Alojamento, restauração e similares” (18,4%), seguido de “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (16,1%) e de “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (14,5%). Esta distribuição é semelhante à verificada na Região Algarve, revelando a vocação turística da Região.

Em termos de volume de negócios, a importância do “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, na ordem dos 40,0% no concelho e dos 38,2% na Região Algarve, é significativamente maior que o “Alojamento, restauração e similares” e outras atividades económicas.

No que respeita ao pessoal ao serviço, verifica-se, no concelho, um predomínio das “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” e do “Alojamento, restauração e similares”, que em ambos os casos representam mais de 20% do emprego nas empresas sedeadas no concelho. O peso elevado do “Alojamento, restauração e similares” verifica-se também na totalidade da Região Algarve, mas o emprego nas “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” é menos significativo, na ordem dos 12,3%.



Em todo o caso, esta análise pode não ser representativa da verdadeira dimensão do “Alojamento, restauração e similares”, uma vez que as estruturas hoteleiras de maior dimensão poderão ter sede fora do Concelho.

Quadro 4.13 | Distribuição das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios nas empresas sedeadas por CAE, em 2016, e variação dos totais 2008-2016

Atividade económica (CAE Rev. 3)	Região Algarve			Município de Loulé		
	Empresas	Pessoal ao serviço	Volume de negócios	Empresas	Pessoal ao serviço	Volume de negócios
	2016 - %					
Total	66 106 empresas	157 492 ind.	7966141076 €	12 024 empresas	35 445 ind.	1731485924 €
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	9,3	6,4	3,2	9,6	3,9	1,4
Indústrias extrativas	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Indústrias transformadoras	2,7	3,6	3,3	2,5	2,5	2,2
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,3	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0,1	1,2	2,2	0,1	0,9	1,2
Construção	7,8	8,9	9,2	9,5	7,9	9,1
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	16,5	17,8	38,2	16,1	15,8	40,0
Transportes e armazenagem	1,5	2,8	2,4	1,5	3,5	3,0
Alojamento, restauração e similares	18,9	25,2	20,4	18,4	21,1	18,4
Atividades de informação e de comunicação	0,8	0,6	0,4	0,7	0,6	0,4
Atividades imobiliárias	4,3	3,8	4,4	6,2	5,3	6,4
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	7,4	5,1	2,8	7,2	4,2	2,8
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	13,9	12,3	6,5	14,5	24,1	7,1
Educação	3,5	2,1	0,6	2,6	1,6	0,6
Atividades de saúde humana e apoio social	5,3	4,1	3,1	3,7	2,4	1,7
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2,8	2,7	2,2	2,3	3,9	4,8
Outras atividades de serviços	4,9	2,9	0,8	4,7	2,4	0,7
Variação 2008-2016 - %						
Total	2,8	2,7	2,2	2,3	3,9	4,8

Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online).

(C.18) Explorações agrícolas com Superfície Agrícola Utilizada | (C.19) Superfície Agrícola Utilizada das explorações agrícolas

A análise da estrutura agrícola apoia-se nos Recenseamentos Agrícolas, correspondendo o mais recente a 2009. A essa data, o concelho de Loulé totalizava 2 401 explorações agrícolas, num total de 13 888 ha de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (Quadro 4.14). A dimensão média da exploração agrícola do município situa-se nos 6 ha de SAU por exploração, tendo registado um ligeiro acréscimo desde 1999, tal como se verificou na Região Algarve.

Efetivamente, o concelho de Loulé registou, entre recenseamentos agrícolas, uma perda significativa do número de explorações agrícolas (-32,8%), mas a redução da SAU foi menos acentuada (-17,5%), sendo esta perda ainda assim superior à apresentada em média para a Região Algarve.

A dimensão média da exploração agrícola é também reduzida entre freguesias do concelho, mantendo-se abaixo dos 10 ha de SAU por exploração, com exceção da freguesia do Ameixial, com 16 ha por SAU por exploração.

Quadro 4.14 | Superfície agrícola utilizada, explorações agrícolas, e SAU por exploração, 1999 e 2009

Anos	Unidade Territorial	Superfície agrícola utilizada (ha)	Explorações agrícolas (N.º)	SAU por exploração
2009	Algarve	88 297	12 347	7
	Loulé	13 888	2 401	6
	Almancil	691	145	5
	Alte	1 938	338	6
	Ameixial	2 415	149	16
	Boliqueime	1 543	375	4
	Quarteira	280	79	4
	Salir	2 109	364	6
	Loulé (São Clemente)	525	199	3
	Loulé (São Sebastião)	1 778	349	5
	União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	2 608	403	6
1999	Algarve	101 932	18 796	5
	Loulé	16838	3573	5
Variação 1999-2009	Algarve	-13,4	-34,3	
	Loulé	-17,5	-32,8	

Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online).



(C.20) Unidades de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) | (C.21) Capacidade de alojamento de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

A capacidade de alojamento no concelho de Loulé situa-se, de acordo com a informação mais recente disponibilizada pelo INE (2016), nas 16 330 camas turísticas (cerca de 13% da capacidade total da Região), distribuído por um total de 89 estabelecimentos hoteleiros⁹.

Estes dados pertencem a uma série temporal que remonta apenas a 2014, mas que ainda assim permite evidenciar a tendência de crescimento da capacidade hoteleira instalada no município de Loulé, situando-se nos 4% entre 2014 e 2016, à semelhança do verificado na Região Algarve.

A consulta da série temporal 2002-2008 revela que independentemente de algumas oscilações anuais, e do erro associado à comparação de séries distintas, esta tendência de crescimento da capacidade de alojamento apresenta-se de modo evidente no município de Loulé e na Região Algarve.

(C.22) Hóspedes de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) | (C.23) Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) | (C.24) Estada média em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

A procura turística do município de Loulé é representada por 627 159 hóspedes e 2 531 404 dormidas em estabelecimentos hoteleiros no ano 2016, correspondendo a um acréscimo relativamente a 2014 de 9% e 11%, respetivamente. Este aumento da procura turística no concelho de Loulé, apesar de mais significativo do que o registado na oferta, é, contudo, menos acentuado do que o registado na Região Algarve (14-15%).

A estada média em estabelecimentos hoteleiros no município de Loulé é, em 2016, de 4 dias por hóspede, que correspondendo a um acréscimo face a 2014 (quando exibe 3,9 dias por hóspede), é ainda inferior à estada média na Região Algarve.

(C.25) Taxa líquida de ocupação-cama em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico) | (C.26) Proporção de dormidas entre Julho e Setembro em estabelecimentos de alojamento turístico

Sem prejuízo do aumento na procura turística no município de Loulé e Região Algarve, as taxas líquidas de ocupação cama nos estabelecimentos hoteleiros situam-se ligeiramente abaixo dos 50%. No município de Loulé situam-se nos 47,4% em 2016, exibindo mais 3,7 pontos percentuais que em 2014.

Neste contexto é importante considerar a forte concentração desta procura no período estival, quando os estabelecimentos hoteleiros atingem taxas de ocupação muito elevadas. De acordo com o INE, a proporção de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico entre julho e

⁹ O total apresentado para os estabelecimentos hoteleiros inclui as unidades de turismo no espaço rural e novas unidades de alojamento local, conjunto que nos Anuários Estatísticos do INE recebe a designação de "alojamento turístico". Porém, ressalva-se que o contributo do alojamento local é pouco representativo face a real expressão desta tipologia no território. Em 2016, o INE considera 21 estabelecimentos de alojamento local para o concelho de Loulé, quando no Registo Nacional do Turismo do Turismo de Portugal, regista 2624 unidades de alojamento local para o mesmo concelho (de acordo com consulta em 2018).

setembro situa-se nos 42,1% no município de Loulé, peso apenas ligeiramente inferior ao registado em 2014, assim também muito próximo do comportamento regional.

(C.27 e C.27.a) Estabelecimentos de alojamento local | (C.28) Camas em estabelecimentos de alojamento local

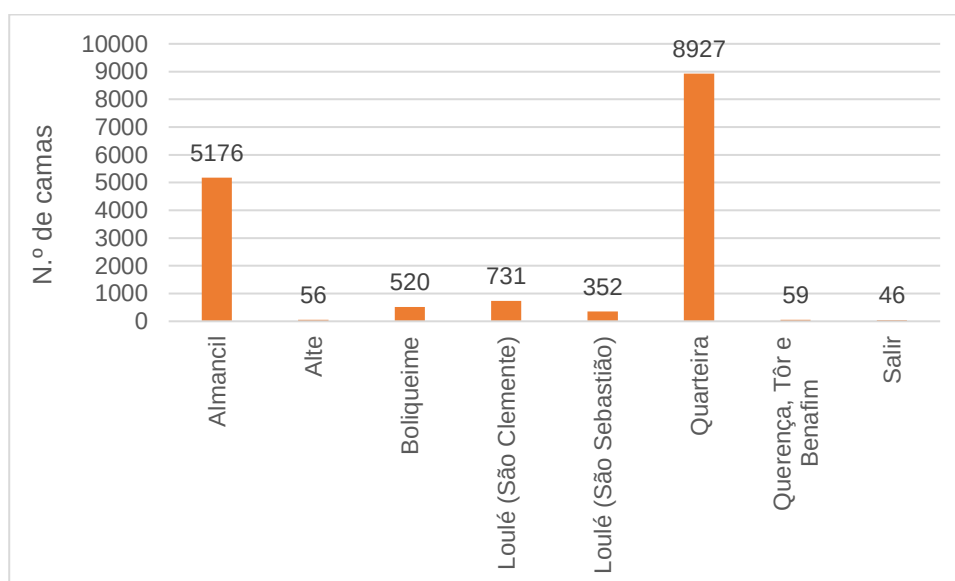
Por fim, na análise da oferta turística importa considerar a presença do alojamento local, cuja dimensão é agora mais fácil de avaliar que no passado, quando a sua importância se encontrava camuflada pelo fenómeno de camas paralelas (não licenciadas).

De acordo com a CML, em 2017 encontravam-se registados 5 339 alojamentos locais no concelho de Loulé, o que revela que o Registo Nacional de Turismo, disponibilizado pelo Turismo de Portugal encontra-se incompleto. Foi contudo, utilizada complementarmente esta fonte, por permitir a distribuição por freguesia, por permitir a sua comparabilidade com Região Algarve e por identificar a capacidade.

De acordo com a consulta do Registo Nacional de Turismo, disponibilizado pelo Turismo de Portugal, estão pois registados no município de Loulé como alojamento local 3624 unidades, num total de 15 867 camas (cerca de 18% do total da Região Algarve).

A distribuição destas camas por freguesia revela uma grande concentração nas freguesias de Almancil e Quarteira, que conjuntamente representam cerca de 90% da oferta concelhia (Gráfico 4.5)

Gráfico 4.5 | Número de camas em alojamento local, por freguesia (data de referência: Fevereiro de 2018)



Fonte: Turismo de Portugal – Registo Nacional de Turismo (consulta em 14-02-2018)



4.5. DINÂMICA TERRITORIAL

4.5.1. Síntese das avaliações anteriores

No âmbito dos ECD (apreciados pela Comissão de Acompanhamento em 2009, e sucessivamente atualizados até 2013) foi desenvolvida a caracterização do espaço rural e urbano do PDM em vigor, a caracterização da dinâmica urbanística e construtiva do município, bem como uma avaliação das pressões a que o território municipal tem vindo a ser sujeito ao longo da vigência do PDM, tentando igualmente aferir os constrangimentos para a gestão urbanística da aplicação do mesmo.

Atualizada a informação no âmbito do REOT, identificam-se desde já as seguintes conclusões:

- É no litoral que se verifica o maior desenvolvimento urbano (e populacional), particularmente nas freguesias de Quarteira e Almancil. Consequentemente são também estas freguesias que apresentam um maior grau de ocupação/comprometimento do solo urbano, sendo que as freguesias da Serra apresentam graus de ocupação/comprometimento bastante inferiores.
- Das subcategorias de espaço delimitadas na planta de ordenamento do PDM em vigor, são as "Área Urbano Turísticas," os "Aglomerados Urbanos Tipo A" e as áreas de "Verde urbano equipado", as que apresentam maior grau de ocupação/comprometimento (cerca de 88%, 86% e 85%, respetivamente). Em sentido oposto encontram-se as "Novas áreas industriais" e as "Áreas de expansão tipo B" (com taxas de ocupação/ comprometimento na ordem dos 20% e 27%, respetivamente).
- Foi evidenciada a forte pressão sobre o território manifestada pelo número de pedidos/ sugestões dos particulares que deram entrada na câmara municipal no âmbito da participação sucessiva inerente à revisão do PDM (foram recebidas até novembro de 2012, 616 sugestões / pedidos de particulares, num total de 1 054 contabilizados até dezembro de 2017), dos quais uma elevada percentagem incide numa faixa de 500 metros em torno dos aglomerados urbanos e particularmente nas freguesias de Quarteira e de Almancil.

Neste contexto, procede-se à atualização dos indicadores utilizados nos ECD, bem como de outros agora propostos e que são apresentados e analisados nos subcapítulos seguintes.

4.5.2. Painel de indicadores

Quadro 4.15 | Painel de indicadores do REOT – Dinâmica Territorial

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
D.1	Ocupação do solo	COS	2010	-	-
D.2	Solo urbano e Solo rural (%)	CML/ PDM	1995	-	Solo Urbano 6 229 (8%) Solo Rural 70182 (92%)
D.3	Desagregação do solo urbano por categoria de espaço	CML/ PDM	1995	-	Urbano (A,B,C) - 34% Urbano. Urbano Turístico - 26% Urbanizável - 24%

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
					Verde Urbano - 12% Industrial - 3% Equipamentos - 1%
D.4	Evolução do número de alojamentos (1991/ 2011)	INE	1991/ 2011	212.090 (1991) 378.349 (2011) Variação de 78,4%	38.675 (1991) 65.662 (2011) Variação de 69,8%
D.5	Evolução Alojamentos familiares segundo a forma de ocupação (2001/2011)	INE	2001/2011	Res. Habitual – 144 040/ 179 304 (47,4%) Res. Secundária- 106 195/149.141 (39,4%) Vagos – 25.858/ 49 904 (13,2%)	Res. Habitual – 21 263/ 27.754 (42,3%) Res. Secund.- 22 963/ 28 619 (43,6%) Vagos – 4 127/ 9 289 (14,1%)
D.6	Evolução do número de edifícios (1991/ 2011)	INE	1991/ 2011	139 694 (1991) 198 924 (2011) Variação de 23,91%	23 706 (1991) 34 394 (2011) Variação de 27,63%
D.7	Edifícios concluídos por tipo de obra e Edifícios e fogos licenciados e construídos (1995/ 2016)	INE	2016	508 Ed. Concluídos. 852 Ed. Licenciados 1 093 Fogos Licenciados	38 Ed. Concluídos 59 Ed. Licenciados 76 Fogos Licenciados
D.8	Edifícios e fogos de habitação social	INE	2015	4 418	396
D.9	N.º Alvarás de loteamento (1995/ 2017)	ECD/CML	1995-2017	-	93
D.10	Áreas ocupadas e comprometidas do solo urbano do PDM de vigor	ECD/CML	2017	-	4 130 ha
D.11	Grau de ocupação/ comprometimento do solo urbano do PDM em vigor (%)	ECD/CML	2017	-	67%
D.12	Espaços de atividades económicas existentes e propostos e taxa de ocupação/comprometimento	ECD/CML	2017	-	Variável
D.13	Densidade de construções por ha em solo rural	Revisão do PDM/CML	2015	-	0,70 Construções por ha em solo rural no concelho
D.14	Concretização das UOPG propostas no PDM em vigor	CML	-	-	3 PMOT
D.15	Concretização das AAT propostas no PDM em vigor	CML	-	-	1 PMOT
D.16	N.º dos Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) em vigor	CML	-	-	14 PMOT em vigor abrangendo 2 468 ha
D.17	N.º e área de campos de golfe	TP/ CCDD/ CML			13 em exploração, 1 em execução, 1 proposto



ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
D.18	Números de Unidades de Execução	CML	2017	-	19
D.19	N.º de Licenças de construção e comunicação prévia atribuídas pelo município N.º de licenças de utilização	CML	2017	-	Total 620 licenças 216 Licenças de Utilização
D.20	Receitas de IMI (€)	CML	2017	-	27 210 518,67 €
D.21	Receitas de IMT(€)	CML	2017	-	36 899 314,73 €
D.22	Receitas obtidas com as taxas urbanísticas (€)	CML	2017	-	712 348,45 €
D.23	Número de ARU aprovadas	CML	2016	-	3
D.24	Número de intervenções municipais em reabilitação urbana	CML	2005-2017	-	25
D.25	Número de programas implementados para a reabilitação urbana/ ano	CML	2008-2017	-	6
D.26	Número de intervenções particulares realizadas em Área de Reabilitação Urbana/ ano	CML	2016-2017	-	7
D.27	Número de intervenções municipais realizadas em Área de Reabilitação Urbana/ ano	CML	2016-2017	-	3
D.28	Despesa municipal em atividades de reabilitação urbana/ ano	CML	2017	-	745 157, 65 €
D.29	Mercado de arrendamento: Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares	INE	2011	290,51 €	352,11 €
D.29a	Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (N.º)	INE	2017	4.633	908

* Ver Glossário de Siglas.

4.5.3. Breve análise do painel de indicadores

(D.1) Ocupação do solo

No Quadro seguinte apresenta-se a síntese da ocupação do solo no território do Município de Loulé, tendo em conta a informação constante na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 1990, na Carta de Ocupação do Solo de 2008 (que corresponde à atualização da COS 90 em sede dos ECD, a partir de ortofotomapas digitais datados de 2008) e na COS 2010 (representada na Figura 4.12).

Quadro 4.16 | Ocupação do solo em 1990, 2008 e 2010 segundo a COS

Designação	1990		2008		2010	
	Área (ha)	% da Área do Concelho	Área (ha)	% da Área do Concelho	Área (ha)	% da Área do Concelho
Áreas Artificiais	2 312,54	3,03%	6 911,22	9,07%	5 869,61	7,69%
Áreas Agrícolas	37 456,65	49,02%	31 271,66	41,03%	22 645,50	29,65%
Áreas Florestais	21 888,72	28,64%	36 823,54	48,32%	46 826,94	61,32%
Meios naturais e Seminaturais	13 379,61	17,51%	559,69	0,73%		
Meios Aquáticos	209,48	0,28%	209,52	0,27%	1 024,86	1,34%
Superfícies com água	618,13	0,81%	644,13	0,85%		

Fonte: COS90, ECD, COS2010

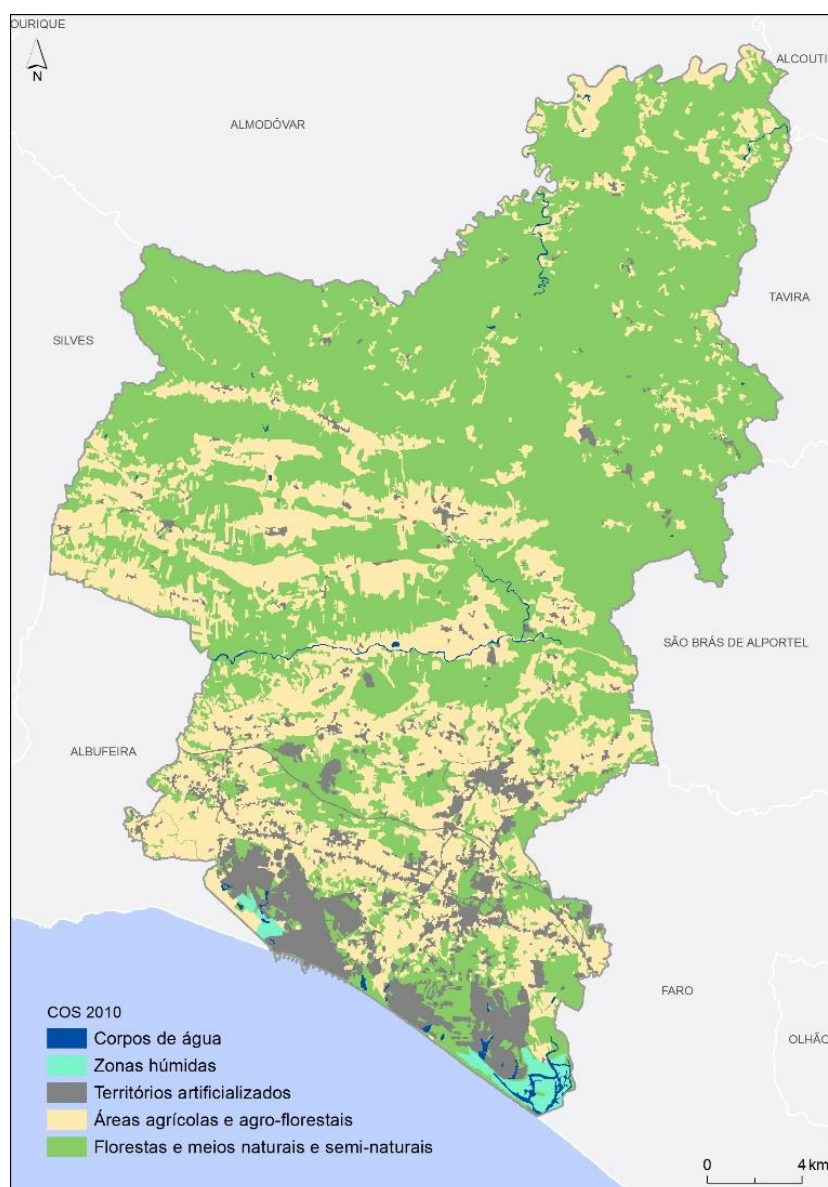


Figura 4.12 | Ocupação do solo em 2010

Fonte: DGT, COS 2010



Antes de passar à análise do Quadro 4.16, refira-se que, se por um lado a análise comparativa entre 1990 e 2008 é bastante direta (2008 corresponde à atualização da COS 1990 tendo em conta ortofotomapas de 2008), por outro lado, a análise entre estas e a COS 2010 é menos direta, na medida em que a legenda do Nível 1 da COS 2010 não apresenta exatamente a mesma classificação da COS 90.

Comparando a informação para os anos de 1990 e 2008, constata-se que as diferenças mais significativas estão associadas às áreas artificiais (onde se incluem as áreas edificadas, de infraestruturas e de equipamentos), cujo peso na área total do Município aumentou para quase o triplo, de 3% para 9 %. Este fenómeno tem uma expressão territorial mais significativa no litoral do concelho, onde o crescimento urbano foi maior, constatando-se um desenvolvimento significativo em Quarteira, Quinta do Lago, Vilamoura e ainda na cidade de Loulé.

Em sentido oposto, entre 1990 e 2008, houve uma diminuição das áreas agrícolas de 49,02% para 41,03% da área total do concelho, sendo que, em 2010, esta percentagem terá baixado para os cerca de 30%.

No que diz respeito às áreas florestais, a análise do Quadro 4.16 aponta para o aumento da área ocupada entre 1990 e 2008 (de cerca de 29% para 48%). Segundo a COS 2010 o valor sobe para os cerca de 61%, sendo de ressaltar que a COS 90 identifica por defeito esta tipologia de ocupação e a COS 2010 agrega a esta tipologia os meios naturais e seminaturais.

(D.2) Solo urbano e Solo rústico¹⁰

No Quadro 4.17 é apresentada, para as diversas freguesias do concelho de Loulé, a distribuição do solo urbano e do solo rural de acordo com o PDM em vigor, verificando-se que cerca de 8% do território do Município se encontra classificado como solo urbano e os restantes 92% do território se encontram classificados como solo rural.

No que respeita ao solo urbano, são as freguesias de Almancil e de Quarteira que detêm as maiores percentagens, quer relativamente à área da freguesia¹¹ (cerca de 28% e 50% respetivamente), quer relativamente ao total de solo urbano do concelho, sendo que estas duas freguesias em conjunto representam cerca de 60% (do solo urbano do concelho). Inversamente, são as freguesias de Ameixial e Alte aquelas que apresentam menor percentagem de solo urbano municipal inferiores a 3%).

Refira-se ainda que o solo urbano aprovado em 1995, sofreu alterações decorrentes aprovação de PU e PP posteriores a 2004 (em concreto o PUCE, 40,22 ha, aprovado em março de 2013 e PPNDTQO, 36,4 ha, aprovado em junho de 2008, ambos descritos no Indicador D.16), cujos valores de solo urbano não constam no Quadro 4.17 que reflete o zonamento do PDM em 1995.

Quanto ao solo rural, são as freguesias de Ameixial e de Salir aquelas que apresentam maior percentagem de solo rural em relação à área de solo rural do concelho, representando cerca de

¹⁰ Solo Rústico atento à Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo (2014) e Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (2015). Todavia, na análise efetuada opta-se por se designar por “solo rural”, conforme ainda consta no PDM de Loulé em vigor.

¹¹ Para a contabilização da área das freguesias foi tido em conta os limites fornecidos pela Câmara Municipal de Loulé, os quais correspondem aos constantes na carta de ordenamento do PDM de Loulé em vigor (e que não correspondem à atual Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)).

17% e 27%, respetivamente, o que em conjunto totaliza perto de 44%. Se a esta percentagem se adicionar a referente à união de freguesias de Querença, Tôr e Benafim, no seu conjunto representam 58% do solo rural do concelho.



Quadro 4.17 | PDM em vigor - Solo urbano e solo rural por freguesia (ha e %)

Freguesia	Classificação do Solo					
	Solo Urbano PDM 1995		Solo Rural PDM 1995		Solo Urbano	Solo Rural
	Área de Solo Urbano (ha)	% em relação à área da freguesia	Área de Solo Rural (ha)	% em relação à área da freguesia	% de Solo Urbano em relação à área de Solo Urbano do concelho	% de Solo Rural em relação à área de Solo rural do concelho
Almancil	1 788,5	28,2	4 460,5	70,4	29,3	6,4
Alte	172,5	1,8	9 209,6	98,2	2,8	13,1
Ameixial	144,1	1,1	11 887,4	98,8	2,4	16,9
Boliqueime	336,3	7,6	4 101,6	92,4	5,5	5,8
S. Clemente	749,5	16,0	3 901,2	83,3	12,3	5,6
S. Sebastião	366,0	5,7	6 117,1	94,8	6,0	8,7
Quarteira	1 890,1	50,2	1 865,9	49,5	31,0	2,7
União de freguesias de Querença, Tor e Benafim	340,2	3,4	9 519,8	96,2	5,6	13,6
Salir	316,4	1,6	19 119,3	98,4	5,2	27,2
Total Concelho	6 103,5	7,9	70 182,4	91,8	100	100

Fonte: PDM em vigor. Refira-se que a área total do concelho de Loulé, cartografada no PDM difere da CAOP em vigor.

(D.3) Desagregação do solo urbano por categoria de espaço

No Quadro 4.18 é apresentada a desagregação do solo urbano previsto no PDM em vigor, por categoria de espaço e por freguesia.

Quadro 4.18 | PDM em vigor - Desagregação do solo urbano por categoria de espaço (ha e % em relação ao solo urbano na freguesia)

Categoria de Espaço	Solo Urbano												
	Total	Espaço urbano				Espaço urbanizável		Verde Urbano		Espaço Industrial		Equipam. e grandes infra	
		Espaço urbano (A, B e C)		Áreas Urbano Turísticas									
Freguesia		ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%
Almancil	1 788,5	177,0	9,9	876,1	49,0	330,4	18,5	401,3	22,4	0,9	0,0	2,9	0,2
Alte	172,5	164,6	95,4			7,9	4,6		-		-		-
Ameixial	144,1	133,5	92,6			10,6	7,3		-		-		-
Boliqueime	336,3	59,7	17,8	0,4	0,1	198,6	59,1	3,9	1,2	73,7	21,9		-
S. Clemente	749,5	253,2	33,8			438,3	58,5	31,5	4,2	26,5	3,5		-
S. Sebastião	366,0	110,9	30,3			175,0	47,8		-	37,4	10,2	42,8	11,7
Quarteira	1 890,1	241,7	12,8	1208,7	63,9	110,1	5,8	314,9	16,7		-	14,7	0,8
União de Freguesias, Querença, Tôr e Benafim	340,2	234,4	68,9			62,0	18,2		-	43,8	12,9		-
Salir	316,4	257,1	81,3			59,3	18,7		-		-		-
Total	6 103,6	1 632,1	26,7	2 085,2	34,2	1 392,1	22,8	751,6	12,3	182,2	3,0	60,4	1,0

Fonte: PDM em vigor. * Vide Indicador D.12.

Da análise verifica-se que:

- Dentro do solo urbano são os espaços urbanos (tipo A, B e C) aqueles que apresentam maiores valores (o espaço urbano corresponde a cerca de 26,7% do território municipal, enquanto o espaço urbanizável corresponde a cerca de 22,8% do território municipal). A freguesia de Quarteira é aquela que apresenta valores mais elevados seguida da freguesia de Almancil.
- As áreas Urbano-Turísticas, embora se classifiquem como solo urbano (tal como as áreas urbanas do tipo A, B e C), foram desagregadas na presente análise pela sua representatividade do solo urbano (34,2%), evidenciando-se que estas ocorrem no litoral do concelho, em concreto nas freguesias de Almancil e de Quarteira (as quais correspondem genericamente à área de intervenção de planos municipais territoriais vigentes e/ou a alvarás de loteamento).
- No que se refere ao espaço urbanizável é a freguesia de S. Clemente que apresenta uma maior área com cerca de 438 ha (cerca de 58,5% do solo urbano da respetiva freguesia) seguida pelas freguesias de Almancil e de Boliqueime.
- O espaço verde urbano apenas se encontra representado nas freguesias de Almancil, Boliqueime, S. Clemente e Quarteira.
- Os espaços industriais no município totalizam cerca de 182 ha e os espaços de grandes equipamentos totalizam cerca de 60ha).



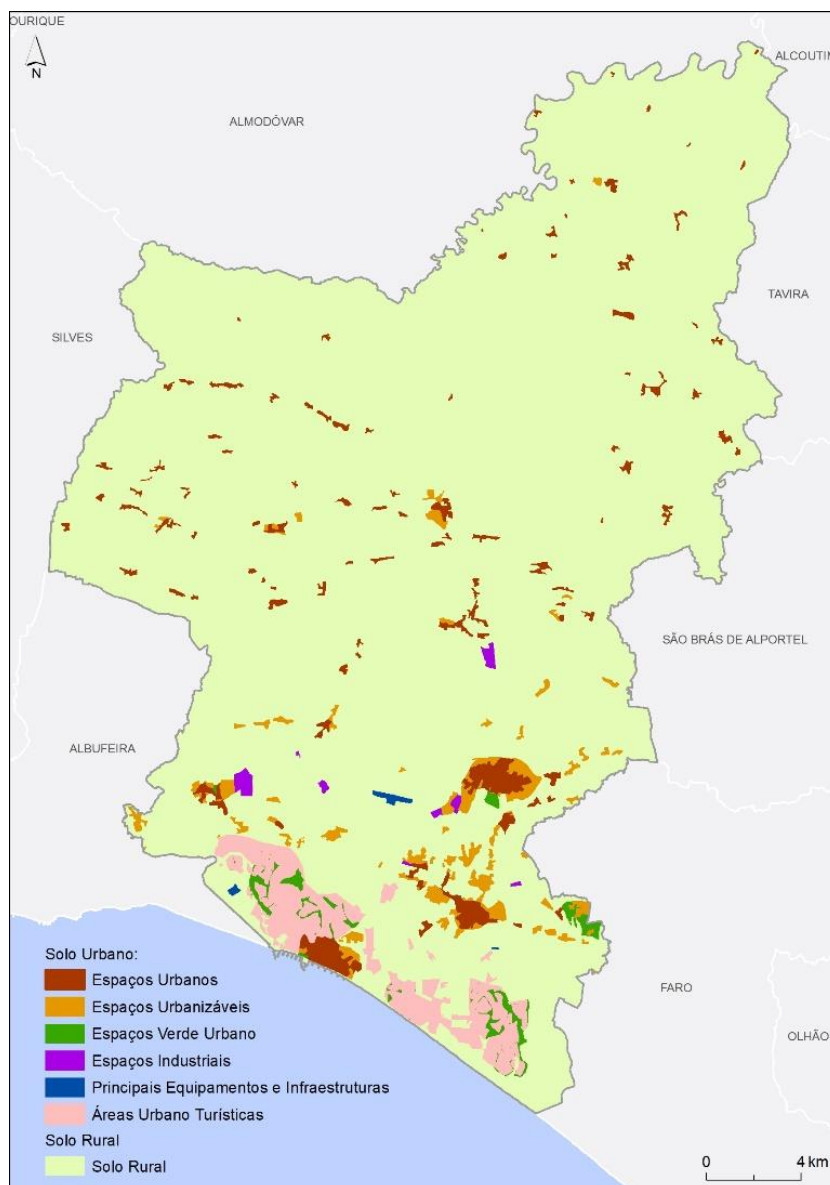


Figura 4.13 | PDM em vigor – Solo urbano por subcategoria de espaço

Fonte: CML. PDM de 95 – Planta de Ordenamento

(D.4) Evolução do número de alojamentos

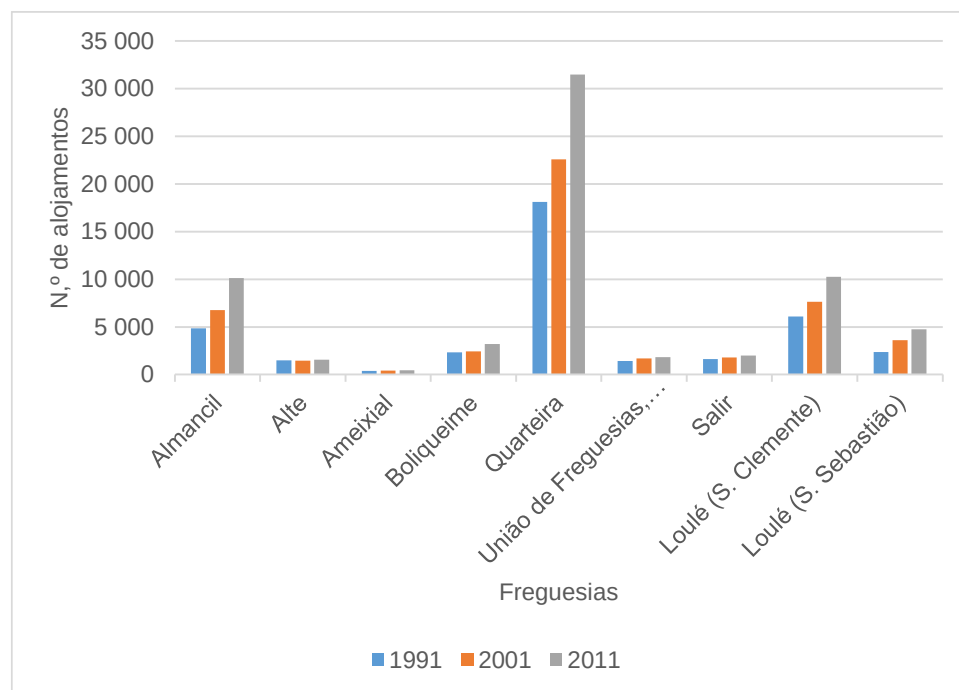
Em 2011, encontravam-se registados no Município de Loulé, 65 662 alojamentos familiares. Este valor revela um aumento de cerca de 70% do número de alojamentos, relativamente ao ano de 1991, para o qual contribuíram todas as freguesias do concelho.

Tal como se pode verificar da análise do Gráfico seguinte, é a freguesia de Quarteira que detém o maior número de alojamentos familiares (31.496), com aumentos consecutivos desde 1991.

No que diz respeito à freguesia com menor número de alojamentos familiares encontra-se o Ameixial (458 em 2011), que ainda assim representa uma variação positiva de cerca de 19% entre

1991 e 2011, comparativamente com a freguesia de Alte que apresenta a menor variação (cerca de 4,8%), totalizando em 2011, 1 565 alojamentos familiares.

Gráfico 4.6 | Número de alojamentos entre 1991 e 2011 por freguesia



Fonte: INE

(D.5) Alojamentos familiares segundo a forma de ocupação

A distribuição dos alojamentos familiares por tipo de ocupação (residência habitual, secundária e vago) revela, entre 2001 e 2011, uma diminuição do valor percentual dos alojamentos de residência secundária, passando de 47,5% em 2001 para 43,6% em 2011. No entanto, esta percentagem ainda é bastante significativa correspondendo a um total de 28 619 alojamentos. Este mesmo indicador para a região Algarve passou de 38,2% em 2001 para 39,4% em 2011.

É a freguesia de Quarteira onde o peso dos alojamentos de residência secundária é mais representativo, sendo que em 2011, 59,2% dos alojamentos familiares eram de residência secundária (18 648 alojamentos), representando esta freguesia 65% dos alojamentos de residência secundária do concelho.

Relativamente à residência habitual, a freguesia de Quarteira, seguida da freguesia de S. Clemente representavam em 2011 o maior número de alojamentos ocupados, 8 621 e 6 785, respetivamente.

No que se refere aos alojamentos vagos, os mesmos correspondiam, em 2011, a 14,1% dos alojamentos familiares do concelho, num total de 9 289 alojamentos, registando um aumento face a 2001, ano em que totalizavam 4 127 alojamentos e representavam 8,5% dos alojamentos familiares. A freguesia de Quarteira é aquela que apresenta o maior número de alojamentos familiares vagos em 2011, totalizando 4 227 alojamentos.

Em Anexo são apresentados os valores totais e por freguesia relativos a estes indicadores para os anos de 2001 e 2011.



(D.6) Evolução do número de edifícios

No Quadro seguinte, apresenta-se a evolução do número de edifícios entre 1991 e 2011, bem como a sua variação entre décadas.

Quadro 4.19 | Número de Edifícios em 1991, 2001 e 2011: Algarve, concelho de Loulé e freguesias

Algarve, concelho de Loulé e freguesias	1991	2001	2011		Variação (%)	
			N.º	% do conc.	1991-2001	2001-2011
Algarve	139 694	160 543	198 924		14,9	23,9
Loulé	23 706	26 949	34 394	100,0	13,7	27,6
Almancil	4 218	5 384	7 536	21,9	27,6	40,0
Alte	1 491	1 437	1 522	4,4	-3,6	5,9
Ameixial	384	402	456	1,3	4,7	13,4
Boliqueime	2 107	2 193	2 756	8,0	4,1	25,7
Quarteira	6 488	6 775	9 383	27,3	4,4	38,5
União de freguesias de Querença Tôr e Benafim	1 416	1 651	1 763	5,1	16,6	6,8
Salir	1 606	1 754	1 935	5,6	9,2	10,3
Loulé (São Clemente)	4 019	4 593	5 484	15,9	14,3	19,4
Loulé (São Sebastião)	1 977	2 760	3 559	10,3	39,6	28,9

Fonte: INE

Nos períodos em análise constata-se o aumento generalizado do número de edifícios em todas as freguesias, acompanhando a tendência da região Algarve.

Em 2011, o município de Loulé detinha 34 394 edifícios, destacando-se o peso da freguesia de Quarteira com 9 383 edifícios, representando cerca de 27% dos edifícios do concelho, seguindo-se as freguesias de Almancil, S. Clemente e S. Sebastião (estas quatro freguesias em conjunto perfaziam em 2011, cerca de 65% dos edifícios do Município).

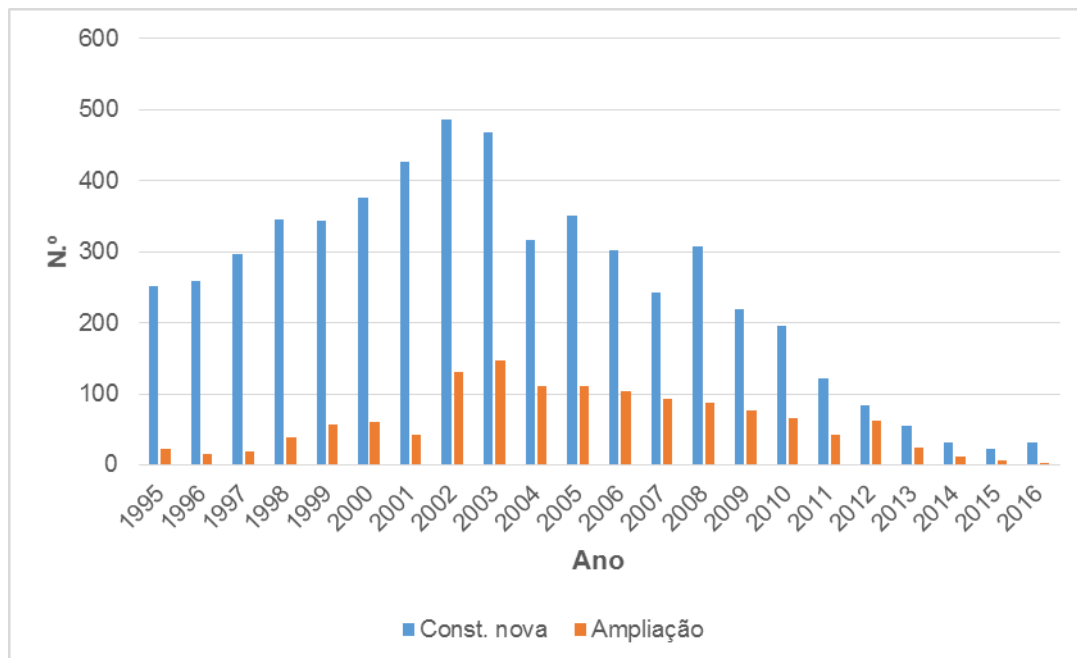
(D.7) Edifícios concluídos por tipo de Obra

A análise da informação relativa aos edifícios concluídos por tipo de obra entre 1995 e 2016 (vide quadro Anexo) revela que o número de edifícios concluídos nos últimos dois anos disponíveis (38 em 2016 e 33 em 2015) é bastante inferior ao registado em anos anteriores. Com efeito, verifica-se que, até ao ano de 2002, se registou um aumento generalizado dos edifícios concluídos, atingindo nesse ano o maior número de edifícios concluídos (636), sendo que a partir desse ano se têm registado decréscimos sucessivos em praticamente todas as tipologias (construção nova; ampliação; alteração; reconstrução e demolição).

No que se refere às restantes tipologias de obras de edificação - alteração e reconstrução - e às obras de demolição estas são pontuais apenas tendo ocorrido entre 1996 e 2004 e posteriormente entre 2014 e 2016 (nestes anos apenas obras de demolição).

Neste contexto, apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução do número de edifícios concluídos entre 1995 e 2016, relativos às obras de edificação – nas tipologias construções novas e ampliação.

Gráfico 4.7 | Edifícios concluídos – construção nova e ampliação – entre 1995 e 2016



Fonte: INE

Tendo como base as construções novas, designadamente o número de edifícios licenciados e o número de fogos licenciados, foi aferido o número médio de fogos por edifício (Quadro 4.20). Verifica-se assim que, desde a aprovação do PDM, o número de fogos por edifício em construções novas tem vindo a diminuir, tendo passado de 4 em 1995 para 1 em 2016, o que é indicador que as moradias unifamiliares têm prevalecido em detrimento dos edifícios de habitação coletiva.



Quadro 4.20 | Fogos e edifícios licenciados em construções novas e nº de fogos por edifício entre 1995 e 2016 no concelho de Loulé

Ano	Construções novas		
	Fogos licenciados	Edifícios licenciados	Fogos/edif
	N.º	N.º	N.º
1995	628	205	3
1996	896	278	3
1997	798	264	3
1998	970	343	3
1999	1 375	417	3
2000	1 563	412	4
2001	1 693	597	3
2002	1 758	574	3
2003	1 477	398	4
2004	929	307	3
2005	979	268	4
2006	943	272	3
2007	1 404	404	3
2008	763	326	2
2009	379	191	2
2010	308	141	2
2011	125	105	1
2012	128	88	1
2013	55	47	1
2014	76	63	1
2015	59	55	1
2016	76	59	1

Fonte: INE

(D.8) Edifícios e fogos de habitação social

No Quadro seguinte, é apresentado o número de fogos de habitação social existentes no concelho de Loulé entre 2009 e 2015. Verifica-se sensivelmente a manutenção dos valores, existindo, em 2015, 396 fogos de habitação social no município de Loulé (face aos 412 existentes em 2009), os quais representam cerca de 9% dos fogos de habitação social da Região Algarve.

Quadro 4.21 | Fogos de habitação social entre 2009 e 2015 na Região Algarve e no concelho de Loulé

Ano	Algarve	Loulé	Representatividade dos fogos do concelho de Loulé na Região Algarve
	N.º	N.º	%
2015	4 418	396*	8,96
2012	4 372	417	9,54
2011	4 544	415	9,13
2009	4 377	412	9,41

Fonte: INE.

*A diminuição do número de fogos de habitação social contabilizados, deve-se a: i) fogos que o município cessou contrato de arrendamento; ii) propriedades resolúveis.

(D.9) Alvarás de loteamento

Na Figura seguinte apresenta-se a distribuição dos alvarás de loteamento titulados entre 1995 e 2017, bem como um Quadro com o número total por freguesia. Da análise da Figura, constata-se que é nas freguesias de Quarteira, Almancil e Loulé S. Clemente que se localizam o maior número de loteamentos titulados.



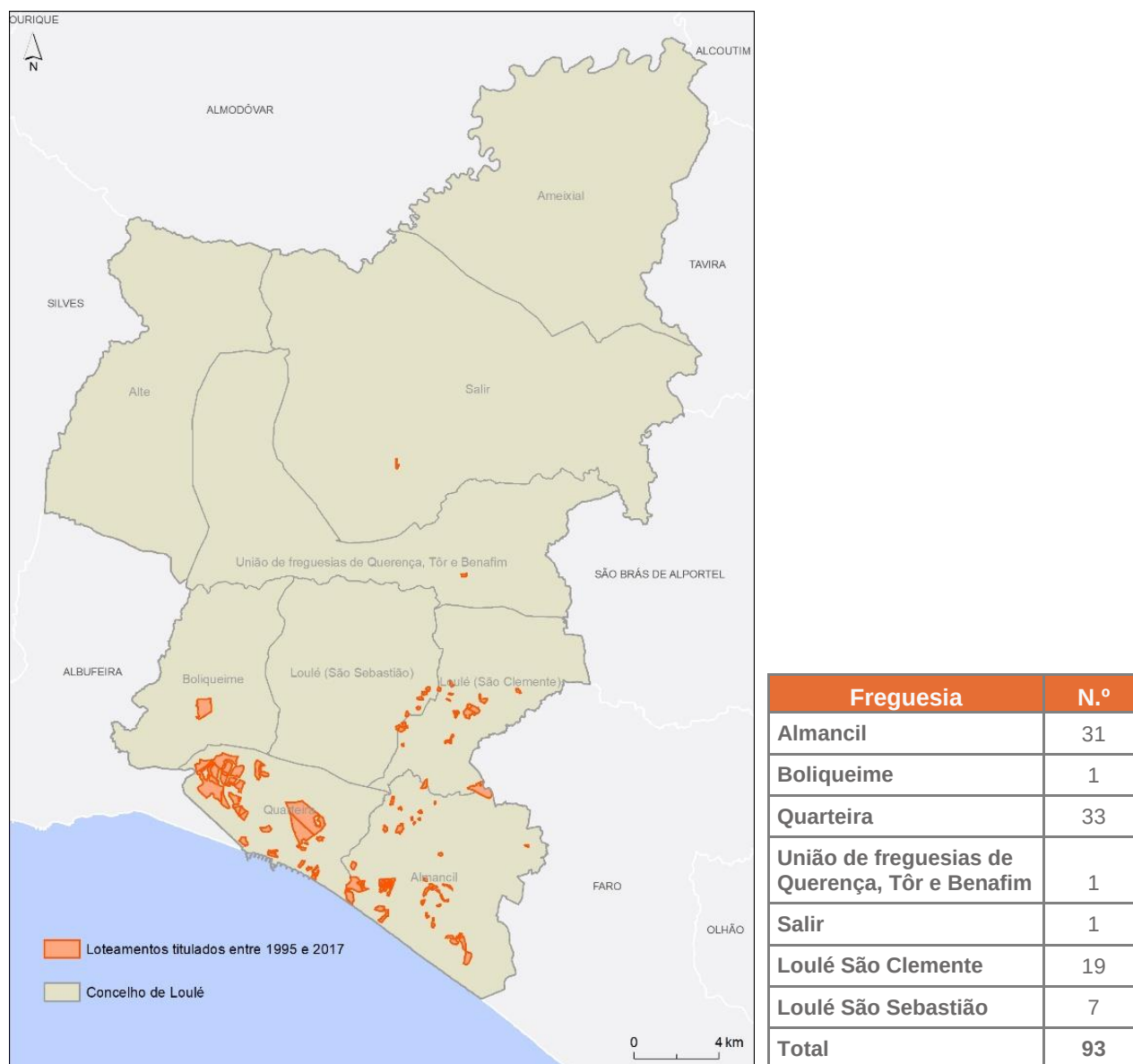
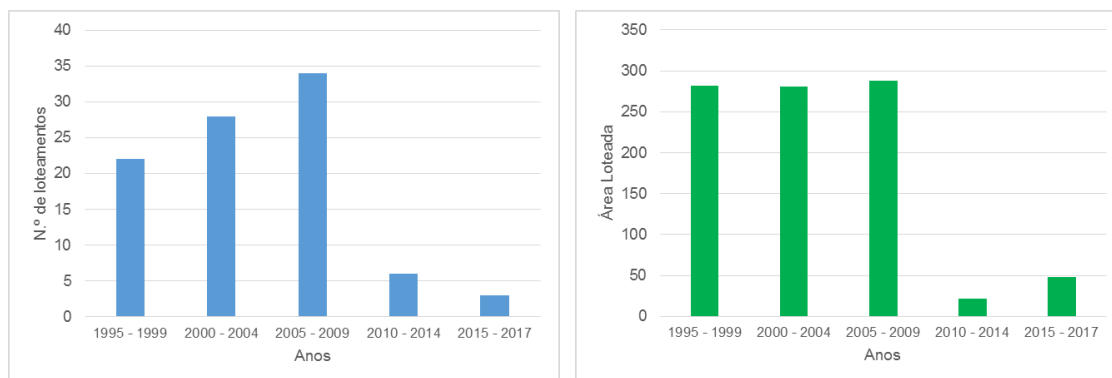


Figura 4.14 | Loteamentos titulados entre 1995 e 2017

Fonte: CML

Para aferir a evolução dos loteamentos titulados desde a aprovação do PDM em 1995, optou-se por representar os dados sob a forma de gráfico agregando os valores por grupos quinquenais. Desta forma, no Gráfico 4.8, é representado o número de loteamentos titulados por quinquénio, bem como a área abrangida por loteamentos.

Gráfico 4.8 | Loteamentos titulados e área abrangida no município de Loulé entre 1995 e 2017



Fonte: CML

Verifica-se que, entre 1995 e 2004, o número de loteamentos titulados revelou-se constante, entre os 26 e os 28 loteamentos (por quinquénio), sendo que no quinquénio seguinte, entre 2005 e 2009, este valor aumentou, passando para os 36 loteamentos titulados. Neste período, destacam-se os anos de 2005 e 2006 em que foram titulados 10 loteamentos em cada ano. A partir de 2009 inicia-se uma quebra acentuada nos loteamentos titulados verificando-se inclusivamente a ausência de loteamentos nos anos de 2012, 2013 e 2016. Esta quebra do número de loteamentos, reflete genericamente a influência da conjuntura económica desfavorável no número de processos instruídos na autarquia de iniciativa privada, e por consequência, no número de loteamentos titulados.

Refira-se que os loteamentos analisados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico do município: www.cm-loule.pt ¹².

(D.10) Áreas ocupadas e comprometidas do solo urbano do PDM de vigor | (D.11) Grau de ocupação/ comprometimento do solo urbano do PDM em vigor

Para a abordagem da área ocupada/ comprometida (ha) do solo urbano do PDM em vigor, e respetivo grau de ocupação/ comprometimento (%), considerou-se: i) a área ocupada, a correspondente ao solo que se encontra impermeabilizado (com recurso à COS 2010 – Nível 1 espaços artificializados); ii) a área comprometida, a correspondente ao solo que se encontra comprometido por via da existência de loteamentos titulados até 2017.

Nestes pressupostos, no Quadro 4.22 apresenta-se por subcategoria de espaço do PDM em vigor:

- A área de cada subcategoria (ha);
- A área ocupada/ comprometida (ha);
- A percentagem de área ocupada / comprometida (em relação ao solo urbano, à categoria e à subcategoria).

Verifica-se que o solo ocupado / comprometido no Município de Loulé abrange uma área de cerca 4 342 ha, correspondendo a um grau de ocupação / comprometimento do solo urbano na ordem dos 70%.

Quadro 4.22 | Grau de Ocupação / comprometimento do solo urbano previsto no PDM em vigor

¹² Acessível através do menu: Serviços Municipais; Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana; Urbanismo; Loteamentos Online



Categoria	Subcategoria	Área da subcategoria de ordenamento (ha)	Área ocupada/comprometida (ha)	% Área ocupada/comprometida		
				Em relação ao solo urbano	Em relação à categoria	Em relação à subcategoria
Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo A	598,6	515,8			86,2
	Aglomerados urbanos tipo B	176,7	115,4			65,3
	Aglomerados urbanos tipo C	856,7	383,5			44,8
	Áreas urbano turísticas	2 085,2	1 836,1			88,1
	Total	3 717,2	2 850,8		76,7	
Espaços Urbanizáveis	Áreas de expansão tipo A	314,6	121,0			38,5
	Áreas de expansão tipo B	108,7	29,6			27,2
	Áreas de expansão tipo C	7,5	5,1			67,4
	Áreas de edificação dispersa a estruturar	643,9	403,0			62,6
	Áreas de edificação não habitacional	120,1	42,1			35,1
	Áreas de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços	164,5	106,8			64,9
	Total	1 359,3	707,6		52,1	
Espaços Verde Urbano	Áreas de verde urbano equipado	674,6	573,9			85,1
	Áreas de verde urbano de proteção	109,8	34,4			31,3
	Total	784,4	608,3		77,5	
Espaços industriais	Áreas industriais existentes	105,6	69,0			65,3
	Novas áreas industriais	76,6	15,2			19,9
	Total	182,2	84,2		46,2	
Equipamentos	ETAR de Vilamoura, Estação de resíduos e Heliporto	60,4	14,6		24,7	
Urbano Aprovado em Sede de PP/PU	PU Calções Esteval	40,22	40,22		100,0	
	PP NDT Quinta da Ombria	36,47	36		98,7	
	Total	6 180,2	4 341,8	70,3		

Ao nível das subcategorias de espaço, conclui-se que são as Áreas urbano-turísticas, os Aglomerados urbanos tipo A e as Áreas de verde urbano equipado (na maioria afetos a campos de golfe) as que apresentam maiores graus de ocupação / comprometimento. Em sentido oposto são as Novas áreas industriais e as Áreas de expansão do tipo B as que apresentam graus de ocupação/ comprometimento.

Numa análise ao nível das freguesias, cuja informação se apresenta no Quadro em anexo, constata-se que os resultados são bastante diferenciados: as freguesias de Quarteira e Almancil são aquelas que apresentam um maior grau ocupação / comprometimento do solo urbano (com taxas entre os 88% e 79%, respetivamente), seguidas pelas freguesias de S. Sebastião, S. Clemente e Boliqueime (com taxas entre os 57%, 56% e os 52%, respetivamente). As restantes freguesias apresentam graus de ocupação / comprometimento bastante inferiores. Ameixial surge com a taxa mais baixa que ronda os 31%, a União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim com cerca de 36%, e ainda as freguesias de Alte e de Salir com valores na ordem dos 44%.

De seguida apresenta-se para a cidade de Loulé, cidade de Quarteira, vila de Almancil e principais aglomerados urbanos (Alte, Ameixial, Benafim, Boliqueime, Querença, Salir e Tôr), a representação simplificada do grau de ocupação/ comprometimento dos mesmos.



Figura 4.15 | Área ocupada / comprometida – Almancil





Figura 4.16 | Área ocupada / comprometida – Alte

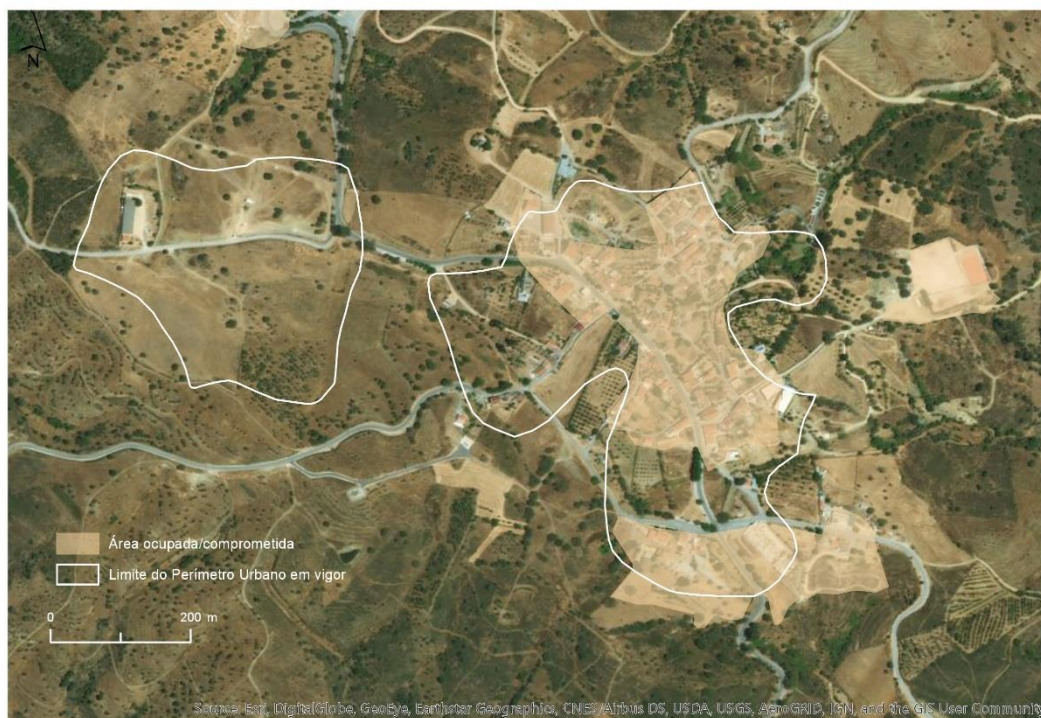


Figura 4.17 | Área ocupada / comprometida - Ameixial



Figura 4.18 | Área ocupada / comprometida - Benafim



Figura 4.19 | Área ocupada / comprometida - Boliqueime





Figura 4.20 | Área ocupada / comprometida - Loulé



Figura 4.21 | Área ocupada / comprometida - Quarteira



Figura 4.22 | Área ocupada / comprometida - Querença

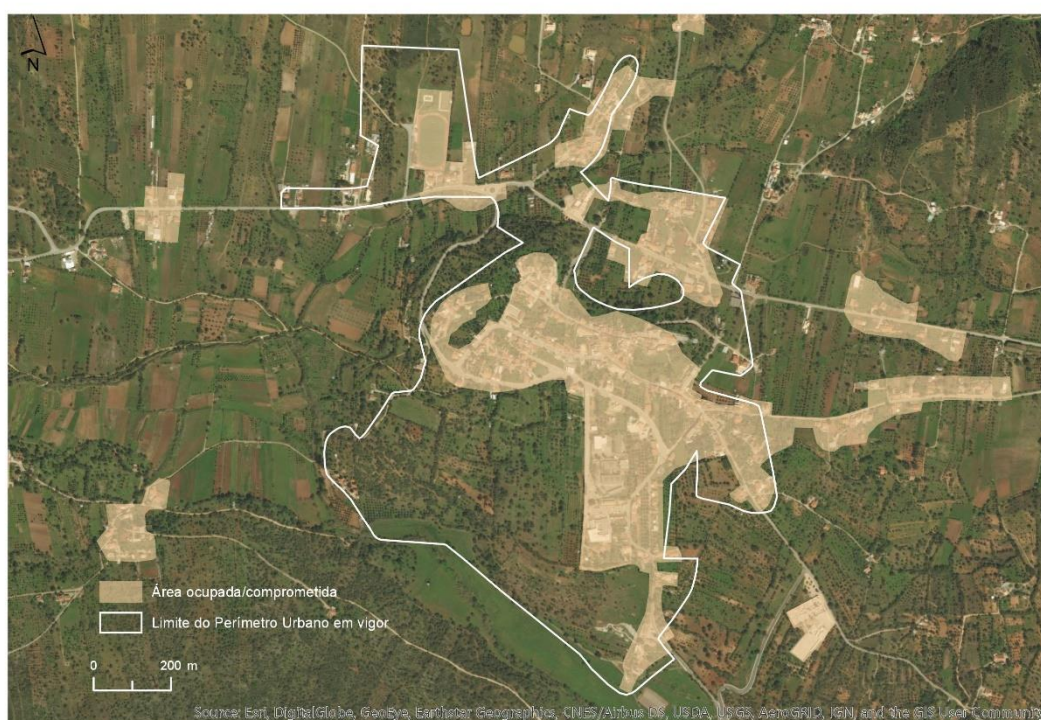


Figura 4.23 | Área ocupada / comprometida - Salir





Figura 4.24 | Área ocupada / comprometida - Tôr

(D.12) Espaços de atividades económicas existentes e propostos e taxa de ocupação/comprometimento

No que se refere aos espaços de atividades económicas, o PDM define áreas industriais existentes e novas áreas industriais, bem como áreas de edificação não habitacional vocacionadas igualmente para acolher espaços de atividades económicas, para as quais correspondem graus de ocupação/ comprometimento (em relação à subcategoria de espaço em que se inserem) na ordem dos 65%, 20% e 35% respetivamente, conforme Quadro 4.23.

Pese embora o reduzido grau de ocupação/ comprometimento das novas áreas industriais, refira-se que se encontra em vigor o PPZIB (Boliquiteime), cuja execução não foi até à data concretizada (vide ficha de caracterização no ponto D.16.), relacionando-se com o peso do financiamento associado à infraestruturação daquela área, em prol do menor custo da expansão da Zona Industrial de Loulé.

Contribui para o maior grau de ocupação/ comprometimento das áreas industriais existentes, a Zona industrial de Loulé titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/1993 - Parque Industrial de Loulé.

Da análise efetuada, acresce a área de atividades económicas decorrente da Unidade de Execução n.º 3 do PUC (40 ha) e que corresponde ao Alvará de Loteamento n.º 1/2015.

Quadro 4.23 | Espaços de atividades económicas existentes e propostas e taxa de ocupação

Categoria	Subcategoria	Área da subcategoria de ordenamento (ha)	Área ocupada/comprometida (ha)	% Área ocupada/comprometida Em relação à subcategoria
Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação não habitacional	120,1	42,1	35,1
Espaços industriais	Áreas industriais existentes	105,6	69,0	65,3
	Novas áreas industriais (PPZIB)	76,6	15,2	19,9
Urbano Aprovado em Sede de PP/PU	PU Caliços Esteval (Unidade de Execução n.º 3)	40,22	40,22	

De referir ainda que, também em solo urbano encontra-se em vigor o PPALEA (Almancil), cuja execução não foi concretizada até à data (vide ficha de caracterização no ponto D.16.), bem como a área empresarial de Vilamoura titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/1980.

(D.13) Densidade de construções por ha em solo rural

Relativamente ao indicador em análise, importa previamente clarificar que o PDM de 1995 classificou o solo rural, sendo que nestes espaços já existiam edificações. De mencionar também que até o ano de 2007, o PROT-Algarve e por sua vez o PDM de Loulé, admitiam excecionalmente novas edificações em solo rural, decorrentes de razões ponderosas. Por outro lado, o PDM admitia ainda a edificação nas designadas “áreas de edificação dispersa a conter”, figura que deixou de vigorar aquando da alteração do PDM por adequação ao PROT-Algarve em 2008. Desde então, mantém-se a regra da proibição da edificação em solo rural, sem prejuízo das exceções previstas e regulamentadas no PDM em vigor.

Neste contexto, e para aferir a dispersão das construções em solo rural, foram calculados os seguintes indicadores, apresentados no Quadro abaixo: percentagem de construções em solo rural de cada freguesia relativamente ao concelho e o número de construções por hectare (ha) por freguesia.



Quadro 4.24 | Construções por ha em solo rural

Freguesias	% Construções Solo Rural	N.º de Construções por ha
Almancil	21,86	1,87
Alte	4,22	0,24
Ameixial	0,93	0,04
Boliqueime	17,66	2,03
Loulé (São Clemente)	15,89	1,83
Loulé (São Sebastião)	13,99	1,19
Quarteira	10,92	1,52
Salir	7,53	0,21
União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	6,99	0,36
Total	100	0,70

Fonte: PDM em vigor. Cartografia de base 2015 e CAOP 2016

Verifica-se que são as freguesias de Almancil e de Boliqueime que apresentam a maior percentagem de construções em solo rural, cerca de 22% e 18%, respetivamente.

No que concerne ao n.º de construções por hectare (ha) de solo rural, são as freguesias de Almancil, Boliqueime, S. Clemente, S. Sebastião e Quarteira que apresentam valores ligeiramente mais elevados, e que oscilam entre os 1,19 e os 2,03 edifícios/ha. Com valores inferiores surgem as freguesias da Serra e do Barrocal, onde o valor mínimo é atingido no Ameixial com uma densidade de 0,04 construções por ha.

Constata-se assim, que as freguesias de Alte, Ameixial, Salir e União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim, cujos limites administrativos correspondem a áreas de maiores dimensões, as edificações se encontram mais nucleadas, em contraponto com uma maior dispersão nas demais freguesias.

(D.14) Concretização das UOP propostas no PDM em vigor

O PDM aprovado em 1995 considerava a delimitação de 6 Unidades Operativas de Planeamento - UOP (ver Figura 4.25), as quais abrangiam a totalidade da faixa litoral do município. Dadas as características destas áreas, em grande parte infraestruturadas e ocupadas por edifícios (maioritariamente enquadradas por operações de loteamento e empreendimentos turísticos, titulados), o PDM de Loulé preconizava a elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), alguns dos quais foram aprovados, mas outros acabaram por não ser concluídos, tal como se descreve nos pontos seguintes.

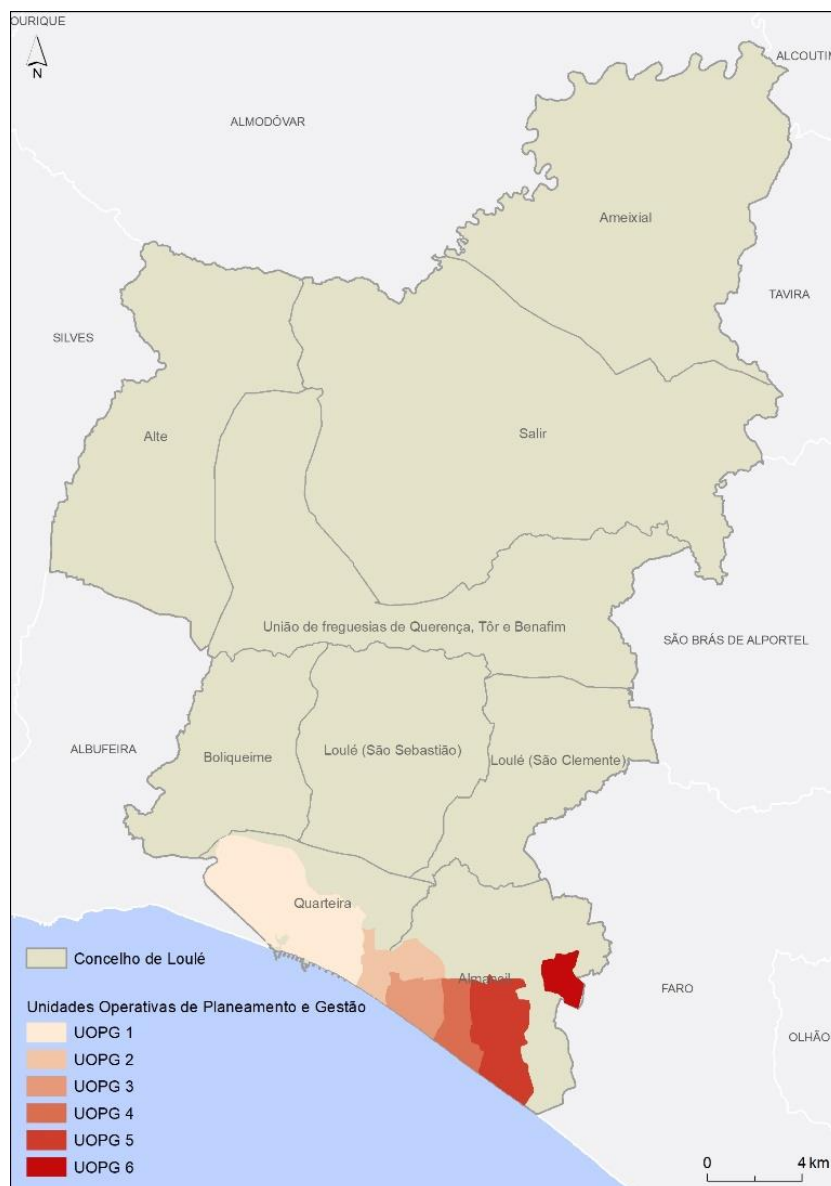


Figura 4.25 | Identificação das UOP constantes do PDM aprovado em 1995

Fonte: PDM de 1995

Relativamente aos PMOT que se determinaram para as UOP, vários foram os que não evoluíram e se extinguiram com a aprovação do PROT Algarve (2007), e consequente alteração do PDM de Loulé, por adequação àquele instrumento (2008). De facto, o plano regional dispõe que são incompatíveis com o PROT as disposições dos PDM relativas às Unidades Operativas de Planeamento e Gestão delimitadas para efeitos de ocupação urbanística com fins turísticos ou habitacionais, fora dos perímetros urbanos tradicionais, com exceção daqueles cujo período de discussão pública tenha sido concluído até 31 de dezembro de 2007 e aprovados em Assembleia Municipal até ao dia 31 de janeiro de 2008.

De seguida é feita a descrição das UOP e consequentemente dos PMOT a elas associados iniciados e aprovados:

- UOP 1 – Quarteira, Vilamoura e Vila Sol



Esta UOP ocupava uma área com cerca de 2 200 ha, abrangendo maioritariamente solo urbano, essencialmente áreas urbanas e urbanizáveis (incluindo a cidade de Quarteira), urbano-turísticas e verde urbano equipado.

Inserido dentro desta UOP e abrangendo cerca de 37% da mesma, foi ratificado o Plano de Urbanização de Vilamoura — 2.ª Fase.

A restante área desta UOP não abrangida pelo Plano de Urbanização de Vilamoura 2ª Fase encontra-se também classificada maioritariamente como solo urbano, encontrando-se em vigor o Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira e pelo Plano de Urbanização de Quarteira Norte e Nordeste.

Para esta UOP, o POOC Vilamoura - Vila Real de Santo António, definiu uma UOPG – UOPG I Quarteira, a sujeitar à elaboração de um projeto de intervenção e requalificação, cujo projeto conhecido por “Passeio das Dunas” tem vindo a ser implementado mediante a aprovação das entidades com competências na matéria.

- UOP 2 — Fonte Santa e Ferrarias

Esta UOP abrangia uma área com cerca de 580 ha, sendo ocupada maioritariamente por espaços florestais e por espaços agrícolas e ainda por áreas urbano-turísticas (que totalizam apenas 16% da área da UOP).

Esta UOP integrava 3 Planos de Urbanização (PU1, PU2 e PU3), para os quais foram celebrados protocolos entre a Câmara Municipal de Loulé e os proprietários envolvidos, no sentido de serem elaborados os respetivos PMOT. Tendo em conta que estes PMOT não cumpriram os requisitos do PROT, designadamente a discussão pública concluída até 31 dezembro de 2007 e a aprovação em Assembleia Municipal até 31 janeiro de 2008, ficaram os mesmos sem efeito.

- UOP 3 – Zona turística do empreendimento Vale do Lobo e áreas envolventes

Esta UOP abrangia cerca de 455 ha, dos quais 44 ha se encontram classificados como solo urbano, maioritariamente como áreas urbano-turísticas e verde equipado. Nesta UOP insere-se o Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3 (12.º fase do empreendimento de Vale do Lobo).

Para a área não abrangida pelo Plano de Pormenor de Vale de Lobo 3 encontrava-se em elaboração o Plano de Urbanização da Restante Área de Vale de Lobo. Com a entrada em vigor do PROT, aquele Plano ficou sem efeito na medida em que não foram cumpridos os requisitos do PROT no que se refere à conclusão da discussão pública até 31 dezembro de 2007 e à aprovação em Assembleia Municipal até 31 janeiro de 2008.

Nesta UOP há ainda a mencionar a elaboração do Plano de Pormenor do Litoral de Vale de Lobo e Projeto de intervenção e requalificação da praia de Vale do Lobo, que decorre da concretização do disposto no POOC que prevê (Artigo 82.º do Regulamento do POOC):

“a) A realização de um projeto de intervenção e requalificação para a praia de Vale de Lobo e área adjacente, a elaborar pelo ministério responsável pela área do ambiente.

b) Realização de plano de pormenor para a área de Vale de Lobo integrada na faixa de proteção, a elaborar pela Câmara Municipal de Loulé.”

- UOP 4 — Garrão

Esta UOP que abrangia uma área com cerca de 456 ha, totalmente abrangida pelo Parque Natural da Ria Formosa, encontra-se maioritariamente ocupada (de acordo com a Planta de ordenamento do PDM) por espaços florestais e inclui alguns espaços classificados como áreas urbano-turísticas.

Para esta UOP foi igualmente celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal e os proprietários envolvidos, para a elaboração do Plano de Urbanização da UOP 4 (atento às disposições do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, POPNRF), que deixou de ter seguimento com a aprovação e entrada em vigor do PROT (2007), na medida em que não foram satisfeitos os seus requisitos no que se refere ao cumprimento dos prazos de conclusão e aprovação.

- UOP 5 — Zona turística ocupada pelo empreendimento da Quinta do Lago e áreas envolventes

Esta UOP abrangia uma área com cerca de 1.033 ha, classificados maioritariamente como áreas urbano-turísticas e áreas de verde equipado.

Esta UOP ficou quase na sua totalidade abrangida pelo Plano de Urbanização da Quinta do Lago, aplicando-se atualmente o disposto naquele PU.

Para esta UOP encontrava-se em elaboração o Plano de Urbanização de parte da UOP5 não abrangida pelo PU da Quinta do Lago. Com a aprovação do PROT (2007) aquele plano ficou sem efeito na medida em que não foram cumpridos os requisitos do PROT no que se refere à conclusão da discussão pública até 31 de dezembro de 2007 e a aprovação em Assembleia Municipal até 31 de Janeiro de 2008.

- UOP 6 — Zona turística de São João da Venda, Pontal

Esta UOP abrangia uma área com cerca de 279 ha de espaços essencialmente classificados no PDM como Espaços Florestais de Proteção e inseria-se maioritariamente no Parque Natural da Ria Formosa.

Tal como nas UOP anteriores, o Plano de Urbanização que estava a ser desenvolvido para esta UOP - Plano de Urbanização do Pontal, ficou sem efeito na medida em que não foram cumpridos os requisitos do PROT no que se refere à conclusão da discussão pública até 31 de dezembro de 2007 e a aprovação em Assembleia Municipal até 31 de janeiro de 2008.

De mencionar ainda que o PU da UOP 6 estava a ser elaborado conjuntamente com o PU da UOP 8 prevista no PDM de Faro.

De mencionar ainda que o não cumprimento dos requisitos do PROT-Alg., no que se refere à conclusão da discussão pública dos planos em elaboração até 31 de dezembro de 2007 e a aprovação em Assembleia Municipal até 31 de janeiro de 2008, deveu-se genericamente aos seguintes fatores: abrangência de espaços rurais e naturais, condicionados por regimes específicos (nomeadamente REN, Rede Natura 2000), da aplicação cumulativa do POPNRF tutelado pelo atual ICNF, ausência de cadastro, complexidade e morosidade na tramitação de processos de planeamento e de ordenamento do território que envolvem diferentes atores, interesses e tutelas.

No Quadro seguinte sintetiza-se o exposto nos pontos anteriores:

Quadro 4.25 | PU e PP aprovados para as UOP prevista no PDM aprovado em 1995, e respetivas áreas



UOP	Área da UOP	PMOT aprovados
	ha	Nome
UOP 1 - Quarteira, Vilamoura e Vila Sol	2 200	Plano de Urbanização de Vilamoura - 2.ª Fase
		Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira Plano de Urbanização de Quarteira Norte e Nordeste
UOP 2 - Fonte Santa e Ferrarias	580	-
UOP 3 - Zona turística do empreendimento Vale do Lobo e áreas envolventes	455	Plano de Pormenor de Vale do Lobo 3
UOP 4 - Garrão	456	-
UOP 5 - Zona turística ocupada pelo empreendimento da Quinta do Lago e áreas envolventes	1 033	Plano de Urbanização da Quinta do Lago
UOP 6 - Zona turística de São João da Venda, Pontal	279	-

Em resumo, no âmbito dos PMOT previstos para as UOP, foram aprovados três¹³:

- O PU da Quinta do Lago;
- O PP de Vale do Lobo III;
- O PU de Vilamoura 2.ª Fase.

(D.15) Concretização das AAT propostas no PDM em vigor

No que se refere à Atividade Turística, o PDM de Loulé aprovado em 1995, enquadrava os Planos Municipais das áreas de vocação turística em Unidades Operativas de Planeamento – UOP, na faixa litoral do concelho de Loulé, descritas no indicador acima, ou em Áreas de Aptidão Turística – AAT localizadas no Barrocal e na Serra, que constituíam um complemento à oferta turística de sol e praia, abrangendo na sua maior parte áreas classificadas como: espaços agrícolas, florestais e naturais.

O PDM estabelecia seis AAT designadamente: Alte, Benafim, Loulé, Querença, Salir e Tôr, contudo a alteração de 2004 ao PDM (RCM n.º 66/2004 de 26 de maio) permitiu a junção dos perímetros das AAT de Querença e Tôr, resultando cinco AAT para o concelho.

A Figura 4.26 mostra a localização das AAT no concelho de Loulé que abrange a faixa central do município e corresponde: ao norte das freguesias de São Clemente e São Sebastião; à união de freguesias de Querença, e Tôr e Benafim; ao norte da freguesia de Alte; e ao sul da freguesia de Salir. Foram assim definidas as seguintes AAT:

¹³ Diplomas de aprovação apresentados no indicador D.16

- AAT de Alte
- AAT de Benafim
- AAT de Loulé
- AAT de Querença/Tôr
- AAT de Salir

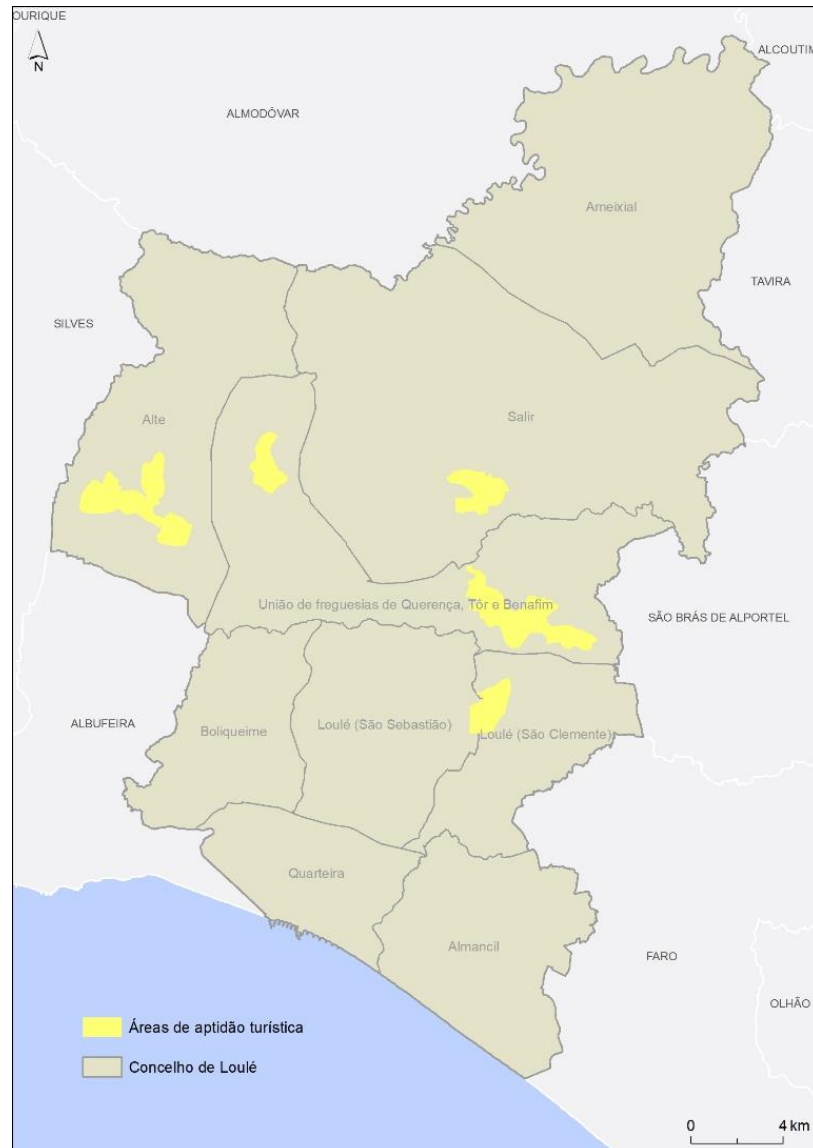


Figura 4.26 | Identificação das AAT constantes do PDM aprovado em 1995, alterado em 2004

Fonte: PDM de 1995, alterado em 2004

De referir que nas AAT (com dotação distinta de número de camas), previa-se a determinação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT) e consequente elaboração de Planos de Urbanização (PU) ou Planos de Pormenor (PP), sem prejuízo de procedimentos administrativos distintos como é o caso da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).



De entre as AAT acima mencionadas, apenas a AAT de Querença/Tôr vingou. Para esta AAT determinou-se um NDT - a Quinta da Ombria – com uma área de cerca de 144 ha, que foi objeto de um Plano de Pormenor publicado através do Aviso n.º 6701/2008 de 6 de março (alterado pelo Aviso n.º 8810/2012, de 27 de junho, para se adequar às condicionantes da Declaração de Impacte Ambiental emitida), cuja sua implementação se encontra em curso.

As restantes AAT ficaram sem efeito na medida em que não foram cumpridos os requisitos do PROT no que se refere à conclusão da discussão pública até 31 de dezembro de 2007 e a aprovação em Assembleia Municipal até 31 de janeiro de 2008.

De facto, a concretização e aproveitamento das AAT definidas não se mostrou, exequível, podendo ser apontado o facto de se localizarem em locais com diversas condicionantes biofísicas e ecológicas (RAN, REN e Rede Natura 2000), tuteladas por entidades externas ao município.

Com a entrada em vigor do PROT (2007), as áreas correspondentes às AAT existentes no concelho de Loulé, à exceção da de Querença/Tôr (Quinta da Ombria) cujo PP foi aprovado dentro do prazo previsto no PROT, deixaram de existir.

A corroborar com o exposto, refira-se que o PROT (2007) e a consequente alteração do PDM (2008), recuperaram a figura de AAT, agora sujeitas a regras concursais e não se encontrando estas delimitadas na carta de ordenamento do PDM.

(D.16) Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) em vigor

O planeamento municipal do concelho de Loulé encontra-se estruturado num conjunto de planos municipais de ordenamento do território (PMOT), encontrando-se em vigor quatro Planos de Urbanização (PU) e 10 Planos de Pormenor (PP), listados no Quadro 4.26, todos aprovados e publicados no Diário da República posteriormente ao PDM na sua versão de 1995, com exceção do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira.

Quadro 4.26 | Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor no concelho de Loulé

Tipo	Designação	Publicação no Diário da República	Ano	Área (ha)
PU	Plano de Urbanização Caliços-Esteval	Aviso n.º 4429/2013, de 28 de março	2013	355
PU	Plano de Urbanização Quarteira Norte - Nordeste	Aviso n.º 9368/2010, de 10 de maio	2010	73,75
PU	Plano de Urbanização Quinta do Lago – UOPG5	RCM n.º 160/2003, de 8/10/2003 – alterado por RCM 48/2004, de 8 de abril e retificado pelo Aviso n.º 15996/2008, de 23 de maio	2003	645
PU	Plano de Urbanização Vilamoura – 2ª Fase	RCM n.º 52/99, de 11 de junho	1999	821,2
PP	Plano de Intervenção em Espaço Rural do Parque de Campismo de Quarteira	Aviso n.º 1927/2016, de 17 de fevereiro	2016	18
PP	Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil	Aviso n.º 7220/2010, de 9 de abril	2010	12,76
PP	Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho	Aviso n.º 22386/2009, de 14 de dezembro	2009	11,29
PP	Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria	Aviso n.º 6701/2008, de 6 de março – alterado por adaptação pelo Aviso n.º 8810/2012, de 27 de junho	2008	143,7
PP	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime	Aviso n.º 1586/2008, de 17 de janeiro	2008	76,16
PP	Plano de Pormenor de Loulé Sul	RCM n.º 123/2006, de 27 de setembro – retificado por Declaração de Retificação n.º 1286/2008, de 6 de junho	2006	14,7
PP	Plano de Pormenor de Vale de Lobo 3	RCM n.º 52/2004, de 13/4/2004 – alterado pelo Aviso n.º 22779/2011, de 18 de novembro e Aviso n.º 3203/2013, de 5 de março	2004	17,34
PP	Plano de Pormenor do Parque das Cidades	RCM n.º 64-A/2001, de 31/5/2001 – alterado pelo Aviso n.º 29943/2008, de 18 de dezembro	2001	225
PP	Plano de Pormenor N.1 de Almancil	Declaração n.º 183/97, de 3/9/1997 – alterado pelo Aviso n.º 2869/2016, de 3 de março	1997	26,78
PP	Plano de Pormenor da Zona Nascente de Quarteira*	Declaração 12-5-92, de 28 de julho	1992	26,96

PU – Plano de Urbanização. PP – Plano de Pormenor.

* Plano em vigor à data da aprovação do PDM de Loulé (1995)



Sem prejuízo da consulta dos PU e PP em vigor, disponíveis no sítio eletrónico do município: www.cm-loule.pt ¹⁴, na figura seguinte identifica-se a localização esquemática dos diversos planos, apresentando-se de seguida uma ficha individual para cada um, com uma análise síntese dos mesmos.

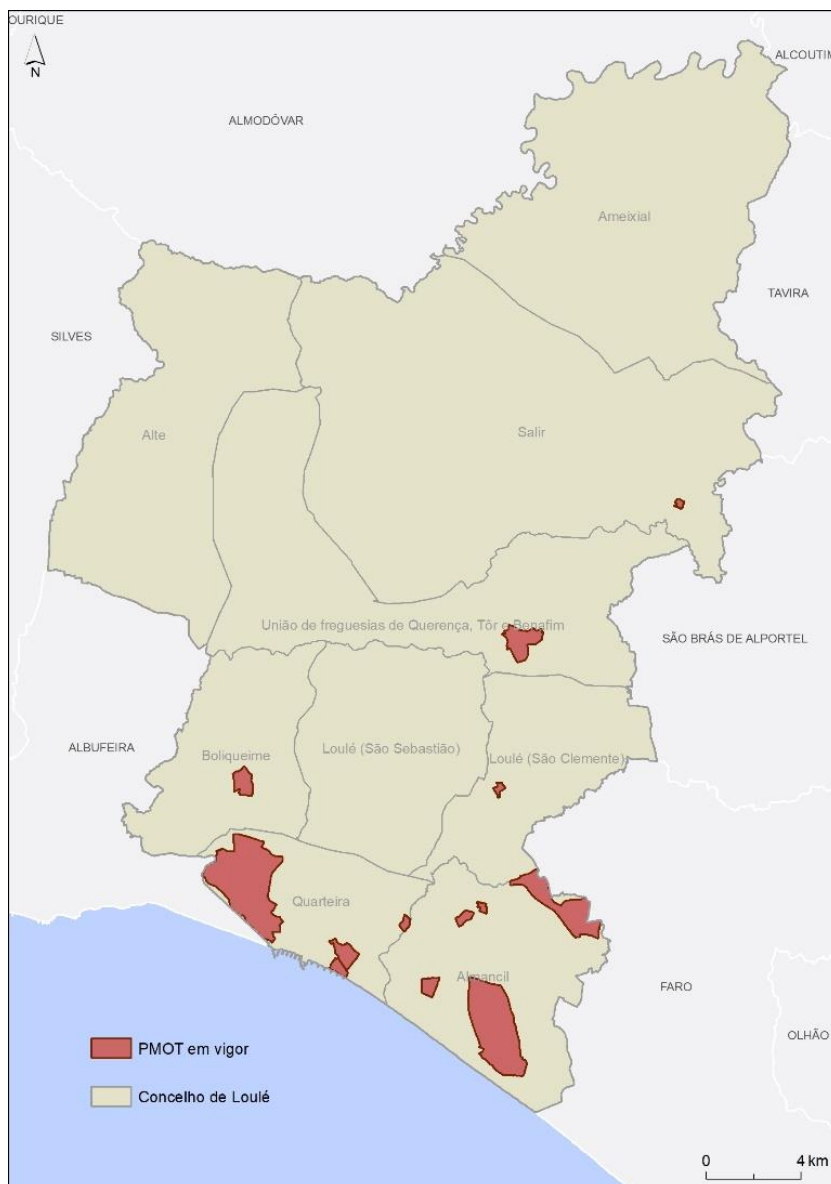


Figura 4.27 | Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em vigor no concelho de Loulé

Fonte: CML

¹⁴ Acessível através do menu: Serviços Municipais; Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana; Urbanismo; Planeamento e Ordenamento do Território; Planos Municipais em vigor. <http://cantino.cm-loule.pt/planosonline/index.html>



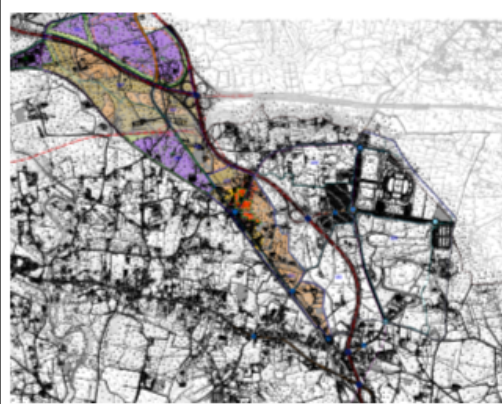
PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR



PLANO DE URBANIZAÇÃO CALIÇOS ESTEVAL (PUCE)

Área:	355 ha
Publicação em Diário da República:	Aviso nº4429/2013 de 28.03.2013
Iniciativa:	IKEA Portugal, Móveis e Decoração, Lda
Equipa técnica:	CPU Urbanistas e Arquitectos, Lda.



Planta de Zonamento (fevereiro 2013)

ENQUADRAMENTO

- Contrato para Planeamento celebrado em 02.10.2010
- Contrato de Urbanização celebrado em 11.03.2013

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

O Plano institui cinco Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG):

- a) UOPG 1 — Esteval, o Plano estabelece a UE1 — Esteval, a ser executada através da elaboração de plano de pormenor, de Unidade de Execução para o Esteval (UE1) ou através de operações urbanísticas, em casos pontuais, quando não prejudiquem as futuras ações de estruturação urbanística do aglomerado ou cumpram o regime específico da categoria ou subcategoria do solo rural;
- b) UOPG 2 — Área Empresarial de Esteval-Almancil, o Plano esta-

- belece a UE2 — Área Empresarial de Esteval — Almancil, a ser executada através da elaboração de um plano de pormenor e ou de Unidade de Execução para a totalidade da UE2;
- c) UOPG 3 — Complexo IKEA, o Plano estabelece a UE3 — Complexo IKEA, a ser executada através de operações urbanísticas;
- d) UOPG 4 — Antigo Matadouro Regional do Algarve, o Plano estabelece a UE4 — Antigo Matadouro Regional do Algarve, a ser executada através de operações urbanísticas;
- e) UOPG 5 — Parque das Cidades, o Plano estabelece a aplicação do Plano de Pormenor do Parque das Cidades, em vigor.

Montante de investimento (estimativa): 200 milhões €

CONSIDERAÇÕES

- Foi emitido o alvará de loteamento nº 1/15 para execução da UE3 do Plano.
- O licenciamento da operação de loteamento esteve sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental.
- O licenciamento das edificações previstas nos lotes 1 e 2 estiveram sujeitos a RECAPE.

- Na UE3, os lotes nº 1, 2 e 3 do alvará de loteamento nº 1/15 foram executados. Encontra-se por executar o lote nº 4.

- Estão programadas a execução das ações B4, B6, B7 e B8 previstas e identificadas no contrato de urbanização.



março 2018

Figura 4.28 | Ficha - Plano de Urbanização Calíços-Esteval

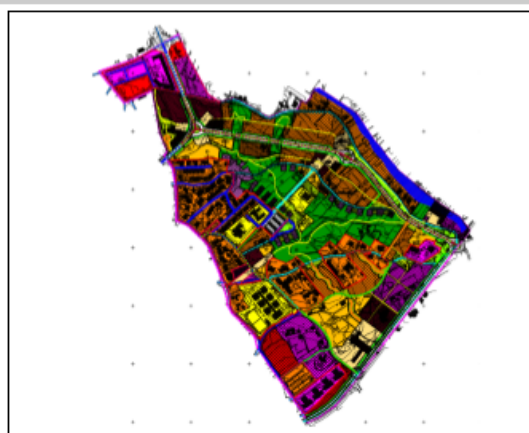


PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE QUARTEIRA NORTE- NORDESTE (PUQNNE)

Área:	73,75 ha
Publicação em Diário da República:	Aviso nº 9368/2010 de 10.05.2010
Iniciativa:	CML
Equipa técnica:	A. Cesário C. Moreira, Mestre Arquitecto



Planta de Zonamento (março 2010)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

- Índice médio de utilização: 0,56
 - Área de cedência média: 0,95
 - Superfície total da unidade de execução 48,74 ha, à qual corresponde a capacidade construtiva máxima de 277818,20 m².

A proposta de desenho urbano apresenta:

- Uma rede de cinco centros urbanos de escala local, localizados nas zonas com melhores condições para a atração e fixação de funções centrais e sempre em posições privilegiadas de relação pedonal e espacial com o Parque Urbano;
- Os usos preferentes de habitação, hotelaria, comércio e servi-

ços;

- Um Parque Urbano com dimensão, qualidade, tratamento e equipamento adequados à escala da Cidade de Quarteira, que garanta a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente, da paisagem e do património e seja auto-sustentável;
- Um conjunto de equipamentos coletivos desportivos, escolares, sociais e de segurança.

Antecedente ao Plano, estava definido em PDM o traçado da Via Distribuidora Norte a Quarteira, tendo a obra da mesma sido adjudicada em 22.04.2009.

CONSIDERAÇÕES

Sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).

Em 27.09.2011 foi constituída a Comissão de Gestão da Unidade de Execução e em 25.09.2003 foi deliberado o Valor do Terreno (Vt) por m² na área de intervenção do PUQNNE, fixado em 94,64 €/ m².

- À data, foram aprovadas 1 informação prévia para operação de

loteamento, 1 operação de loteamento e 3 obras particulares.

- Foram executados o reperfilamento da AV. Sá Carneiro à Fonte Santa e a Avenida Papa Francisco (Distribuidora Norte de Quarteira), co-financiados no âmbito do PO Algarve 21.

- Na área abrangida pela Unidade de Execução, estão em curso 5 operações urbanísticas (4 operações de loteamento e 1 edificação).

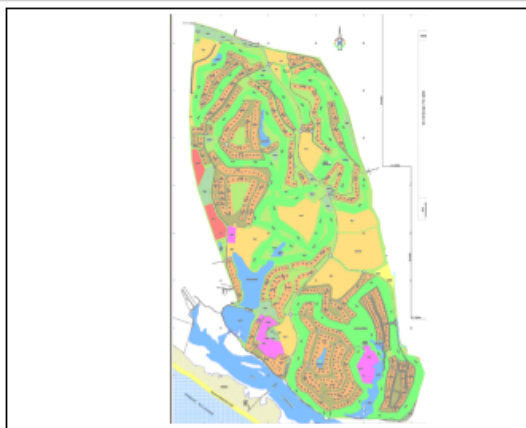
Figura 4.29 | Ficha - Plano de Urbanização Quarteira Norte - Nordeste

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO LAGO (PUQL)

Área:	645 ha
Publicação em Diário da República:	RCM n.º 160/2003, de 08.10.2003, revogado parcialmente pela RCM n.º 48/2004, de 08.04.2004 e Retificado pelo Aviso n.º 15996/2008, de 23.05.2008
Iniciativa:	Quinta do Lago
Equipa técnica:	CML e Planal, SA



Planta de Zonamento (Março 2000)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

O PUQL visa a prossecução do desenvolvimento e concretização do empreendimento urbano-turístico, tendo como componente fundamental o golfe e o conceito de turismo sustentável, para que o mesmo, respeitando o ambiente em que se insere, contribua como elemento dinâmico dos aspectos sociais e económicos, promovendo a qualidade de vida das populações do concelho de Loulé e da região do Algarve.

Na área abrangida pelo Plano de Urbanização ocorrem duas categorias de espaços: edificáveis e não edificáveis:

- Edificáveis — Espaços residenciais, Espaços residenciais e ou turísticos, Espaços turísticos, Espaços turístico-desportivos, Espaços de equipamento e comércio, Espaços de equipamento e serviços, Espaços de equipamento, Espaços de comércio residencial e Espaços especiais/infra-estruturas;
- Não edificáveis — Espaços de golfe, Espaços de enquadramento paisagístico, Espaços ecológicos ambientais.

CONSIDERAÇÕES

Não sujeito ao Regulamento Municipal da Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).

Globalmente executado através de operações de loteamento.

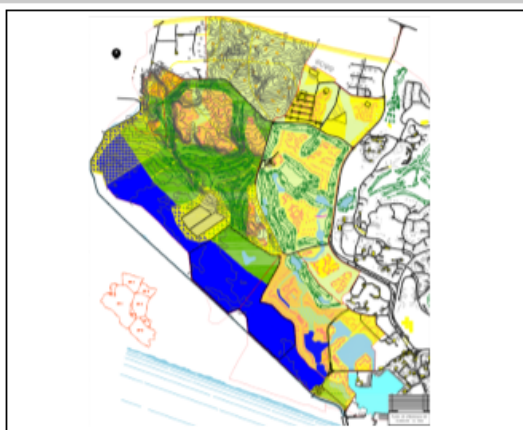
Figura 4.30 | Ficha - Plano de Urbanização Quinta do Lago – UOPG5

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILAMOURA — 2ª FASE (PUV)

Área:	821,20 ha
Publicação em Diário da República:	RCM n.º 52/99, de 11.06.1999
Iniciativa:	LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, S. A.
Equipa técnica:	



Planta de Zonamento (fevereiro 1998)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

Com o presente Plano entra em vigor um protocolo celebrado entre a Comissão de Coordenação da Região do Algarve, a Direcção-Geral do Turismo, a Direcção Regional do Ambiente — Algarve, a Câmara Municipal de Loulé e a LUSOTUR — Sociedade Financeira de Turismo, S. A., celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do Decreto Regulamentar n.º 11/91, de 21 de Março, no qual se discriminam, expressa e detalhadamente, os montantes e o prazo de execução dos investimentos a realizar em infraestruturas na área simultaneamente abrangida pelo Plano de Urbanização e pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (1991).

CONSIDERAÇÕES

Não sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).

Parcialmente executado através de operações de loteamento.

O projeto para a execução dos lagos “Cidade Lacustre” foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental e a RECAPE (2017).

- Intenção de alterar o regulamento do PP por força do RECAPE/

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR PIER PARQUE DE CAMPISMO DE QUARTEIRA (PP PIER PCQ)

Área:	18 ha
Publicação em Diário da República:	Aviso n.º 1927/2016, de 17.02.2016
Iniciativa:	Orbitur, Intercâmbio de Turismo, S.A.
Equipa técnica:	Atelier Pedroso e Planassocia- dos, Enviexpert - Consultoria Ambiental



Planta de Implantação (novembro 2013)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

- O Plano de Pormenor do Parque de Campismo de Quarteira, foi desenvolvido segundo a modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural (PIERPQ), tendo como principal objectivo garantir a realocação do actual parque de campismo no concelho de Loulé, na freguesia de Quarteira.
 - Conforme os critérios definidos pela CCDR Algarve para a Localização de Parques de Campismo em Solo Rural, não é permitido alojamento complementar.
- Estipulou-se que a capacidade do novo parque de campismo não poderá exceder a carga do parque de campismo existente, de 2350 utentes.
- Os espaços, identificados na planta de implantação, são os seguintes: Edifício principal, Edifício de apoio, Bar de apoio; Piscina coberta, Piscina descoberta, Campo de ténis e Campo de jogos (relvado e vedado).

CONSIDERAÇÕES

- Plano não sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).
- Previamente ao licenciamento, o Parque de Campismo está sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nos termos do DL n.º 151-B/2013, de 31.10 (alterado pelos DL n.º 47/2014 de 24.03 e 179/2015, de 27.10).

Figura 4.32 | Ficha - Plano de Intervenção em Espaço Rural do Parque de Campismo de Quarteira

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE ALMANCIL (PPALEA)

Área	12,76 ha
Publicação em Diário da República :	Aviso n.º 7220/2010, de 09.04.2010
Iniciativa:	Associação Empresarial de Almancil (AEA)
Equipa técnica:	Vasco da Cunha, SA



Extrato da Planta de Implantação (2010)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

- 18 Parcelas para o Uso "Comércio/ Serviços" - 35 Parcelas para o Uso "Armazéns" - 9 Parcelas para o Uso "Habitação" - 3 Parcelas inseridas em Operação de Loteamento - 12 Parcelas existentes (com manutenção dos usos) - 3 Equipamentos (Multi-Usos; Técnico/ Gás; Ecocentro) - Troço da "Circular de Almancil" (por cedência dos proprietários) - Espaços verdes - IMU= 0,303 (direito abstracto de construção); ACM= 2,34 (cedência abstracta = 2,34m²/m² área de construção)	- O PPALEA é flexível na medida em que permite a junção de parcelas contíguas para melhor responder à procura face às necessidades inerentes a cada actividade económica.
--	--

CONSIDERAÇÕES

Sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).

2011.09.27 – Constituída a Comissão de Gestão da Unidade de Execução
Plano sem execução.



março 2018

Figura 4.33 | Ficha - Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR PIER DO BARRANCO DO VELHO (PPPIERBV)

Área:	11,29 ha
Publicação em Diário da República:	Aviso n.º 22386/2009, de 14.12.2009
Iniciativa:	Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão
Equipa técnica:	Tetraprojecto, serviços de Engenharia Lda



Planta de Implantação (outubro 2005)

ENQUADRAMENTO

Protocolo assinado em 16.03.2007 entre a CM Loulé e a Instituição de Solidariedade Social da Serra do Caldeirão

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

O Plano tem por objetivo a construção de um Lar de Idosos e Lar Residencial para Deficientes, equipamentos que dão resposta às necessidades das populações locais, na sua grande maioria idosos, em termos de apoio social.

A área de intervenção do Plano inclui as seguintes categorias e subcategorias de espaço:

- Espaço de Equipamento Social a Edificar — Edifício do Lar a edificar;
- Espaço de Equipamento Social Existente — Edifício do Centro de Dia.

- Espaço de Infraestruturas — Furos de abastecimento para uso não domiciliário, PT, Fossa séptica, infraestruturas para telecomunicações;
- Espaço Florestal de Produção/Protecção — Área florestal produção/ protecção na qual se insere o parque temático e circuito de manutenção e zona verde de lazer.
- Os usos afectos a cada área do território estão identificados na Planta de Implantação e definem a forma e conteúdo arquitectónico a adoptar na área afecta ao plano.

CONSIDERAÇÕES

Não sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPFC). A implementação do Plano depende da iniciativa privada.

Sem execução (Candidatura não aprovada).

18.05.2016 — Deliberado em reunião de Câmara alterar o PPPIERBV (Aviso n.º 7028/2016, 02.06.2016), tendo como objetivo adequar o Plano às atuais necessidades da população, com vista à ampliação do Equipamento Social Existente — Edifício do Centro de Dia (Centro Comunitário da Nossa Senhora da Conceição), de

forma a acolher a valência na área da saúde mental, em substituição do Edifício do Lar previsto no Plano vigente;
27.07.2016 — Deliberado em reunião de Câmara aprovar o Relatório de ponderação da participação preventiva e (conforme sugestão do ISSS.IP, consultar o Ministério da Saúde —ARS do Algarve);
02.08.2016 — CML solicita à ARS Alg. pronúncia quanto à oportunidade da alteração pretendida;
20.01.2017 - ARS Alg. comunica que não existem condições para que aquela entidade assuma o compromisso relativamente à valência proposta.

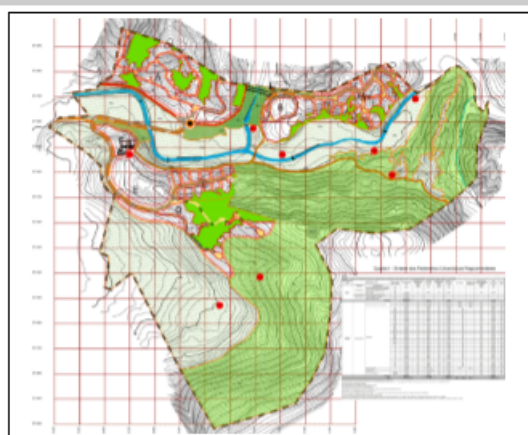
Figura 4.34 | Ficha - Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR DO NDT DA QUINTA DA OMBRIA (PPNDTQO)

Área:	143,70 ha
Publicação em Diário da República:	Aviso n.º 6701/2008, de 06.03.2008; alterado e republicado pelo Aviso n.º 8810/2012, de 27.06.2012
Iniciativa:	Quinta da Ombria—Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário, gerido pela Fund Box – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento imobiliário, S.A. (à data)
Equipa técnica:	Arq.º Paisagista Fausto Nascimento, FNH Group Alteração: Quinta da Ombria (AMBIENTAR - Consultores em Ambiente Lda.)



Planta de Implantação (maio 2012)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

- 1 Hotel 5* (400 camas)
- 3 Aldeamentos Turísticos;
- 31 Moradias
- 1 Campo de Golfe (18 buracos)
- 1 Clube de Golfe
- 1 edifício—Administração e Serviços Gerais do Empreendimento
- Espaços verdes
- Infraestruturas
- N.º total de camas: 1584
- N.º total de unidades de alojamento: 570
- N.º total de habitantes: 1683

- Área total de construção: 79.174,98 m²
- Cércea Máxima: 6,50m (excepto Hotel que pode atingir os 15m, sem prejuízo de legislação específica)
- COS: variável entre os 0,10 nos equipamentos; 0,15 nos AT; 0,20 nas moradias e clube de golfe e 0,50 no Hotel.

Montante de Investimento previsto (Estimativa): 57 milhões €.

CONSIDERAÇÕES

- O PPNDTQO, foi objeto de alteração em 2012, com vista à adequação do mesmo aos condicionamentos da Declaração de Impacte Ambiental (DIA).
- Alvará de Obras de Urbanização n.º 03/2012, de 06/07 (retificado em 09.07.2012 e com termo de averbamento de 27.03.2013). DCAPE de 25.02.2015.
- Alvará de Reparcelamento n.º 1/2015;
- PIN 220;
- Parcela E (Hotel)- Proc.º CML 23/16. DCAPE de 16.12.2015;

- Parcela F (Clube Golfe) - Proc.º CML 34/16. DCAPE de 16.12.2015;
- Parcela C (Loteamento Moradias) - Proc.º CML 10/16/ DCAPE de 14.02.2017;
- Parcela D (Aldeamento Turístico de 4 estrelas) - Proc.º CML 22/18 suspenso a aguardar a submissão do RECAPE pelo Promotor na plataforma SILiAmb.
- RECAPES a instruir pelo promotor.
- Címpor com instalações a norte da Qta. Da Ombria.

março 2018



Figura 4.35 | Ficha - Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE BOLIQUEIME (PPZIB)

Área:	76,16 ha
Publicação em Diário da República:	Aviso n.º 1568/2008, 17.01.2008 Rectificação n.º 550/2008, 13.03.2008
Iniciativa:	CML
Equipa técnica:	Vasco da Cunha, SA



Planta de Implantação (julho 2007)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

- Zona Industrial que prevê 3 Unidades de Execução (UE) a implementar através de operações de loteamento
- 88 Parcelas destinadas ao uso "Indústria/ Armazenagem"
- 5 Parcelas destinadas ao uso "Comércio/ Serviços"
- 6 Lotes inseridos no Loteamento 15LT/01 (aprovado, mas não titulado) - Não é abrangido por Unidade de Execução
- 4 Parcelas existentes (3 Indústria + 1 Habitação)
- 5 Parcelas destinadas ao uso "Equipamentos" (administrativo/ ensino; administrativo; desportivo; solidariedade e segurança social; desportivo/ prevenção e segurança pública)
- 3 Parcelas para o uso "Infraestruturas" (saneamento básico; gás; ecocentro)
- IMU= 0,40 (direito abstracto de construção); ACM= 0,90 (cedência abstracta -90m² / 100m² área de construção)
- Expropriação da área necessária para a beneficiação/ alargamento da EN270 e construção de anel rodoviário (infraestruturado), a cargo da CML (c/ eventual parcerias, nomeadamente as Estradas de Portugal, IP)
- O PPZIB é flexível na medida em que permite a junção de parcelas contíguas para melhor responder à procura face às necessidades inerentes a cada actividade económica/ industrial.

CONSIDERAÇÕES

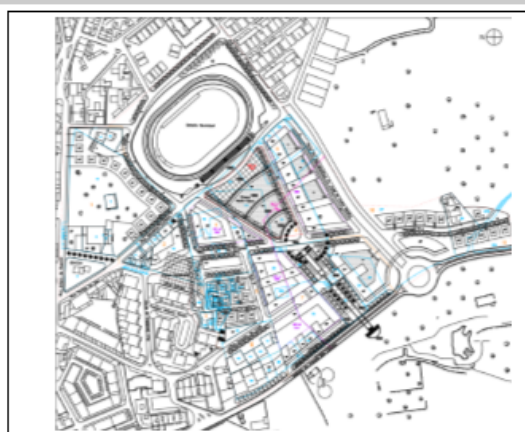
- Sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).
- 2011.09.27 - Constituídas as Comissões de Gestão das Unidades de Execução 1,2 e 3 (UE n.º 2 alterada em 01.03.2012)
- Com a entrada em vigor do novo regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA), DL n.º 151-B/2013, de 31.10 (alterado pelos DL n.º 47/2014 de 24.03 e 179/2015, de 27.10) as operações de loteamento podem ficar sujeitas a avaliação de impacto ambiental.
- Plano sem execução.

Figura 4.36 | Ficha - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime



PLANO DE PORMENOR DE LOULÉ SUL (PPLS)

Área:	14,70 ha
Publicação em Diário da República:	RCM n.º 123/2006 de 27.09.2006 Retificação n.º 1286/2008, de 06.06.2008
Iniciativa:	CML
Equipa técnica:	Atelier Cidade Aberta, Lda/ Arq. Vasco Massapina



Planta de Implantação (junho 2004)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

O plano teve por objetivo a estruturação urbana da área de intervenção, segundo um método de exploração das potencialidades do sítio, para a resolução dos problemas e a valorização do território, o que significa estimular a ocupação da área, através da consideração dos interesses dos agentes envolvidos, e da exploração das potencialidades existentes.

O plano propõe:
- 11 unidades de loteamento;
- 512 fogos;
- 1644 lugares de estacionamento (885 em cave).

Equipamentos propostos:
- Equipamento para a Infância;
- Equipamento para a terceira idade;
- Equipamento de Saúde;
- Salão Polivalente;
- Junta de Freguesia

CONSIDERAÇÕES

Sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).

Em 01.03.2012 foram constituídas as Comissões de Gestão das Unidades de Execução 1 a 5, 7 e 9 a 11. Comissões alteradas em 26.03.2014.

Plano sem execução.

Figura 4.37 | Ficha - Plano de Pormenor de Loulé Sul

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR DE VALE DO LOBO 3 (PP VDL3)

Área:	17,34 ha
Publicação em Diário da República:	RCM n.º 52/2004, de 13.04.2004, alterado e republicado pelo Aviso n.º 22779/2011, de 18.11.2011 e Aviso n.º 3203/2013, de 05.03.2013
Iniciativa:	Empresa Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo
Equipa técnica:	Terraforma, Sociedade de Estudos e Projectos, Lda



Planta de Implantação (junho 2011)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

O Plano institui 7 Unidades de Gestão, onde se distribuem os seguintes usos: Habitação; Hotelaria; Comércio; Serviços; Cultura; Lazer; Igreja.

Dentro da Tipologia do Edificado: Moradia Unif. Isolada (60); Moradia Bif. Isolada (16); Moradia Bif. Geminada (20); Moradia Bif. Banda (12); Edif. Multif. Condomínio (13); Edif. Multif. Comércio e Serviços (1); Estabelecimento Hoteleiro (1); Igreja (1).

A cerca predominante é de 6,5 metros, com excepção do Est. Hoteleiro: 16 metros.

Número de fogos: 289

Área máxima de construção: 89.920 m².

CONSIDERAÇÕES

- A área de intervenção do PPVDL3 corresponde à 12ª fase do empreendimento de Vale do Lobo, cujo interesse público foi reconhecido através do despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais e do Secretário de Estado do Comércio, de 27 de Set. 95.

- O Despacho conjunto refere que o plano a desenvolver deverá obedecer às condições e requisitos da inf.º n.º 69/95 de 22/6, e do memorando de 31/01/95, ambos da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

- A 1ª alteração ao PP foi publicada na 2ª série do DR n.º 222, de 18 de Nov. 11 sob o aviso n.º 22779/2011, e envolveu alterações ao nível do Regulamento, do Relatório, Plano de Financiamento, Planta de Implantação, Planta Condicionantes, Planta da Situação Existente e foi elaborado o Mapa de Ruído (alterações a algumas especificações técnicas constantes do PP: Alt. Tipologias e usos na Unid.2; Alt. Uso do lote 5A.1; adequação do polígono de impl. Unid.2; adequação das cercas previstas no PP com as propostas de ocupação entretanto desenvolvidas; adequação da área destinada a Reservatório de Água).

- A 2ª alteração ao PP foi publicada na 2ª série do DR n.º 45, de 5 de Mar. 13 sob o aviso n.º 3103/2013, envolveu alterações ao Regulamento (permitir o emparcelamento de Lotes contíguos).

- Não sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).

Aprovadas 2 operações de loteamento e golfe.

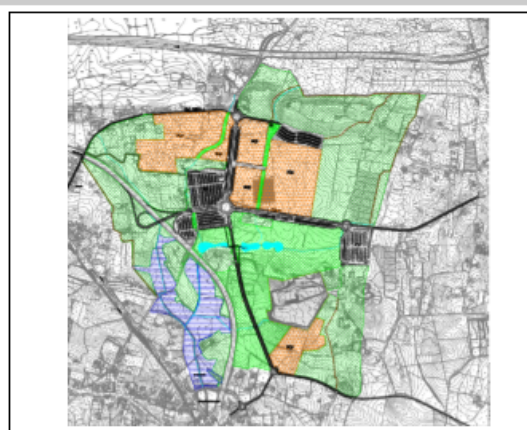
Figura 4.38 | Ficha - Plano de Pormenor de Vale de Lobo 3

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DAS CIDADES (PPPC)

Área:	225 ha
Publicação em Diário da República:	RCM n.º 64-A/2001 de 31.05.2001 Aviso n.º 29943/2008, de 18.11.2008
Iniciativa:	CML
Equipa técnica:	Associação de Municípios – Parque das Cidades



Planta de Implantação (junho 2005)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

O PPPC teve por objetivos:

- Permitir a construção do Estádio Intermunicipal de Faro – Loulé, no contexto da candidatura da Federação Portuguesa de Futebol à realização do campeonato Europeu de 2004;
- Associar o referido estádio à realização, de forma integrada e planeada, de um empreendimento de interesse público, designado por Parque das Cidades, que propicie o desenvolvimento e bem estar das populações nomeadamente nas áreas do lazer, desporto, cultura, investigação, saúde e ambiente.

As áreas de equipamentos a edificar integram cinco parcelas destinadas à implantação dos seguintes equipamentos:

- a) EQ1 – Estádio Intermunicipal Faro–Loulé;
- b) EQ2 – Pavilhão multiusos;
- c) EQ3 – Pista de atletismo;
- d) EQ4 – Unidade de saúde;
- e) EQ5 – Estação de transferência de Faro – Loulé -Olhão e estação de triagem do Sotavento.

CONSIDERAÇÕES

A área de intervenção insere-se no Plano de Urbanização Caliços Esteval (PUCE) e é ainda abrangido pelo concelho de Faro.

Em 05.12.2012, a Lei n.º 61/2012 fixou os limites territoriais/ administrativos entre os municípios de Faro e de Loulé.

A implementação do Plano depende da iniciativa pública. Dos equipamentos previstos, estão já construídos o Estádio Inter-

municipal Faro–Loulé, a estação de transferência de Faro – Loulé - Olhão e estação de triagem do Sotavento, o parque urbano e o laboratório de análises clínicas.

- A execução das ações B4, e B8 previstas e identificadas no contrato de urbanização do Plano de Urbanização Caliços Esteval (PUCE) incidem na área de intervenção do PPPC.

Figura 4.39 | Ficha - Plano de Pormenor do Parque das Cidades

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS

EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR 01 DE ALMANCIL (PP01 ALMANCIL)

Área:	26,78 ha
Publicação em Diário da República:	Declaração n.º 183/97, de 03.09.1997, alterado pelo Aviso n.º 2869/2016, de 03.03.2016
Iniciativa:	CML
Equipa técnica:	Arq.º Teigão CML



Planta de Implantação (maio 1997)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

- 12 Quarteirões que integram 171 Parcelas/ Lotes (incluindo o existente), destinados aos usos habitação, comércio/ serviços, equipamentos e espaços verdes.

- 11 Equipamentos:
- Junta de Freguesia
- Quartel GNR
- Centro de Saúde
- Centro de Dia (3.ª Idade)+ Centro de Dia (2.ª Fase)

- Lar de Idosos
- Creche/ Jardim de Infância
- Centro Cívico e da Juventude
- Recinto de mercado / feira
- Escola C + S
- Espaços Verdes Públicos e de Uso Coletivo (ex. Jardim das Comunidades)
- Equipamentos desportivos de utilização coletiva (Campos de futebol e Pavilhão gimnodesportivo)

CONSIDERAÇÕES

- O PP01 Almancil foi inovador ao prever “perequação compensatória”, sem que tal figura estivesse tipificada na lei. Mais permitiu a concretização de vários equipamentos e de um Jardim à escala da vila de Almancil para usufruto da população;

- Insere-se no PU Almancil, em elaboração;

- A 1.ª alteração ao PP01 Almancil, publicada através do Aviso n.º 2869/2016, de 3 de mar. 2016, incidiu ao nível do regulamento e consistiu no aditamento ao artigo 3.º e na alteração ao Quadro 10.1— Parâmetros Urbanísticos—Quadro Síntese, com vista essencialmente a definir e concretizar os usos e os parâmetros urbanísticos do Parque Urbano previsto para o designado Lote 171. A alteração ao Plano envolveu ainda a alteração do uso dos

designados Lotes n.º 089, 091 e 155;

- Constrangimentos ao nível da Gestão Urbanística (Escrituras de Permuta por concretizar; Base cartográfica utilizada; Inexistência de Cadastro Predial);

- Execução em curso;

- Intenção de promover a 2.ª alteração ao PP01 Almancil, a nível regulamentar, com vista a enquadrar a reestruturação das valências definidas para o Parque Urbano, previsto para o designado Lote 171, no sentido de permitir a implementação de outros equipamentos de utilização coletiva.

Figura 4.40 | Ficha - Plano de Pormenor N.1 de Almancil

PLANOS TERRITORIAIS MUNICIPAIS
EM VIGOR

PLANO DE PORMENOR DA ZONA NASCENTE DE QUARTEIRA (PPZNQ)

Área:	29,96 ha
Publicação em Diário da República:	Declaração publicada no DR n.º 172 - II série, de 28.07.1992
Iniciativa:	CML
Equipa técnica:	Bernardo M. Ratton Daupias Alves, Carlos L.F. Lemonde de Macedo, Arquitectos Lda.



Plano de Zonamento (março 1981)

DESCRIPTIVO/ PROPOSTA

- Edifícios de habitação e edifícios mistos de habitação e comércio;
Equipamentos (previstos):
- Creche (S1);
- Igreja (R);
- Escola e jardim de infância (E);
- Mercado (M)

Zonas verdes (V)

CONSIDERAÇÕES

- Plano não sujeito ao Regulamento Municipal de Perequação Compensatória e dos Fundos de Compensação (RMPCFC).

Plano globalmente executado através de operações de loteamento.

Figura 4.41 | Ficha - Plano de Pormenor da zona nascente de Quarteira

Por fim, referia-se que ainda que não seja objeto do presente REOT, identificam-se abaixo os planos municipais de ordenamento do território determinados pelo município entre 1995 - 2017, dos quais alguns não evoluíram e outros embora tecnicamente em elaboração, não se encontram ainda em vigor:

- Plano de Urbanização do Vale do Freixo (PUVF);
- Plano de Urbanização de Boliqueime (PUB);
- Plano de Urbanização do Aeródromo de Loulé (PUAL);
- Plano de Urbanização da Cidade de Loulé (PUCL);
- Plano de Urbanização de Almancil (PUA);
- Plano de Pormenor do Litoral de Vale de Lobo e Projeto de intervenção e requalificação da praia de Vale de Lobo (PP VDL PIR);
- Plano de Pormenor PIER do Pinhal do Sol (PP PIER PS);
- Plano de Pormenor do Esteval (PPE);
- Plano de Pormenor de Querença (PPQ);
- Plano de Pormenor da Área Empresarial do Esteval (PPAEE);
- Plano de Pormenor da Zona Poente de Quarteira (PPZPQ);
- Plano de Pormenor da Ladeira do Rato (PPLR);
- Plano de Pormenor do Motódromo Internacional do Algarve (PPMIA);
- Plano de Pormenor / Salvaguarda do Centro Histórico de Salir (PPSCHS);
- PP Simplificado de Equipamento em Alte.

(D.17) N.º de campos de golfe

Os Campos de Golfe do concelho de Loulé são conhecidos internacionalmente e pertencem a circuitos internacionais, o que lhes confere um grande poder de atração dos praticantes da modalidade e contribui no combate à sazonalidade turística, bem como para a economia local e nacional.

No Quadro seguinte apresenta-se a listagem dos campos de golfe existentes no Município de Loulé bem como o n.º de buracos.



Quadro 4.27 | Campos de golfe em exploração no concelho de Loulé

Nome comercial	Designação	Situação	Buracos
Oceânico Millennium Golf Course	Vilamoura - Millennium Course	Em Exploração	18
Laguna Golf Course	Vilamoura - Laguna Course	Em Exploração	18
Pinhal Golf Course	Vilamoura - Pinhal Course	Em Exploração	18
Victória Clube de Golfe	Vilamoura - Victoria Course	Em Exploração	18
Oceânico Old Course	Vilamoura - Old Course	Em Exploração	18
Vila Sol Spa & Golf Resort	Vila Sol	Em Exploração	18+18+18
Quinta do Lago Sul	Quinta do Lago - south course	Em Exploração	18
Quinta do Lago Norte	Quinta do Lago - north course	Em Exploração	18
Pinheiros Altos Campo de Golfe	Quinta do Lago - Pinheiros Altos	Em Exploração	18+18+18
Laranjal Golfe Course	Quinta do lago - Laranjal Golfe Course	Em Exploração	18
San Lorenzo Golf Course	Quinta do Lago - San Lourenzo	Em Exploração	18
Ocean Golf Course	Vale do Lobo - Ocean Golf Course	Em Exploração	18
	Extensão de Ocean Golfe Course ou Royal Golf Course	Em Exploração	9
Royal Golf Course	Vale do Lobo - Royal Golf Course	Em Exploração	18
Quinta da Ombria	Quinta da Ombria	Em execução	(9 + 9)

Fonte: CML

À listagem acima, acresce a previsão de um campo de golfe de aprendizagem (9 buracos) na área de intervenção do Plano de Pormenor do Parque das Cidades (PPPC).

(D.18) Unidades de Execução

No período em análise, e atento aos Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) em vigor, estão previstas 19 Unidades de Execução sendo que 11 se enquadram na implementação do Plano de Pormenor de Loulé Sul (ver Quadro 4.28).

Quadro 4.28 | Unidades de Execução previstas nos PMOT em vigor para o concelho de Loulé

Enquadramento	N.º de Unidades de Execução	Observações
Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime	3 Unidades de Execução	PP não executado
Plano de Pormenor de Loulé sul	11 Unidades de Execução	PP não executado. 9 Unidades de Execução constituídas + 2 Unidades de Execução não constituídas (n.º 6 e 8)
Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil	1 Unidade de Execução	PP não executado
Plano de Urbanização de Quarteira Norte Nordeste	1 Unidade de Execução	Execução em curso
Plano de Urbanização Caliços Esteval	3 Unidades de Execução	Unidades de Execução previstas no plano mas ainda não constituídas

Fonte: CML

(D.19) N.º de Licenças emitidas

Na análise do presente indicador, foi opção complementar a abordagem efetuada no relatório preliminar de avaliação elaborado em 2005 (deliberado e divulgado aquando da determinação municipal da revisão do PDM¹⁵).

Assim, no Quadro seguinte são contabilizadas as licenças emitidas pelo Município de Loulé entre 2005 e maio de 2018, segundo diferentes tipologias. Evidencia-se que o número total de licenças de construção novas emitidas pelo município registou um aumento até 2007, num total de 518, altura que esse número começou a diminuir.

Com efeito, o número de licenças construção novas emitidas em 2017 (72) corresponde a cerca de 14% das emitidas em 2007.

Genericamente, verifica-se que todas as tipologias de licenças emitidas registam sensivelmente o mesmo comportamento de decréscimo, com ligeira inversão da tendência em 2017 (620) correspondendo a cerca de 36% do número de licenças emitidas, no ano de 2008 (1 700). Entre janeiro e maio de 2018 foram registadas 250 licenças.

¹⁵ Disponível para consulta em: <http://pdm.cm-loule.pt/default.aspx> / [Decisão Revisão/ Divulgação/ Publicitação](#).



Quadro 4.29 | Licenças emitidas entre 2005 e maio de 2018

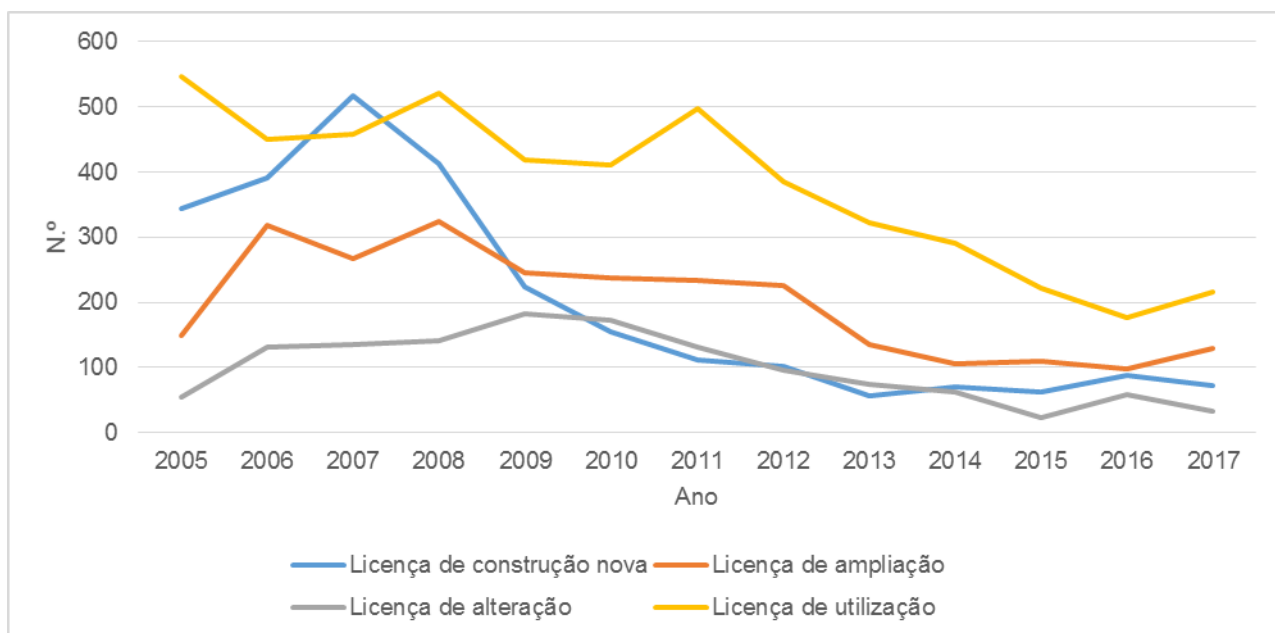
Tipologia de Licença	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Jan-Maio 2018
Licença de construção nova	343	391	518	412	224	156	111	101	57	70	62	88	72	24
Licença de ampliação	149	319	267	324	246	237	233	226	136	106	109	98	130	45
Licença de alteração	54	131	136	142	182	172	131	96	75	63	24	59	33	11
Licença de demolição	50	50	88	104	73	43	38	35	22	22	47	25	28	18
Ocupação da via pública	6	4	3	1	12	11	6	7	5	3	7	3	5	3
Licença de acabamentos	21	19	20	21	15	21	31	11	30	7	15	11	17	1
Licença/ Autorização de utilização	546	451	458	520	419	411	497	385	323	291	222	177	216	80
Licença de utilização/ Autorização a fração	12	58	12	9	8	7	9	25	7	3	7	4	2	3
Licença (Industrial de combustíveis)	0	0	0	3	2	6	1	2	0	3	5	1	3	1
Prorrogações de licença	102	104	101	145	178	190	145	113	84	74	52	55	50	23
Comunicação prévia ¹⁶ de construção	0	0	0	17	56	73	74	51	39	44	30	1	41	23
Comunicação prévia ¹⁶ de ampliação	0	0	0	2	3	26	54	61	54	48	26	1	18	12
Comunicação prévia ¹⁶ de alteração	0	0	0	0	0	15	30	22	35	24	10	3	5	6
Total	1 283	1 527	1 603	1 700	1 418	1 368	1 360	1 135	867	758	616	526	620	250

Fonte: CML

No Gráfico seguinte é representada a evolução das licenças: de construção nova, de ampliação, de alteração e de utilização no período analisado (entre 2005 e maio de 2017).

¹⁶ Atento à alteração do conceito das "comunicações prévias" depois de 2014, através do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Gráfico 4.9 | Licenças de construção nova, de ampliação, de alteração e de utilização emitidas entre 2005 e 2017*



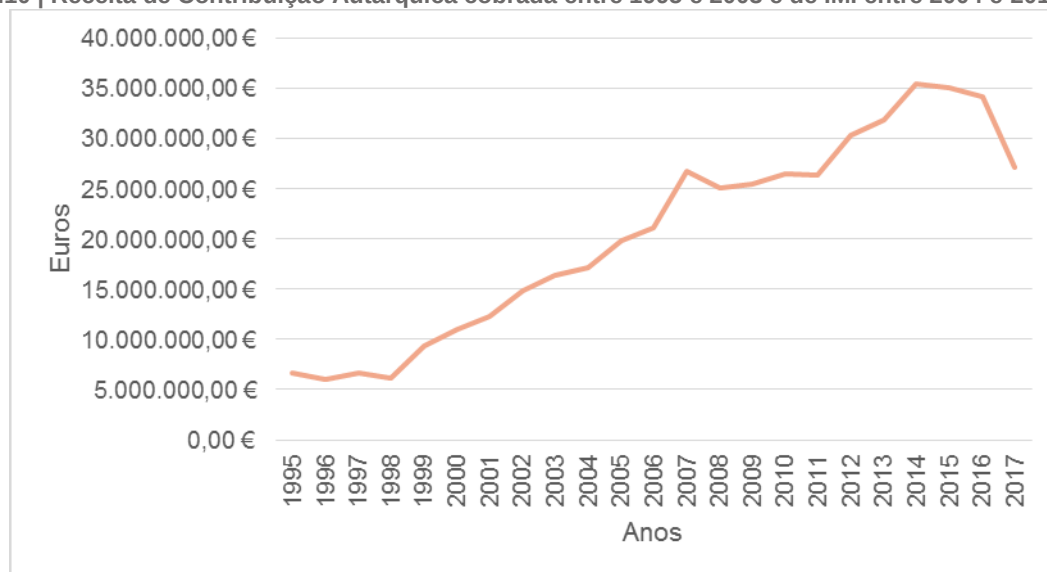
* Optou-se por não representar o número de licenças emitidas entre janeiro e maio de 2018 (constante do quadro anterior) uma vez que o ano não se encontra completo, podendo induzir a uma leitura errada.

Fonte: CML

(D.20) Receita IMI

No Gráfico seguinte apresenta-se, até 2003 a receita arrecadada pelo Município considerando a Contribuição Autárquica e a partir de 2004, a receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Gráfico 4.10 | Receita de Contribuição Autárquica cobrada entre 1995 e 2003 e de IMI entre 2004 e 2017



Fonte: CML



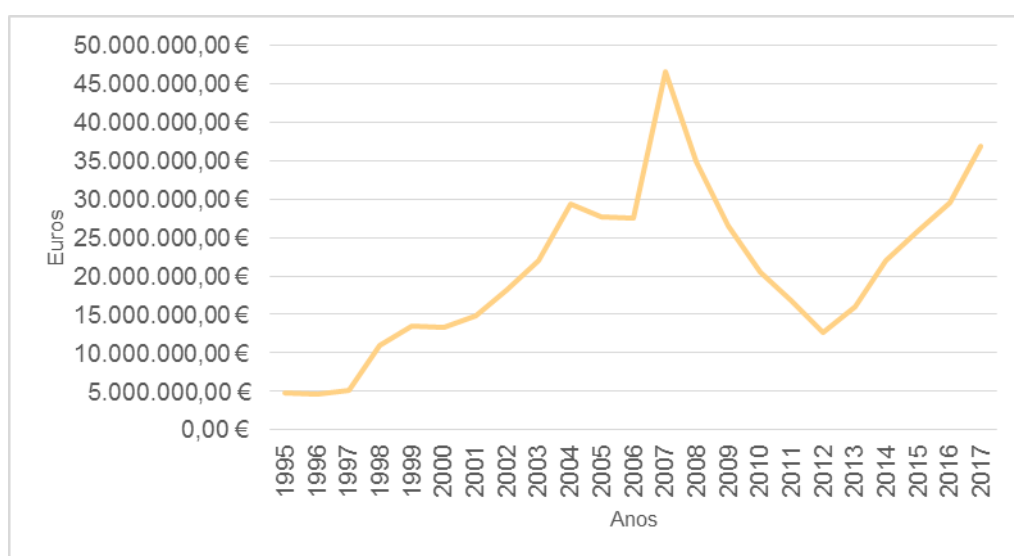
A análise do Gráfico revela um aumento gradual da receita, com uma ligeira redução nos anos de 2008, 2011, bem como a partir de 2015.

O ano de 1996 registou o valor mais baixo, na ordem dos 6 034 589 na moeda atual (euro) e o mais elevado em 2014, onde a receita arrecadada correspondeu a 35 467 327 euros.

(D.21) Receita IMT

No Gráfico seguinte apresenta-se, até 2003, a receita arrecadada pelo Município considerando o Imposto de Sisa e, a partir de 2004, a receita proveniente do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis (IMT).

Gráfico 4.11 | Receita de Imposto de Sisa cobrado entre 1995 e 2003 e de IMT entre 2004 e 2017



Fonte: CML

Verifica-se que até 2004 o valor cobrado foi progressivamente aumentando, altura que em se deu uma ligeira quebra com uma recuperação acentuada até 2007, ano em que se iniciou a quebra cuja recuperação apenas se voltou a iniciar em 2013.

Tendo em conta que este imposto é aplicado sempre que exista uma mudança de proprietário a título oneroso, o mesmo reflete a diminuição das transações ocorridas naquele período de conjuntura económica desfavorável, cuja recuperação se começa a manifestar a partir de 2013 registando em 2017 (36 899 314,73 euros).

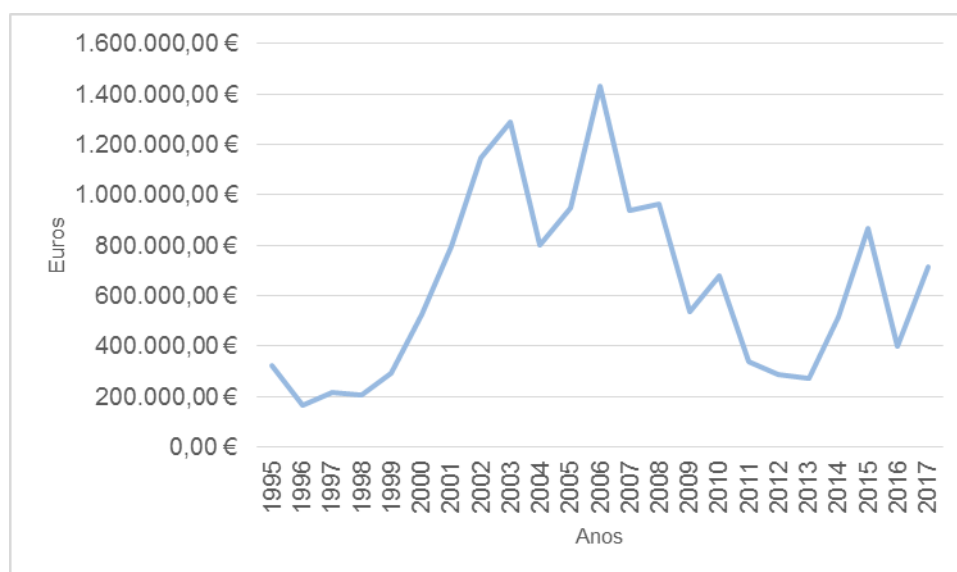
O ano de 1996 registou o valor mais baixo na ordem dos 4.702.314 na moeda atual (euro) e o mais elevado em 2007, onde a receita arrecadada correspondeu a 46.559.457 euros.

(D.22) Receita obtida com as taxas urbanísticas

As taxas urbanísticas consistem nas taxas cobradas pelo Município de Loulé decorrentes da realização de operações urbanísticas nos termos do respetivo regulamento municipal.

No Gráfico seguinte apresentam-se os valores cobrados em taxas urbanísticas entre 1995 e 2017.

Gráfico 4.12 | Receita referente à cobrança de taxas urbanísticas entre 1995 e 2017



Fonte: CML

Da análise do Gráfico verifica-se acima do milhão de euros arrecadados em taxas urbanísticas, os anos de 2002, 2003 e 2006, e o valor mais baixo na ordem dos 162 533 na moeda atual (euro), no ano de 1996.

Mais se evidencia que a diminuição do montante cobrado em taxas urbanísticas a partir de 2006, com uma ligeira recuperação em 2015 e nova queda em 2016, que corresponde a um comportamento expectável, uma vez que se encontra associado aos licenciamentos municipais que reduziram em número. Não obstante, em 2017 registou-se novo aumento das taxas urbanísticas cobradas.

(D.23) Número de ARU aprovadas

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU - Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro) define que a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a concretizar através da apresentação de uma estratégia de reabilitação urbana ou de um programa estratégico de reabilitação urbana a aprovar através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana (vide Capítulo 3 – Novo Contexto Estratégico e de Ordenamento do Território).

Neste enquadramento o Município de Loulé definiu três ARU, tendo aprovado as respetivas ORU:

- ARU do Centro Histórico de Loulé – Cidade Intramuros e Mouraria. Esta ARU foi aprovada pelo Aviso n.º 512/2015 - Diário da República n.º 10/2015, Série II de 15 de janeiro) que refere que a constituição desta ARU advém da experiência com a Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (Decreto n.º 26/2007, de 2 de novembro).
- ARU do Centro Histórico de Loulé – Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco aprovada através do Aviso n.º 15225/2016 - Diário da República n.º 232/2016, Série II de 5 de dezembro.



- ARU do Centro Histórico de Quarteira (Aviso n.º 15226/2016 - Diário da República n.º 232/2016, Série II de 5 de dezembro).

Indicadores relativos à reabilitação urbana:

(D.24) Número de intervenções municipais em reabilitação urbana | (D.25) Número de programas implementados para a reabilitação urbana | (D.26) Número de intervenções particulares realizadas em Área de Reabilitação Urbana | (D.27) Número de intervenções municipais realizadas em Área de Reabilitação Urbana | (D. 28) Despesa municipal em atividades de reabilitação urbana

No que se refere ao número de intervenções municipais em reabilitação urbana, para o período entre 2005 e 2017, foram realizadas 25 intervenções.

No que se refere ao número de programas implementados para a reabilitação urbana, apontam-se os seguintes:

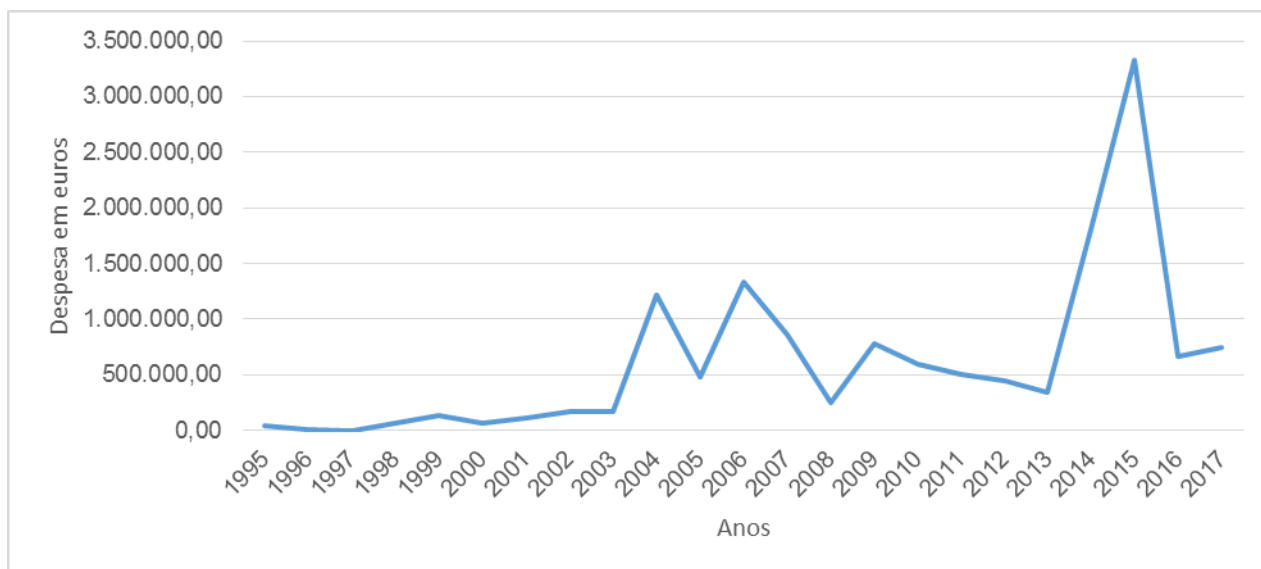
- Em 2008, o Projeto Charme Loulé (QREN 2007 – 2012).
- Em 2016, as 3 Áreas de Reabilitação Urbana (apresentadas no indicador D.23 deste REOT).
- Em 2017, o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) executados para centros urbanos, sendo que em Loulé foram consideradas as cidades de Loulé e de Quarteira - e incidem sobre áreas previamente delimitadas como Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

No que se refere ao número de programas implementados para a reabilitação urbana, apontam-se 7 desde 2016.

No que se refere ao número de intervenções municipais realizadas em Área de Reabilitação Urbana, apontam-se 3 desde 2016.

Os projetos de reabilitação urbana não se cingem apenas às ARU, pelo que são contabilizadas despesas desde a aprovação do PDM até ao ano de 2016. A informação desagregada por ano apresenta-se no Anexo D.28, sendo de seguida a mesma representada sob a forma de Gráfico.

Gráfico 4.13 | Despesa municipal em atividades de reabilitação urbana entre 1995 e 2017



Fonte: CML

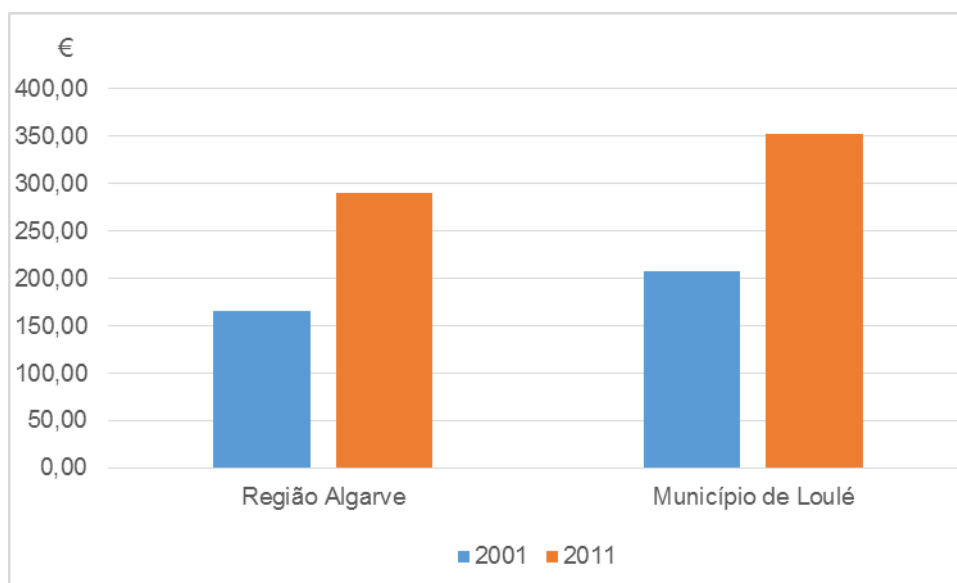
Mercado de arrendamento: (D.29) Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares | (D.29a) Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares

O mercado de arrendamento no município de Loulé exibiu no último período intercensitário um acréscimo do valor médio mensal das rendas, acompanhando a tendência verificada na região. Em 2011, o valor médio mensal das rendas dos alojamento familiares clássicos no município de Loulé situa-se nos 352,11 €, mais 61,60 € que na Região Algarve, correspondendo a um aumento de 145, 11 € entre 2001 e 2011.

O INE disponibiliza para 2017, o número de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, que apesar de não dispor de uma série temporal mais alargada, é aqui apresentado na perspetiva de que poderá ser atualizado na Revisão do REOT (no prazo de 4 anos). O número de novos contratos de arrendamento do município é 908, cerca de 20% da Região Algarve.



Gráfico 4.14 | Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos arrendados, 2001 e 2011



Fonte: INE

4.6. EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

4.6.1. Síntese das avaliações anteriores

No âmbito dos ECD foi efetuada uma análise detalhada da evolução da dotação de equipamentos, infraestruturas e acessibilidades, tendo-se verificado a ocorrência de fortes investimentos, nomeadamente ao nível da dotação de infraestruturas básicas de saneamento e abastecimento, da construção de novas acessibilidades rodoviárias estruturantes, e da expansão das redes de equipamentos coletivos.

“As questões relacionadas com a estruturação das redes de transportes e logística assumem-se como aspetos fundamentais para a competitividade e sustentabilidade territorial do concelho, bem como para a satisfação das necessidades de mobilidade da população.

No diagnóstico realizado verificou-se que, de um modo geral, a rede rodoviária atual confere ao concelho bons níveis de acessibilidade regional e intra-concelhias.

No que se refere ao sistema de transportes públicos constata-se que este assegura diferentes níveis de acessibilidade. Em termos suprarregionais, as ligações são asseguradas pelos modos rodo e ferroviários, que garantem ligações com bom índice de cobertura espacial e adequada frequência horária face às principais linhas de desejo da população.

Relativamente às ligações regionais, nomeadamente às ligações pendulares com os concelhos vizinhos (Faro, Olhão e Albufeira), o transporte individual tem vindo a assumir uma quota crescente”, mas também “os serviços de transporte coletivo existentes asseguram níveis adequados de acessibilidade ao concelho de Loulé.”

“No que concerne aos transportes públicos coletivos intra-concelhios, de referir que algumas freguesias do interior apresentam-se como áreas de fraca densidade de procura. O envelhecimento populacional, associado ao fraco dinamismo económico tem conduzido à redução da oferta de transporte público”, tendo estes serviços deixado de assegurar algumas ligações; ou reduzindo-se aos serviços de transporte escolar. “Importa assim, encontrar soluções que permitam garantir serviços mínimos à população das áreas mais rurais, em especial das freguesias localizadas no barrocal”

“Ao nível das infraestruturas, no âmbito dos ECD foram caracterizadas as várias redes de infraestruturas – rede elétrica, rede de gás/gás natural, rede de telecomunicações e rede de abastecimento e saneamento, com maior destaque para estas últimas”, tendo-se verificado uma melhoria da taxa de cobertura.

Por fim, *“as Redes de Equipamentos Coletivos constituem os elementos estruturantes do Modelo Territorial definido pelo PROT Algarve, que propõe a localização no concelho de Loulé de um conjunto de projetos de nível supramunicipal, promovendo a afirmação municipal ao nível da rede regional de equipamentos (e, conseqüentemente, ao nível da rede urbana regional).”* Contudo, muitos destes projetos, assim como outros propostos no PDM em vigor, não foram ainda concretizados.

Neste âmbito, *“o concelho enfrenta importantes desafios ao nível da resposta à procura de equipamentos coletivos, face à diversidade da procura territorial (desequilíbrio litoral-interior)”, ao envelhecimento populacional, “e às novas exigências ao nível de taxas de cobertura e níveis de qualidade da oferta, considerando, além da população residente, também a população estrangeira e visitante.”*

4.6.2. Painel de indicadores

Quadro 4.30 | Painel de indicadores do REOT – Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades (*1)

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
E.1	População residente com deslocações pendulares	INE - Censos	2011	266 998 hab.	42 025 hab
E.1.a	Total (e %) que trabalha ou estuda no município de residência	INE - Censos	2011	210 383 (78,8%)	35 413 (84,3%)
	Total (e %) que trabalha ou estuda fora do município de residência	INE Censos	2011	56 615 (20,3%)	6 612 (15,7%)
E.1.b	Total que trabalha ou estuda no município de Loulé	INE Censos	2011	-	7 343 (*2)
E.2	Índice de permeabilidade (km de estrada/Km ² de área)	ECD	2008	0,19 km /km ²	0,51 km /km ²
E.3	Índice de densidade (km de estrada/1.000 hab.)	ECD	2008	18 km/1000 hab (Portugal Continental)	16 km/1000 hab
E.4	Circuitos urbanos (número de circuitos)	LC Global	2018	-	9 circuitos



Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Loulé

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
E.5	Estacionamento Tarifado (número de lugares)	LC Global	2018	-	1 473 lugares tarifados
E.6	Número de kms de ciclovias	CML	2017	228 km (Ecovia do Litoral) (*4)	43,55 km existentes+3,7 km em execução+10 km em projeto
E.7	Representatividade dos alojamentos familiares de residência habitual com sistema de drenagem de águas residuais	INE - Censos	2011	98,8%	98,3%
	Representatividade dos alojamentos familiares de residência habitual com água canalizada	INE - Censos	2011	98,7%	98,2%
E.8	Qualidade do serviço de abastecimento de água (Acessibilidade Física+Água não faturada +Avarias em conduta)	ERSAR - consulta realizada em 21-02-2018	2015	-	Insatisfatória
	Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais (Destino adequado das águas residuais)	ERSAR - consulta realizada em 21-02-2018	2015	-	Boa
E.9	Alunos (pré-escolar ao secundário)	Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório 2016-2017 e 2017-2018	Ano letivo 2017-2018	-	17.842 alunos
E.10	Taxa de ocupação dos estabelecimentos da rede pública do 1.º ciclo do ensino básico	Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório 2014-2015	2015	-	80,5%
E.11	Capacidade das instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Creche e creche familiar	Carta Social – Rede Solidária e Cooperativa, Loulé 2016-2021 (*3)	2015	-	731
	Capacidade das instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Estrutura Residencial para Idosos	Carta Social – Rede Solidária e Cooperativa, Loulé 2016-2021(*3)	2015	-	445
E.12	Utentes em lista de espera nas instituições de respostas sociais do setor solidário e	Carta Social – Rede Solidária e Cooperativa,	2015	-	214

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
	cooperativo – Creche e creche familiar	Loulé 2016-2021(*3)			
	Utentes em lista de espera nas instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Estrutura Residencial para Idosos	Carta Social – Rede Solidária e Cooperativa, Loulé 2016-2021(*3)	2015	-	562
E.13	Instalações desportivas municipais	Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório		-	83 instalações
E.14	Concretização dos equipamentos previstos no PDM em vigor	CML	2018	-	10 executados; 15 não executados; 1 em execução; 1 revogado pela Alteração do PDM.
E.15	Despesa municipal em infraestruturas e equipamentos	CML	2017	-	6 698 761, 92 € em Infraestruturas 2 952 028,48 em Equipamentos

(*1) Ver Glossário de Siglas.

(*2) Origem da população: Portugal, dos quais 6480 indivíduos residem no Algarve.

(*3) Carta Social – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Instituto da Segurança Social, www.cartasocial.pt, 31-12-2015 e dados fornecidos pelas instituições (2015)

(*4) Corresponde ao total das 3 secções identificadas em <http://euroveloportugal.com/pt/>

4.6.3. Breve análise do painel de indicadores

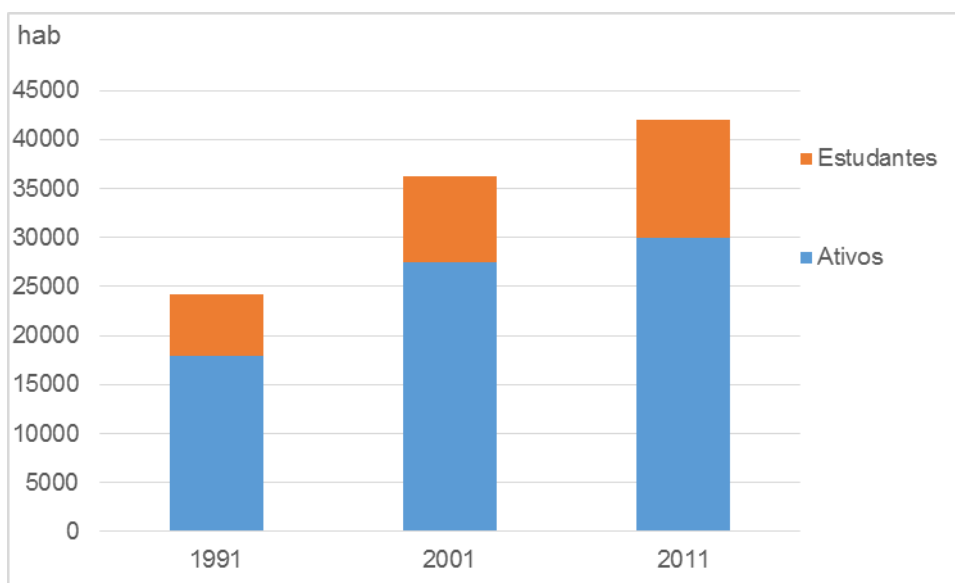
(E.1, E.1.a e E.1.b) Movimentos pendulares

Em 2011, a população residente no concelho de Loulé, que se desloca por motivos de trabalho ou de estudo, totaliza os 42025 habitantes, dos quais 28,8% são estudantes. Esta distribuição das deslocações pendulares é bastante aproximada à apresentada pela Região Algarve no mesmo ano, com 69,7% de ativos e 30,3% de estudantes.

Na comparação com os Censos anteriores (1991 e 2001), verifica-se um ligeiro aumento do peso dos estudantes, e em particular um significativo aumento geral das deslocações pendulares (Gráfico 4.15).



Gráfico 4.15 | População residente no município de Loulé em deslocações pendulares, 1991-2011



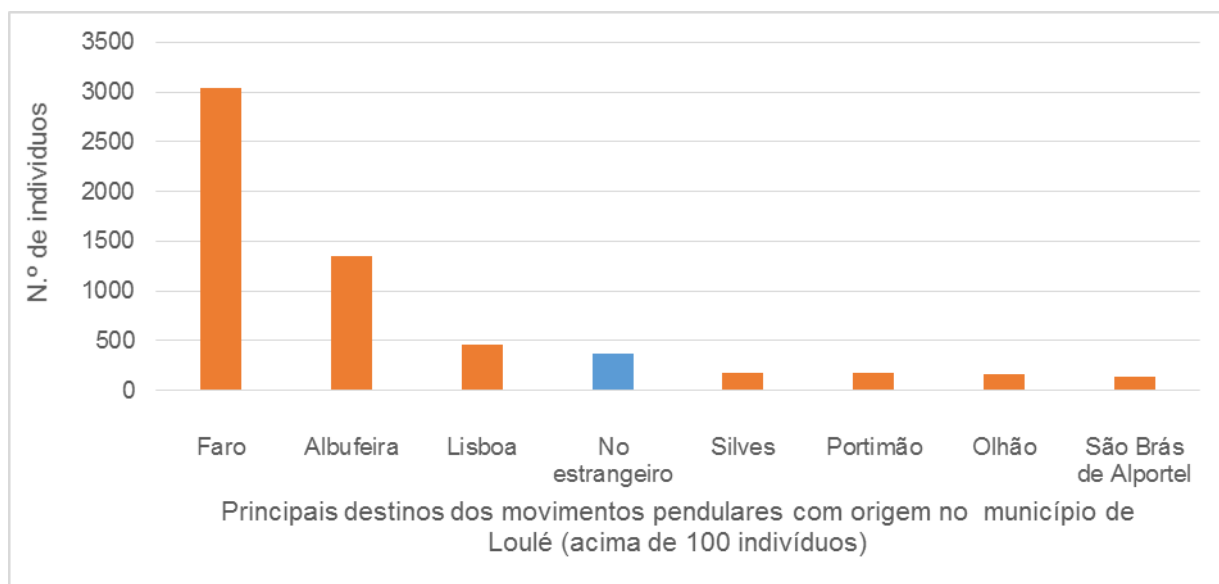
Fonte: INE – Censos

Em 2011, do total da população residente no concelho de Loulé que se desloca por motivos de trabalho ou estudo, 35 413 habitantes trabalham ou estudam também no concelho, outros 6612 habitantes deslocam-se para fora do concelho, representando respetivamente 84,3% e 15,7% das deslocações pendulares.

Os principais destinos das deslocações por motivos de trabalho e de estudo da população residente no município de Loulé encontram-se representados no Gráfico 4.16¹⁷, destacando-se os municípios vizinhos de Faro e Albufeira, em especial o primeiro que recebe 3 038 indivíduos residentes em Loulé. Segue-se o município de Lisboa e o estrangeiro - podendo no primeiro caso justificar-se pela concentração de emprego e também de instituições de ensino, no segundo pelo peso da população estrangeira residente no município, mas os restantes destinos correspondem também a municípios da Região Algarve, relevando a importância do fator proximidade geográfica.

¹⁷ O Gráfico representa apenas os concelhos de destino que recebem mais de 100 indivíduos da população residente no concelho de Loulé em deslocações pendulares.

Gráfico 4.16 | Principais destinos da população que reside no município de Loulé e trabalha e/ou estuda fora do município (movimentos pendulares), em 2011



Fonte: INE – Censos

Em contrapartida, são identificados, em 2011, 7 343 indivíduos (residentes em Portugal) que têm o município de Loulé como destino das suas deslocações por motivos de trabalho ou de estudo, dos quais 88% residem nos restantes municípios da Região Algarve.

(E.2) Índice de permeabilidade | (E.3) Índice de densidade

De um modo geral pode considerar-se que o concelho de Loulé apresenta um bom índice de acessibilidade regional e intra-concelhia, fruto das melhorias significativas ao nível da rede viária concelhia, nomeadamente com a Via do Infante (A22), e algumas melhorias ao nível da rede viária municipal, designadamente por inerência a novos projetos executados no território variante Norte de Loulé (1.ª Fase), Av. Papa Francisco – Quarteira (2015), ampliação da Avenida do Atlântico (entrada de Quarteira - 2017), Complexo IKEA e variante Troto-Almancil (2017), Requalificação da EN125 (2017), requalificação de outras vias.

Para representar o bom nível de acessibilidade, são aqui apresentados os Índice de permeabilidade e de densidade, calculados no âmbito dos ECD. No que diz respeito à permeabilidade da rede rodoviária nacional, esta situa-se globalmente nos 0,51 km de estrada por km², apresentando-se bastante superior ao apresentado na Região Algarve.

Por seu turno, o índice de densidade da rede cifra-se em 16 km por 1 000 habitantes, valor inferior ao de Portugal Continental que ronda os 18 km por 1 000 habitantes.

(E.4) Circuitos urbanos

O concelho de Loulé é servido por transportes urbanos em autocarro nas cidades de Loulé e de Quarteira, e em Vilamoura, os quais exibem reforço na época de verão (2 meses).

Tal como representado na Figura 4.42, a cidade de Loulé é servida por 4 circuitos regulares (linha amarela, linha azul, linha azul clara, linha vermelha e linha azul desdobramento), e a freguesia de Quarteira tem 3 circuitos regulares (linha verde curta, linha verde longa e linha vermelha) e 2 circuitos na época de verão (linha branca e linha verde noturna).



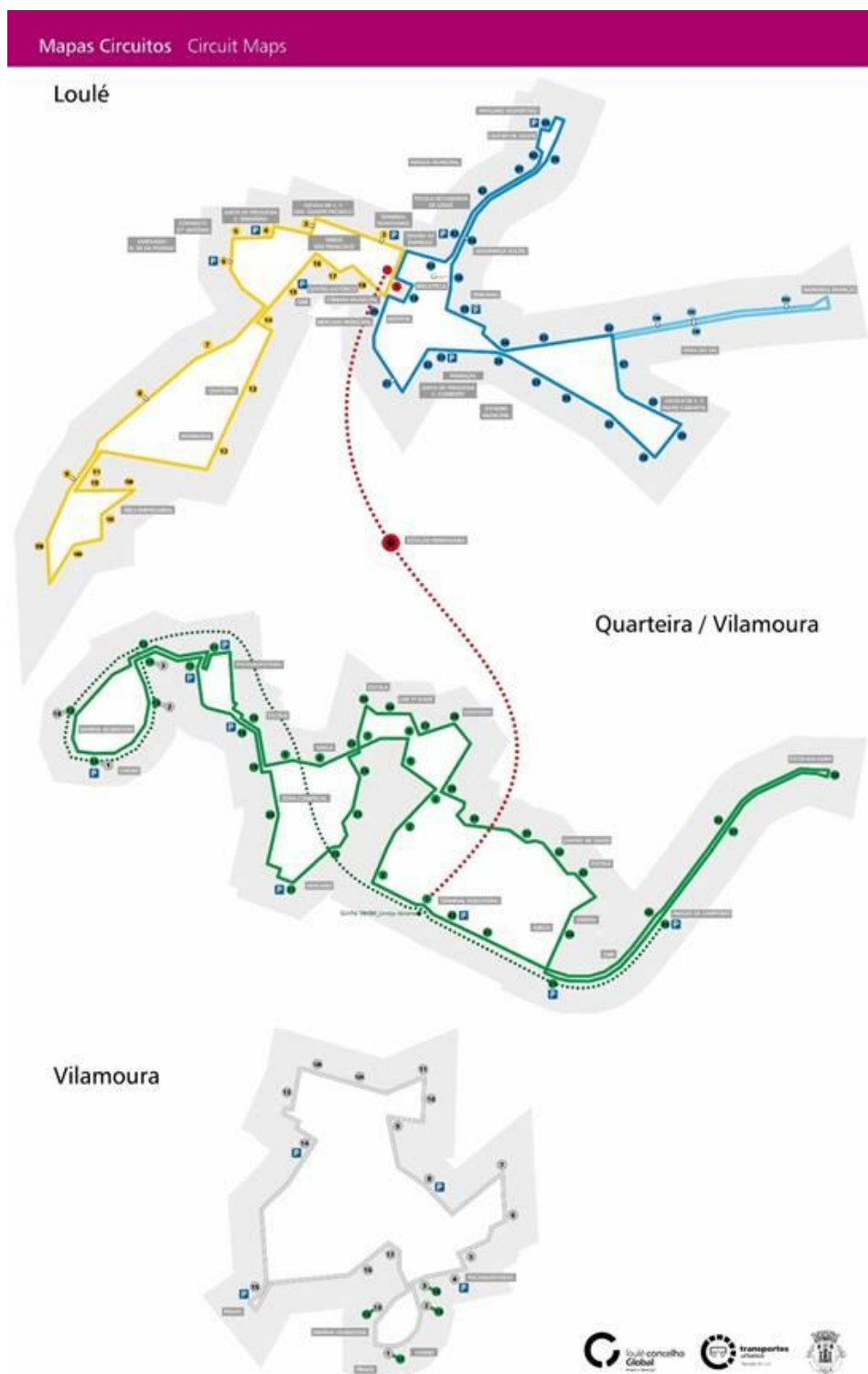


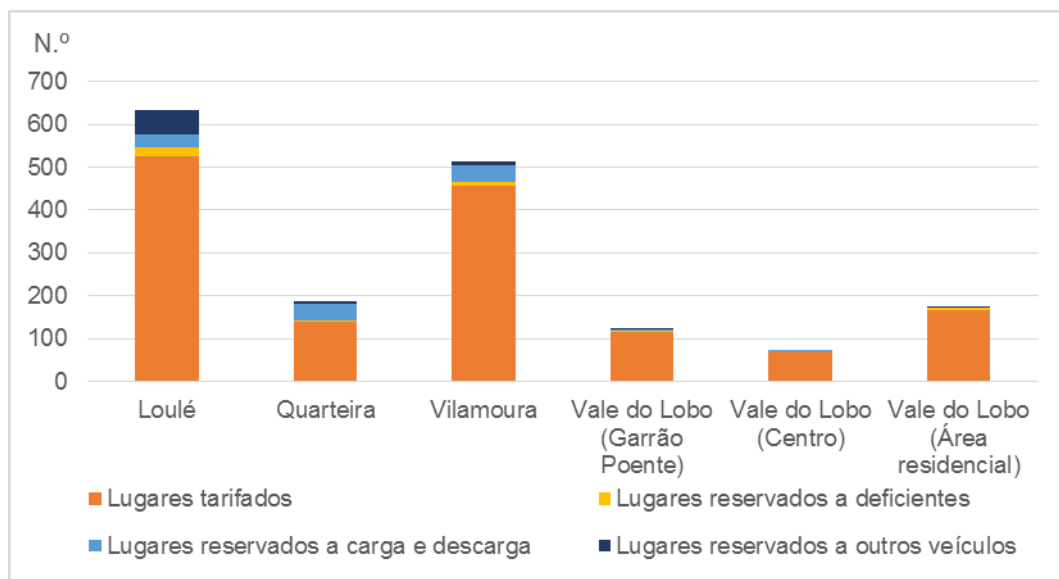
Figura 4.42 | Circuitos urbanos do município de Loulé (2018)

Fonte: LC Global

(E.5) Estacionamento tarifado

No concelho de Loulé, assiste-se ao desenvolvimento de estacionamento tarifado/controlado pela Loulé Concelho Global (LC Global), estendendo-se a um conjunto alargado de localidades com maior pressão na procura de estacionamento (Gráfico 4.17): Loulé (633); Quarteira (189); Vilamoura (504); Vale do Lobo – Garrão Poente (124), Vale do Lobo – Centro (83); Vale do Lobo – Área residencial (175). No total do concelho, são contabilizados 1 708 lugares controlados pela LC Global, dos quais 1 473 lugares são tarifados.

Gráfico 4.17 | Estacionamento tarifado/controlado pela LC Global (2018)



Fonte: LC Global

(E.6) Número de kms de ciclovias

À data dos ECD “existem apenas dois pequenos troços de ciclovias em todo o concelho, um que estabelece a ligação de Quarteira a Vilamoura e outro na freguesia de Alte.”, e em meio rural encontravam-se identificados um conjunto de percursos de BTT definidos pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Loulé.

Desde então, o município de Loulé assistiu a um importante desenvolvimento, integrando o projeto da Ecovia do Litoral, que se estende desde o Cabo de S. Vicente até Vila Real de Santo António (Cais do Ferry), e se insere na Rede Europeia de Ciclovias (EuroVelo), em particular na Rota da Costa Atlântica:¹⁸

No que respeita ao número de km de ciclovias, é possível identificar 43,55 km de ciclovias já existentes, encontrando-se outros 3,7 km em execução e 10 km em projeto (Quadro 4.31).

¹⁸ Cabo Norte – Sagres (8.186 km). Fonte: <http://euroveloportugal.com/pt/rede-eurovelo>



Quadro 4.31 | Ciclovía no município de Loulé

Freguesia	N.º de Km de ciclovía		
	Existentes	Em execução	Em projeto
São Clemente	0,25	1,5	1,7
Quarteira	27,65	0	3,8
Almancil	15,65	2,2	4,5
Total	43,55	3,7	10

Fonte: CML

Mais de metade da ciclovía existente, ou seja 27 km, encontra-se sob a gestão da Inframoura, e suporta o Sistema de Uso Partilhado de Bicicletas em Vilamoura – Vilamoura Public Bikes com 43 estações e 260 bicicletas.

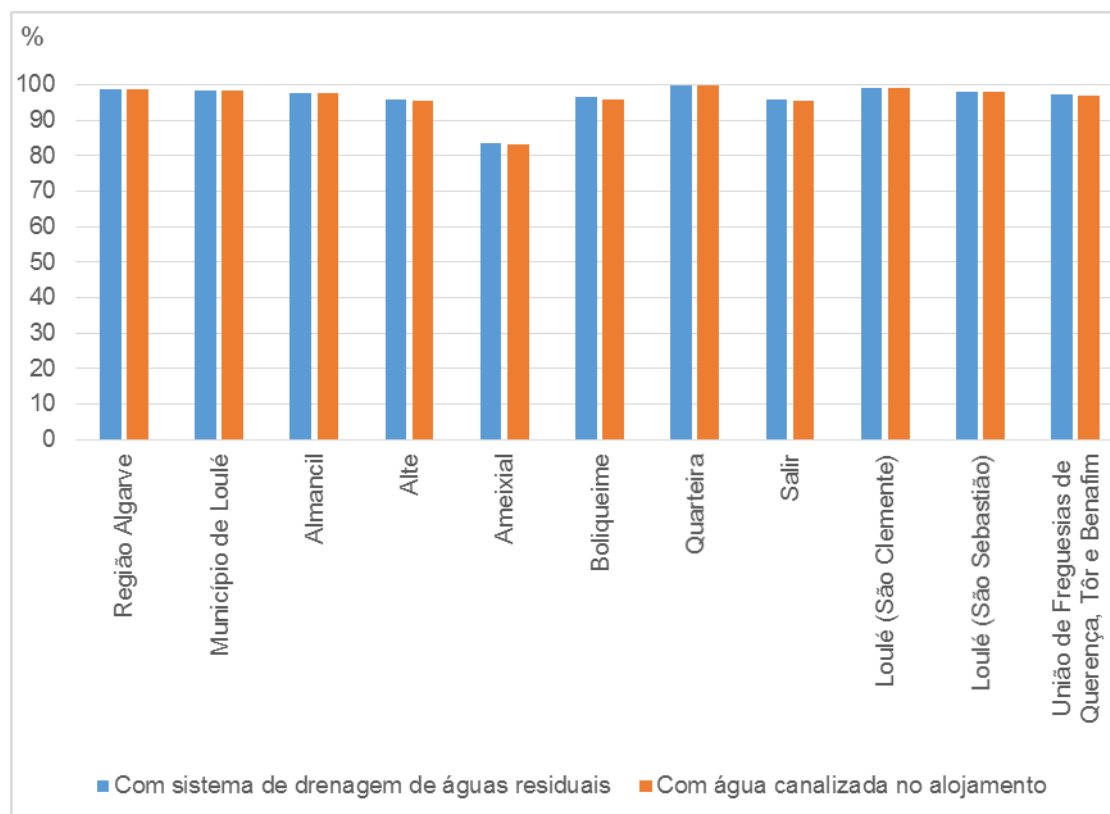
(E.7) Representatividade dos alojamentos familiares de residência habitual com sistema de drenagem de águas residuais e com água canalizada

O município de Loulé apresenta à data dos Censos de 2011 níveis de infraestruturação de abastecimento de água e de saneamento básico que ultrapassam em ambos os casos os 98% dos alojamentos familiares de residência habitual, à semelhança do que se verifica na Região Algarve (Gráfico 4.18).

Todo o concelho, à exceção da freguesia do Ameixial (com taxas de cobertura na ordem dos 83%), ultrapassa os 90%, destacando-se a freguesia de Quarteira com 99,7%-99,8%.

Em 2001, o município e a Região Algarve apresentavam níveis de infraestruturação, que rondavam já os 96%, correspondendo o maior desenvolvimento ao período 1991-2001, subsistindo contudo ainda um importante peso dos alojamentos ligados à rede particular.

Gráfico 4.18 | Representatividade dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual com sistema de drenagem de águas residuais e com água canalizada no alojamento, em 2011



Fonte: INE - Censos



(E.8) Qualidade do serviço de abastecimento de água | Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais

Considerando a extensão da cobertura do serviço, é importante avaliar a qualidade de serviço prestado pelos vários prestadores de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, podendo ser distinguidas, além da Câmara Municipal de Loulé, as empresas municipais de Infralobo, Inframoura e Infraquinta.

Estas apresentam, de um modo geral, à data de 2015, uma qualidade de serviço superior à apresentada pela Câmara Municipal de Loulé (Quadro 4.32). Globalmente, o município de Loulé apresenta, de acordo com a avaliação da ERSAR (2015), uma qualidade do serviço de abastecimento de água insatisfatória, considerando os indicadores Acessibilidade Física, Água não faturada e Avarias em condutas, sendo também a Acessibilidade Física insatisfatória para o saneamento de águas residuais.

Quadro 4.32 | Qualidade do serviço de Abastecimento de água e de Saneamento de Águas Residuais no município de Loulé (ERSAR, 2015)

Serviço	Indicadores da qualidade do serviço	Unidade	Entidades gestoras	Classificação
Abastecimento de água	Acessibilidade Física	%	CM Loulé	75
			Infralobo	99
			Inframoura	100
			Infraquinta	100
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
	Água não faturada	%	CM Loulé	38,9
			Infralobo	33
			Inframoura	13
			Infraquinta	6,3
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
	Avarias em condutas	AVARIAS EM CONDUZAS (/100 KM.ANO) (/1000 RAMAIS.ANO)	CM Loulé	61
			Infralobo	25
			Inframoura	11
			Infraquinta	15
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
Saneamento de águas residuais	Acessibilidade Física	%	CM Loulé	63
			Infralobo	99
			Inframoura	100
			Infraquinta	100
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
	Ocorrência de Inundações		CM Loulé	Não respondeu
			Infralobo	15,95

Serviço	Indicadores da qualidade do serviço	Unidade	Entidades gestoras	Classificação
		OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES (/1000 RAMAIS.ANO)	Inframoura	0
			Infraquinta	1,07
			Total Município de Loulé	Não respondeu
	Destino adequado das águas residuais	%	CM Loulé	100
			Infralobo	100
			Inframoura	100
			Infraquinta	100
			Total Município de Loulé	Boa
	Cumprimento dos parâmetros de descarga	%	CM Loulé	Não aplicável
			Infralobo	Não aplicável
			Inframoura	Não aplicável
			Infraquinta	Não aplicável
			Total Município de Loulé	Não aplicável

Fonte: ERSAR – consulta realizada em 21-02.2018 (data de referência: 2015)

(E.9) Alunos (pré-escolar ao secundário) | (E.10) Taxa de ocupação dos estabelecimentos da rede pública do 1.º ciclo do ensino básico

O planeamento da rede de equipamentos escolares do concelho de Loulé obedece à Carta Educativa do Concelho de Loulé (Outubro de 2006), tendo por referência uma população escolar de 9750 alunos respeitante ao ano letivo 2005/2006.

Este número corresponde a um aumento do número de crianças/alunos desde a entrada em vigor do PDM, mas exibindo perdas nas freguesias rurais, e contribuindo assim para um desequilíbrio litoral-interior.

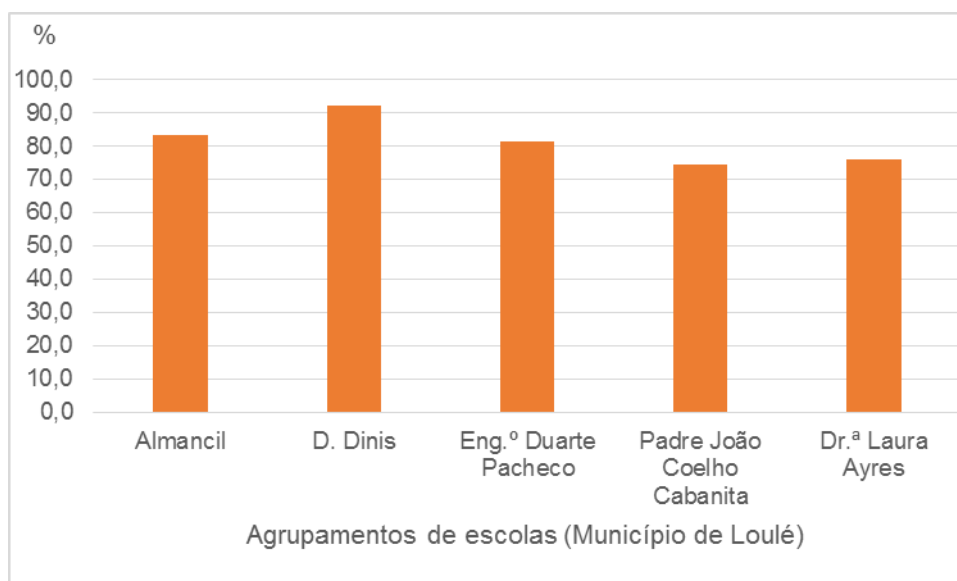
Entre 2005/2006 e 2014/2015, verifica-se também um aumento do número de crianças/alunos no município de Loulé, vindo a atingir as 11 719 crianças/alunos, mais 1 969 crianças/alunos, correspondendo a um aumento de 20%. Neste período, apenas as freguesias de Ameixial e de Salir apresentam uma redução no número de crianças/alunos, de respetivamente 7 (-63,6%) e 20 (-6,2%). Na freguesia do Ameixial, a população escolar reduz-se a 4 crianças no pré-escolar.

Efetuada a mesma avaliação para o período compreendido entre 2005/2006 e 2017/2018, verifica-se a tendência crescente do aumento do número de crianças/alunos no município de Loulé, vindo a atingir as 17 842 crianças/alunos, mais 8.092 crianças/alunos, correspondendo a um aumento de 83%.

A maior representatividade da população escolar corresponde à freguesia de Quarteira, situação que é respondida pela reorganização do parque escolar em agrupamentos de escola. São identificados dois agrupamentos de escola sedeados em Quarteira (D. Dinis e Dr.^a Laura Ayres), outros dois em Loulé (Eng.^o Duarte Pacheco e Padre João Coelho Cabanita), e o agrupamento de Almancil. São muitas as escolas de 1.º ciclo que encerraram desde a entrada em vigor do PDM, daí a importância em acompanhar a evolução das taxas de ocupação das escolas do 1.º ciclo, representada no Gráfico 4.19, e que para o conjunto do concelho se situa nos 80,5%.



Gráfico 4.19 | Taxas de ocupação do 1.º Ciclo do Ensino Básico por agrupamento de escolas, 2014/2015*



* Informação não disponibilizada no Relatório referente ao ano letivo 2017-2018.

Fonte: Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé - Relatório 2014-2015

(E.11) Capacidade das instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Creche e creche familiar e Estrutura Residencial para Idosos | (E.12) Utentes em lista de espera nas instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Creche e creche familiar e Estrutura Residencial para Idosos

O concelho de Loulé exibe uma significativa oferta na área da solidariedade e segurança social, totalizando em 2015, 78 instituições, que asseguram variadas respostas sociais para diferentes grupos alvo, incluindo, de acordo com a Carta Social – Rede Solidária e Cooperativa, Loulé 2016-2021:

- Infância e Juventude – (13) Creche e Creche Familiar; (7) Estabelecimento de Educação Pré-Escolar; (4) Centro de Atividades de Tempos Livres; (1) Centro de Acolhimento Temporário.
- Idosos – (10) Estrutura Residencial para Idosos (ERPI); (3) Serviço de Apoio Domiciliário; (8) Centro de Dia.
- Família e Comunidade – (2) Gabinete de Apoio à Família; (3) Centro Comunitário.
- Emergência Social e Alimentar – (2) Refeitório Social; (5) Cantina Social.
- Comunidade – (1) Atendimento/Acompanhamento Social; (1) Atendimento à vítima.
- Área da Deficiência – (1) Centro de Atividades Ocupacionais.
- Área da Saúde Mental – (1) Unidade de Vida Apoiada; (2) Fórum Sócio Ocupacional.
- Área da Empregabilidade – (1) Unidade de Reabilitação Profissional; (1) Centro de Reabilitação Social e Profissional; (1) Centro de Recursos; (1) Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional.

O concelho de Loulé exibe um conjunto de equipamentos cuja área de influência pode atingir o nível distrital, tais como Unidade de Vida Apoiada, Fórum Sócio Ocupacional, Centro de Atividades Ocupacionais e Centro de Acolhimento Temporário, enquanto outros equipamentos cuja área de influência é a freguesia, podem não existir em todas as freguesias, por não serem atingidos os volumes populacionais de referência para a sua programação, justificando a inexistência de creche no Ameixial.

A distribuição geográfica revela uma concentração em torno da cidade de Loulé e nas freguesias mais populosas de Almancil e Quarteira, e são estas que apresentam taxas de ocupação e listas de espera maiores.

No PDM em vigor não se encontrava prevista a criação de novos equipamentos de solidariedade e segurança social, apesar de serem identificadas as carências existentes ao nível dos equipamentos de apoio à infância e à terceira idade.

A análise das taxas de ocupação atuais para o concelho encobre as discrepâncias entre freguesias/equipamentos, mas a análise do número de utentes em lista de espera, revela as maiores necessidades na dotação de:

- Creches e Creche Familiar, com capacidade para 731 utentes, uma taxa de ocupação concelhia de 85% e lista de espera de 214.
- e de ERPI, com capacidade para 445 utentes, uma taxa de ocupação de 96% e lista de espera de 562.

(E.13) Instalações desportivas municipais

No PDM em vigor encontravam-se identificados um conjunto de equipamentos desportivos, não tendo apenas sido executado um equipamento desportivo em São Clemente e o complexo desportivo de apoio à alta competição, em Almancil. Este último projeto deu lugar ao Estádio Algarve, no Parque das Cidades (freguesia de Almancil), destinado ao acolhimento do Campeonato Europeu de Futebol de 2004.

Também previsto no PDM em vigor, foi inaugurado em 2008 o Complexo das Piscinas Cobertas de Quarteira (localizado junto ao Estádio Municipal de Quarteira), destacando também a construção do Polidesportivo do Parragil e dos Campos de Ténis de Quarteira (que não estavam propostos no PDM em vigor).

Além disso, têm sido realizadas um conjunto de obras várias de renovação, recuperação, reparação, conservação e manutenção dos equipamentos desportivos existentes, incluindo por exemplo a dotação de balneários e modificação do piso nos Grandes e Pequenos Campos, e contribuindo assim para a qualificação da oferta existente.

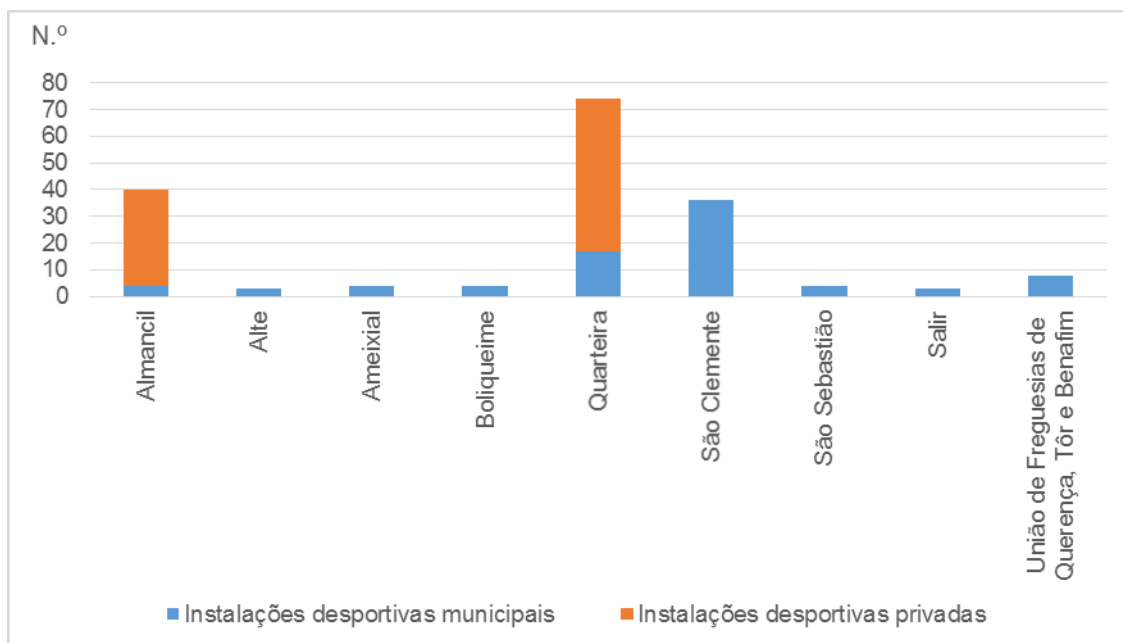
No município de Loulé são atualmente identificados 83 instalações desportivas municipais e 93 instalações desportivas privadas (cuja distribuição está representada no Gráfico 4.20), às quais acrescem 55 instalações desportivas localizadas na área das escolas.¹⁹

Verifica-se uma forte concentração (e também diversidade) de equipamentos na sede de concelho (freguesia de São Clemente), seguido das freguesias de Quarteira e Almancil (Gráfico 4.20). Estas freguesias litorais exibem um forte predomínio dos equipamentos de natureza privada, de apoio ao turismo, e principalmente associados ao Golfe.

¹⁹ Fonte: Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório 2017-2018



Gráfico 4.20 | Distribuição das instalações desportivas no município de Loulé (2017)



Fonte: Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório 2017-2018

(E.14) Concretização dos equipamentos previstos no PDM em vigor

No Quadro 4.33, encontra-se sistematizado o balanço da execução dos equipamentos previstos no PDM em vigor, verificando-se que dos 27 equipamentos propostos, 10 estão executados; 1 está em execução (Parque Urbano da cidade de Loulé); 1 foi revogado pela Alteração do PDM; e 15 não foram executados.

Quadro 4.33 | Balanço da execução dos equipamentos previstos no PDM em vigor

Equipamentos	Designação	Executado
E1	Aeródromo Municipal	Não Executado
E2	Estação de Transferência e triagem do Sotavento (S.João da Venda)	Executado
E3	ETAR de Vilamoura (incluindo áreas de lagonagem)	Executado
E4	Albufeira da Sarnadinha	Revogado pela Alteração do PDM
E5	Auditório - Almancil, Alte e Quarteira	Não Executado
E6	Biblioteca Municipal	Executado
E7	Complexo desportivo de apoio à alta competição - Almancil	Não Executado
E8	Complexo para ensino superior	Não executado
E9	Unidade de saúde	Não Executado
E10	Parque de Campismo do Ameixial	Não Executado
E11	Parque Urbano da cidade de Loulé	Em execução
E12	Piscinas Cobertas - Quarteira	Executado
E13	Pólo Tecnológico - Loulé	Não Executado
E14	Porto de Pesca de Quarteira	Executado
E15	Motódromo	Não Executado
E16	Depósito de Resíduos (Ludo)	Não Executado
E17	Estádio Intermunicipal Faro/Loulé	Executado
E18	Pavilhão Gimnodesportivo	Executado
E19	Equipamento (Cadouço)	Não Executado
E20	Equipamento Desportivo (São Clemente)	Não Executado
E21	Clínica Geriátrica de Almancil	Não Executado
E22	Escola Internacional de Almancil	Não Executado
E23	Pista de Supercross	Não Executado
E24	Kartódromo	Não Executado
E25	Aterro Municipal do Sotavento Algarvio	Executado
E26	Piscinas Cobertas/descobertas e campos de Ténis de Loulé	Executado
E27	Estádio Municipal	Executado

Fonte: CML

Dos equipamentos não executados, refira-se:



Quadro 4.34 | Situação dos equipamentos previstos no PDM em vigor não executados

Equipamentos	Designação	Não Executado
E1	Aeródromo Municipal	O município de Loulé determinou a elaboração do Plano de Urbanização do Aeródromo de Loulé (PUAL). Neste âmbito, e para além da localização avaliada com a entidade competente, o município de Loulé encontra-se a adquirir parcelas de terreno na área de incidência da pista de descolagem/ aterragem.
E5	Auditório - Almancil, Alte e Quarteira	Almancil: Encontra-se em curso a 2.ª alteração do PP01 Almancil, com vista à implementação de um Pavilhão Multiusos. Alte: A Escola Profissional de Alte inclui um Auditório com a capacidade de 137 lugares sentados. Quarteira: A elaboração do PP Centro Cultural e Parque de Estacionamento de Quarteira (PPCCPEQ), foi suspensa por deliberação CML de 07.10.2015. Não obstante, à data encontra-se em estudo o projeto de execução do Centro Cultural de Quarteira.
E7	Complexo desportivo de apoio à alta competição - Almancil	O município de Loulé determinou a elaboração de um Plano de Pormenor, o qual foi suspenso em reunião pública de câmara de 30.03.2005, tendo sido transferidas as intenções para o Plano de Pormenor do Parque das Cidades (em vigor)
E8	Complexo para ensino superior	Protocolada cedência de terreno. A sua execução dependia da iniciativa do INUAF – Instituto Universitário Afonso III. O INUAF exerceu entretanto a sua ação nas instalações da Cerca do Convento na cidade de Loulé e entretanto encerrou a atividade.
E9	Unidade de saúde	Equipamento previsto no Plano de Pormenor do Parque das Cidades (PPPC). A sua execução aguarda decisão governamental para a construção do Hospital Central do Algarve. O atual executivo mantém o desiderato conforme previsto nas Linhas de Orientação Estratégica (vide capítulo 6, LO2).
E10	Parque de Campismo do Ameixial	Construção iniciada a nascente do Lar. Obras paradas na sequência de litígio entre o empreiteiro e a CML.
E13	Pólo Tecnológico - Loulé	PP do Pólo Tecnológico com deliberação de início de elaboração de 26/04/2000, não obtendo despacho e correspondente deliberação desde o relatório de análise de propostas em Abril 2001 por parte do júri de concurso. Não obstante, mantém-se a sua previsão também no âmbito do PU Cidade de Loulé, em elaboração.
E15	Motódromo	Projeto executado e Estudo de Impacte Ambiental também. O Plano de Pormenor não foi elaborado porque não havia garantia de financiamento por parte da Federação de Motociclismo.
E16	Depósito de Resíduos (Ludo)	Antigo areeiro que funcionou como depósito de resíduos.
E19	Equipamento (Cadouço)	Equipamento a ponderar no âmbito do projeto de execução do Parque Urbano e Agrícola de Loulé, em curso.
E20	Equipamento Desportivo (São Clemente)	Tinha como objetivo incorporar o Parque Desportivo da Cidade, juntamente com as Piscinas e Campos de Ténis.
E21	Clínica Geriátrica de Almancil	O desenvolvimento depende da iniciativa privada.

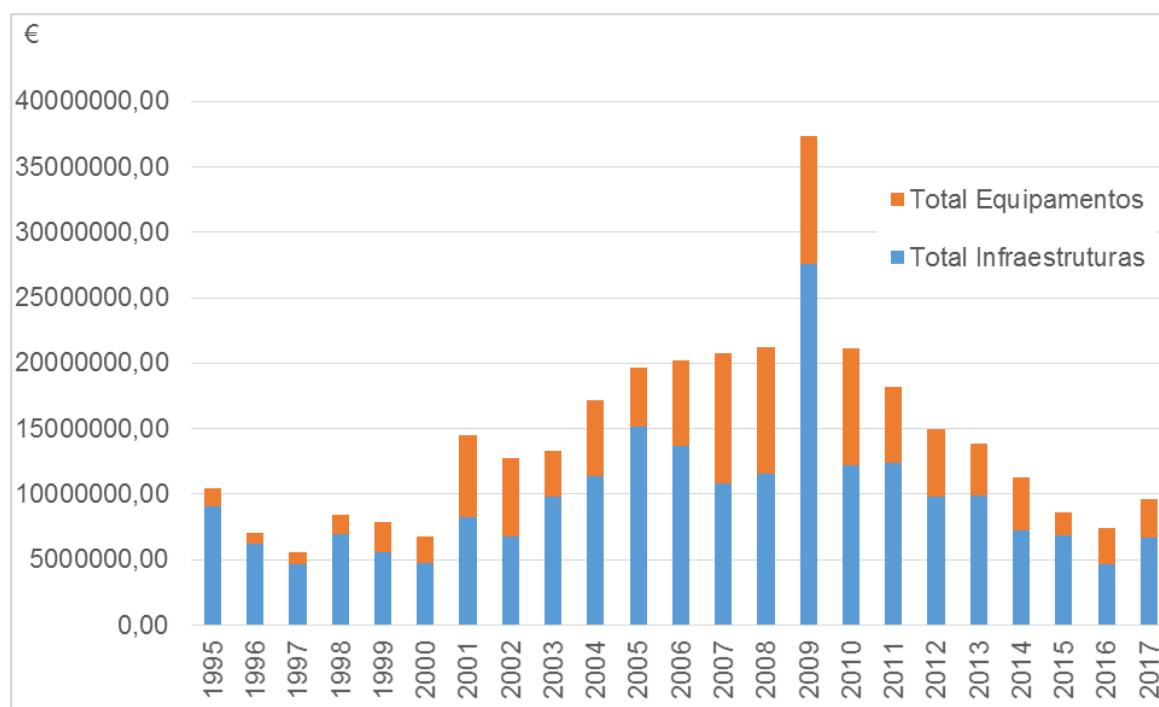
Equipamentos	Designação	Não Executado
		Refira-se que o Alvará de Loteamento n.º 4/2006, de iniciativa privada (sito nas Escanxinas) prevê a valência, no entanto a obra encontra-se suspensa.
E22	Escola Internacional de Almancil	O desenvolvimento depende da iniciativa privada.
E23	Pista de Supercross	O desenvolvimento depende da iniciativa privada.
E24	Kartódromo	O desenvolvimento depende da iniciativa privada.

Fonte: Revisão do PDM de Loulé - Relatório Preliminar de Avaliação, Agosto 2005 (documento objeto de deliberação CML, de 31.08.2005), com informação atualizada à data.

(E.15) Despesa municipal em infraestruturas e equipamentos

A despesa municipal em infraestruturas e equipamentos acumulada desde a entrada em vigor do PDM (1995-2017) ultrapassa já os 328 milhões de euros. Esta apresenta uma tendência generalizada de crescimento até 2009, ano ao qual corresponde um pico da despesa municipal, determinada em função de uma acentuada despesa em infraestruturas, particularmente uma maior despesa em águas e saneamento. A partir desse ano e até 2016 regista-se uma redução gradual na despesa em infraestruturas e equipamentos, tendência essa invertida em 2017 (Gráfico 4.21).

Gráfico 4.21 | Evolução da despesa municipal em infraestruturas e equipamentos*, 1995-2017



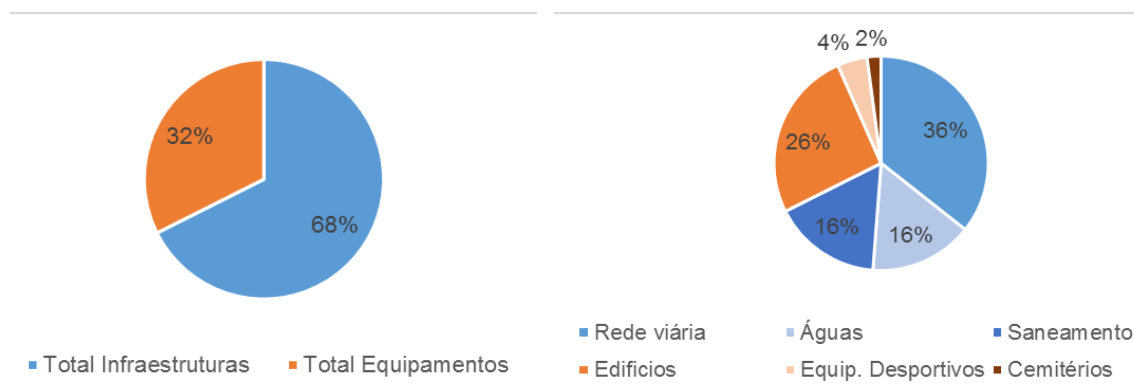
* Infraestruturas inclui Rede viária, Águas e Saneamento. Equipamentos inclui Edifícios, Equipamentos Desportivos e Cemitérios.

Fonte: CML

Esta evolução geral é fortemente determinada pela evolução da despesa em infraestruturas, que representa 68% do total acumulado de despesa no período 1995-2017, sendo a maior parcela da despesa atribuída à rede viária (35%) (Gráfico 4.22).



Gráfico 4.22 | Evolução da despesa municipal em infraestruturas e equipamentos*, 1995-2017



Fonte: CML

4.7. CULTURA E PATRIMÓNIO

4.7.1. Síntese das avaliações anteriores

No âmbito da elaboração dos ECD foi efetuada a caracterização e diagnóstico do património histórico-cultural integrado no território do concelho de Loulé, concluindo que *“o Concelho de Loulé é, pela sua essência e características, verdadeiramente representativo da vivência humana na região algarvia desde os períodos mais remotos da Pré-história.”*

De acordo com os ECD, *“a multiplicidade de elementos imóveis e móveis patrimonialmente relevantes tem de facto uma ampla abrangência cronológica e testemunha aspetos sociais, económicos e ideológicos, disseminados num espaço geográfico igualmente abrangente e diversificado: Litoral, Cidade, Beira Serra/Barrocal e Serra.”*

“O inventário encontra-se materializado na Carta do Património Arqueológico, Arquitetónico e Etnográfico do Concelho de Loulé (Carta VIII.1), que constitui a representação cartográfica do trabalho de recolha de informação e de compilação de dados, abrangendo os vestígios de natureza arqueológica, os imóveis de valor arquitetónico e os elementos com interesse etnográfico.”

Foi registado um total de 159 ocorrências de cariz arqueológico, verificando-se um número crescente de sítios arqueológicos inventariados no território concelhio, desde o primeiro levantamento exaustivo de 1992.

Destacam-se as áreas com potencial arqueológico subaquático documentadas ao longo da extensa faixa litoral do concelho e o facto de os centros históricos dos núcleos urbanos constituírem sítios arqueológicos *per si*.

“É significativo o número de referências que correspondem a sítios destruídos ou encontra-se em mau estado de conservação, sobretudo devido à intensidade de ocupação antrópica do solo (uso agrícola, construção civil), mas também devido a causas naturais, como a regressão costeira e erosão incidente sobre Loulé Velho ou Praia do Forte Novo.”

Neste pressuposto, a Revisão do PDM deve apresentar uma delimitação das áreas de sensibilidade arqueológica (em particular nos núcleos urbanos antigos/históricos), que

compreende uma escala gradativa, desde Sensibilidade muito elevada a Sensibilidade reduzida/nula.

Por outro lado, os ECD revelam que também o património etnográfico louletano é abundante e diversificado, constituindo uma mais-valia na articulação entre a ocupação humana e a paisagem natural. Destacam-se aqui:

- O povoamento rural tradicional, sobretudo da zona serrana, que se estrutura em assentamentos designados como montes ou alcarias e adquire a sua especificidade da adaptação ao relevo, ao clima e às matérias-primas.
- O vasto património molinológico existente no território louletano, incluindo os moinhos de vento e os moinhos de água ou azenhas.
- As estruturas dispersas associadas à captação de recursos hídricos (nomeadamente as noras), particularmente abundantes nas zonas de Salir e Querença.

No que respeita o Património Arquitetónico Classificado e em Vias de Classificação assiste-se à ausência de concretização de um conjunto de imóveis propostos para classificação no PDM em vigor, sem prejuízo de terem sido classificados alguns imóveis ou monumentos.

Relativamente ao Património Gastronómico, evidencia-se o diagnóstico efetuado no âmbito do ECD, em síntese:

- A gastronomia tradicional do concelho de Loulé é um dos *ex libris* da cultura popular e corresponde a uma categoria de Património particularmente atrativa do ponto de vista turístico.
- O PDM em vigor não contempla esta categoria de Património.
- A Câmara Municipal de Loulé tem promovido um conjunto de iniciativas que visam a recuperação do património gastronómico.
- A valorização da gastronomia regional/local deve contemplar a aposta na certificação de qualidade de produtos regionais/locais e de produção biológica.

4.7.2. Painel de indicadores

Quadro 4.35 | Painel de indicadores do REOT – Cultura e Património (*1)

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
F.1	Património arquitetónico classificado	DGPC	2018	-	13 imóveis/monumentos
F.1.a	N.º e localização de ZEP – Zona Especial de Proteção	DGPC	2017	-	1 (Loulé)
F.2	Património arquitetónico em vias de classificação	DGPC	2018	-	2 imóveis/monumentos
F.3	Património arqueológico inventariado	DGPC	2017	-	160 Sítios
F.4	Despesa da câmara municipal em atividades culturais e recreativas (e peso na despesa total)	INE	2016	23 862 729 milhares de € (5,0%)	5 963 809 € (6,9%)



ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
F.5	N.º e localização de Áreas Culturais	CML	2017	-	9 (sedes de freguesia, com exclusão do Ameixial)
F.6	N.º de Museus Integrados na Rede Portuguesa de Museus	CML/DGPC	2017	5	1
F.7	N.º Sítios arqueológicos e patrimoniais musealizados	CML	2018	-	3+4 em vias de musealização
F.8	N.º de equipamentos culturais municipais (museu, cine-teatro, galerias de arte, biblioteca, arquivo)	CML	2018	-	9 + 2 polos biblioteca+5 polos museus

(*1) Ver Glossário de Siglas.

4.7.3. Breve análise do painel de indicadores

(F.1) Património arquitetónico classificado | (F.1.a) N.º e localização de ZEP – Zona Especial de Proteção | (F.2) Património arquitetónico em vias de classificação |

À data de publicação do PDM em vigor, conforme consta do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/1995, de 24 de agosto, apenas encontravam-se classificados 4 Monumentos Nacionais e 4 Imóveis de Interesse Público, mas eram identificados muitos imóveis a classificar, especialmente de interesse municipal. Todavia, muitos desses procedimentos de classificação foram entretanto encerrados, caducados ou nem sequer foram iniciados.

Neste contexto, refira-se que o PDM de Loulé na alteração de 2017, atualizou o Anexo I do regulamento, o qual identifica o património classificado do município de Loulé.

À data da elaboração do REOT, (conforme consulta do site da DGPC em 13-03-2018), encontravam-se classificados mais 6 imóveis ou monumentos, e são identificados 2 imóveis em vias de classificação²⁰. No Quadro 4.36 consta o Património Arquitetónico classificado e em vias de classificação, com correspondência para a Figura 4.43, que revela a forte concentração na freguesia de São Clemente.

Para a salvaguarda do conjunto onde se integram os seguintes monumentos nacionais - Igreja matriz de Loulé, Restos do Castelo de Loulé, Porta e cruzeiro da Misericórdia de Loulé e Restos da Igreja da Graça - foi criada a zona especial de proteção (ZEP), através da Portaria n.º 425/85, de 5 de julho.

²⁰ O Convento de Santo António, que se encontrava já classificado à data da aprovação do PDM em vigor, é apresentado como "Em Vias de Classificação (Homologado como IIP – Imóvel de Interesse Público)".

Quadro 4.36 | Património Arquitetónico Classificado e em Vias de Classificação no município de Loulé

ID*	Designação	Situação	Categoria de Proteção	Tipologia
134	Ruínas romanas do Cerro da Vila	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arqueologia / Villa - Itinerários Arqueológicos do Alentejo e Algarve
74	Igreja matriz de Loulé	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitetura Religiosa / Igreja
75	Restos do Castelo de Loulé	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitetura Militar / Castelo
76	Porta e cruzeiro da Misericórdia de Loulé (designação do diploma de classificação)	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitetura Religiosa / Igreja
77	Restos da Igreja da Graça	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitetura Religiosa / Igreja
107	Convento de Santo António	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP – Imóvel de Interesse Público)	Arquitetura Religiosa / Convento
18	Igreja de São Lourenço de Almancil	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Religiosa / Igreja
97	Pelourinho de Loulé	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho
78	Capela de Nossa Senhora da Conceição	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Religiosa / Capela
12	Solar situado na Rua Sacadura Cabral	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IM – Interesse Municipal)	Arquitetura Civil / Solar
31	Igreja de Nossa Senhora da Assunção, matriz de Alte	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Arquitetura Religiosa / Igreja
182	Ponte da Tôr	Classificado	Classificado como MIM - Monumento de Interesse Municipal	Arquitetura Civil / Ponte
9	Casa da 1.ª Infância	Classificado	Classificado como IM - Interesse Municipal	-
10	Palácio Gama Lobo	Classificado	Classificado como MIM - Monumento de Interesse Municipal	-
11	Café Calcinha	Classificado	Classificado como IM - Interesse Municipal	-

Fonte: DGPC – Pesquisa do Património Classificados ou em Vias de Classificação (realizada em 13-03-2018).



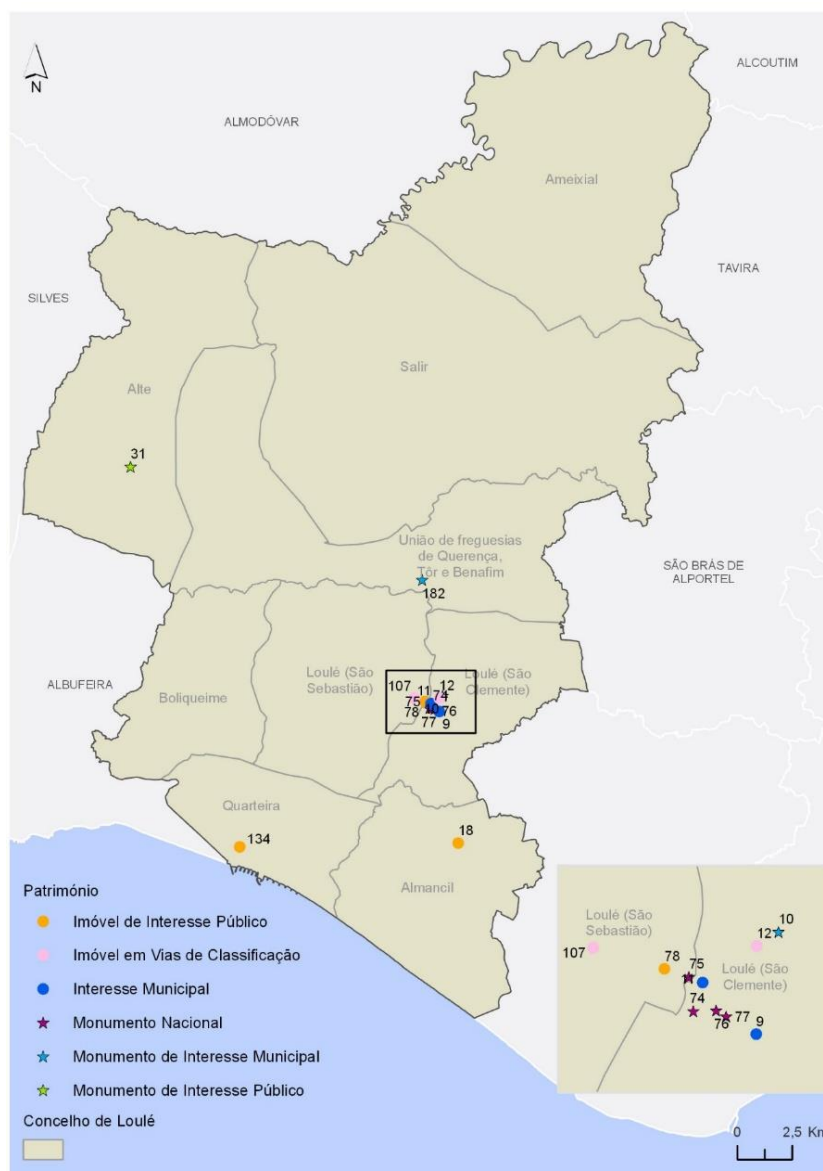


Figura 4.43 | Património Arquitetónico Classificado e em Vias de Classificação no município de Loulé

Fonte: DGPC – Pesquisa do Património Classificados ou em Vias de Classificação (realizada em 13-03-2018).

(F.3) Património arqueológico inventariado

A riqueza do património arqueológico e a importância concedida à sua valorização no contexto concelhio, justifica o acentuado aumento do número de registos de património arqueológico desde a entrada em vigor do PDM, onde se encontravam indicadas 79 ocorrências²¹.

O município de Loulé dispõe de uma atualização recente do inventário do património arqueológico (2017), num total de 160 registos, tal como se encontra representado na Figura 4.44, número semelhante ao que tinha sido obtido nos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos ECD.

²¹ Quadro XXVII, Relatório 5, 5 – Cultura e Património., p. 210

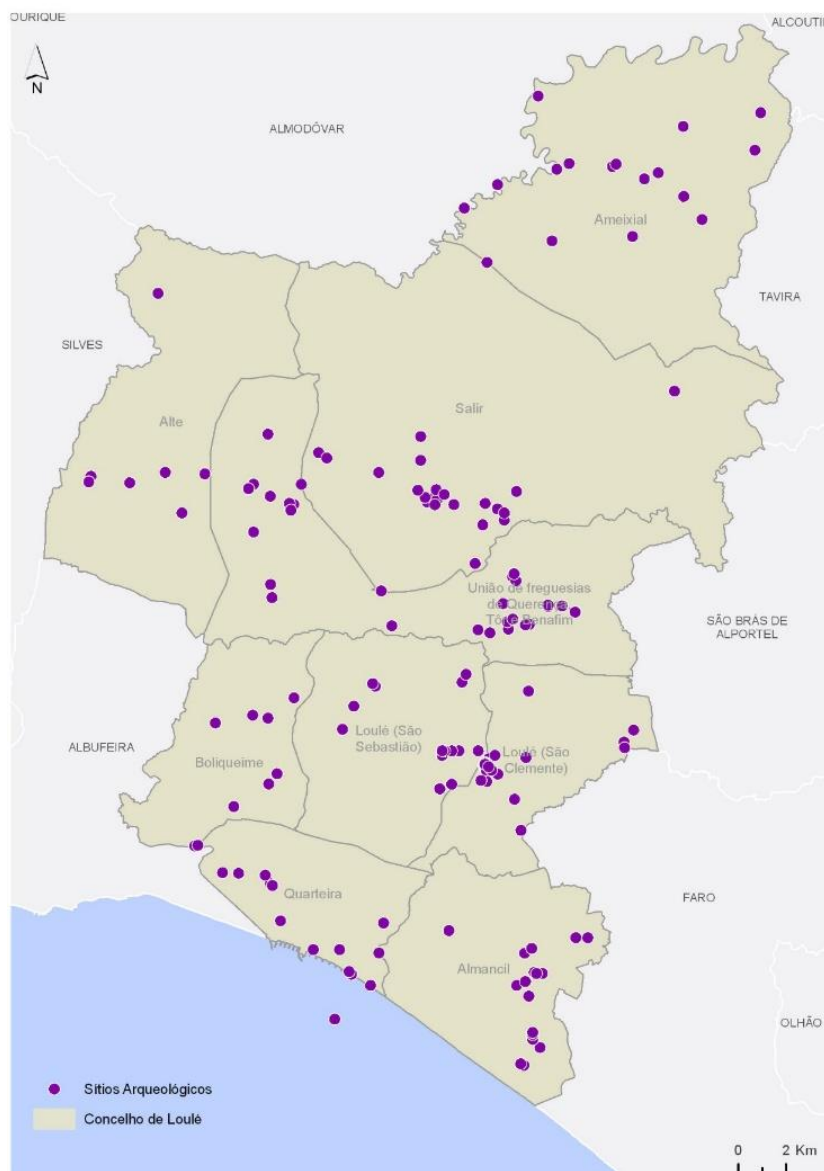


Figura 4.44 | Sítios Arqueológicos no município de Loulé (2017)

Fonte: CML - Base de Dados disponibilizada em 22-09-2017 (atualizada no âmbito da realização da exposição temporária “LOULÉ. Territórios, Memórias, Identidades”. patente no Museu Nacional de Arqueologia, em Lisboa)

A consulta do Portal do Arqueólogo (DGPC, em 13-03-2018) revela um total um pouco superior, de 167 registos associados ao município de Loulé, enquanto na base de dados do Endovélico, consultada em maio de 2008, encontravam-se registados 132²².

A referida atualização do inventário foi desenvolvida no âmbito da nova exposição temporária²³ “LOULÉ. Territórios, Memórias, Identidades”, que está patente, no Museu Nacional de Arqueologia, em Lisboa

²² ECD, Fase 2, Volume VIII – Património.

²³ “A exposição é uma iniciativa conjunta dos Museus Nacional de Arqueologia e Municipal de Loulé e reúne mais de 500 bens culturais que testemunham os últimos sete milénios de história do maior e mais povoado concelho do Algarve, Loulé.”



(F.4) Despesa da Câmara Municipal em atividades culturais e recreativas (e peso na despesa total)

Por fim, de modo a representar a importância da valorização da cultura (em sentido lato), apresenta-se a evolução recente das despesas da Câmara Municipal de Loulé em atividades culturais e criativas.

Em 2016, o município de Loulé teve uma despesa de 5.963.809 euros, correspondendo a 6,9% das despesas totais, e a um acréscimo de 45,7% desde 2013. Apresenta assim, uma tendência de crescimento superior à da Região Algarve, que no mesmo período apresenta um aumento de 35,3% e onde o peso das despesas em atividades culturais e criativas se situa, em 2016, nos 5%.

(F.5) N.º e localização de Áreas Culturais

Além do património arqueológico classificado, no município de Loulé estão também identificadas 9 Áreas Culturais, onde deverá ser incentivada a reabilitação das edificações mantendo as características gerais dessas malhas, e que correspondem:

- Às Áreas Urbanas consolidadas e de interesse cultural enquadram os centros urbanos consolidados da Tôr e Benafim;
- Aos Espaços Culturais do Centro Histórico de Loulé, Querença, Salir, Boliqueime, Alte, S. Lourenço e centro histórico de Quarteira.

(F.6) N.º de Museus Integrados na Rede Portuguesa de Museus

A região Algarvia possui 5 museus que integram a Rede Portuguesa de Museus, localizados em cinco cidades. A barlavento Albufeira e Portimão. A sotavento Faro, Tavira e Loulé. A Rede Portuguesa de Museus é composta por 149 museus de diferentes tutelas, localizados em todo o país e muito diversificados relativamente ao espaço onde estão localizados, às colecções e às atividades desenvolvidas, entre outras. O concelho de Loulé viu a sua candidatura reconhecida com a credenciação do Museu Municipal de Loulé na rede, no início do ano de 2017. O Museu Municipal de Loulé é um espaço cultural que tem por base de trabalho duas áreas: conhecimento (inventário e investigação e conservação) e comunicação (exposição, edição, educação, mediação). O trabalho de mediação cultural é realizado pelos serviços educativos, destacando-se o trabalho com a comunidade educativa, onde anualmente se apresenta um programa educativo “Visita Brincando”.

Este museu registou em 2016 e em 2017, 14.2370 e 14.1886 visitantes, respetivamente.

(F.7) N.º de Sítios arqueológicos e patrimoniais musealizados

O concelho de Loulé detém 7 sítios arqueológicos e patrimoniais musealizados e em vias de musealização, de entre os quais se pode destacar os banhos islâmicos, considerados únicos em Portugal. Para além da importância arqueológica do complexo islâmico, este terá um papel importante na valorização do centro histórico, como sítio patrimonial âncora. O castelo de Loulé e o Cerro da Vila são outros ativos que o município detém e que necessitam de ser valorizados. Neste momento, encontram-se em vias de musealização: os banhos islâmicos, os quais se pretendem dotar com uma interação 3D para que todos os visitantes possam perceber de forma mais apelativa como funcionavam os banhos no seu tempo de uso; e as antas do Ameixial,

monumentos megalíticos dedicados ao culto dos mortos que formam uma área fechada, conhecida como câmara funerária.

(F.8) N.º de Equipamentos Culturais Municipais

Existem no território de Loulé 9 equipamentos culturais municipais, 8 dos quais localizados em Loulé e 1 em Quarteira. Destaca-se neste conjunto o Cine-Teatro Louletano, instalado num edifício dos princípios do século XX, e que corresponde a um espaço dedicado à cultura, exibindo grande dinâmica e capacidade de atração. No que se refere à oferta de espaços destinados à promoção da leitura e outras atividades, há a Biblioteca Municipal Sophia de Mello Breyner Andresen e dois polos desconcentrados. Um localiza-se na cidade de Quarteira e outro na vila de Salir.

No que se refere a museus, o concelho possui 5 polos, 2 localizados na cidade de Loulé, 1 em Alte, 1 em Salir e 1 em Querença.

4.8. RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

4.8.1. Síntese das avaliações anteriores

No âmbito dos ECD, foram já analisados vários riscos com maior significado no concelho de Loulé, procedendo inclusive à elaboração de uma Carta Síntese de Riscos, onde foram representadas a perigosidade sísmica, a erosão costeira, o risco de incêndio e as zonas inundáveis.

No que respeita à análise da perigosidade sísmica, destaca-se que *“A sismicidade no Algarve manifesta-se por uma atividade importante, sendo possível contabilizar entre 309 e 1969, 10 sismos de magnitude superior a 7, que afetaram o município de Loulé. A região sismogénica onde se localiza o município de Loulé (Zona A), com uma faixa com orientação Norte-Sul, que inclui as falhas de Lagos e Portimão, é caracterizada por uma sismicidade de baixa magnitude. Em 50 anos existe uma probabilidade de apenas 5% que seja excedida a magnitude de 6.7 naquela região.*

O grau de dano atinge os valores mais baixos (1, danos insignificantes a fracos) nas freguesias de Quarteira e de Almancil para todos os cenários de intensidade considerados (V, VI; VII e IX). Estes valores aplicam-se a todo o concelho no caso dos cenários de intensidade V e VI. Num sismo de intensidade IX, os danos de grau 3 (substancial a grande) são dominantes na freguesia de Salir, afetando 43% do seu edificado. Em Alte, Querença e São Sebastião, 2'-40% do edificado será também afetado por danos de grau 3 num sismo de intensidade IX, afetando este grau de dano menos de 20% dos edifícios das restantes freguesias.”

No que respeita à análise da erosão costeira, atendendo que se trata de *“um sector litoral particularmente sensível, e que tem sido objeto de numerosos estudos e relatórios técnicos que abordam partes da problemática complexa envolvida na sua evolução. (...) efetuou-se a análise cuidada de toda a informação técnica e científica disponível sobre o litoral do concelho e, paralelamente foram realizados estudos multi-temporais baseados na aplicação de técnicas fotogramétricas a séries de fotografias aéreas de diferentes datas, com a finalidade de atualizar até ao ano de 2007 a evolução do litoral e das arribas já abordada em estudos anteriores.”*

Conclui-se que *“o litoral do concelho de Loulé, compreendido entre a foz da Ribeira de Quarteira e a Praia de Faro, é também um dos exemplos mais marcantes de erosão costeira no litoral português, exibindo elevadas velocidades de evolução da linha de costa e das arribas arenosas condicionadas por fatores naturais adversos e respostas rápidas a obras de engenharia na costa, com impacto direto em área urbana e estruturas turísticas. Ressalva-se, todavia, o impacte positivo*



na redução das velocidades de evolução do litoral e das arribas, resultantes das recargas artificiais de areia, como as efetuadas na Praia de Vale de Lobo em 1998/99 e 2006.”

O risco de incêndio representado na referida Carta Síntese de Riscos corresponde à informação constante do Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios (PMDFCI), que tem uma nova versão de 2017.

Por fim, no que respeita às zonas inundáveis, no âmbito dos ECD, foi elaborada a carta das áreas inundadas para cheias centenárias, que constitui uma delimitação das zonas potencialmente sujeitas a inundações, para o período de retorno de 100 anos (com recurso à simulação das condições de escoamento nas linhas de água através do programa HEC-RAS). Os resultados não são aqui apresentados, na medida em que a delimitação das Zonas Ameaçadas por Cheias encontra-se a ser trabalhada no âmbito da proposta de delimitação da REN Bruta.

No âmbito da Revisão do PDM, e atendendo ao enquadramento dado pelo novo RJIGT, propõe-se proceder a uma análise integrada dos Riscos Naturais e Tecnológicos, tal como recomendado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)²⁴, recorrendo à análise de um conjunto de planos e estudos (privilegiando aqueles cuja escala de análise é mais próxima do concelho), incluindo os ECD e os trabalhos de delimitação da REN.

Serão diferenciados:

- Riscos Naturais – *“Onde se apresentam os riscos que resultam do funcionamento dos sistemas naturais, como são exemplo as condições meteorológicas adversas, cheias e inundações, sismos e movimentos de massa em vertentes.”*
- Riscos Tecnológicos – *“Onde se apresentam os riscos que resultam de acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, nomeadamente acidentes rodoviários, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, cheias e inundações por rutura de barragens, acidentes com unidades industriais SEVESO, incêndios urbanos.”*
- Riscos Mistos – *“Onde se apresentam os riscos que resultam da relação entre atividades humanas continuadas e os sistemas naturais, como são exemplo, os incêndios florestais, a contaminação de cursos de água e aquíferos e a degradação e contaminação dos solos.”*

Neste contexto, refira-se que no âmbito dos trabalhos, em curso, inerentes à revisão do PDM, dever-se-á atender também aos riscos associados ao transporte de matérias perigosas, sendo que o combustível fornecido ao aeroporto de Faro é transportado por vagão cisterna (de Sines à Estação de Loulé), e por transporte rodoviário, maioritariamente através da A22.

No âmbito do REOT, é desde já proposto um painel de indicadores que procede à reavaliação ou atualização dos riscos identificados nos ECD, assim como à incorporação de novos, sem prejuízo de existirem muitos riscos que não se encontram representados, por não serem quantificáveis ou por a sua quantificação não ser tão relevante.

²⁴ ANPC – Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente de Proteção Civil, Cadernos Técnicos PROCIV 6, março de 2009; Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal.

4.8.2. Painel de indicadores

Quadro 4.37 | Painel de indicadores do REOT – Riscos naturais e tecnológicos (*1)

ID	Indicador	Fontes de informação	Ano de referência	Região Algarve	Município de Loulé
G.1	Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias e Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias intersectados por Perímetros Urbanos em vigor	PDM em vigor	1995 (alterada em 2004)		1 499,73 ha dos quais 42,59 ha em PU
G.2	Recuos e velocidades de recuo das arribas do litoral do concelho de Loulé	ECD	2002-2007	-	Valor máximo – Trafal Recuo – 4,4 m Velocidade – 0,9 m/ano
G.3	Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais	INE	2016	1 859 acidentes 2 366 vítimas, das quais 38 vítimas mortais	328 acidentes 390 vítimas, das quais 7 vítimas mortais
G.4	Área percorrida por incêndios florestais	ICNF	2001-2017	-	12 008,73 ha
G.5	Área classificada com perigosidade de incêndio alta e muito alta	PMDFCI	2017	-	Muito alta – 10 119,78 ha Alta – 25 486,07 ha

(*1) Ver Glossário de Siglas.

4.8.3. Breve análise do painel de indicadores

(G.1) Zonas ameaçadas pelas cheias

O Guia metodológico da ANPC²⁵ define as Cheias e Inundações como: “As inundações são um fenómeno hidrológico extremo, de frequência variável, natural ou induzido pela acção humana, que consiste na submersão de terrenos usualmente emersos. As inundações englobam as cheias (transbordo de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, que podem ser rápidas ou lentas), a subida da toalha freática acima da superfície topográfica e as devidas à sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais dos aglomerados urbanos. As inundações são devidas a precipitações abundantes ao longo de vários dias ou semanas (cheias lentas e subida da toalha freática) e a precipitações intensas durante várias horas ou minutos (cheias rápidas e sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais).”

²⁵ 2009. Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Protecção Civil.



Na REN em vigor (aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/95, de 22 de setembro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 66/2004, de 26 de maio), encontram-se delimitadas as Zonas ameaçadas pelas cheias, que juntamente com os leitos dos cursos de água totalizam os 1 499,73 ha, representados na Figura 4.45.

Deste total, 42,59 ha são intersectados por perímetros urbanos em vigor.

No âmbito da Revisão do PDM, foi desenvolvida uma proposta de delimitação dos Cursos de água e respetivos leitos e margens e das Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como adjacentes, representando áreas bastantes superiores às apresentadas na REN em vigor. Essa proposta não é aqui apresentada, por carecer de algumas correções e de validação por parte das entidades competentes, mas integrará a Revisão do PDM, contribuindo para a prevenção deste risco. Também os perímetros urbanos encontram-se em processo de redelimitação, que atenderá necessariamente à situação aqui representada e de um modo geral à nova proposta de delimitação de REN.



Figura 4.45 | Leitos de Cursos de Água e Zonas ameaçadas pelas Cheias

Fonte: REN em vigor

(G.2) Recuos e velocidades de recuo das arribas do litoral do concelho de Loulé

O Guia metodológico da ANPC²⁶ define a Erosão Costeira – Recuo e Instabilidade de Arribas como: “Movimento de descida de uma massa de rocha ou solo coerente numa arriba litoral. O centro de gravidade do material afectado progride para jusante e para o exterior da arriba. Inclui Desabamentos (Quedas), Tombamentos (Balançamentos) e Deslizamentos (Escorregamentos) planares e rotacionais. Os movimentos são predominantemente desencadeados por precipitações intensas e/ou prolongadas, sismos, temporais no mar e acções antrópicas.”

O estudo da evolução das arribas constitui um importante elemento para a monitorização da evolução do litoral²⁷, tendo no âmbito dos ECD, sido desenvolvida uma análise dos recuos e velocidades de recuo das arribas do litoral do concelho de Loulé, atualizada até 2007, tal como consta do Quadro 4.38.

Quadro 4.38 | Resumo de recuos e velocidades de recuo das arribas do litoral do concelho de Loulé

Período de monitorização		Forte Novo		Trafal		Vale de Lobo poente	
		Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade
Início	Fim	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)
1947	1958	6	0.6	9	0.8	2	0.2
1958	1974	7	0.5	10	0.6	4	0.3
1974	1980	33	5.4	10	1.7	2	0.4
1980	1991	26	2.4	27	2.5	13	1.2
1991	2002	28	2.6	16.5	1.5	5.4	0.5
2002	2007	0.3	0.1	4.4	0.9	0.1	0.0
Período de monitorização		Vale de Lobo Central		Vale de Lobo nascente		Garrão	
		Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade
Início	Fim	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)
1947	1958	2	0.2	2	0.1	0	0.0
1958	1974	8	0.5	4	0.2	0	0.0
1974	1980	2	0.4	2	0.3	3	0.5
1980	1991	13	1.2	8	0.7	7	0.6
1991	2002	10.6	1.0	5.6	0.5	0	0.0

²⁶ 2009. Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

²⁷ De acordo com os ECD, “Esta opção justifica-se pelo facto de a evolução das arribas constituir marcador importante da evolução do litoral no seu conjunto, ter impacto bem visível sobre as questões do uso e ocupação da orla costeira e ser a característica morfológica identificável com maior rigor nas fotografias aéreas.”



2002	2007	0.0	0.0	0.3	0.1	0	0.0
------	------	-----	-----	-----	-----	---	-----

Fonte: ECD, Fase 3, Volume II – Análise Biofísica

O período de monitorização 2002-2007 corresponde a uma redução generalizada no recuo das arribas do concelho (face aos períodos de monitorização anteriores), com o impacto positivo da alimentação artificial da praia de Vale de Lobo. Exceção feita ao Trafal, onde os recuos observados ainda se mantiveram próximos de 1m/ano, numa evolução que, em termos qualitativos, se processou essencialmente entre 2002 e 2005, com o recuo subsequente de reduzida intensidade. A erosão mais elevada no Trafal coincidiu com o período de esgotamento da alimentação artificial de 1998, quando os seus eventuais efeitos benéficos estariam já a desaparecer.

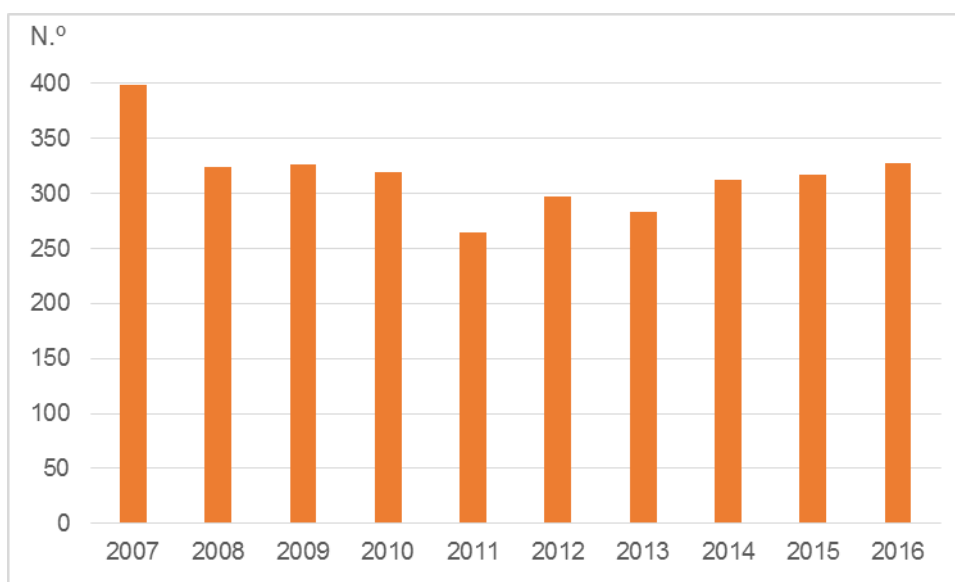
Neste contexto, os ECD procedem à identificação dos seguintes troços críticos face aos processos erosivos, em termos de perda de área ou de danos ou destruição de estruturas existentes: Troço Forte Novo – Trafal; Arribas e praia de Vale de Lobo; Península do Ancão; Praia de Faro.

(G.3) Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais

A sinistralidade rodoviária no município de Loulé oscila, no período 2007-2016, entre os 399 acidentes de viação em 2007 (ano em que se verifica também o maior número de acidentes na Região Algarve) e os 265 acidentes em 2011.

No ano mais recente (2016), foram registados 328 acidentes de viação no município de Loulé, com um total de 390 vítimas, das quais 7 mortos. Foi também em 2007, que se registou no município o maior número de acidentes de viação (399) e de mortos (16).

Gráfico 4.23 | Acidentes de viação com vítimas no concelho de Loulé, 2007-2016



Fonte: INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online).

(G.4) Área percorrida por incêndios florestais | (G.5) Área classificada com perigosidade de incêndio alta e muito alta

O Guia metodológico da ANPC²⁸ apresenta a seguinte definição de incêndio florestal: *“corresponde a um fogo incontrolado em florestas, matas e outros espaços com abundante vegetação (matos, áreas de incultos e áreas agrícolas). Os incêndios florestais são habituais nas áreas de clima mediterrânico, particularmente em dias quentes e secos, sobretudo quando se associa também o vento forte. Podem ser o resultado de causas naturais (trovoadas secas), mas, em regra, são devidos a negligência humana e, muitas vezes, a actos de natureza criminosa.”*

Face a dimensão da área florestal do concelho, o risco de incêndio florestal constitui um importante fator a atender no ordenamento do território.

Nos últimos 10 anos de registos de área ardida, entre 2008 e 2017²⁹, apenas em 2012 são registados 6,16 ha de área ardida, não havendo registos nos outros anos.

Contudo, nos anos anteriores regista-se a ocorrência de incêndios florestais quase todos os anos desde 2000 (representado na Figura 4.46), com importante destaque para 2004, quando a área ardida do concelho totalizou os 11 353,96 ha, incidindo na freguesia de Alte, Ameixial e Salir.

²⁸ 2009. Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

²⁹ Fonte: ICNF



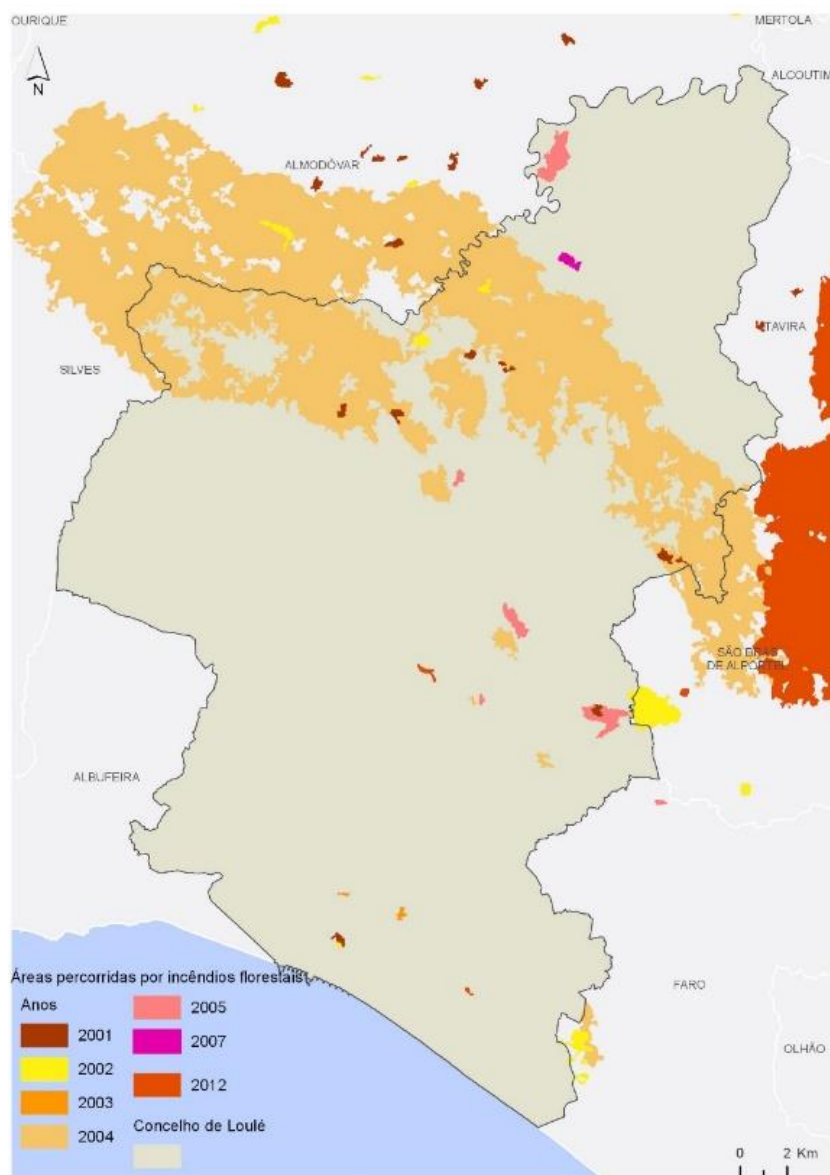


Figura 4.46 | Área percorrida por incêndios florestais, 2000-2017

Nota: Nos casos de sobreposição de áreas ardidas em diferentes anos, é o ano mais recente que prevalece representado na figura.

Fonte: ICNF, informação extraída do site a 12-03-2018.

No período de 2001-2017, registaram-se 12 008,73 ha de área ardida.

A classificação da perigosidade de risco de incêndio do concelho, representada na Figura 4.47, aponta que são também estas freguesias (Alte, Ameixial e Salir) que concentram as áreas de perigosidade de incêndio florestal alta e muito alta.

Esta cartografia foi desenvolvida no âmbito do atual Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do município de Loulé (2017), que procede à revisão da determinação da perigosidade de incêndio florestal, atendendo aos declives e ocupação do solo (susceptibilidade) e ao histórico de incêndios florestais (probabilidade).

No conjunto do concelho, as classes de perigosidade alta e muito alta, onde é interdita a construção, totalizam os 35 605,85 ha, quase metade da área do concelho.

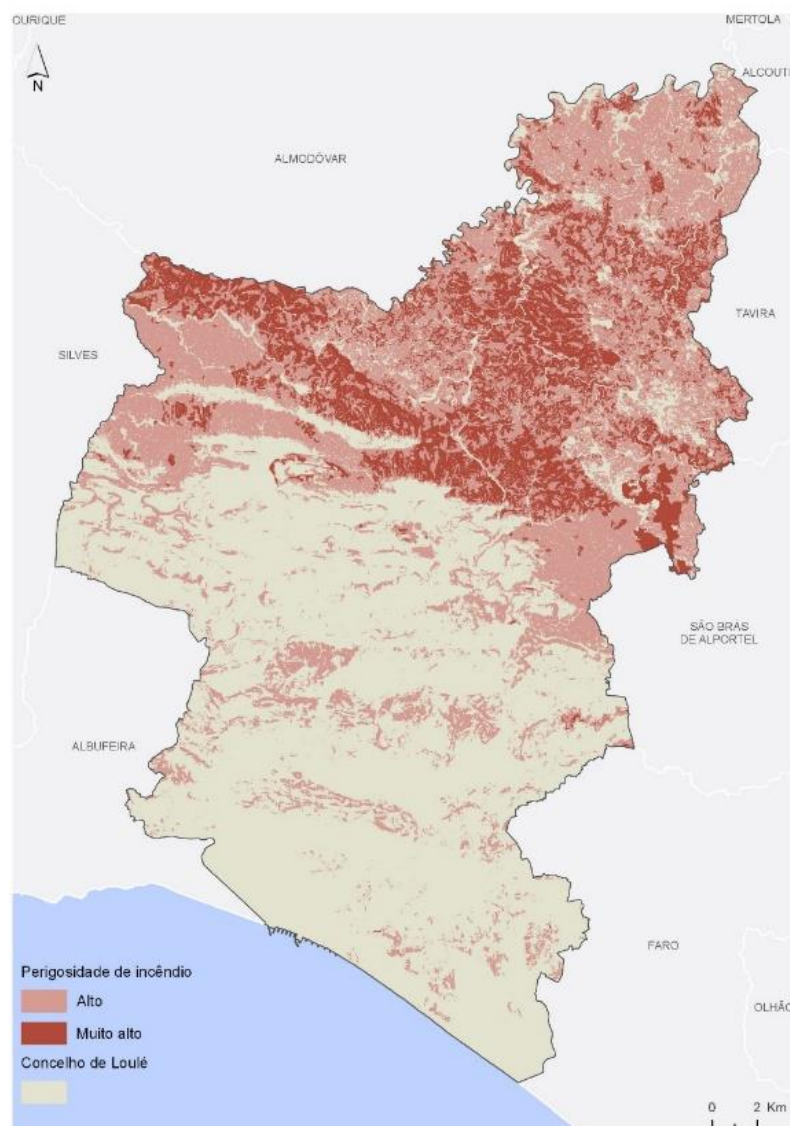


Figura 4.47 | Área com perigosidade de risco de incêndio alta e muito alta (2017)

Fonte: PMDFCI, 2017

A carta de perigosidade de incêndio florestal deve ser transposta no âmbito da Revisão do PDM, interditando a construção nas áreas classificadas com perigosidade alta e muito alta. Contudo, verifica-se que foram excluídas da análise da perigosidade, tal como referenciados no PMDFCI (2017):

- “Aglomerados rurais (atento às categorias de solo rústico definido no D.R. n.º 15/2015, de 19.08);
- Atuais perímetros urbanos definidos no Plano Diretor Municipal (PDM), em vigor;” e os ajustamentos em função dos trabalhos em curso da Revisão do PDM.
- “Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) em vigor, constituindo áreas edificadas consolidadas e programadas/ a programar.



- *Compromissos urbanísticos aprovados (Estabelecimentos Hoteleiros Isolados, nos termos do artigo 88.º D- do PDM Loulé em vigor);*
- *Área de intervenção de projetos estruturantes, em curso, para o desenvolvimento do concelho (Projeto PIN - PU Vale do Freixo; PU Aeródromo Loulé)."*

5. BASE CARTOGRÁFICA, LIMITES ADMINISTRATIVOS E CADASTRO PREDIAL (SINERGIC)

Base cartográfica

Tendo presente que parte da informação utilizada na elaboração do REOT provém dos ECD elaborados no âmbito da Revisão do PDM, acresce fazer menção a duas importantes alterações ao nível da base cartográfica, que se descrevem de seguida:

- Alteração dos limites administrativos;
- Execução do cadastro predial,

Mais se acresce que foram utilizados para o presente REOT os ortofotomapas (DGT 2015).

Alteração dos limites administrativos

Os atuais limites administrativos do município de Loulé diferem dos representados no PDM em vigor, contemplando:

- as alterações expressas na Lei n.º 61/2012, de 5 de dezembro, respeitante à fixação dos limites territoriais entre os municípios de Faro e Loulé.
- as alterações registadas nos limites administrativos das freguesias de Portugal continental, decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica expressa na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro. Esta reorganização administrativa das freguesias é estabelecida através da criação de freguesias por agregação ou por alteração dos limites territoriais de acordo com os princípios, critérios e parâmetros definidos na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. No caso de Loulé foi criada a União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim, por agregação dessas mesmas freguesias.

Estas alterações encontram-se representadas na Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), divulgada anualmente pela Direção Geral do Território, e cuja versão atualizada já considerada no REOT, será utilizada na elaboração da proposta de Revisão do PDM.

Neste contexto, a área do município e das respetivas freguesias consta no Quadro 5.1.



Quadro 5.1 | Área do município de Loulé por freguesia

Freguesia	Área (ha)
Almancil	6229,95
Alte	9433,34
Ameixial	12384,95
Boliqueime	4621,28
São Clemente	4619,51
São Sebastião	6269,63
Quarteira	3815,69
União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	10217,51
Salir	18775,06
Total Concelho	76366,92

Fonte: CAOP 2016

Execução do cadastro predial

O município de Loulé está a ser objeto de uma operação de execução do cadastro dos prédios existentes, no âmbito do projeto nacional Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNErGIC), da responsabilidade de Direção-Geral do Território, que inclui também, a área geográfica dos municípios, Oliveira do Hospital, Paredes, Penafiel, São Brás de Alportel, Seia e Tavira.

A criação do SINERGIC é regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 224/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2011, de 16 de maio, que procede à aprovação do regime experimental da execução, exploração e acesso à informação cadastral.

O projeto tem por objetivo caracterizar todos os prédios, rústicos e urbanos, identificando os seus limites, os seus marcos e as suas extremas, bem como os seus proprietários, ou titulares de direitos, e efetuar a associação com os respetivos dados já existentes na Conservatória do Registo Predial e nos Serviços de Finanças.

De acordo com a informação da DGT (atualizada em 29 de janeiro de 2018), a operação de execução do cadastro predial no município de Loulé foi iniciada no dia 1 de julho de 2013, encontrando-se em curso a resolução das reclamações apresentadas pelos cidadãos, relativas à caracterização provisória dos prédios cadastrados no município de Loulé.

6. PROPOSTA DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A REVISÃO DO PDM

No âmbito da Revisão do PDM, foram propostas as Linhas de Orientação Estratégica (LOE), organizadas em torno das Opções Estratégicas do PROT Algarve, sendo agora redefinidas no âmbito do novo contexto estratégico e de ordenamento do território (Capítulo 2 do REOT), e da Avaliação sobre o estado do ordenamento do território (Capítulo 4 do REOT).

Tendo por base o quadro de “Proposta de linhas de orientação estratégica para a revisão do PDM de Loulé”, foi desenvolvido um trabalho de análise das linhas propostas, nomeadamente da sua coerência face a um conjunto de instrumentos de planeamento estratégico e programático e de um quadro de projetos que são considerados estruturantes para o município de Loulé.

Nesse sentido, procurou-se efetuar o alinhamento com o Plano Estratégico Loulé 2020 e o quadro de projetos municipais do horizonte 2017-2021, tendo ainda sido considerada a pertinência de algumas temáticas relevantes para o município como é o caso das alterações climáticas, habitação, reabilitação urbana, mobilidade sustentável, comércio, indústria, turismo, eficiência energética e acessibilidade universal (a maioria com enfoque nas políticas do Portugal 2020).

É de destacar que as Linhas de Orientação Estratégica já se encontravam alinhadas e em coerência com alguns instrumentos relevantes como é o caso do PROT - Algarve e o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Porém, importa também destacar que as linhas enunciadas careciam de densificação, nomeadamente se considerada a diversidade territorial do concelho de Loulé e, em consequência, os múltiplos desafios e oportunidades que o território possui. Neste caso, recorreu-se, de forma complementar, ao relatório de “Estudo Prévio - Proposta de Estratégia” (2011)³⁰ desenvolvido no âmbito do processo de revisão do PDM de Loulé, o qual promove para cada uma das dimensões de análise uma desagregação das linhas síntese, permitindo identificar outros aspetos relevantes de cariz estratégico.

Em conclusão, são de seguida apresentadas as novas Linhas de Orientação Estratégica, ponderadas pelo atual executivo camarário, as quais devem ser consideradas no contexto da proposta de ordenamento e das respetivas orientações para a gestão do território, que resultará do processo de Revisão do PDM de Loulé.

LOE 1 - Sustentabilidade Ambiental:

- Proteger, valorizar e dinamizar os recursos naturais e endógenos e a biodiversidade, considerando o seu papel no desenvolvimento e promoção das atividades económicas;
- Defender e valorizar as áreas florestais, da serra, e os pomares de sequeiro tradicional, do barrocal, contribuindo para a minimização dos riscos associados aos fogos florestais;
- Promover medidas de mitigação e adaptação que permitam reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos face aos efeitos das alterações climáticas;
- Traduzir à escala municipal a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) a integrar na Estrutura Ecológica Municipal (EEM);

³⁰ Disponível para consulta no link: <http://pdm.cm-loule.pt/default.aspx> (Enquadramento Estratégico; 3.Proposta Estratégica).



- Redelimitar a Reserva Ecológica Nacional (REN) e proceder à análise da proposta de Reserva Agrícola Nacional (RAN) bruta;
- Integrar as disposições previstas no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura – Vila Real de Santo António e no Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNRFF);
- Identificar e avaliar as zonas de risco (litoral arenoso e arribas, zonas inundáveis e de risco sísmico);
- Integrar as orientações e a carta de perigosidade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Ponderar a criação de albufeiras / bacias de retenção e detenção de água / charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios, na unidade natural da serra, tendo por base estudos de especialidade a desenvolver;
- Criação de fundo de sustentabilidade ambiental e urbanística;
- Fomentar a economia circular e de baixo carbono e a produção de energia com base em fontes de energia renovável, aproveitando as potencialidades locais.

LOE 2 - Reequilíbrio Territorial e Estruturação Urbana:

- Apostar no reforço dos eixos prioritários: (i) Loulé-Parque das Cidades-Universidade/Aeroporto (Faro); (ii) Loulé-Almancil-Quarteira; (iii) Loulé em articulação com serra-barrocal e litoral;
- Valorizar o posicionamento geoestratégico da cidade de Loulé, como polo económico de âmbito regional, e projetar a sua posição no quadro da Grande Aglomeração Urbana do Algarve Central e o seu papel de articulação entre a serra, o barrocal e o litoral;
- Proceder à elaboração de Planos Territoriais Municipais para as sedes de freguesia, tendo como objetivo acolher novos investimentos e fixar população residente;
- Reavaliar a delimitação dos perímetros urbanos, atendendo às características físicas e urbanas existentes, aos compromissos urbanísticos e infraestruturação do território;
- Corrigir as assimetrias, promover a coesão do território e a dinamização económica dos centros tradicionais, inseridos na unidade natural do barrocal/ serra, onde se constata uma dinâmica de regressão demográfica e de envelhecimento (pe. Ameixial, Alte, Benafim, Querença, Salir e Tôr);
- Promover uma política municipal ativa de promoção de habitação que permita fixar a população natural do concelho e atrair novos residentes;
- Reabilitar os centros históricos em todos os aglomerados urbanos, através de ações de requalificação do tecido edificado, nomeadamente no âmbito de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Loulé e Quarteira e de outras que sejam criadas no futuro;
- Dinamizar o comércio tradicional nos principais pólos urbanos (Loulé, Quarteira e Almancil), em articulação com os atrativos urbanos existentes;

- Promover a centralidade intermunicipal do Parque das Cidades, nomeadamente reconfirmando a necessidade da concretização do Hospital Central do Algarve;
- Identificar perímetros urbanos nos espaços de edificação linear que se desenvolvem ao longo do eixo da EN125, tendo por base o grau de edificabilidade e o nível de infraestruturação existente;
- Qualificar as áreas industriais existentes (Loulé/ Vilamoura) e potenciar a criação de novos espaços de desenvolvimento empresarial, criando condições geradoras de riqueza e de emprego;
- Estruturar e controlar a expansão urbana da faixa costeira e qualificar os polos residenciais e turísticos existentes;
- Identificar áreas de edificação dispersa e programar o seu planeamento e reordenamento, nomeadamente onde a densidade do edificado possua forte expressão;
- Desenvolver um modelo de ordenamento dos espaços agrícolas e florestais que contribua para a manutenção e dinamização das atividades;
- Promover o ordenamento da indústria extrativa e transformadora;
- Potenciar as condições para a prática da atividade piscatória;
- Criar condições para a redistribuição das mais-valias imobiliárias no contexto da atividade do planeamento, ordenamento do território e gestão urbanística;
- Promover políticas ao nível da gestão do território e urbanismo, com vista à criação de bolsas de terrenos públicos;
- Contribuir para a implementação do modelo de Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE).

LOE 3 - Qualificação e Diversificação do Turismo:

- Apostar na diversificação e qualificação do turismo, reforçando as infraestruturas e equipamentos existentes;
- Promover a atenuação da sazonalidade através da aposta em produtos e iniciativas empresariais inovadoras e diferenciadoras;
- Aprofundar as oportunidades de desenvolvimento turístico no interior do concelho, tendo por base a sua riqueza ambiental, paisagística e cultural;
- Prosseguir uma política ambiental exigente e aprofundar a ligação da atividade turística com o sector agrícola, o património natural e cultural e a reabilitação urbana;
- Potenciar o aproveitamento turístico das Minas de Sal Gema na cidade de Loulé, enquanto pólo turístico inovador;
- Valorizar o turismo de natureza na sua estreita relação com as paisagens protegidas locais (Ria Formosa, Fonte Benémola e Rocha da Pena, entre outros);
- Valorizar o Turismo Criativo na estreita relação com os elementos endógenos e a identidade das artes e ofícios tradicionais, promovendo a inovação;



- Propor Espaços de Ocupação Turística (EOT) e prever as orientações para os Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), de modo a valorizar, qualificar e diversificar a oferta hoteleira;
- Implementar medidas para o desenvolvimento de investimentos no domínio do turismo rural e itinerante (campismo, autocaravanismo e áreas de serviço para autocaravanas).

LOE 4 - Salvaguarda e Valorização do Património Paleontológico, Geológico e Cultural

- Definir uma política concelhia de salvaguarda, conservação, restauro, recuperação, valorização e divulgação identificando, caracterizando e valorizando sítios/áreas patrimoniais e paisagisticamente relevantes;
- Promover a realização de planos de pormenor de salvaguarda para conjuntos e sítios arqueológicos não classificados, aglomerados e conjuntos construídos com relevância;
- Conceber estratégias de gestão do património geológico, paleontológico e arqueológico contribuindo para a integração do património concelhio na(s) rede(s) de monumentos, conjuntos urbanos e sítios arqueológicos da região;
- Promover a qualificação, reorganização e reestruturação do Museu Municipal e polos museológicos e demais equipamentos coletivos ligados ao património;
- Implementar uma estratégia para a criação de espaços de apoio às indústrias culturais e criativas e às artes e ofícios tradicionais;
- Elaborar uma estratégia para a preservação e comunicação do património classificado ou em vias de classificação.

LOE 5 - Estruturação das Redes de Equipamentos Coletivos

- Integrar os equipamentos de nível supramunicipal previstos pelo PROT e apostar na construção/ reabilitação de equipamentos coletivos na área de influência da Cidade de Loulé, contribuindo para a sua afirmação a nível regional;
- Promover uma cobertura mais equilibrada do território ao nível de equipamentos coletivos, através de uma concentração do investimento nos principais pólos urbanos, acompanhada pelo reforço dos equipamentos no interior do concelho, com particular enfoque naqueles que promovam o desporto, a saúde, o apoio à família, à terceira idade e à inclusão social;
- Integrar as propostas de equipamentos de segurança pública, apoiando a concretização do Plano de Emergência Municipal;
- Promover a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada aos edifícios, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização coletiva;
- Elaborar uma carta de equipamentos culturais em rede que possibilite uma gestão integrada e uma melhor oferta distribuída pelo concelho, nomeadamente espaços de incubação, polos museológicos, salas de espetáculos, bibliotecas;

- Apoiar as propostas da Carta Educativa nomeadamente no que corresponde à construção de novos equipamentos, à suspensão do funcionamento de escolas e à reconversão e adaptação do parque escolar, otimizando a funcionalidade da rede existente e a respetiva qualificação.

LOE 6 - Estruturação das redes de transportes e logística:

- Garantir a articulação da rede rodoviária municipal com as intervenções programadas ao nível da requalificação da rede rodoviária nacional e regional e equacionar soluções alternativas, para o transporte público para os aglomerados em áreas de baixa densidade;
- Promover a implementação de um pólo intermodal de transportes no Parque das Cidades (Algarve Central) e a criação de um corredor para um meio de transporte que assegure a ligação do Parque das Cidades à cidade de Loulé e a outros pontos críticos do sistema urbano do Algarve Central, nomeadamente aeroporto e Universidade do Algarve;
- Fomentar a intermodalidade rodoferroviária e melhorar os serviços de transporte urbano das cidades de Loulé e Quarteira;
- Criar um sistema de transporte urbano na freguesia de Almancil e reforçar a ligação às cidades de Loulé e Quarteira;
- Valorizar e qualificar as zonas industriais e áreas de localização empresarial existentes e ponderar a criação de novas áreas municipais destinadas à implantação de indústrias, armazéns, serviços, comércio e logística, em articulação com os principais eixos prioritários;
- Prever corredores para modos suaves de transporte, que contribuam para a mobilidade intra e inter concelhia;
- Promover padrões de mobilidade sustentáveis pela aposta no transporte público e nos modos suaves e um sistema de transportes e acessibilidade mais inclusivo;
- Contemplar a rede de ciclovias previstas no PROT para o concelho de Loulé e garantir a concretização da Ecovia – Litoral (em articulação com a rede transeuropeia Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica), articulando com redes cicláveis municipais;
- Promover a implementação do Aeródromo Municipal de Loulé.



ANEXO I – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL)

Anexo I. 1 | Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

O PNPOT procede à articulação com outros instrumentos estratégicos, nomeadamente: a) A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável — ENDS; b) O Programa Nacional para as Alterações Climáticas — PNAC; c) Estratégia Nacional para a Energia; d) A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade — ENCNB; e) A Estratégia Nacional para o Mar; f) O Plano Nacional da Água; g) O Plano Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego (PNACE); h) O Plano Nacional de Emprego; i) O Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007 -2013; j) A Estratégia Nacional para as Florestas; l) O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação — PANCD (n.º 5 do artigo 1º do PNPOT).

O Programa de Ação do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- *“Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.*
- *Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.*
- *Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.*
- *Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.*
- *Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.*
- *Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.”*

O modelo territorial do PNPOT é o quadro de referência nacional para a implementação de um conjunto de estratégias nacionais e de planos sectoriais associados, devendo orientar os modelos territoriais que vierem a ser definidos no âmbito regional, sub-regional e local (...).

Neste contexto, destacam-se, como ponto de partida, as opções estratégicas territoriais, delineadas pelo PNPOT, para a Região do Algarve, a que a Revisão do PDM de Loulé deve então procurar responder:

- *“Criar as condições de qualificação do turismo e promover a diversificação da economia e a emergência de atividades da sociedade do conhecimento;*

- *Robustecer as estruturas regionais de ensino superior e de I&D e prever os espaços para acolhimento de atividades empresariais baseadas no conhecimento e na inovação;*
- *Estruturar o sistema urbano regional na perspetiva do equilíbrio territorial e da competitividade, assente na afirmação de aglomerações urbanas policêntricas e no reforço da cooperação interurbana;*
- *Implementar um modelo de mobilidade sustentável, que reforce a dimensão policêntrica do sistema urbano regional;*
- *Assumir o papel estratégico das aglomerações Faro-Loulé-Olhão e Portimão-Lagos-Lagoa para a inserção internacional da região e promover as condições de desenvolvimento de equipamentos e funções de projeção internacional;*
- *Promover a inserção competitiva do Algarve no contexto europeu, reforçando os fatores de atracção de funções terciárias de âmbito nacional ou supranacional;*
- *Aprofundar a cooperação transfronteiriça para a valorização do Guadiana e a estruturação do sistema urbano da fronteira;*
- *Valorizar as relações com o Alentejo, nomeadamente explorando complementaridades e sinergias no domínio do desenvolvimento turístico;*
- *Garantir níveis elevados de proteção dos valores ambientais e paisagísticos e preservar os fatores naturais e territoriais da competitividade turística;*
- *Proteger e valorizar o património cultural e estruturar uma rede regional de equipamentos tendo em vista o desenvolvimento de uma base relevante de atividades culturais;*
- *Qualificar o espaço público e preparar programas integrados de renovação ou recuperação de áreas urbanas e turísticas em risco de degradação;*
- *Gerir a produção imobiliária, combatendo dinâmicas insustentáveis e salvaguardando o papel do sector da construção civil orientando-o para atividades de renovação e reabilitação;*
- *Controlar os processos de edificação dispersa e requalificar os espaços afetados;*
- *Reforçar a coesão territorial e a valorização integrada de todos os territórios, em particular promovendo um modelo de ocupação sustentável para a Serra com prioridade para uma rede de polos de excelência atrativos de atividades e usos inovadores;*
- *Proteger os espaços agrícolas e as áreas beneficiadas por aproveitamentos hidroagrícolas e de emparcelamento rural;*
- *Assegurar o planeamento e a gestão integrados do litoral, visando nomeadamente a proteção da orla costeira e das áreas vitais para a rede ecológica regional;*
- *Aproveitar de forma sustentável os recursos hídricos da região e garantir a qualidade da água.”*

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 8 de junho, determinou a alteração do PNPOT, incidindo na elaboração de um novo Programa de Ação a 10 anos e de um novo regime de gestão, acompanhamento e monitorização. De acordo com a referida Resolução do Conselho de Ministros, o programa de ação do PNPOT, “para além da prossecução das orientações estratégicas de base territorial e do modelo territorial estabelecido pelo relatório do PNPOT, deverá:



- a) Estabelecer critérios de base territorial, fundamentados em parâmetros de coesão e desenvolvimento territorial, que constituam referencial para o planeamento e programação das políticas sectoriais e prossecução dos seus interesses específicos;*
- b) Assegurar a coerência com a programação operacional dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento do atual e de um próximo ciclo de planeamento;*
- c) Promover uma abordagem integrada do território que permita superar as visões estritamente sectoriais e potenciar coerências e complementaridades funcionais, bem como racionalizar o uso e aproveitamento dos recursos territoriais, resolvendo ou mitigando potenciais conflitos de interesses;*
- d) Releva a «afirmação do interior» como fator central do desenvolvimento económico e da coesão territorial através de uma estratégia assente no desenvolvimento e geração de riqueza e emprego no interior do país mediante a potenciação, valorização e fixação de valor dos recursos próprios do território nacional;*
- e) Promover o reforço do sistema urbano nacional, fortalecendo o papel das áreas metropolitanas e das cidades de média dimensão na competitividade e coesão territorial;*
- f) Alicerçar o planeamento e a programação das redes de infraestruturas, equipamentos e serviços coletivos de interesse geral em critérios articulados de eficiência e equidade territorial e na estruturação dada pelo Sistema Urbano Nacional, promovendo soluções integradas e espacialmente equilibradas das funções urbanas;*
- g) Investir numa política de promoção da regeneração e requalificação urbana focalizada nos centros urbanos estruturantes e na resposta aos desafios de desenvolvimento urbano sustentável;*
- h) Afirmar a especialização inteligente como vetor de recuperação económica, enquadrada no potencial de desenvolvimento endógeno do território, mediante utilização e desenvolvimento das vantagens das tecnologias de informação e de comunicação bem como do recurso a novos fatores de produção, designadamente do mar, da floresta e dos recursos minerais;*
- i) Reforçar e promover as linhas estratégicas de proteção e salvaguarda do litoral e investir numa estratégia de ordenamento e de gestão articulada que atente à valorização do espaço marítimo nacional e contribua para o desenvolvimento sustentável do país;*
- j) Assegurar a avaliação e a gestão preventiva de riscos naturais, tecnológicos e mistos na definição das opções de organização territorial e promover a adoção de medidas de minimização e mitigação dos riscos, no contexto de uma estratégia nacional integrada;*
- k) Assegurar o funcionamento de instrumentos de monitorização regular e de avaliação de resultados e estabelecer o quadro para a prestação sistemática de informação padronizada de base setorial, de base local e de base regional;*
- l) Adequar as diretrizes para os programas e planos territoriais às necessidades atuais, atento o nível de maturidade do sistema de gestão territorial, os instrumentos entretanto aprovados, bem como a revisão do quadro legislativo da política de ordenamento do território e do urbanismo realizada.”*

O processo de alteração encontra-se em curso, com a promoção “pela Direção-Geral do Território que conta com uma equipa técnica constituída por membros de diversos organismos tutelados

pelo Ministério do Ambiente, onde se incluem as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.”



Anexo I. 2 | Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve

O Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) Algarve foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, de 3 de Agosto, tendo sido objeto de uma retificação publicada no Diário da República – Declaração de Retificação n.º 85-C/2007, de 2 de Outubro bem como de uma alteração através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2007, de 28 de Dezembro.

Visando a afirmação do Algarve como “Uma Região Dinâmica, Competitiva e Solidária no Contexto da Sociedade do Conhecimento”, o PROT prossegue quatro grandes objetivos estratégicos:

- I) Qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer;*
- II) Robustecer e qualificar a economia, promover atividades intensivas em conhecimento;*
- III) Promover um modelo territorial equilibrado e competitivo;*
- IV) Consolidar um sistema ambiental sustentável e durável.”*

Neste âmbito, o PROT define sete opções estratégicas, acompanhadas pela definição de opções territoriais estruturantes, nas áreas da sustentabilidade ambiental, reequilíbrio territorial, estruturação urbana, turismo, património histórico-cultural e transportes e logística, cujas orientações estratégicas são sintetizadas no quadro seguinte:

Opções e orientações estratégicas

Opções	Orientações Estratégicas
Sustentabilidade Ambiental	Sistema do litoral: – “Salvaguardar as áreas costeiras mais sensíveis, prevenir situações de risco e conter a urbanização massiva da faixa costeira sul.”
	Sistema Ambiental – “Garantir a estrutura e função dos sistemas naturais e seminaturais, promover a conservação da natureza e da biodiversidade, assegurando a articulação recíproca com as atividades socioeconómicas, recuperar a qualidade do espaço público e da paisagem e garantir a disponibilidade de recursos para o desenvolvimento.”
	Recursos Hídricos – “Proteção e valorização da rede hidrográfica e das zonas ribeirinhas; – Promoção da qualidade das massas de água, considerando a água como suporte dos processos biológicos e a base do desenvolvimento socioeconómico das populações; – Salvaguarda dos aquíferos essenciais à sustentabilidade dos ecossistemas terrestres e aquáticos associados; – Proteção dos aquíferos, que continuam a assumir uma importância fundamental no abastecimento público, constituindo-se como reserva estratégica a mobilizar em situações de escassez (papel que o aquífero Querença-Silves tem assumido na ausência da Albufeira de Odelouca), além da importância que têm como suporte de atividades económicas, de que se destaca a agricultura, mantendo o regadio particular a partir de águas subterrâneas, cuja dimensão é presentemente superior ao regadio público a partir de águas superficiais; – Garantia de origens de água fiáveis, em termos quantitativos e qualitativos, para a sustentabilidade das atividades económicas; – Garantia de elevados níveis de qualidade nos serviços de saneamento básico; – Mitigação dos riscos associados a situações hidrológicas extremas; – Implementação de uma política de uso eficiente da água;

Opções	Orientações Estratégicas
	Adoção de normas de ordenamento do território consentâneas com a proteção dos recursos hídricos.”
Reequilíbrio Territorial	“Controlo das pressões de urbanização sobre o litoral e promoção do potencial de desenvolvimento do interior da Região, reorientando a oferta turística e criando condições de desenvolvimento das atividades económicas associadas aos espaços rurais; - Combate à desertificação e ao abandono das áreas rurais, promovendo a fixação da população ativa através quer do aumento das oportunidades de emprego locais, quer da melhoria das acessibilidades às áreas de maior concentração económica da Região, quer ainda de usos e práticas agrícolas e florestais que combatam os processos que conduzem à desertificação; - Promoção de melhorias significativas na qualidade de vida da população residente nos territórios do interior da Região, nomeadamente no que respeita às condições de habitação, à cobertura das infraestruturas e equipamentos coletivos e ao desenvolvimento das atividades comerciais e culturais; - Criação de medidas de discriminação positiva dos territórios do interior no âmbito dos instrumentos de gestão territorial; - Valorização do património natural, paisagístico e cultural específico das áreas do interior, dinamizando atividades económicas associadas devidamente integradas nos circuitos comerciais e turísticos da Região; - Consolidação do sistema urbano do interior, explorando sinergias e funções de articulação entre diversos espaços.” <i>Nota: “Estas orientações estratégicas implicam a definição de um modelo de desenvolvimento especificamente concebido para as áreas do interior (...)”.</i>
Estruturação Urbana	“Incremento da escala do sistema urbano regional, através do fomento de economias de aglomeração e de uma organização mais policêntrica, assegurando um elevado nível de competitividade, fortes relações de complementaridade interurbana e uma boa inserção nas redes urbanas nacional, ibérica e europeia; - Contenção do preenchimento urbano da faixa costeira, assegurando espaços livres de ligação entre a costa, o barrocal e a serra, não apenas nas áreas que possuem zonas húmidas, rias ou áreas com estatuto de proteção, mas também em áreas que constituem as estruturas ecológicas urbanas; - Estabelecimento de relações frutuosas com os espaços rurais, removendo as pressões excessivas de construção residencial que conflituam com a atividade turística e com a qualidade urbanística e arquitetónica; - Definição de novos modelos de edificabilidade adequados aos territórios do interior, apoiados na estruturação e crescimento dos aglomerados urbanos existentes, incluindo os aglomerados, núcleos e montes rurais; - Estabelecimento de um regime de proibição para a edificação dispersa fora dos perímetros urbanos e para a edificação em zonas inundáveis ou sensíveis, recuperando e requalificando as áreas existentes de edificação dispersa; a edificação isolada em solo rural deverá cingir-se à reconstrução e recuperação do património edificado e às necessidades das atividades produtivas em meio rural.”



Opções	Orientações Estratégicas
Qualificação e Diversificação do Turismo	– “Acolhimento seletivo aos projetos de investimento em segmentos de maior valor acrescentado, introduzindo discriminações positivas para estimular o investimento em unidades de categoria superior no sentido da valorização da oferta; – Diversificação da oferta turística em termos de mercados e de produtos, mantendo o atrativo do sol, mar e praia e promovendo o surgimento de segmentos turísticos de maior sofisticação e um importante sector de «indústrias de ócio»; – Adoção de um conceito de produto turístico da Região constituído por vários elementos que se integram num sistema de atividades que se reforçam mutuamente por meio da criação de sinergias, sendo mais do que um mero portfólio de produtos, através do qual se afirma a competitividade do destino; – Redução da sazonalidade dos negócios turísticos, através da aposta em produtos principais e complementares cuja procura não se concentre apenas nos meses de Verão; – Promoção da imagem da Região nos planos cultural, patrimonial e histórico, de forma a criar a perceção de um espaço diversificado e valorizador dos produtos turísticos; – Desenvolvimento de atividades recreativas e de uma indústria criativa baseada no património cultural e histórico-arqueológico como um produto de consumo.” – “Desenvolvimento de produtos turísticos como os empreendimentos do tipo resort, que traduzem uma oferta mais qualificada e de maior valor acrescentado, o turismo de reuniões, incentivos e congressos, os estágios desportivos internacionais, o turismo náutico e de cruzeiros e os eventos desportivos e culturais internacionais. – Atuação concertada sobre os processos empresariais, designadamente ao nível do marketing, e-Commerce e empreendedorismo regional.” – “Qualificação do litoral, valorização das frentes de mar e (re)qualificação das áreas edificadas em toda a faixa litoral; – Promoção da capacidade de desenvolvimento turístico dos territórios do interior (Costa Vicentina, Serra e Baixo Guadiana), para o que é fundamental compatibilizar os regimes territoriais aplicáveis e assumir compromissos equilibrados entre o turismo e os recursos territoriais, fomentando condições económicas para a fixação das populações; – Adaptação das figuras de empreendimentos de turismo em espaço rural a regimes mais flexíveis e consentâneos com as características regionais das propriedades e das construções tradicionais, promoção de empreendimentos em zonas rurais, considerando o património cultural histórico-arqueológico como valor de identidade, e do turismo de aldeia; – Promoção da construção de empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos segundo o modelo de Núcleo de Desenvolvimento Turístico.” – “Estabelecimento de compromissos dinâmicos entre o turismo e o ambiente e conservação da natureza, que dê eficácia a um relacionamento positivo, já que o turismo não só não deve agredir o ambiente e a natureza, como deve gerar recursos para a sua preservação e valorização, passando por uma contratualização entre promotores e a Administração e por medidas de compensação ambiental”. – Diversificar as origens dos fluxos turísticos e do perfil dos visitantes, a par com uma melhoria e extensão da oferta cultural, desportiva e outra, também a merecer algum planeamento intermunicipal.

Opções	Orientações Estratégicas
Salvaguarda e Valorização do Património Cultural Histórico-Arqueológico	– “Proteção, salvaguarda, valorização e fruição do património cultural histórico-arqueológico e arquitetónico como fator de desenvolvimento, reconhecendo o seu valor como elemento de originalidade, diferenciação e afirmação de identidade e memória da Região; – Valorização e divulgação do turismo cultural e ambiental, e incorporação da componente cultural nos produtos turísticos atuais. A valorização, a divulgação e a animação dos elementos e espaços patrimoniais são essenciais e justificam a sua preservação, contribuindo de forma integrada para a qualificação da Região enquanto destino turístico, tanto mais que existe uma crescente apetência pelo turismo cultural como complemento de outras atividades; – Enquadramento valorativo do património urbano existente (Peça Gráfica 07), na medida em que o património construído em meio urbano é um dos elementos essenciais a considerar na requalificação urbana de áreas de forte identidade e coerência, na definição da expressão arquitetónica e na relação dos volumes edificados com os espaços públicos; o sucesso da requalificação urbana depende muito da capacidade de combinar harmoniosamente os diferentes espaços urbanos, especialmente nas áreas de renovação, mas também nas de expansão urbana, onde deve ser promovida a criação de novo património, quer resultante de intervenções qualificantes no espaço público, quer de projetos marcantes em termos de peças edificadas; – Preservação e recuperação de elementos patrimoniais da paisagem agrária e sua inserção nos programas de desenvolvimento rural; – Promoção do binómio património/educação e estímulo ao envolvimento e participação dos cidadãos na preservação dos bens patrimoniais, assumindo-se o património como elemento formativo e instrumento privilegiado de diálogo com o meio.”
Estruturação das Redes de Equipamentos Coletivos	– “O planeamento dos equipamentos coletivos de âmbito regional deve corresponder a um processo de estruturação do território do Algarve articulado com o desenvolvimento de uma rede urbana polinucleada e policêntrica, apoiada no reforço da dimensão funcional e de grande especialização dos centros urbanos.” <i>Nota: Esta opção estratégica prevê um conjunto de equipamentos com incidência no concelho de Loulé, destacando-se: o Parque Temático da Mina do Sal; o Hospital Central do Algarve; o Centro de Congressos do Algarve, sendo os dois últimos identificados no conjunto de intervenções prioritárias definidos pelo PROT Algarve.</i>
Estruturação das Redes de Transportes e Logística	– “Promoção do ordenamento da logística entendida como sistema de infraestruturas e atividades fundamentais para assegurar as necessárias condições de serviço às empresas de comércio, distribuição e transporte de mercadorias que operam na Região, através da criação de uma rede regional de áreas de logística e de localização empresarial; – Melhoria do sistema de transportes, numa perspetiva de complementaridade dos seus vários modos e interfaces, enquanto suporte físico e funcional das acessibilidades externa e interna da Região, proporcionando o adequado desempenho das funções associadas ao novo modelo territorial.”

Com base nestas opções territoriais estruturantes, o Modelo Territorial proposto pelo PROT Algarve assenta em cinco sistemas: Sistema Urbano, Sistema de Turismo, Sistema do Litoral, Sistema Ambiental e Sistema de Acessibilidades e Mobilidade.

A concretização do Modelo Territorial assenta num conjunto de normas orientadoras, destacando-se os Investimentos Estruturantes, que desempenham um papel impulsionador para os restantes investimentos e programas integrados, modernização e crescimento económico:

- Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE) – “empreendimentos constituídos, designadamente, por infraestruturas, equipamentos e outros bens ou serviços necessários e adequados ao desenvolvimento de atividades económicas, de natureza pública, privada ou mista, de interesse regional.”;
- Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT) – “novos empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos e dos Espaços de Ocupação Turística, que se concretizam mediante concurso público promovido pelo município”, apresentando uma dotação inicial de 24 000 camas.

Anexo I. 3 | Plano Nacional da Água



O Plano Nacional da Água (PNA) foi aprovado através do Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro e pretende definir as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) para o período 2016 -2021 e os programas de medidas que lhes estão associados.

O PNA é assim um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico, constituindo os Planos de Gestão de Recursos Hidrográficos (PGRH), o instrumento privilegiado de implementação do PNA.

A gestão das águas pelo PNA (entendidas como águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas) prossegue os seguintes objetivos fundamentais:

- “a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; e
- c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.”

Anexo I. 4 | Plano de Gestão de Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) e Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica é um instrumento de planeamento que visa, em particular, identificar os problemas mais relevantes das massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos estabelecidos na Lei da Água.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-E/2013, de 22 de Março, e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-G/2013, de 22 de Março, correspondem ao 1.º ciclo de planeamento que deveria estar em vigor, de acordo com a DQA, entre os anos de 2010 a 2015.

Os Planos de Gestão da Região Hidrográfica de 2.º ciclo foram aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

Os objetivos estratégicos para a RH7 e para a RH8 são:

- OE1 — Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 — Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE3 — Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE4 — Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE5 — Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE6 — Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- OE7 — Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- OE8 — Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;



Anexo I. 5 | Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura-Vila Real de Santo António

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António, que abrange a orla costeira do concelho de Loulé, foi o último dos POOC a ser aprovado, já em 2005, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2005, de 5 de Junho.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2016, de 19 de outubro, procede à Alteração do POOC, visando a prossecução dos seguintes objetivos, definidos pelo Despacho n.º 1128/2014, de 23 de janeiro, o mesmo que determina a Alteração do POOC:

- *“a) Avaliar as opções contidas nos planos de praia relativamente a tipologias dos apoios de praia, equipamentos e apoios balneares, seu dimensionamento e localização, considerando a experiência de implementação do POOC e a evolução do contexto regional;*
- *b) Avaliar as opções contidas nos planos de praia relativamente a acessos e estacionamento, considerando a experiência de implementação do POOC, a evolução do contexto regional e a titularidade das parcelas de terreno em causa;*
- *c) Garantir uma maior flexibilidade nas soluções propostas nos planos de praia no que se refere, nomeadamente, à localização dos apoios de praia, por forma a otimizar -se a gestão em função do contexto local, do risco existente e das alterações sazonais e interanuais dos respetivos areais;*
- *d) Reavaliar a necessidade de reclassificação de praias, no decurso da elaboração de estudos específicos.”*

Esta Alteração foi concluída já sob a vigência da nova LBGPPSOTU e RJIGT, que exclui os planos especiais, e prevê a recondução do POOC a programa especial. A aprovação da Alteração ao POOC justifica-se face à urgência em concluir um conjunto de alterações. Não obstante, nesse processo, foram identificados pela Câmara Municipal de Loulé vários erros materiais na área do município, que terão de ser verificados caso a caso na transposição do POOC para a Revisão do PDM.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, tratando-se de um plano sectorial, desenvolvido a uma macro escala (1: 100 000) para o território continental.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica do espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por *“objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu”*.

A Revisão do PDM deve integrar o disposto no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 através da adoção de medidas de conservação dos habitats e das espécies e a sua fundamentação, tendo por enquadramento principal as fichas e cartografia dos Sítios e ZPE que integram.

Cerca de metade do concelho de Loulé é abrangido por áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000³¹, incluindo:

- 27% do concelho encontra-se classificado no Sítio Caldeirão - PTCON0057. O município de Loulé representa 20 603,23 ha e 44% do Sítio.
- 23% do concelho encontra-se classificado no Sítio Barrocal - PTCON0049. O município de Loulé representa 17 700,86 ha e 85% do Sítio.
- 1% do concelho encontra-se classificado no Sítio Guadiana - PTCON0036. O município de Loulé representa 522,59 ha e 1% do Sítio.
- 2% do concelho encontra-se classificado no Sítio Ria Formosa/Castro Marim - PTCON0013. O município de Loulé representa 1 496,93 ha e 7% do Sítio.
- 0,07% do concelho encontra-se classificado no Sítio Ribeira de Quarteira - PTCON0038. O município de Loulé representa 52,58 ha e 9% do Sítio.
- 27% do concelho encontra-se classificado na ZPE Caldeirão - PTZPE0020. O município de Loulé representa 20 603,18 ha e 44% da ZPE.
- 2% do concelho encontra-se classificado na ZPE Ria Formosa - PTZPE0017. O município de Loulé representa 1 665,24 ha e 7% da ZPE.

O PSRN2000 define orientações de gestão para estes Sítios e ZPE, com referência aos valores naturais, destacando-se aqueles que abrangem uma maior área do concelho:

- No caso do Sítio Caldeirão as orientações de gestão *“deverão ser dirigidas prioritariamente para a conservação dos montados e recuperação de áreas de matagal mediterrânico, habitats que são igualmente importantes para a conservação de várias espécies da fauna.”*
- No caso do Sítio Barrocal *“As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos afloramentos rochosos, das grutas e algares, dos matagais altos e matos baixos e prados calcícolas, assim como para a flora rupícola e ainda para várias espécies de morcegos que ocorrem nesta paisagem cársica.”*
- No caso da ZPE Caldeirão, *“Deverão ser dirigidas prioritariamente para a conservação dos habitats que suportam a ocorrência das espécies alvo. Neste âmbito, a conservação e manutenção dos montados de sobro assim como os matagais e vegetação sob coberto torna-*

³¹ Valores atualizados com base nas shapes disponibilizadas no site do ICNF e a nova área do município de Loulé.



se fundamental, limitando-se as intervenções para limpeza de matos assim como novas florestações com exóticas.”

De um modo geral, os objetivos de conservação dirigidos aos habitats alvo de cada área classificada dizem, essencialmente, respeito a: i) manutenção da área de ocupação; ii) melhoria do estado de conservação; iii) manutenção do estado de conservação; iv) melhoria do grau de conservação e iv) incremento da área de ocorrência dos habitats, e no que respeita às espécies alvo, verifica-se que os objetivos de conservação dizem respeito essencialmente a: i) manter e/ou aumentar a sua população; e ii) conservar e/ ou as áreas de reprodução, alimentação e dormida.

Anexo I. 7 | Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa

O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2009, de 2 de Setembro “*estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão com vista a garantir a manutenção e a valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e a diversidade biológica da respetiva área de intervenção*”, tendo como objetivos gerais:

“a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma melhor adequação do plano de ordenamento aos objetivos que levaram à criação do Parque Natural da Ria Formosa;

b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;

c) Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;

d) Atualizar os limites e estatutos das diferentes áreas de proteção atendendo aos valores em causa, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.” (n.º 2 do artigo 1.º da RCM n.º 72/2009, de 2 de Setembro).”

Na área do município de Loulé abrangida pelo PNR, aplicam-se os seguintes regimes de proteção:

- Área Terrestre
 - Proteção Parcial
 - Proteção Complementar do Tipo I
 - Proteção Complementar do Tipo II
- Área marinha
 - Proteção Parcial do Tipo I
 - Proteção Parcial do Tipo II



Anexo I. 8 | Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF Algarve), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/2006, de 20 de Outubro, trata-se de um instrumento de gestão de política sectorial, que visa “ (...) enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.”

O PROF do Algarve tem os seguintes objetivos gerais:

- *“Otimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades;*
- *Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas;*
- *Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais.”*

O concelho de Loulé integra três sub-regiões homogéneas, tal como delimitadas pelo PROF Algarve, que obedecem, pois, a objetivos específicos:

- Sub-região Serra do Cadeirão:
 - *“a) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, de acordo com o potencial produtivo da sub-região;*
 - *b) Controlar o declínio dos sobreirais e dos azinhais;*
 - *c) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente, o medronho, o pinhão e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais;*
 - *d) Ordenar a atividade cinegética, enquadrando-a com a recuperação das aldeias serranas e com os objetivos de conservação e da atividade de recreio, nos espaços florestais, nomeadamente: (...);*
 - *e) Desenvolver a atividade silvo pastoril, nomeadamente: (...);*
 - *f) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a atividade apícola e integrar a atividade na cadeia de produção de produtos certificados;*
 - *g) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objetivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;*
 - *h) Favorecer e expandir os habitats com elevado valor ecológico e de suporte à fauna e flora protegida, em especial os habitats de suporte ao Lince-ibérico e à Águia de Bonelli;*
 - *i) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de atividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objetivos de conservação da sub-região, nomeadamente: (...);*
 - *j) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;*
 - *l) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação.”*
- Sub-região Barrocal:
 - *“a) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;*
 - *b) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*

- c) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objetivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;
- d) Diversificar os espaços florestais arborizados, de acordo com o potencial produtivo da sub-região;
- e) Promover a produção e produtos não-lenhosos, nomeadamente, a alfarroba, o medronho, o pinhão e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais, produção de cogumelos e seus circuitos de comercialização;
- f) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de atividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objetivos de conservação da sub-região, nomeadamente: (...);
- g) Ordenar a atividade cinegética, enquadrando-a com os objetivos de conservação nos espaços florestais, nomeadamente: (...).”
- Sub-região Litoral:
 - “a) Adequar a gestão dos espaços florestais aos objetivos de conservação dos habitats, da fauna e da flora;
 - b) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de proteção da rede hidrográfica, micro climática e contra a erosão eólica;
 - c) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
 - d) Adequar os espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de atividades de recreio, de forma equilibrada e em consonância com os objetivos de conservação da sub-região, nomeadamente: (...).”

São ainda comuns a todas as sub-regiões do PROF Algarve, os seguintes objetivos específicos:

- “a) Diminuir o número de ignições de fogos florestais;
- b) Diminuir a área queimada;
- c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente: (...).”

A Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, determinou a ocorrência de factos relevantes justificativos do início do processo de revisão dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF) em vigor, que deve respeitar os conteúdos dos PROF "de 2.ª geração", definidos pela Portaria n.º 364/2013, de 20 de dezembro. Foi ainda definida uma nova abrangência geográfica dos PROF, através do Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, que reduz o seu número (de 21 para 7), sem contudo afetar o PROF Algarve que mantém o seu âmbito territorial.



Anexo I. 9 | Plano Rodoviário Nacional

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz *“significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede”*.

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que “são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.”
- Rede nacional complementar “que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital”, sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN).

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, *“formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes”*.

As estradas regionais asseguram as *“comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional”, desempenhando “uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança.”*

ANEXO II.A – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL)

Anexo II.A. 1 | Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio “*Retomar a trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social*”, acompanhado por um conjunto de sete objetivos, e respetivas prioridades estratégicas:

- “*Primeiro objetivo - Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”:*
 - *Consolidação do ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base.*
 - *Dinamização da aprendizagem ao longo da vida, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.*
 - *Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior.*
 - *Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.*
 - *Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural.*
- *Segundo objetivo - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética:*
 - *Um novo impulso à inovação empresarial.*
 - *Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.*
 - *Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação.*
- *Terceiro objetivo - Melhor Ambiente e Valorização do Património:*
 - *Combate às alterações climáticas.*
 - *Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.*
 - *Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.*
 - *Atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem.*
 - *Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação.*
 - *Gestão integrada do ar.*
 - *Gestão integrada dos resíduos.*
 - *Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.*
 - *Educação, informação e justiça ambientais.*



- *Quarto objetivo - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social:*
 - *Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social.*
 - *Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde.*
 - *Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e integração social.*
- *Quinto objetivo - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território:*
 - *Melhor conectividade internacional do país.*
 - *Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.*
 - *Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.*
 - *Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento.*
- *Sexto objetivo - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional:*
 - *Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.*
 - *Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.*
 - *Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo.*
 - *Fortalecimento dos laços entre os estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional.*
 - *Valorização das comunidades portuguesas.*
- *Sétimo objetivo - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada:*
 - *Domínio de informação e reflexão estratégica.*
 - *Reestruturação da administração.*
 - *Reforma dos regimes da função pública.*
 - *Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.*
 - *Qualificação e valorização do serviço público.*
 - *Modernização dos sistemas de educação, saúde e justiça.”*

Anexo II.A. 2 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, procede à articulação com os compromissos internacionais estabelecidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e com a estratégia europeia na matéria.

A ENCNB assume três objetivos gerais:

- *“Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;*
- *Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;*
- *Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objetivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.”*

E um conjunto de 10 opções estratégicas:

- *“Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;*
- *Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas;*
- *Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;*
- *Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;*
- *Desenvolver em todo o território nacional ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;*
- *Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;*
- *Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;*
- *Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade;*
- *Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;*
- *Intensificar a cooperação internacional.”*



Anexo II.A. 3 | Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 20 de Março determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, designado de “Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira”. Neste contexto, procede à identificação de três áreas a sujeitar a intervenção: o Litoral Norte, a ria de Aveiro e a ria Formosa.

A responsabilidade de elaboração do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria Formosa (PEIRVRF), e respetiva avaliação ambiental estratégica, foi atribuída à Sociedade Polis Litoral Ria Formosa S.A. - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, constituída pelo Decreto-Lei n.º 92/2008, de 3 de Junho.

A área de intervenção do PEIRVRF, com cerca de 19 245 ha, corresponde ao limite da “Zona Terrestre de Proteção” do Sistema Litoral do PROT Algarve (área delimitada pela linha dos 500 metros), abrangendo além do concelho de Loulé, também os concelhos de Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António.

A visão estratégica estabelecida pelo Plano Estratégico assenta na afirmação da Ria Formosa como uma zona costeira singular – referencial de sustentabilidade, estabelecendo objetivos para três dimensões principais:

- *“Zona costeira preservada - Garantir a preservação e valorização do património ambiental de excelência que distingue este território.*
- *Zona costeira vivida - Assegurar a qualificação do quadro de vida para as populações locais e, paralelamente, contribuir para a preservação do património ambiental, paisagístico e cultural.*
- *Zona costeira de recursos - Valorizar as atividades económicas em articulação com a preservação dos recursos naturais e patrimoniais, enquanto fatores de competitividade e de geração de riqueza.”*

Estes objetivos traduzem-se em três Eixos de Intervenção e respetivas Linhas de Intervenção:

- *“Eixo 1 | Preservar o Património Natural e Paisagístico*
 - *Proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco;*
 - *Promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável.*
- *Eixo 2 | Qualificar a Interface Ribeirinha*
 - *Requalificação e revitalização das frentes de Ria;*
 - *Valorização de núcleos piscatórios;*
 - *Ordenamento e qualificação da mobilidade.*
- *Eixo 3 | Valorizar os Recursos como Fator de Competitividade*
 - *Valorização de atividades económicas ligadas aos recursos da Ria;*
 - *Valorização dos espaços-ria para fruição pública;*
 - *Promoção da ria Formosa suportada no património ambiental e cultural.”*

Anexo II.A. 4 | Estratégia Nacional para as Florestas

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro, corresponde a uma atualização da anterior ENF (2006), mantendo, face a sua relevância, os mesmos objetivos estratégicos, mas alterando e aprofundando a definição dos objetivos específicos e da restante matriz estratégica.

Constituem objetivos estratégicos:

- A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos
- B. Especialização do território
- C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos
- D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos
- E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor
- F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política

Incorpora os contributos decorrentes da elaboração da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação, com referência à Floresta. Destaca-se ainda que, entre os seus objetivos operacionais, prevê promover a implementação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.



Anexo II.A. 5 | Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, pretende em primeira instância criar “condições propícias para a redução dos incêndios florestais”.

O PNDFCI encontra-se estruturado em cinco eixos estratégicos de atuação:

- “Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.”

O PNDFCI determina que a nível municipal seja elaborado um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), que define as ações a realizar, devendo articular-se com os objetivos e as metas definidas pelo PNDFCI e assim assentar nos referidos cinco eixos estratégicos. Simultaneamente, determina que seja também elaborado o Plano Operacional Municipal, plano expedito que servirá o Serviço Municipal de Proteção Civil na mobilização de todos os agentes na área de influência municipal na atividade de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate aos incêndios.

Em 2017, na sequência da atualização da ENF, foi aprovado o primeiro Programa Nacional de Fogo Controlado, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2017, de 8 de maio.

Anexo II.A. 6 | Programa de Ação das Zonas Vulneráveis a Nitratos

A Portaria n.º 164/2010, de 16 de março identifica as Zonas Vulneráveis a Nitratos de Portugal Continental, onde se inclui a Zona Vulnerável de Faro (Portaria n.º 1100/2004, de 3 de Setembro), que abrange parte das massas de água subterrânea de Almancil-Medronhal, Campina de Faro, e São João da Venda-Quelfes.

A Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto estabelece o programa de ação para as zonas vulneráveis de Portugal continental, tendo por objetivos “reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação desta poluição nas zonas vulneráveis.”

Aplica-se a “Todos os agricultores titulares de explorações agrícolas, total ou parcialmente, localizadas em zonas vulneráveis” (não se aplica às culturas sem solo).

Este Programa define um conjunto alargado de orientações, tais como:

- Época de aplicação de fertilizantes;
- Aplicação de fertilizantes em solos inundados ou inundáveis;
- Práticas agrícolas em terrenos declivosos;
- Aplicação de fertilizantes em terrenos adjacentes a cursos de água, a captações de água subterrânea e a albufeiras;
- Plano e balanço de fertilização;
- Quantidade máxima de azoto a aplicar às culturas;
- Gestão de efluentes pecuários;
- etc.



Anexo II.A. 7 | Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação

O Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) é o *“instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD).”*

O PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, aprovado em 1999 teve como principal objetivo *“orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral.”*

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 - Diário da República n.º 248, Série I, de 24-12-2014 procede à primeira revisão e atualização do PANCD, estabelecendo como visão estratégica: *“a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.”*

Constituem objetivos estratégicos e específicos:

- **Objetivo estratégico 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis**
 - 1.1. Qualificar e valorizar os territórios
 - 1.2. Promover a capacitação e a diversificação económica.
 - 1.3. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.
 - 1.4. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.
 - 1.5. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.
- **Objetivo estratégico 2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas**
 - 2.1. Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.2. Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.3. Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.
 - 2.4. Controlar e recuperar áreas degradadas
- **Objetivo estratégico 3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis**

- 3.1. *Proteger e conservar o solo.*
- 3.2. *Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.*
- 3.3. *Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.*
- 3.4. *Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.*
- *Objetivo estratégico 4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD*
 - 4.1. *Reorganizar as estruturas do PANCD.*
 - 4.2. *Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD.*
 - 4.3. *Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento.*
 - 4.4. *Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD.*
 - 4.5. *Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate.*
 - 4.6. *Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas.*
 - 4.7. *Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate.*
 - 4.8. *Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PACND proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.*

A cartografia disponibilizada no site do ICNF³² revela que o município de Loulé é classificado como uma área suscetível de desertificação para efeitos do PDR 2020, apresentando simultaneamente uma carência de regadio elevada e muito elevada e uma elevada suscetibilidade dos solos à desertificação.

³² <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/uncdd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>



Anexo II.A. 8 | Programa Nacional para as Alterações Climáticas

O Programa Nacional de Alterações Climáticas (PNAC 2004), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de Julho, procura quantificar o esforço de mitigação das emissões necessário para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto sobre Alterações Climáticas (PQ) e do Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia (UE), identificando as responsabilidades sectoriais — numa ótica de equidade intersectorial — e apresentando um conjunto de políticas e medidas e respetivos instrumentos que permitam uma intervenção integrada com o objetivo de mitigação das emissões.

A revisão deste Programa (PNAC 2006) seria aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, considerando a avaliação do grau de implementação das políticas e medidas em vigor definidas pelo PNAC 2004 face à meta sectorial prevista.

O PNAC 2006 estabelece um conjunto de políticas, medidas e metas para cenário de referência, e em 2007, foram ainda revistas em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, dando lugar às designadas "novas metas 2007", aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro.

As "novas metas 2007" reportam-se especificamente ao *"aumento da participação das fontes renováveis e do gás natural, e a instrumentos de política para a promoção da eficiência energética no consumo de eletricidade, bem como a uma aceleração da taxa de penetração dos biocombustíveis no consumo automóvel, e de instrumentos de eficiência energética nos veículos, em particular o imposto automóvel"*.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de novembro estabelece as linhas gerais para os instrumentos da política climática pós-2012, determinando a elaboração do novo PNAC. O Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 constitui parte da resposta concebida pelo Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC).

Constituem objetivos do PNAC 2020/2030:

- *"Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;*
- *Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;*
- *Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming)."*

O PNAC contribui igualmente para os objetivos assumidos pelo QEPiC:

"i. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;

ii. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva."

A modelação desenvolvida no âmbito do PNAC revela que todos os setores têm um potencial de redução de emissões de GEE significativo.

Na Parte B do PNAC são apresentadas as *"propostas de políticas e medidas identificadas como relevantes na prossecução de trajetórias de baixo carbono"*, sendo organizadas segundo:

- eixos setoriais: Transportes e mobilidade; Edifícios de serviços e residenciais; Indústria; Resíduos e águas residuais; Agricultura; Uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF - land use, land-use change and forestry).
- eixos transversais: Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Conhecimento, informação e sensibilização.
- áreas de intervenção integrada: Administração Pública; Cidades sustentáveis.



Anexo II.A. 9 | Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) para o período 2013-2016, em conjunto com o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para o período 2013-2020.

“O principal objetivo do PNAEE 2016 é, assim, o de projetar novas ações e metas para 2016, em articulação com o PNAER 2020, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020 constantes da Nova Diretiva Eficiência Energética, com base em três eixos de atuação:

- i) Ação, através da adequação das medidas ao atual contexto económico-financeiro, tendo em vista a redução do custo global do programa nacional de eficiência energética;*
- ii) Monitorização, através da revisão dos métodos de monitorização de resultados em conformidade com as diretrizes europeias e criação de uma visão macro do impacto do programa nacional de eficiência energética; e*
- iii) Governação, através da redefinição do modelo de governação do PNAEE.”*

Anexo II.A. 10 | Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020

Também o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para o período 2013-2020 é aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril.

Aponta os objetivos de introdução de fontes de energia renovável (FER), designadamente 31% de incorporação de FER no consumo final bruto de energia e 10% de FER no setor dos Transportes, e estabelecendo trajetórias de evolução adequadas

Entre os mecanismos disponíveis, são considerados como mais relevantes os mecanismos diretos, *“sobretudo no equilíbrio entre tarifas (e.g. subsidiação à produção de eletricidade) e incentivos (e.g. subsídios ao investimento, incentivos fiscais e empréstimos a juros bonificados).”*, podendo o PNAER 2020 ser igualmente *“apoiado através de instrumentos financeiros suportados em fundos que disponibilizam verbas para projetos relacionados FER (...)”*.



Anexo II.A. 11 | PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O “PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais” foi aprovado pelo Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril, estabelecendo, no seguimento dos anteriores planos estratégicos para o setor, designadamente o PEAASAR I (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2000-2006) e o PEAASAR II para o período 2007-2013, uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Com base no balanço do PEASAR II (que revela “o sucesso no aumento da acessibilidade do serviço de abastecimento de água à população” e que “O objetivo de servir 90 % da população com sistemas públicos de saneamento de águas residuais (SAR) não foi atingido e considera-se que ele não deve constituir no futuro um objetivo em si”, podendo ser promovido através de outros objetivos) e diagnóstico da situação atual, foi estabelecida a seguinte estratégia para o setor, representada pela visão seguinte, respetivos eixos (objetivos estratégicos) e objetivos operacionais.

Visão: “Um setor ao serviço da população e da economia do País, que presta serviços de qualidade sustentáveis em termos ambientais, económico-financeiros e sociais (Desenvolvimento do setor com base numa governança em parceria e sustentada pela estratégia)”:

- “Eixo 1 - Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água:
 - OP1.1 Cumprimento do normativo
 - OP1.2 Redução da poluição urbana nas massas de água
 - OP1.3 Aumento de acessibilidade física ao serviço de SAR
- Eixo 2 - Melhoria da qualidade dos serviços prestados:
 - OP2.1 Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água
 - OP2.2 Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais
- Eixo 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos:
 - OP3.1 Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço
 - OP3.2 Redução das perdas de água
 - OP3.3 Controlo de aflúências indevidas
 - OP3.4 Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação
 - OP3.5 Valorização de recursos e subprodutos
 - OP3.6 Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos
- Eixo 4 – Sustentabilidade económico-financeira e social:
 - OP4.1 Recuperação sustentável dos gastos
 - OP4.2 Otimização e/ou redução dos gastos operacionais
 - OP4.3 Redução da água não faturada

- *Eixo 5 – Condições básicas e transversais*
 - *OP5.1 Aumento da disponibilidade de informação*
 - *OP5.2 Inovação*
 - *OP5.3 Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços*
 - *OP5.4 Alterações climáticas, desastres naturais, riscos – mitigação e adaptação*
 - *OP5.5 Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização”*

A concretização da estratégia do PENSAAR assenta num Plano de Ação, constituído por um conjunto de 48 medidas suportadas por 135 ações, que integra algumas ações de carácter transversal e projetos âncora, de modo a facilitar a mobilização dos fundos comunitários.

Esta estratégia considera como aspeto mais crítico o fraco desempenho e a deficiente sustentabilidade económico-financeira de várias entidades gestoras e o reflexo que tal poderá ter em termos de sustentabilidade social, justificando assim a importância da implementação desta estratégia no horizonte 2020 e no futuro.



Anexo II.A. 12 | Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

As Bases e Linhas Orientadoras do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de Junho, constituindo um instrumento programático no domínio dos recursos hídricos, que:

“a) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, incluindo a atividade de licenciamento;

b) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial.”

Em 2012, a APA, I.P. reativou o PNUEA com um Plano para 2014-2020, tendo “*como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.*”

São objetivos gerais do PNUEA:

- *“Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;*
- *Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;*
- *Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.”*

São ainda definidos objetivos estratégicos e específicos por setor, sendo aqui apresentados apenas os objetivos estratégicos:

- Setor Urbano:
 - *“Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.”*
- Setor Agrícola:
 - *“Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;*
 - *Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor.”*
- Setor Industrial:
 - *“Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação*

das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);

- *Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.”*



Anexo II.A. 13 | Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais

A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), aprovada pelo Despacho Conjunto do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, N.º 8277/2007, de 9 de Maio de 2007, visa a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo, enquadrando as novas exigências ambientais da legislação nacional e comunitária, e a importância económica e social dos sectores da produção pecuária e agroindustriais.

A ENEAPAI prossegue os seguintes objetivos estratégicos e linhas de orientação:

- *“O cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e do ordenamento do território, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada;*
- *A sustentabilidade dos modelos de gestão, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;*
- *A gestão eficiente dos recursos financeiros, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções coletivas e a utilização de infraestruturas existentes.”*

As medidas que são consideradas prioritárias para a implementação da referida Estratégia, consistem nas seguintes:

- *“Criação de uma Estrutura de Coordenação e de Acompanhamento que será responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das diversas medidas e ações, pela apresentação de propostas de adaptação de medidas que visem ultrapassar os obstáculos encontrados na sua execução, bem como pela elaboração de relatórios de acompanhamento da execução da estratégia;*
- *Elaboração de Planos Regionais de Gestão Integrada estabelecendo o conjunto de intervenções necessárias em determinada região e desempenhando um papel indispensável na implementação da estratégia;*
- *Definição de Modelos Financeiros de Suporte e os critérios a utilizar na apreciação dos diferentes projetos de investimento que vierem a candidatar a financiamento no âmbito desta estratégia, e sobre a qual a Estrutura de Coordenação e Acompanhamento deverá emitir parecer relativo à eventual concessão de apoio a fundo perdido e a elegibilidade das despesas;*
- *Implementação de Modelos de Gestão das soluções técnicas que vierem a ser implementadas e desenvolvimento dos correspondentes Sistemas de Informação;*
- *Revisão e Adequação do Normativo Legal considerado como determinante para o sucesso na implementação da estratégia através da definição de um quadro normativo – legal claro e objetivo, que permita a aplicação da legislação existentes e elimine as contradições existentes entre alguns diplomas, contribuindo para uma efetiva monitorização das diversas atividades;*

- *Elaboração de Manuais de Boas Práticas, contribuindo para a efetiva aplicação e cumprimento da legislação ambiental, incluindo a listagem e atualização das regras, procedimentos e orientações claras que deverão ser observadas nas unidades produtivas, com o objetivo de apoiar a transição para uma nova conceção da própria atividade;*
- *Definir o Quadro de Investigação e Desenvolvimento, com vista à criação de valor nas diversas áreas de atuação, no sentido da obtenção de melhores resultados a partir dos investimentos executados ou a executar, definido uma agenda clara de prioridades, incidindo designadamente sobre questões como a biomassa, as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e a valorização agrícola de efluentes e de subprodutos associada ao controlo da contaminação de solos e meios aquáticos.”*



Anexo II.A. 14 | Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira

A Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de Setembro, respeita já a Recomendação 2002/413/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Maio de 2002, que define os princípios gerais e as opções para uma Estratégia Integrada de Gestão Integrada de Zonas Costeiras da Europa, devendo a nova Estratégia consagrar a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e novos referenciais dirigidos para a *“necessidade de garantir uma clara articulação com o planeamento e gestão do espaço marítimo e com a conservação do meio marinho”*.

A ENGIZC estabelece como visão a alcançar em 2029 *“Uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável tendo por base uma abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, suportada no conhecimento científico e gerida segundo um modelo que articula instituições, coordena políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes atores intervenientes.”*

Face a esta Visão, princípios e opções estratégicas consagradas, a ENGIZC define os seguintes objetivos temáticos (define também um conjunto de objetivos transversais) e respetivas medidas prioritárias:

- *“Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural;*
- *Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas;*
- *Assegurar a implementação do programa de intervenção prioritária de valorização da zona costeira;*
- *Promover a gestão integrada dos recursos minerais costeiros;*
- *Proceder ao inventário do domínio hídrico e avaliar a regularidade das situações de ocupação do domínio público marítimo.*
- *Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica;*
- *Identificar e caracterizar as áreas de risco e vulneráveis e tipificar mecanismos de salvaguarda;*
- *(Re)avaliar a necessidade de intervenções “pesadas” de defesa costeira através da aplicação de modelos multicritérios;*
- *Incorporar nos planos de contingência os riscos específicos da zona costeira.*
- *Promover o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização dos recursos específicos da zona costeira;*
- *Clarificar os procedimentos do licenciamento das principais atividades valorizadoras de recursos específicos exercidas na zona costeira;*
- *Criar um quadro de referência estratégico para o desenvolvimento de atividades económicas de elevado valor acrescentado dirigidas à valorização dos recursos marinhos;*
- *Promover a criação de condições favoráveis ao acolhimento e ao desenvolvimento de atividades da náutica de recreio e de turismo costeiro sustentável;*

- *Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e atividades sustentáveis da zona costeira.”*
- *Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras;*
- *Criar a plataforma de conhecimento de I&D para a zona costeira;*
- *Assegurar uma formação técnica adequada às exigências da gestão integrada da zona costeira.”*



Anexo II.A. 15 | Plano Nacional de Gestão de Resíduos

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-C/2015, publicada no Diário da República n.º 52/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-16, define a política de resíduos no período 2014-2020 com base na seguinte:

Visão: “Promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais.”

e dois objetivos estratégicos:

- 1 - Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia, através da promoção de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos e da redução da extração dos recursos materiais e energéticos e do reaproveitamento dos materiais utilizados e valorizados no ciclo de vida dos produtos.
- 2 - Prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, através do aumento de eficiência dos processos e tecnologias envolvidas na gestão de resíduos, numa lógica de ciclo de vida, evitando-se a transferência de impactos entre fases do ciclo de vida dos produtos/materiais, nomeadamente através da adoção de critérios que conjuguem a exequibilidade técnica e a viabilidade económica com a proteção da saúde e do ambiente.

Para a concretização da visão e dos objetivos estratégicos são definidos os seguintes Objetivos Operacionais (que se traduzem em 26 Ações):

- “OP1 - Prevenir a produção e a perigosidade dos resíduos;
- OP2 - Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos;
- OP3 - Promover o fecho dos ciclos dos materiais e o aproveitamento da energia em cascata;
- OP4 - Gerir e recuperar os passivos ambientais;
- OP5 - Fomentar a cidadania ambiental e o desempenho dos agentes;
- OP6 - Adequar e potenciar o uso dos instrumentos económicos e financeiros;
- OP7 - Adequar e agilizar os processos administrativos;
- OP8 - Fomentar o conhecimento do sector numa lógica de ciclo de vida.”

O Programa de Prevenção de Resíduos integra o PNGR, que define ainda que “a eficiência na aplicação dos planos, a coerência das medidas preconizadas, bem como a possibilidade de sinergias na gestão de diferentes tipologias de resíduos, apelam a uma estratégia futura para os resíduos concretizada em dois planos de índole nacional:

- a) *PERSU, por se tratar de um fluxo transversal a todas as atividades e constituir uma tipologia de resíduos com uma gestão própria, com metas específicas, com responsabilidade particular das autarquias e no qual a população tem um papel determinante;*
- b) *Plano estratégico para os resíduos não urbanos, abrangendo as restantes tipologias de resíduos, tendo em conta a disseminação de responsabilidades (produtores/ detentores) e a possibilidade de promover sinergias na sua gestão.”*

Anexo II.A. 16 | Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020) foi aprovado, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro, constituindo-se “este Plano como o novo instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental”. Procede à revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016 (PERSU II) – “ dá continuidade à política de gestão de resíduos, tendo em atenção as novas exigências entretanto formuladas a nível nacional e comunitário, assegurando, designadamente, o cumprimento dos objetivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro e de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, e procurando colmatar as limitações apontadas à execução do PERSU I” e do Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, criado pelo Despacho n.º 3227/2010, de 22 de fevereiro, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O PERSU 2020 obedece aos seguintes princípios gerais:

- “Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.
- Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.
- Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.
- Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.
- Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando -se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.”

Estes princípios gerais são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas entre 2014 e 2020:

- “1) Prevenção da produção e perigosidade dos RU;
- 2) Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
- 3) Redução da deposição de RU em aterro;
- 4) Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;
- 5) Reforço dos instrumentos económico-financeiros;
- 6) Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;
- 7) Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;
- 8) Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.”

Destacam-se, neste contexto, as seguintes metas globais estabelecidas para 2020:

- “i. Reduzir de 63 % para 35 % a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;



- *ii. Aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;*
- *iii. Assegurar níveis de recolha seletiva de 47 kg/habitante/ano.”*

A Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos (ENRG-RM), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro, deve constituir “o referencial para todas as intervenções públicas que incidam sobre os recursos geológicos.” A ENRG-RM “estabelece um plano de ação, com um horizonte temporal até 2020, que integra um conjunto de medidas e ações específicas concretizadoras dos (...) eixos de atuação.”

A ENRG-RM assenta em quatro eixos de atuação, identificados de seguida, conjuntamente com as principais medidas a adotar na sua concretização:

- “Eixo A — Adequação das bases do setor, através da redefinição do papel do Estado e da revisão das regras de organização e disciplina da atividade”:
 - “a) Redefinição do papel do Estado e demais entidades públicas no setor dos recursos geológicos;
 - b) Habilitação do Estado para a correta execução do seu papel;
 - c) Adequação dos normativos aplicáveis, através da atualização dos instrumentos legais, da reestruturação da disciplina jurídica contratual, da redefinição do sistema de royalties e outros encargos de exploração e da regulação de novas realidades.”
- “Eixo B — Desenvolvimento do conhecimento e valorização do potencial nacional, através do aperfeiçoamento dos métodos de recolha e sistematização da informação e de um melhor aproveitamento dos recursos”:
 - “a) Aumento do conhecimento do potencial nacional, com identificação preliminar de recursos passíveis de exploração, numa ótica de fomento mineiro;
 - b) Partilha de conhecimento;
 - c) Formação especializada;
 - d) Promoção de sinergias entre entidades públicas e privadas;
 - e) Promoção do estudo dos recursos geológicos no ensino;
 - f) Captação de investidores para áreas disponíveis;
 - g) Promoção da atribuição de direitos de prospeção e pesquisa e de direitos de exploração sem negligenciar a sustentabilidade das atividades;
 - h) Controlo das atividades mineiras desenvolvidas.”
- “Eixo C — Divulgação e promoção do potencial nacional, através de iniciativas de comunicação e da criação de um Gabinete de Apoio ao Investidor Mineiro, no âmbito da Direção -Geral de Energia e Geologia, que funcione como balcão único do setor”:
 - “a) Desenvolvimento de atividades de comunicação direta e indireta;
 - b) Apoio e acompanhamento ao investidor, através da criação de um Gabinete de Apoio ao Investidor Mineiro (GAIM), no âmbito da Direção-Geral de Energia e Geologia, que funcione como balcão único do setor, e implementação de um sistema de gestor de conta único (key account manager)”.
- “Eixo D — Sustentabilidade económica, social, ambiental e territorial.”
 - “a) Preservação de recursos e garantia de abastecimento de matérias-primas;



- *b) Reforço da capacidade dos agentes produtores;*
- *c) Reforço da comercialização de matérias-primas no mercado nacional;*
- *d) Promoção das exportações;*
- *e) Envolvimento e desenvolvimento das comunidades locais;*
- *f) Proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores mineiros e das populações residentes em áreas de intervenção mineira;*
- *g) Planeamento territorial;*
- *h) Redução do passivo ambiental;*
- *i) Aproveitamento do ciclo de vida integral e reciclagem;*
- *j) Garantias de exploração e recuperação;*
- *k) Avaliação ambiental estratégica de planos e programas.”*

Anexo II.A. 18 | Estratégia para o Turismo 2027

A estratégia para o setor do Turismo encontra-se atualmente vertida na “Estratégia para o Turismo 2027” (ET 27), que vem substituir o PENT 2007-2015, e encontra-se publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.

A Estratégia para o Turismo 2027 *“pretende ser o referencial estratégico para o Turismo em Portugal na próxima década, tendo por base um processo participativo, alargado e criativo com contributos de diversos ângulos da sociedade nas suas várias valências”, e “consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027.”*

A Estratégia para o Turismo 2027 é uma estratégia partilhada, de longo prazo, para o Turismo em Portugal, que visa:

- *“Assegurar estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional até 2027.*
- *Promover uma integração das políticas setoriais,*
- *Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo.*
- *Dar sentido estratégico às opções de investimento.”*

É dado especial destaque ao processo de auscultação e envolvimento das entidades, recorrendo aos seguintes instrumentos: plataformas tecnológicas, focus group internacionais, reuniões bilaterais, entrevistas e ainda LET (Laboratórios Estratégicos para o Turismo):

- 7 LET territoriais – Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira;
- 3 LET temáticos – Tendências e Agenda Internacional; Competitividade e Inovação Territorial; Conhecimento, Emprego e Formação.

A Estratégia para o Turismo 2027, documento para Discussão Pública, versão de Maio de 2016, propõe o seguinte referencial estratégico:

“A Estratégia para o Turismo 2027 consubstancia-se na conjugação de 10 ativos estratégicos e assenta em 5 eixos estratégicos para responder aos desafios e às metas que apresenta. Identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o Turismo na próxima década.”

Os 10 ativos são:

- Ativos Diferenciadores: (1) Clima e luz; (2) Natureza e Biodiversidade; (3) Água; (4) História e Cultura; (5) Mar
- Ativos Qualificadores: (6) Gastronomia e Vinhos; (7) Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios.
- Ativos Emergentes: (8) Bem-estar; (9) *Living* – Viver em Portugal
- Ativo Único – Transversal: (10) As Pessoas.

Os Eixos Estratégicos para o Turismo em Portugal e Linhas de Atuação Prioritárias são os seguintes:

- *Eixo Estratégico “Valorizar o Território”:*
 - *“Valorizar o património histórico-cultural;*
 - *Qualificar e preservar a orla costeira e afirmar o turismo na economia do mar;*
 - *Potenciar o património natural e rural e dinamizar turisticamente as áreas protegidas;*



- *Promover a regeneração urbana das cidades & regiões;*
- *Criar conteúdos que respondam à procura e melhorem a experiência turística.*
- *Eixo Estratégico “Impulsionar a Economia”:*
 - *“Capitalizar as empresas;*
 - *Reduzir os custos de contexto;*
 - *Simplificar e desburocratizar;*
 - *Atrair e apoiar o investimento gerador de riqueza e emprego qualificado;*
 - *Estimular a economia circular no turismo;*
 - *Promover a igualdade de oportunidades e a coesão social;*
 - *Afirmar Portugal como um polo de referência internacional no empreendedorismo e na tecnologia web.”*
- *Eixo Estratégico “Potenciar o Conhecimento”:*
 - *“Valorizar os profissionais da atividade turística;*
 - *Promover a formação profissional em turismo;*
 - *Aprofundar a I&D e assegurar a transferência de conhecimento do ensino superior para as empresas;*
 - *Difundir o conhecimento para os agentes do turismo;*
 - *Capacitar empresários e gestores.”*
- *Eixo Estratégico “Gerar Conetividade”:*
 - *“Captar e reforçar rotas aéreas;*
 - *Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;*
 - *Afirmar Portugal como um smart destination;*
 - *Posicionar Portugal como o hub europeu para os países da América – Norte e Sul e homeport de cruzeiros;*
 - *Promover o trabalho em rede entre os vários agentes da cadeia de valor do turismo”.*
- *Eixo Estratégico “Projetar Portugal”:*
 - *“Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico;*
 - *Dinamizar o turismo interno;*
 - *Posicionar Portugal como um destino de grandes congressos e eventos corporativos internacionais;*
 - *Dinamizar ofertas turísticas que respondam à procura e incorporem inovação e autenticidade;*
 - *Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional”.*

O Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho, constitui *“uma estratégia de promoção do turismo de natureza, definindo os objetivos a prosseguir e as estratégias que devem ser concretizadas”*. (n.º 1 da RCM).

O atual PNTN surgiu na sequência da evolução do enquadramento legal aplicável e da existência do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), criado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, substituindo o PNTN anterior, aprovado em 1998, no âmbito do quadro comunitário de apoio 2000-2006 e do sistema de incentivos a produtos turísticos de vocação estratégica, cuja aplicação era limitada às áreas protegidas.

O PNTN *“tem por como objetivo principal a promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas, como tal definidas no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis e promovendo a integração e sustentabilidade nos seguintes domínios:*

- *a) Conservação da natureza;*
- *b) Desenvolvimento local;*
- *c) Qualificação da oferta turística;*
- *d) Diversificação da atividade turística;*
- *e) Divulgação e valorização do património cultural.”* (n.º 5 da RCM)

Para efeitos do PNTN, o turismo de natureza abrange:

- *“O exercício de atividades de animação turística, em todo o território nacional, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural; e*
- *A exploração de empreendimentos turísticos em áreas integradas no SNAC ou em outras áreas com valores naturais, e que disponham de um adequado conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços complementares que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.”* (n.º 2 da RCM)

No âmbito do PNTN é criada a marca «Natural.PT», *“destinada a preservar a biodiversidade e a cultura de Portugal e que se traduz num símbolo de qualidade e excelência e de apoio ao desenvolvimento de base local, quando sejam implementados no território inserido no SNAC”*, podendo ser associados a esta marca as atividades de animação turística e os empreendimentos turísticos reconhecidos como turismo de natureza (n.º 4 da RCM).

O PNTN possui um conjunto de objetivos específicos e de ações a concretizar, dos quais se destacam os seguintes, mais diretamente relacionados com o ordenamento turístico:

Dos objetivos específicos (n.º 6 da RCM):

- *“a) Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga;*
- *b) Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visita das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços;*



- c) *Promover a valorização, a recuperação e ou reconversão do património cultural, imóvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza;*
- d) *Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, tais como centros de receção/ interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, bem como a sinalização adequada;*
- e) *Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação;*
- f) *Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e culturas dos visitantes e população em geral;*
- g) *Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas;*
- h) *Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho;*
- i) *Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas;*
- j) *Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia;*
- k) *Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações.”*

No âmbito do PNTN deve ser concretizado um conjunto de ações, das quais se destaca (n.º 7 da RCM), a “(...) d) *Construção ou reabilitação de infraestruturas de suporte a atividades associadas ao turismo da natureza, designadamente sinalética, trilhos, infraestruturas de observação e inter-relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, infraestruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação. (...)*”

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+), publicado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto, surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década.”

Os três vetores de atuação prioritária são:

“1) Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tornar o sector financeiramente equilibrado e comportável para os contribuintes portugueses;

2) Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional;

3) Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social.”

Estes mantêm a sua pertinência e atualidade, sendo contudo propostos novos Objetivos Estratégicos para o período 2014-2020, visando “um equilíbrio entre um esforço de promoção do crescimento, um esforço reformista e de promoção da sustentabilidade do sistema de transportes e um esforço de coesão social e territorial”:

A. CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO, APOIANDO AS EMPRESAS PORTUGUESAS E A CRIAÇÃO DE EMPREGO:

1. Reduzir os custos de contexto que incidem sobre as exportações Portuguesas por via do aumento da competitividade e eficiência do sector dos transportes;

2. Promover a maior integração de Portugal no espaço económico europeu, designadamente através do gradual desenvolvimento da RTE-T;

3. Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no desenvolvimento do sector do turismo nacional e promover a melhoria das condições de acolhimento e da qualidade do serviço e informação ao público nos transportes, contribuindo para o grau de satisfação dos passageiros, em particular dos turistas;

4. Alavancar as vantagens competitivas de Portugal decorrentes do seu posicionamento geoestratégico, na intercepção de grandes corredores internacionais marítimos e aéreos;

5. Promover o aumento da concorrência entre os operadores nos segmentos de mercadorias e passageiros.

B. ASSEGURAR A COMPETITIVIDADE DO SECTOR DOS TRANSPORTES E A SUA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA OS CONTRIBUINTES PORTUGUESES:

1. Prosseguir o esforço de reformas estruturais;

2. Consolidar a sustentabilidade financeira presente e futura do sector, aliviando o peso das responsabilidades transferidas para as futuras gerações;

3. Focar a intervenção direta do Estado nas áreas que constituem o seu verdadeiro papel, promovendo a participação da iniciativa privada nas áreas em que oferece maior eficiência e valor acrescentado na prossecução dos objetivos da política de transportes.

C. PROMOVER A COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL, ASSEGURANDO A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS E BENS, EM TODO O PAÍS:



- 1. Assegurar a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o território nacional, de forma eficiente e adequada às necessidades;*
- 2. Implementar o princípio da equidade de oportunidades no acesso ao sistema de transportes, promovendo a coesão social e territorial;*
- 3. Reorganizar e fortalecer o papel da regulação no sector dos transportes;*
- 4. Assegurar uma clara, racional e equilibrada alocação de competências na planificação, organização e financiamento do sistema de transportes.*

Anexo II.A. 21 | Programa Nacional para a Coesão Territorial

O Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro, estabelece os seguintes objetivos, associados a 5 eixos:

- *“Um Território Interior + Coeso: Construir sistemas capazes de promover a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, promovendo uma melhor articulação entre a oferta de serviços urbanos e rurais e propondo novos serviços em rede que valorizem visões intersetoriais e interescales, tendo em vista a qualidade de vida.*
- *Um Território Interior + Competitivo: Alargar as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior, potenciando novas estratégias de valorização dos seus recursos, ativos e agentes, assim como a geração de maiores níveis de atratividade, afirmando e consolidando uma nova competitividade.*
- *Um Território Interior + Sustentável: Potenciar a diversidade geográfica, integrando a paisagem, os recursos endógenos, o património natural e cultural em prol de uma maior sustentabilidade, valorizando os espaços de montanha, de fronteira e os territórios mais periféricos.*
- *Um Território Interior + Conectado: Reforçar a conectividade dos territórios do interior, facilitando a sua inserção em espaços mais alargados, por forma a potenciar os relacionamentos entre as bases produtivas litoral-interior, de fronteira e com a diáspora, gerando, assim, novas formas de articulação e de organização para a coesão, a competitividade e a sustentabilidade.*
- *Um Território Interior + Colaborativo: Promover a transversalidade da atuação interministerial, valorizando as lideranças locais e a capacitação institucional, difundindo plataformas de diálogo e de cocriação, de experimentação e implementação de políticas, em prol de processos inovadores de governança territorial.”*

Este traduz-se num amplo conjunto de 37 medidas, distribuídas pelos 5 eixos, que abrangem também o município de Loulé, nas freguesias de Alte, Ameixial, Salir, e União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim (tal como identificado no Anexo III da referida Resolução).



Anexo II.A. 22 | Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

A Estratégia Cidades Sustentáveis 2020, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2015, de 11 de agosto, *“configura-se como uma proposta de âmbito nacional, aplicável ao nível local, para um futuro mais sustentável das nossas cidades, articulando uma visão com um conjunto de princípios orientadores e quatro propostas de eixos estratégicos de intervenção.”*

A visão traduz-se na ambição de cidades sustentáveis que são:

- **Cidades + prósperas:**

Cidades que oferecem elevados padrões de qualidade de vida e de qualificação funcional, que atraem e fixam investimento, pessoas e conhecimento, e que promovem oportunidades qualificadas de trabalho e de produção de valor.

Cidades que acolhem e favorecem a inovação e a criatividade, dotadas da inteligência territorial e da organização institucional que potencia os talentos e as capacidades dos indivíduos, das empresas e das comunidades.

- **Cidades + resilientes:**

Cidades capazes de observar as tendências e desenvolver mecanismos flexíveis de resposta a cenários de maior incerteza e de adaptar o seu tecido social e económico a contextos de maior variabilidade e imprevisibilidade.

Cidades que conhecem e valorizam as condições e capacidades endógenas dos territórios onde se inserem e se comprometem com as gerações futuras na salvaguarda do seu património comum.

- **Cidades + saudáveis**

Cidades mais favoráveis ao fomento de padrões de vida saudável, que oferecem um ambiente urbano e espaços públicos de qualidade, e se ajustam às necessidades dos diferentes grupos populacionais, tirando partido dos recursos locais e promovendo lógicas de proximidade.

Cidades que assumem o seu papel central no compromisso nacional com o paradigma emergente de ecoeficiência e de redução da sua pegada ecológica e carbónica, e a liderança nos processos de diminuição e qualificação do consumo e da redução do desperdício.

- **Cidades + justas**

Cidades que constituem os espaços primordiais do exercício da cidadania e do fortalecimento da identidade cultural e da autenticidade, comprometidas com processos de participação e envolvimento ativo dos cidadãos e das comunidades, onde todos os indivíduos e grupos de interesse são reconhecidos e integrados na formulação dos problemas e na apropriação da responsabilidade pelas soluções.

Cidades abertas ao envolvimento ativo dos seus cidadãos e instituições na inovação, desenho e implementação de instrumentos e iniciativas de sustentabilidade urbana, fomentando uma governação transparente, participada e centrada na qualidade de vida dos cidadãos.

- **Cidades + inclusivas**

Cidades que reconhecem a expressão espacial das múltiplas dimensões de exclusão, vulnerabilidade e isolamento social, fomentando ativamente a coesão territorial e promovendo dinâmicas de solidariedade intergeracional e uma cultura de abertura e diálogo intercultural.

Cidades que permitem responder, de modo mais eficiente, aos novos desafios da procura urbana por serviços de interesse geral, assegurando as condições objetivas e adequadas para o exercício dos direitos e oportunidades de acesso à habitação, educação, saúde, segurança e justiça, numa base de diversidade e diferenciação.

- **Cidades + conetadas**

Cidades ligadas ao mundo, capazes de potenciar a integração da economia local com os mercados internacionais e de desenvolver relações de complementaridade entre especializações de diferentes centros em rede e o compromisso estratégico entre os seus agentes.

Cidades ligadas com o seu território envolvente e palco privilegiado de cooperação entre os seus agentes, e que funcionam como as âncoras das abordagens de base territorial, assegurando as complementaridades mais sustentáveis entre os espaços que compõe a cidade-região.”

A prossecução da visão sustenta-se em oito princípios orientadores, a saber:

“1 – Estruturação urbana do território

2 – Territorialização das políticas

3 – Coordenação horizontal

4 – Coordenação vertical

5 – Envolvimento ativo

6 – Conhecimento do território”

Por fim, são definidos quatro eixos estratégicos, aos quais se associam objetivos temáticos e um amplo conjunto de medidas, com aplicabilidade numa dimensão intraurbana, dimensão cidade-região ou dimensão interurbana. Estas medidas constituem um quadro de referência orientador, mas devem ser selecionadas de acordo com as especificidades do território, listando-se de seguida apenas os eixos e objetivos temáticos:

- **“Eixo 1 - Inteligência & Competitividade**
 - *A - Conetividade e internacionalização*
 - *B - Emprego e valorização empresarial e institucional*
 - *C - Inovação urbana*
 - *D - Identidade e atratividade*
 - *E - Tecnologias de Informação e comunicação*
- **Eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência**
 - *A - Regeneração e reabilitação urbana*
 - *B - Habitação*
 - *C - Ambiente urbano*
 - *D - Baixo carbono*
 - *E - Alterações climáticas e riscos*
 - *F - Integração urbano -rural*
- **Eixo 3 - Inclusão & Capital Humano**



- *A - Inclusão social*
- *B - Capacitação e iniciativa*
- *C - Cultura, cidadania e responsabilidade*
- *D - Comunidades urbanas*
- *Eixo 4 - Territorialização & Governança*
 - *A - Informação e conhecimento*
 - *B - Networking e capacitação institucional*

Anexo II.A. 23 | Política Nacional de Arquitetura e Paisagem

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, e publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 130, de 7 de julho de 2015, apresenta uma Visão que ambiciona *“potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, aos níveis central, regional e local (...)”*.

Na implementação da Visão são assumidos os seguintes princípios orientadores:

- *“Interesse público da arquitetura e da paisagem;*
- *Direito a uma arquitetura e a uma paisagem de qualidade;*
- *Democracia cultural e capacitação coletiva;*
- *Transversalidade e integração de políticas;*
- *Responsabilidade do Estado;*
- *Participação pública;*
- *Sustentabilidade e eficiência.”*

São objetivos principais:

- *“1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;*
- *2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;*
- *3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;*
- *4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;*
- *5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.”*

São ainda definidas as Bases para o Plano de Ação, designadamente Medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.



Anexo II.A. 24 | Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020

O Programa Operacional Regional **CRESC** Algarve 2020³³ “*É um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Algarve, integrado no Acordo de Parceria 2020.*”, assente na visão da região no horizonte 2014-2020: uma “*Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento.*”

Constituem Linhas Estratégicas de Intervenção:

- *“Inovação e Diversificação - Alargar a base económica empresarial, reforçando o emprego e a valorização dos recursos endógenos, nomeadamente através do incentivo à articulação entre os setores chave da Região no âmbito da RIS3 regional. Fomentar a inovação tendo em vista a melhoria da produtividade, reforçando a sustentabilidade da economia e do emprego, reduzindo o impacto sazonal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias;*
- *Competitividade Internacional - Reforçar as cadeias de valor das atividades consolidadas e emergentes identificadas pela RIS3 regional, em forte articulação o cluster do Turismo e do Lazer. Criar condições para o fomento de atividades que reforcem o posicionamento exportador da Região e o aumento da produção de bens e serviços transacionáveis;*
- *Valorização Territorial - Reforçar o papel do território como fator competitivo e diferenciador, afirmando a identidade regional e valorizando os recursos naturais de excelência. Criar condições para a emergência de ofertas inovadoras no contexto da economia verde, na melhoria da eficiência energética e na qualificação e racionalização do uso dos recursos territoriais e da paisagem;*
- *Coesão e Inclusão - Reduzir as disparidades e assimetrias territoriais existentes, intervindo conjuntamente nas dimensões económica, social e ambiental, procurando garantir um território menos fragmentado e uma rede urbana coerente e competitiva, capaz de dinamizar o robustecimento da economia. O desenvolvimento de modelos urbanos mais compactos e menos dispersos no território, travando a expansão urbana em mancha de óleo, permite a racionalização de espaços e recursos aumentando a sustentabilidade do território e reduzindo e reaproveitando os espaços intersticiais fragmentados.*
- *Capacitação para a Empregabilidade - Ajustar e reorientar as competências regionais para a empregabilidade e criar condições para a emergência de respostas criativas e inovadoras quer no âmbito social e de proximidade, quer nas ofertas especializadas ou avançadas. Reforçar as ofertas qualificantes e melhorar o desempenho das organizações e da prestação de serviços às empresas e aos cidadãos, numa lógica de redução dos custos de contexto. Reforçar as lideranças regionais e capacitar parcerias e lógicas de envolvimento empenhado, reforçando a representação em redes nacionais ou internacionais.”*

São identificados 3 domínios chave de intervenção, e as atuações propostas para cada um:

- Crescimento Inteligente:
 - *“o reforço da capacidade de investigação e de inovação, mobilizando, equipando e desenvolvendo os centros de produção de conhecimento regional, incentivando parcerias*

³³ Decisão CE n.º C(2014)10189, de 18.12.2014

com centros especializados e de excelência fora da Região para criar escala e atrair conhecimento e priorizando as infraestruturas ESFRI;

- a transferência de tecnologia e de recursos para inovação nas empresas, através da potenciação de interfaces existentes ou do estabelecimento de clusters e de redes de inovação e da promoção de inovação social e da eco inovação;
- a intervenção direta nas empresas, através de instrumentos de apoio reembolsável ou de instrumentos financeiros, promovendo a criação de novas empresas – designadamente no quadro de empreendedorismo qualificado – e a inovação em produtos, serviços e modelos de negócio ou organização em empresas existentes.”
- Crescimento Sustentável, através de abordagens territoriais integradas nos Espaços Urbanos e em áreas de Baixa Densidade:
 - Espaços urbanos:
 - “Reforço de Redes para a competitividade e inovação de carácter supramunicipal através de soluções inovadoras de gestão que promovam a sustentabilidade das redes de equipamentos públicos e os serviços urbanos com recurso às novas tecnologias, bem como ações de valorização, promoção e animação económica e cultural dos territórios.
 - Ações de reabilitação urbana e inclusão social privilegiando as operações integradas de reabilitação e revitalização de áreas urbanas com conjugação de intervenções em espaço público e de reabilitação de edificado privado (intervenções tipo Jessica), em espaços desfavorecidos consolidados ou periféricos com características de degradação e abandono e com prioridade ao combate dos fatores de exclusão, à sua integração territorial e à sua revitalização social, económica e urbanística.
 - Mobilidade urbana sustentável – através de planos e operacionalização de soluções integradas de mobilidade e transportes no território das redes subregionais com atuações ao nível do reordenamento do trânsito e estacionamento, promoção de modos.”
 - Baixa Densidade
 - “Intervenção integrada para a revitalização das comunidades rurais através de ações que complementem atuações anteriores, nomeadamente na área de valorização dos patrimónios e do potencial endógeno.
 - Sistema de incentivos de base local – para apoio a micro e pequenas empresas localizadas nas áreas de baixa densidade, destinadas nomeadamente a atividades de pequena transformação, artesanato, pequena hotelaria e restauração, cultura e lazer, património, serviços, animação e promoção. Este financiamento deverá ser operacionalizado com recurso ao FEDER articulado com o FSE e o FEADER.”
- Crescimento Inclusivo e Capacitação
 - “A aposta na qualificação da administração pública e no aumento da sua eficiência (...)”, que “Deverá passar pelo reforço da administração eletrónica e pela interoperabilidade dos sistemas, reduzindo custos de contexto e aumentando a eficiência e eficácia da administração.”



Anexo II.A. 25 | Programa de Desenvolvimento Rural

O Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020)³⁴ define a estratégia no período de programação 2014-2020, visando o “Crescimento sustentável do sector agro-florestal em todo o território nacional” e os seguintes objetivos estratégicos, apresentados em associação às necessidades que pretendem responder:

- “Objetivo Estratégico 1 – Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura”:
 - 1.1 Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal;
 - 1.2 Aumentar o investimento no sector agroflorestal;
 - 1.3 Renovação e reestruturação das explorações agrícolas;
 - 1.4 Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar;
 - 1.5 Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais;
 - 1.6 Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável;
 - 1.7 Reforço dos mecanismos de gestão do risco.
- “Objetivo Estratégico 2 - Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos”:
 - 2.1 Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização;
 - 2.2 Aumento da eficiência energética;
 - 2.3 Aumentar a produtividade da terra;
 - 2.4 Proteção dos recursos naturais: água e solo;
 - 2.5 Proteção e promoção da biodiversidade;
 - 2.6 Combate à desertificação.
- “Objetivo Estratégico 3 - Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural”:
 - 3.1 Diversificação da atividade económica;
 - 3.2 Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura;”

São ainda propostos dois objetivos transversais:

- “Objetivo Transversal 1: Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal”;
- “Objetivo Transversal 2: Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos”.

³⁴ Documento Integral após reprogramação - Decisão de Execução da Comissão (2016) 7016, de 26 de outubro.

ANEXO II.B – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (ÂMBITO MUNICIPAL)

Anexo II.B. 1 | Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé

A “Estratégia de Sustentabilidade do Concelho de Loulé (ESCL) pretende dar resposta à escala local aos desafios colocados a nível internacional pela Estratégia Renovada de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia (aprovada em Junho de 2006 pelo Conselho Europeu) e pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento sustentável (aprovada em Dezembro de 2006 pelo Governo Português).”

“Os objetivos de sustentabilidade encontram-se estruturados por eixo estratégico e foram essenciais no desenvolvimento posterior dos projetos de ação:

- *Desenvolvimento humano:*
 - *Consolidar os valores Socioeconómicos do concelho;*
 - *Promover a coesão social e a responsabilidade individual;*
 - *Assegurar o acesso universal e os cuidados de saúde e incentivar políticas de apoio;*
 - *Assegurar acesso equitativo à habitação, serviços públicos, oportunidades de emprego, formação, informação e atividades culturais;*
 - *Assegurar que os valores culturais são reconhecidos e preservados;*
 - *Melhorar a segurança da comunidade.*
- *Acessos e mobilidade:*
 - *Reduzir a necessidade de utilização de transporte motorizado e individual;*
 - *Promover alternativas de mobilidade;*
 - *Reduzir impacto provocado pelo sector dos transportes no ambiente e saúde pública;*
 - *Melhorar as condições das redes viárias;*
 - *Garantir a acessibilidade a todas as populações e locais.*
- *Dinâmicas territoriais:*
 - *Assegurar a integração da componente ambiental nos Planos, Programas e Projetos com incidências territoriais;*
 - *Promover um correto ordenamento das áreas urbanas;*
 - *Promover a regeneração e reutilização de áreas degradadas e a requalificação dos espaços urbanos;*
 - *Incentivar conservação e reabilitação do património Arquitetónico;*
 - *Promover um ordenamento sustentável do uso do solo e do desenvolvimento rural;*
 - *Viabilizar e incentivar a fixação da população no interior.*
- *Gestão sustentável dos Recursos Naturais:*
 - *Promover o uso racional e uma correta gestão dos recursos naturais;*
 - *Assegurar a reflorestação e a reabilitação das áreas ardidas e prevenir o risco de incêndio;*



- *Prevenir a erosão costeira e minimizar os seus efeitos;*
- *Reduzir os níveis de poluição dos meios recetores e promover políticas de gestão ambiental eficiente no município nos domínios da água e resíduos;*
- *Assegurar a conservação da natureza e biodiversidade e o uso eficiente dos recursos hídricos;*
- *Assegurar o uso eficiente dos recursos energéticos e promover a utilização de formas renováveis de energia;*
- *Promover a produção e consumo sustentáveis.*
- *Diversificação das Atividades Económicas:*
 - *Assegurar o dinamismo da economia Municipal;*
 - *Promover políticas que estimulem e suportem o emprego local e o empreendedorismo;*
 - *Promover um turismo sustentável;*
 - *Promover o equilíbrio entre o desenvolvimento turístico do interior e litoral;*
 - *Encorajar mercados para produtos locais.*
- *Governância e Capacidade Institucional:*
 - *Assegurar uma gestão pública baseada nos princípios da precaução, equidade, subsidiariedade e sustentabilidade;*
 - *Assegurar a capacitação da administração pública do Concelho;*
 - *Promover a cooperação e o estabelecimento de parceiros entre os diversos agentes;*
 - *Facilitar o acesso do público à informação, permitindo a participação efetiva de todos os sectores da sociedade”.*

Anexo II.B. 2 | Regulamento das Paisagens Protegidas Locais da Rocha da Pena e da Fonte Benémola

Os Sítios Classificados da Rocha da Pena e Fonte Benémola, criados pelo Decreto -Lei n.º 392/91 de 10 de Outubro, foram reclassificados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de Julho, como áreas de Paisagem Protegida da Rocha da Pena e Paisagem Protegida da Fonte Benémola.

O Regulamento das Paisagens Protegidas foi aprovado pelo Aviso n.º 20717/2010, de 18 de outubro, estabelecendo a forma de gestão, e a regulamentação dos usos e atividades, que visam responder aos seguintes objetivos fundamentais aí definidos (Artigo 3.º):

- *“a) Proteger e conservar os valores biofísicos, estéticos, paisagísticos e ecológicos do Barrocal;*
- *b) Fomentar de forma equilibrada e sustentada, o desenvolvimento económico, social e cultural da região, incentivando e apoiando as atividades tradicionais, a recuperação de povoados e construções antigas de arquitetura tradicional, bem como de sistemas de rega, potenciando os recursos naturais e humanos;*
- *c) Promover o ordenamento do território para que o seu uso seja feito sem prejuízo dos fins referidos nas alíneas anteriores;*
- *d) Promover a divulgação dos seus valores naturais, arquitetónicos/arqueológicos e estéticos, bem como criar condições para a divulgação destes valores, como polos de atracção turística ou de lazer;*
- *e) Desenvolver práticas educativas e científicas de defesa e estudo dos valores naturais e culturais, com a participação ativa das comunidades locais, na perspetiva de um desenvolvimento humano harmonioso e sustentável.”*



Anexo II.B. 3 | Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do município de Loulé (2017) aprovado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) através de despacho de 19.02.2018.

A elaboração do PMDFCI é enquadrada pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio.

Neste sentido, os objetivos estratégicos e operacionais do PMDFCI do município de Loulé enquadram-se nos cinco eixos do PNDFCI, e que são:

“1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios;

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

5.º Eixo Estratégico: Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.”

No âmbito do PMDFCI, foram elaboradas as cartas de perigosidade de incêndio florestal e de risco de incêndio florestal, tendo excluído os perímetros urbanos, depois de ajustados em função dos trabalhos em curso no âmbito do processo de Revisão do PDM.

A Carta de perigosidade deverá ser integrada no âmbito das condicionantes identificadas na Revisão do PDM, assim como as principais componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por exemplo a Rede de faixas de gestão de combustível.

Anexo II.B. 4 | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Loulé data de 2014, correspondendo a uma atualização da primeira versão de 2009. *“É constituído por um conjunto organizado de documentos, que com base na situação concreta do concelho e dos riscos naturais e tecnológicos a que está sujeito e que possam ocorrer, define e clarifica missões e fortalece a estrutura global da autarquia no desempenho das atividades de Proteção Civil.”*

O PMEPC tem como principais objetivos:

- *“Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;*
- *Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários Organismos, Serviços e Estruturas a afetar ou alocar em operações de Proteção Civil;*
- *Definir a Unidade de Direção, Coordenação e Comando das ações a desenvolver;*
- *Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;*
- *Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;*
- *Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;*
- *Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;*
- *Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, através de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.”*

No âmbito do PMEPC de Loulé são identificados vários riscos naturais e tecnológicos, sem prejuízo de o PMEPC alertar também para a necessidade de cobrir todo o território municipal com cartografia dos vários riscos. São assim inventariados os seguintes riscos:

Naturais:

- Precipitação intensa;
- Ciclones e tempestades;
- Ondas de calor;
- Vagas de frio;
- Nevões;
- Cheias e inundações;
- Secas;
- Galgamentos costeiros;



- Sismos;
- Tsunamis;
- Movimentos de massa em vertentes;
- Erosão costeira/ Instabilidade de arribas.

Tecnológicos:

- Acidente grave de tráfego rodoviário;
- Acidente grave de tráfego ferroviário;
- Acidente grave de tráfego aéreo;
- Acidente grave de tráfego marítimo;
- Acidente no transporte de mercadorias perigosas;
- Colapso de estruturas;
- Incêndios em edifícios;
- Acidente em instalações de combustíveis;
- Acidente em parques industriais;
- Colapso de galerias e cavidades de minas;
- Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas;
- Concentrações humanas.

Mistos:

- Incêndios Florestais;
- Acidentes de poluição.

Este processo de inventariação de riscos deverá ser integrado e desenvolvido no âmbito da Revisão do PDM.

Anexo II.B. 5 | Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), iniciada em janeiro de 2015, no âmbito do projeto ClimAdapt.Local, *“foca-se na identificação de opções e ações de adaptação planeada que promovam a minimização dos efeitos das alterações climáticas. A partir da identificação e priorização das atuais vulnerabilidades e riscos climáticos e da sua projeção até ao final do século, o município de Loulé procura promover um conjunto integrado de opções de adaptação para responder não apenas ao clima futuro, mas igualmente aos diferentes impactos climáticos já observados.”*

Assumindo a seguinte Visão Estratégica: *“Desenvolvimento de um município consciente, informado e capacitado na resposta às alterações climáticas e que incorpore na ação municipal e na gestão territorial os fatores, ameaças e oportunidades associados às novas dinâmicas climáticas.”*, a EMAAC de Loulé encontra-se estruturada sob quatro objetivos nucleares, em conformidade com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas:

- *“Reduzir a vulnerabilidade aos eventos climáticos extremos e aumentar a capacidade adaptativa do município, bem como tomar partido de potenciais oportunidades – criar orientações para dar resposta ao número máximo de eventos extremos que possam vir a afetar o território municipal (a médio e longo prazo), minorando os impactos previstos e beneficiando de eventuais oportunidades, através do desenvolvimento de um conhecimento integrado das características físicas, socioeconómicas e organizacionais do município;*
- *Acréscetar conhecimento sobre Alterações Climáticas – acrescentar conhecimento e aumentar a consciencialização, consolidando a nível local uma base sólida para o desenvolvimento de opções concretas inerentes à adaptação às alterações climáticas*
- *Criar dinâmicas de envolvimento dos agentes sociais e económicos no sentido de os mobilizar para a mudança – dar a conhecer a todos os agentes sociais e económicos as diretrizes locais para a Adaptação às Alterações Climáticas, transmitir e sensibilizar para a necessidade de mudança, difundir o máximo de informação através de medidas específicas (e atendendo aos diversos grupos-alvo), com o objetivo de um aumento efetivo da capacidade adaptativa e de resiliência de todos os agentes na resposta a eventuais eventos extremos;*
- *Difundir o processo estratégico desenvolvido – difundir para lá dos limites administrativos municipais todo o processo estratégico desenvolvido e a experiência do município, reconhecido como pioneiro na adaptação.”*

São identificados como principais impactos climáticos projetados para o município:

- *“Aumento do risco de incêndio, incêndios e suas consequências;*
- *Alterações na biodiversidade, no património ambiental e natural do município;*
- *Aumento das cheias rápidas e inundações em meio urbano;*
- *Alterações nas restrições ao abastecimento e consumo da água;*
- *Alterações no escoamento superficial e na recarga dos aquíferos e, consequentemente, nas disponibilidades de água;*
- *Diminuição da qualidade dos recursos hídricos;*
- *Intensificação dos danos para a saúde;*
- *Intensificação do processo erosivo das zonas costeiras;*



- *Intensificação das alterações nos estilos de vida;*
- *Aumento dos danos em equipamentos, infraestruturas e vias de comunicação;*
- *Agravamento de danos variados em setores como o turismo, a agricultura, a pesca e a floresta.”*

Sendo neste contexto, propostas Opções de Adaptação diversas, designadamente:

- *“Adequar o Sistema de Previsão, Informação e Alerta à Escala Local (para diferentes tipologias de eventos);*
- *Elaborar e implementar um Plano de Contingência Municipal para Períodos de Seca;*
- *Elaborar e implementar um Plano de Ação Municipal para a Energia Sustentável;*
- *Elaborar e implementar um Programa Municipal para o Uso Eficiente da Água;*
- *Garantir o cumprimento/execução das medidas estipuladas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e garantir a sua revisão e monitorização;*
- *Elaborar e implementar um Plano de Contingência Municipal para Ondas de Calor;*
- *Promover a Mobilidade Sustentável no Município;*
- *Garantir a implementação e monitorização de medidas referentes à salvaguarda das zonas costeiras;*
- *Implementar medidas específicas para a Gestão do Risco de Cheias;*
- *Elaborar e implementar um programa de educação ambiental subordinado às Alterações Climáticas (AC) no Centro Ambiental;*
- *Criar o Observatório do Ambiente;*
- *Elaborar e implementar um programa de Educação, Sensibilização e Informação Pública sobre Alterações Climáticas (AC), extensível aos vários setores;*
- *Reforçar os espaços verdes e promover soluções/iniciativas de sustentabilidade ambiental relacionadas;*
- *Atualizar periodicamente o Perfil de Impactos Climáticos Locais (PIC-L);*
- *Definir e implementar um programa relacionado com os impactos das Alterações Climáticas (AC) na Saúde Humana;*
- *Incorporar critérios de adaptação às Alterações Climáticas (AC) nos Regulamentos, Planos e projetos Municipais;*
- *Reabilitar as ribeiras e galerias ripícolas associadas;*
- *Ampliar o projeto das Hortas Urbanas às restantes localidades urbanas do município;*
- *Apoiar, promover e colaborar com projetos de Investigação relacionados com as Alterações Climáticas (AC);*
- *Elaborar um Plano de Adaptação às Alterações Climáticas (AC) específico para as Áreas Protegidas geridas pelo Município (PPL Rocha da Pena e PPL da Fonte Benémola);*

- *Promover a realização de painéis e sessões formativas para dar a conhecer novas e mais eficientes práticas agrícolas e florestais;*
- *Elaborar e implementar um Plano Municipal de Prevenção, Combate e Tratamento de Pragas e Doenças em espécies arbóreas;*
- *Elaborar e implementar um Plano Municipal de Turismo Sustentável;*
- *Definir e implementar o projeto Selo Verde / Selo Sustentável;*
- *Incluir nos procedimentos de Contratação Pública critérios que tenham em conta a problemática das Alterações Climáticas (AC);*
- *Alargar o Sistema de Gestão Integrado (SGI) (principalmente o Sistema de Gestão Ambiental) ao maior número possível de serviços e setores da autarquia;*
- *Criar ou apoiar a criação do observatório dos recursos do mar;*
- *Criar, promover e implementar estratégias inovadoras de sustentabilidade em meio urbano”.*



Anexo II.B. 6 | Áreas de Reabilitação Urbana

Encontram-se delimitadas três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no município de Loulé:

- Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco;
- Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Cidade Intramuros e Mouraria;
- Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Quarteira,

das quais apenas a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Cidade Intramuros e Mouraria é acompanhada da respetiva Estratégia para uma Operação de Reabilitação Urbana Simples, sendo estabelecido um prazo de 8 anos para a sua execução.

As outras duas correspondem exclusivamente ao projeto de delimitação da ARU, remetendo a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana para um momento posterior, que deve respeitar um prazo máximo de 3 anos sob a pena de caducidade da delimitação da ARU (aprovada em 2016).

São de seguida apresentadas sucintamente as referidas ARU e as opções estratégicas que enquadram a sua delimitação.

Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco

A ARU do Centro Histórico de Loulé – Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco encontra-se delimitada de acordo com o Aviso n.º 15224/2016, de 5 de dezembro. Tem uma área de 22 ha, dos quais 5 ha são espaço público. São contabilizados 63 quarteirões.

A delimitação desta ARU foi efetuada conjuntamente com a outra ARU do Centro Histórico de Loulé, obedecendo a *“critérios urbanísticos, de dinamismo urbano, de dimensão territorial e de continuidade estratégica em relação a opções anteriores, nomeadamente a delimitação da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU), publicada em 2007 (Decreto n.º 26/2007, de 2 de novembro), e a candidatura do Município ao QREN na diretiva parcerias para a Regeneração Urbana com um Programa de Ação direcionado ao Centro Histórico de Loulé e sob a estratégia “Reintegrar o Centro Histórico Medieval no Centro de Loulé”.*”

São definidos como objetivos estratégicos:

- *“Reabitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro histórico, atrair novas famílias, fixar empresas e fomentar a criação de emprego;*
- *Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a cidade consolidada aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética;*
- *Dar prioridade à conservação periódica do edificado;*
- *Reabilitar o edificado degradado atendendo ao risco sísmico e de incêndio;*
- *Manter e valorizar a memória da cidade, restaurar o património histórico, arquitetónico e paisagístico;*
- *Manter, recuperar, valorizar e requalificar os equipamentos coletivos e o espaço público.”*

Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé – Cidade Intramuros e Mouraria

A ARU do Centro Histórico de Loulé encontra-se delimitada pelo Aviso n.º 15226/2016, de 5 de dezembro. Tem uma área de 31 hectares, e 28 quarteirões.

Neste caso, é já definida uma estratégia de reabilitação urbana, que aponta os seguintes desafios:

- *“Assegurar a reintegração do centro histórico no centro urbano, não em termos físicos, porque já aí se encontra, mas em termos de funcionamento urbano, do imagético das pessoas, ou da convicção social generalizada, e em termos de multiplicidade de atividades económicas;*
- *Garantir uma reintegração que reforce as principais ligações com a cidade e com o espaço circundante evitando uma fratura espacial e social;*
- *Garantir que essa reintegração se dá com o pleno aproveitamento das virtualidades e das potencialidades urbanas específicas de cada uma das áreas morfológica e funcionalmente distintas e não com uma uniformização, que seria a todos os títulos redutora e empobrecedora de um centro histórico que oferece, de facto, enormes virtudes e potencialidades.”*

Identifica alguns segmentos específicos para os quais devem ser dirigidas as intervenções: Residentes, Turistas e Agentes Económicos, e assume uma perspetiva abrangente da requalificação urbana, visando integrar *“a requalificação dos equipamentos e espaço público, com novas perspetivas de mobilidade, coesão social e territorial.”*

Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Quarteira

A ARU do Centro Histórico de Quarteira encontra-se delimitada pelo Aviso n.º 15225/2016, de 5 de dezembro. Tem uma área de 12,91 ha, em que o espaço público representa 2,37 ha. São identificados 28 quarteirões.

Os mesmos objetivos estratégicos que presidem à delimitação desta ARU são semelhantes aos definidos para a ARU do Centro Histórico de Loulé – Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco.

Com a delimitação destas três ARU, é definido um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos. São atribuídos apoios municipais, incluindo a isenção das taxas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, incentivos fiscais associados aos impostos municipais, e outros incentivos conferidos pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais.



Anexo II.B. 7 | Plano Estratégico de Loulé 2020

O Plano Estratégico de Loulé 2020, cujo Relatório Final data de Julho de 2016, *“insere-se no processo de preparação que o Município de Loulé pretende desenvolver tendo em vista uma adequada participação da autarquia local no presente período de programação e implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).”*

A elaboração do Plano Estratégico 2020 tem como referencial estratégico o Programa Operacional do Algarve (CRESC Algarve 2020) e o Plano Intermunicipal de Alinhamento com a Estratégia Regional do Algarve (Plano AMAL 2020), e considera os vários instrumentos municipais de planeamento e orientação estratégica sectorial ou de dimensão territorial integrada, assim como a informação e conhecimento decorrente da atividade de planeamento municipal.

O Plano Estratégico 2020 apresenta uma visão integrada de futuro sobre o desenvolvimento global do município de Loulé, que consiste no seguinte:

“Um concelho polarizador das atividades económicas suscetíveis de diversificar e sustentar o modelo de desenvolvimento económico algarvio. Um concelho singular na promoção de condições de articulação entre a excelência turística do litoral e os recursos diferenciadores do seu interior e da coesão social no seu território. Um concelho que ousa projetar a sua visibilidade internacional também no valor identitário mas diferenciador e inimitável do seu património natural e cultural, investindo no conhecimento e na criatividade para a sua valorização.”

São definidos cinco Domínios de Intervenção Estratégica, e respetivos objetivos estratégicos:

- *“Promoção da Transformação do Modelo Económico Regional;*
 - *Reforçar a base económica da Cidade de Loulé como polo económico de âmbito regional e projetar a posição de Loulé no quadro da Grande Aglomeração do Algarve Central;*
 - *Dinamizar a valorização económica dos recursos endógenos com forte potencial económico e promover condições de desenvolvimento de empresas baseadas na inovação de produtos locais (ligação Universidade do Algarve-inovação empresarial);*
 - *Fomentar acolhimento e o desenvolvimento empresarial no domínio da Economia Verde (RIS 3 – Algarve), estimulando, nomeadamente, processos de urbanização e de edificação (residencial, turística e empresarial) com elevados níveis de utilização eficiente de recursos e de eficiência energética.*
- *Promoção da Sustentabilidade do Turismo*
 - *Apostar no desenvolvimento de produtos turísticos e de iniciativas empresariais suportadas na valorização turística de recursos patrimoniais histórico-culturais, ambientais e paisagísticos do interior do concelho numa dupla perspetiva de diversificação da oferta e de atenuação da sazonalidade (inserir esta aposta em iniciativas intermunicipais);*
 - *Fomentar a emergência de novas iniciativas turísticas centradas na oferta de produtos alternativos de qualidade: turismo cultural, desportivo, turismo de saúde e de bem-estar;*
 - *Qualificação/formação profissional e empreendedorismo turístico;*
- *Reforço do Ordenamento e da Qualificação do Território*

- Definir um modelo integrado de organização e de desenvolvimento urbano abrangendo o triângulo urbano concelhio (Loulé, Quarteira, Almancil) como elemento central de competitividade territorial de Loulé no quadro da região Algarve;
- Dinamizar o potencial existente no conjunto das âncoras urbanas de desenvolvimento dos territórios de baixa densidade (Alte, Querença e Salir) como polos urbanos de suporte à dinamização social e económica do interior concelhio;
- Apostar na transição para padrões urbanização e de edificação de baixo teor de carbono [intervensões no capítulo da procura/consumos de energia] e de elevada eficiência na utilização de recursos naturais;
- Preservação da biodiversidade e valorização sustentável do património natural e paisagístico;
- Prevenção e combate à ocorrência de riscos naturais num quadro de prevenção/adaptação às alterações climáticas.
- *Reforço da Inclusão Social*
 - Promoção da integração social e económica dos imigrantes através do fomento do diálogo intercultural, da valorização diversidade cultural, da mobilização do conhecimento e competências destas populações;
 - Desenvolvimento, em parceria com outras instituições locais e regionais, de medidas de combate ao desemprego e de promoção da empregabilidade;
 - Dinamizar ações integradas de regeneração de comunidades territoriais desfavorecidas;
 - Medidas de combate ao insucesso e ao abandono escolar.

São identificadas 16 Intervensões Estruturantes (IE), organizadas pelos mesmos Domínios de Intervenção Estratégica, como indicados de seguida:

- *“Intervenções Estruturantes no âmbito da promoção do modelo de transformação económica regional*
 - IE 1.1 – Loulé Criativo;
 - IE 1.2 - Organizar a economia local para maximizar a internalização dos efeitos do turismo;
 - IE 1.3 - Reorganizar e valorizar funcionalmente a Área de Acolhimento Empresarial (AAE) de Loulé;
- *Intervenções Estruturantes no âmbito da promoção da sustentabilidade do modelo turístico*
 - IE 2.1 - Loulé Turismo Natureza;
 - IE 2.2 - Valorização das infraestruturas de autocaravanismo do concelho de Loulé;
 - IE 2.3 - Conceção e implementação de um produto turístico na área da prática desportiva para estratos superiores de rendimento;
- *Intervenções Estruturantes no âmbito do ordenamento e qualificação do território;*
 - IE 3.1 - Estudo de organização e planeamento do triângulo urbano concelhio;
 - IE 3.2 - Estratégia urbana de requalificação da Cidade de Loulé;



- *IE 3.3 - Valorização das âncoras urbanas na baixa densidade e da interação e complementaridades entre as mesmas;*
- *IE 3.4 - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (implementação).*
- *Intervenções Estruturantes no âmbito do reforço da inclusão e da coesão social*
 - *IE 4.1 - Programa integrado de intervenção em comunidades territoriais desfavorecidas;*
 - *IE 4.2 - Programa concelhio de combate ao insucesso escolar em contexto de aplicação integral da escolaridade obrigatória;*
 - *IE 4.3 - Programa concelhio de integração e capacitação de população estrangeira a trabalhar ou a procurar emprego no concelho;*
 - *IE 4.4 - LOULE INOV SOCIAL;*
 - *IE 4.5 - Loulé, município digitalmente acessível;*
- *Intervenção Estruturante no âmbito (transversal) da capacitação dos serviços municipais*
 - *IE 5.1 - Capacitar os serviços municipais para a implementação do Plano Estratégico”.*



ANEXO III – PAINEL DE INDICADORES DO REOT



ID	Temas	Indicadores	Fontes de informação	Observações
A	Conservação da Natureza, RAN e REN			
A.1	Conservação da Natureza, RAN e REN	Área abrangida pela Rede Natura 2000	ICNF	
A.2.a	Conservação da Natureza, RAN e REN	Área abrangida pelo PNRF	ICNF	
A.2.b	Conservação da Natureza, RAN e REN	Área abrangida pelas paisagens protegidas locais (Fonte Benémola e Rocha da Pena)	ICNF	
A.3	Conservação da Natureza, RAN e REN	Distribuição dos Valores Ecológicos (Zonas)	ECD	
A.4	Conservação da Natureza, RAN e REN	Número e área dos habitats naturais e seminaturais da Rede Natura 2000 identificados no concelho de Loulé (prioritários e não prioritários)	ECD	
A.5	Conservação da Natureza, RAN e REN	Área classificada na REN em vigor	PDM em vigor	
A.6	Conservação da Natureza, RAN e REN	Área classificada na RAN em vigor e RAN bruta	PDM em vigor; Revisão do PDM	
A.7	Conservação da Natureza, RAN e REN	Área de solo desafetada de RAN no âmbito de PU e PP	CML	
A.8	Conservação da Natureza, RAN e REN	Áreas com parecer favorável para utilização não a DRAPAlg		
B	Qualidade Ambiental			
B.1	Qualidade Ambiental	Emissões de poluentes atmosféricos	APA – Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho - 2015	
B.1.a	Qualidade Ambiental	Índice de qualidade do ar - Muito bom e bom - n.º de dias	APA - Base de Dados Online sobre a Qualidade do Ar	
B.2	Qualidade Ambiental	Classificação da Qualidade da água balnear – Proporção do número de águas balneares com classificação excelente	APA - SNIRH	
B.3	Qualidade Ambiental	Qualidade das Águas para consumo humano - n.º e % das análises em incumprimento do valor paramétrico	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
B.4	Qualidade Ambiental	Resíduos urbanos recolhidos totais e % dos resíduos urbanos recolhidos selectivamente	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
B.5	Qualidade Ambiental	Consumo de energia elétrica (kWh)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
B.6	Qualidade Ambiental	Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/ hab.)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
B.7	Qualidade Ambiental	Área ocupada por pedreiras	DGEG: 2013 - informação disponibilizada por e-mail em 15-05-2013, representada de acordo com o Desenho nº 260/DAT/2013 enviado em 16-05-2013; 2018 - informação disponibilizada por e-mail em 28-02-2018, relativa à designação das pedreiras	
B.8	Qualidade Ambiental	Proporção de alojamentos familiares com aquecimento central	INE - Censos	
B.9	Qualidade Ambiental	População com mais de 65 anos que reside em freguesias com vulnerabilidade igual ou superior a 10 em onda de calor futura.	INE - Censos/ EMAAC	
B.10	Qualidade Ambiental	Água distribuída por habitante	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
B.11	Qualidade Ambiental	Área ocupada por floresta	OS90, ECD, COS2010	
C	Socioeconomia			
C.1	Socioeconomia	População Residente	INE - Censos; Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.2	Socioeconomia	Evolução da População residente	INE - Censos	
C.3	Socioeconomia	Densidade Populacional	INE - Censos	
C.4	Socioeconomia	Índice de Envelhecimento	INE - Censos	
C.5	Socioeconomia	Índice de Dependência de Jovens	INE - Censos	
C.6	Socioeconomia	Índice de Dependência de Idosos	INE - Censos	
C.7	Socioeconomia	Saldo migratório	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.8	Socioeconomia	Saldo natural	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.9	Socioeconomia	População residente com ensino superior	INE - Censos	
C.10	Socioeconomia	Taxa de analfabetismo	INE - Censos	
C.11	Socioeconomia	População residente estrangeira	INE - Censos	
C.12	Socioeconomia	Peso da população empregada no setor terciário	INE - Censos	

C.13	Socioeconomia	N.º de desempregados inscritos no Centro de Emprego	IEFP – Concelhos, Estatísticas Mensais.	
C.13.a	Socioeconomia	Taxa de desemprego	INE - Censos	
C.14	Socioeconomia	Poder de compra per capita	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.15	Socioeconomia	Empresas sedeadas	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.16	Socioeconomia	Volume de negócios nas empresas sedeadas	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.17	Socioeconomia	Pessoal ao serviço nas empresas sedeadas	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.18	Socioeconomia	Explorações agrícolas com Superfície Agrícola Utilizada	INE – Recenseamento Agrícola	
C.19	Socioeconomia	Superfície Agrícola Utilizada das explorações agrícolas	INE – Recenseamento Agrícola	
C.20	Socioeconomia	Unidades de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.21	Socioeconomia	Capacidade de alojamento de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.22	Socioeconomia	Hóspedes de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.23	Socioeconomia	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.24	Socioeconomia	Estada média em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.25	Socioeconomia	Taxa líquida de ocupação-cama em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)	INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)	
C.26	Socioeconomia	Proporção de dormidas entre Julho e Setembro em estabelecimentos de alojamento turístico	INE - Anuário Estatístico da Região Algarve	
C.27	Socioeconomia	Estabelecimentos de alojamento local	Turismo de Portugal – Registo Nacional de Turismo (consulta em 14-02-2018)	
C.27.a	Socioeconomia	Estabelecimentos de alojamento local	CML	
C.28	Socioeconomia	Camas em estabelecimentos de alojamento local	Turismo de Portugal – Registo Nacional de Turismo (consulta em 14-02-2018)	
D	Dinâmica Territorial			
D.1	Dinâmica Territorial	Ocupação do solo	COS	
D.2	Dinâmica Territorial	Solo urbano e Solo rústico (%)	CML/ PDM	
D.3	Dinâmica Territorial	Desagregação do solo urbano por categoria de espaço	CML/ PDM	
D.4	Dinâmica Territorial	Evolução do número de alojamentos (1991/ 2011)	INE	
D.5	Dinâmica Territorial	Alojamentos familiares segundo a forma de ocupação (2001/2011)	INE	
D.6	Dinâmica Territorial	Evolução do número de edifícios (1991/ 2011)	INE	
D.7	Dinâmica Territorial	Edifícios concluídos por tipo de obra e Edifícios e fogos licenciados e construídos (1995/ 2016)	INE	
D.8	Dinâmica Territorial	Edifícios e fogos de habitação social	INE	
D.9	Dinâmica Territorial	N.º Alvarás de loteamento [1995/ 2017]	ECD/CML	
D.10	Dinâmica Territorial	Áreas ocupadas e comprometidas do solo urbano do PDM de vigor	ECD/CML	
D.11	Dinâmica Territorial	Grau de ocupação/ comprometimento do solo urbano do PDM em vigor (%)	ECD/CML	
D.12	Dinâmica Territorial	Espaços de atividades económicas existentes e propostos e taxa de ocupação/comprometimento	ECD/CML	
D.13	Dinâmica Territorial	Densidade de construções por ha em solo rural	Revisão do PDM/CML	
D.14	Dinâmica Territorial	Concretização das UOPG propostas no PDM em vigor	CML	Informação não sistematizada
D.15	Dinâmica Territorial	Concretização das AAT propostas no PDM em vigor	CML	Informação não sistematizada
D.16	Dinâmica Territorial	N.º dos Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) em vigor	CML	
D.17	Dinâmica Territorial	N.º e área de campos de golfe	TP/ CCDDR/ CML	
D.18	Dinâmica Territorial	Número de Unidades de Execução	CML	
D.19	Dinâmica Territorial	N.º de Licenças de construção e comunicação prévia atribuídas pelo município	CML	
D.20	Dinâmica Territorial	N.º de licenças de utilização	INE	
D.21	Dinâmica Territorial	Receita IMI (€)	INE	
D.22	Dinâmica Territorial	Receita IMT(€)	CML	

D.23	Dinâmica Territorial	Receita obtida com as taxas urbanísticas (€)	CML	
D.24	Dinâmica Territorial	Número de ARU aprovadas	CML	Informação não sistematizada
D.25	Dinâmica Territorial	Número de intervenções municipais em reabilitação urbana	CML	Informação não sistematizada
D.26	Dinâmica Territorial	Número de programas implementados para a reabilitação urbana/ ano	CML	Informação não sistematizada
D.27	Dinâmica Territorial	Número de intervenções particulares realizadas em Área de Reabilitação Urbana/ ano	CML	Informação não sistematizada
D.28	Dinâmica Territorial	Número de intervenções municipais realizadas em Área de Reabilitação Urbana/ ano	CML	
D.29	Dinâmica Territorial	Mercado de arrendamento: Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares	INE	
D.29a	Dinâmica Territorial	Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (N.º)	INE	
E	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades			
E.1	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	População residente com deslocações pendulares	INE - Censos	
E.1.a	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Total (e %) que trabalha ou estuda no município de residência	INE - Censos	
E.1.a	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Total (e %) que trabalha ou estuda fora do município de residência	INE - Censos	
E.1.b	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Total que trabalha ou estuda no município de Loulé	INE - Censos	
E.2	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Índice de permeabilidade	ECD	
E.3	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Índice de densidade	ECD	
E.4	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Circuitos urbanos (número de circuitos)	LC Global	
E.5	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Estacionamento Tarifado (número de lugares)	LC Global	
E.6	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Número de Km de ciclovia	CML	
E.7	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Representatividade dos alojamentos familiares de residência habitual com sistema de drenagem de águas residuais	INE - Censos	
E.7	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Representatividade dos alojamentos familiares de residência habitual com água canalizada	INE - Censos	
E.8	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	ERSAR - consulta realizada em 21-02-2018 (dados referentes a 2015)	
E.9	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Variação do número de alunos (pré-escolar ao secundário)	Carta Educativa do Concelho de Loulé, Outubro de 2006. Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório 2014-2015. Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé - Relatório	

E.10	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Taxa de ocupação dos estabelecimentos da rede pública do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório 2014-2016	
E.11	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Capacidade das instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Creche e creche familiar e Estrutura Residencial para Idosos	Carta Social – Rede Solidária e Cooperativa, Loulé 2016-2021	Carta Social – Gabinete de Estratégia e Planeamento do Instituto da Segurança Social, www.cartasocial.pt , 31-12-2015 e dados fornecidos pelas instituições (2015)
E.12	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Utentes em lista de espera nas instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Creche e creche familiar e Estrutura Residencial para Idosos	Carta Social – Rede Solidária e Cooperativa, Loulé 2016-2022	
E.13	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Instalações desportivas municipais	Observatório Local de Educação do Concelho de Loulé – Relatório 2014-2016	
E.14	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Concretização dos equipamentos previstos no PDM em vigor	CML	
E.15	Equipamentos, Infraestruturas, Mobilidade e Acessibilidades	Despesa municipal em infraestruturas (rede viária/ saneamento) e equipamentos	CML	
F	Cultura e Património			
F.1	Cultura e Património	Património arquitetónico classificado	DGPC	
F.1.a	Cultura e Património	N.º e localização de ZEP – Zona Especial de Proteção	DGPC	
F.2	Cultura e Património	Património arquitetónico em vias de classificação	DGPC	
F.3	Cultura e Património	Património arqueológico inventariado	CML	
F.4	Cultura e Património	Despesa da câmara municipal em atividades culturais e recreativas (e peso na despesa total)	INE	
F.5	Cultura e Património	N.º e localização de Áreas Culturais	CML	
F.6	Cultura e Património	N.º de Museus Integrados na Rede Portuguesa de	CML/DGPC	
F.7	Cultura e Património	N.º Sítios arqueológicos e patrimoniais musealizados	CML	
F.8	Cultura e Património	N.º de equipamentos culturais municipais (museu,	CML	
G	Riscos Naturais e Tecnológicos			
G.1	Riscos Naturais e Tecnológicos	Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias e Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias intersectados por Perímetros Urbanos em vigor	PDM em vigor	
G.2	Riscos Naturais e Tecnológicos	Recuos e velocidades de recuo das arribas do litoral do concelho de Loulé	ECD	
G.3	Riscos Naturais e Tecnológicos	Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais	INE	
G.4	Riscos Naturais e Tecnológicos	Área percorrida por incêndios florestais	ICNF	
G.5	Riscos Naturais e Tecnológicos	Área classificada com perigosidade de incêndio elevada e muito elevada	PMDFCI	

Área abrangida pela Rede Natura 2000

Código	Designação	Área (ha)	Área abrangida pela RN2000 em Loulé (ha)	Total	Área do SIC/ZPE no município de Loulé
ZPE				22 268,41	
PTZPE0020	Caldeirão	47 347,55	20 603,18		44
PTZPE0017	Ria Formosa	23 369,21	1 665,24		7
SIC				40 376,18	
PTCON0057	Caldeirão	47 347,54	20 603,23		44
PTCON0013	Ria Formosa/Castro Marim	17 519,23	1 496,93		9
PTCON0036	Guadiana	38 461,99	522,59		1
PTCON0038	Ribeira de Quarteira	582,41	52,58		9
PTCON0049	Barrocal	20 860,36	17 700,86		85

A.2.a e A.2.b

Área abrangida pelo PNRF

Área abrangida pelas paisagens protegidas locais (Fonte Benémola e Rocha da Pena)

Áreas Protegidas	Área Total	Área inserida no município de Loulé
	ha	ha
Paisagem Protegida Regional da Rocha da Pena	671,82	671,82
Paisagem Protegida Regional da Fonte Benemola	406,38	406,38
Parque Natural da Ria Formosa	17 900,77	2 732,75

Distribuição dos Valores Ecológicos (Zonas)

Tipo - Valores Ecológicos		% da área do concelho
Tipo 0	Zonas com reduzido valor ecológico	9,4
Tipo 1	Zonas com algum valor ecológico	42,9
Tipo 2	Zonas de elevado valor ecológico	47,6

Número e área dos habitats naturais e seminaturais da Rede Natura 2000 identificados no concelho de Loulé (prioritários e não prioritários)

	Área (ha)	% da área do concelho
Habitats naturais e semi-naturais	43 700,61	57

Área classificada na REN em vigor

Recursos Integrados na REN (ecossistemas da REN em vigor) DL n.º 93/90, de 19 de Março	REN em vigor (ha)
Praias	81,60
Sistema lagunar / sapal	397,21
Dunas / cordão arenoso litoral	91,14
Arribas e respetivas faixas de proteção	13,28
Leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias	1 499,73
Lagoas e Limite da faixa de proteção	21,28
Zonas húmidas de água doce	20,37
Cabeceiras das linhas de água	4 705,92
Áreas de infiltração máxima	10 402,47
Áreas de risco de erosão	8 742,17
Total	24 732,84

** a área total não é o somatório das áreas individuais das tipologias REN, devido às sobreposições*

A.6 e A.7 e A.8

	Área (ha)	
RAN em vigor	13 723,90	
RAN bruta	10 280,00	
Área de solo desafetada de RAN no âmbito de PU e PP	42,75	
Áreas com parecer favorável para utilização não agrícola ao abrigo das exceções previstas no RJRAN (2005-2017)	86,56	
<i>por ano</i>	Área (ha)	N.º de processos
2003	2,21	74
2004	2,48	53
2005	4,14	60
2006	27,83	91
2007	15,67	64
2008	0,89	66
2009	6,65	61
2010	3,32	61
2011	0,6	47
2012	13,03	35
2013	0,88	25
2014	0,17	23
2015	0,56	31
2016	7	34
2017	1,13	41

B.1

Emissões de poluentes atmosféricos	
Concelho	Loulé
Área Concelho (km^2)	763,6690781
Ano	2015
NOx (as NO2) kt	0,0065973937
NMVOC kt	0,0020505413
SOx (as SO2) kt	0,0000597332
NH3 kt	0,0000000000
PM2.5 kt	0,0000695401
PM10 kt	0,0000695401
BC kt	0,0000027816
CO kt	0,0025854651
Pb t	0,0000007814
Cd t	0,0000000639
Hg t	0,0000383599
PCDD/PCDF (dioxins/ furans) gl-TEQ	0,0000369391
PAHs t	0,0000004120
HCB kg	0,0000000000
PCBs kg	0,0000000000
CO2 kt	0,0000000000
CH4 kt	0,0000891540
N2O kt	0,0000089154
F-Gases kt CO2eq	0,0000000000

B.1.a

Índice de qualidade do ar - Muito bom e bom - n.º de dias

Índice	Zona Algarve			Aglomerção Sul		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014*
muito bom	2	1	9	4	5	15
bom	262	287	263	314	307	313
médio	29	39	14	36	46	32
fraco	2	10	3	5	7	5
mau	1			1		
muito bom+bom	264	288	272	318	312	328

* Primeiro ano disponível para a Aglomeração Sul

Classificação da Qualidade da água balnear – Proporção do numero de águas balneares com classificação excelente

Concelho	Água Balnear	Categoria	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
LOULÉ	ALMARGEM (PTCQ2V)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE					
LOULÉ	ANCAO (PTCW2C)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
LOULÉ	FORTE NOVO (PTCD7N)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA		
LOULÉ	GARRÃO-NASCENTE (PTCH7U)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
LOULÉ	GARRÃO-POENTE (PTCP3H)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
LOULÉ	LOULÉ VELHO (PTCQ8W)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
LOULÉ	QUARTEIRA (PTCF7K)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
LOULÉ	QUINTA DO LAGO (PTCV9L)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
LOULÉ	VALE DO LOBO (PTCT7J)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
LOULÉ	VILAMOURA (PTCE3P)	Costeira	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	EXCELENTE	BOA	BOA	BOA	BOA	BOA
ALBUFEIRA	ALEMAES (PTCU2T)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	ARRIFES (PTCT2P)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	AVEIROS (PTCP7M)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	BELHARUCAS (PTCD9U)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	CASTELO (PTCL2F)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	COELHA (PTCQ8L)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	EVARISTO (PTCK8J)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	FALÉSIA AÇOTEIAS (PTCP8W)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	FALÉSIA ALFAMAR (PTCQ3N)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	GALÉ-LESTE (PTCP8F)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	GALÉ-OESTE (PTCE9X)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	INATEL-ALBUFEIRA (PTCV7T)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	MANUEL LOURENCO (PTCX2F)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	MARIA LUISA (PTCX7V)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	OLHOS DE ÁGUA (PTCV9U)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	OURA (PTCH9F)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	OURA-LESTE (PTCE8U)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	PENECO (PTCL2Q)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	PESCADORES (PTCV7X)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	ROCHA BAIXINHA (PTCK3F)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	ROCHA BAIXINHA-NASCENTE (PTCP8X)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	ROCHA BAIXINHA-POENTE (PTCE7V)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	S. RAFAEL (PTCU7F)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	SALGADOS (PTCF2J)	Costeira	EXCELENTE										
ALBUFEIRA	SANTA EULALIA (PTCT8C)	Costeira	EXCELENTE										
ALCOUTIM	PEGO FUNDO (PTCF8M)	Interior	BOA										
ALJEZUR	AMADO (PTCL3P)	Costeira	EXCELENTE										
ALJEZUR	AMOREIRA-MAR (PTCT9P)	Costeira	EXCELENTE										
ALJEZUR	AMOREIRA-RIO (PTCD3F)	Transição	EXCELENTE										
ALJEZUR	ARRIFANA (PTCX3C)	Costeira	EXCELENTE										
ALJEZUR	BORDEIRA (PTCL2H)	Costeira	EXCELENTE										
ALJEZUR	MONTE CLÉRIGO (PTCV9H)	Costeira	EXCELENTE										
ALJEZUR	ODECEIXE-MAR (PTCU9K)	Costeira	EXCELENTE										
ALJEZUR	VALE DOS HOMENS (PTCD2J)	Costeira	EXCELENTE										
ALJEZUR	VALE FIGUEIRAS (PTCN8U)	Costeira	EXCELENTE										
CASTRO MARIM	ALAGOA-ALTURA (PTCF9W)	Costeira	EXCELENTE										
CASTRO MARIM	CABECO (PTCJ3N)	Costeira	EXCELENTE										
CASTRO MARIM	PRAIA VERDE (PTCU8X)	Costeira	EXCELENTE										
FARO	BARRETA (PTCK9T)	Costeira	EXCELENTE										
FARO	CULATRA-MAR (PTCD2V)	Costeira	EXCELENTE										

Classificação da Qualidade da água balnear – Proporção do numero de águas balneares com classificação excelente

Concelho	Água Balnear	Categoria	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006
FARO	FARO-MAR (PTCP9U)	Costeira	EXCELENTE										
FARO	ILHA DO FAROL-MAR (PTCV8W)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	BENAGIL (PTCW3J)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	CANEIROS (PTCL7Q)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	CARVALHO (PTCE9C)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	CARVOEIRO (PTCF9K)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	COVA REDONDA (PTCE7M)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	FERRAGUDO (PTCK9X)	Transição	EXCELENTE										
LAGOA	MARINHA (PTCV2P)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	PINTADINHO (PTCJ8X)	Costeira	BOA										
LAGOA	SENHORA DA ROCHA (PTCE2H)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	VALE CENTEANES (PTCT8D)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOA	VALE DO OLIVAL (PTCJ8F)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOS	BATATA (PTCK8X)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOS	CAMILO (PTCN3V)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOS	D. ANA (PTCK2D)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOS	LUZ (PTCE3N)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOS	MEIA PRAIA (PTCN9H)	Costeira	EXCELENTE										
LAGOS	PORTO DE MÓS (PTCP2X)	Costeira	EXCELENTE										
OLHÃO	ARMONA-MAR (PTCT3J)	Costeira	EXCELENTE										
OLHÃO	ARMONA-RIA (PTCW3N)	Costeira	EXCELENTE										
OLHÃO	CAVACOS (PTCV3P)	Costeira	SEM CLASSIFICAÇÃO										
OLHÃO	FUSETA-MAR (PTCD3W)	Costeira	EXCELENTE										
OLHÃO	FUSETA-RIA (PTCQ3X)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	ALVOR-NASCENTE (PTCW7C)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	ALVOR-POENTE (PTCF7T)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	BARRANCO DAS CANAS (PTCX2T)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	CARIANOS (PTCV8D)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	MARINA DE PORTIMÃO (PTCU2K)	Costeira	BOA										
PORTIMÃO	PRAINHA (PTCH9L)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	ROCHA (PTCH9Q)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	TRÊS CASTELOS (PTCX8E)	Costeira	EXCELENTE										
PORTIMÃO	VAU (PTCF9H)	Costeira	EXCELENTE										
SILVES	ARMAÇÃO DE PÉRA (PTCN7V)	Costeira	EXCELENTE										
SILVES	BARCOS/ARMAÇÃO DE PÉRA NASCENTE (PTCW7K)	Costeira	EXCELENTE										
SILVES	PRAIA GRANDE-NASCENTE (PTCQ2D)	Costeira	EXCELENTE										
SILVES	PRAIA GRANDE-POENTE (PTCH8J)	Costeira	EXCELENTE										
TAVIRA	BARRIL (PTCN3D)	Costeira	EXCELENTE										
TAVIRA	CABANAS-MAR (PTCL9H)	Costeira	EXCELENTE										
TAVIRA	ILHA DE TAVIRA-MAR (PTCF3M)	Costeira	EXCELENTE										
TAVIRA	TERRA ESTREITA (PTCQ9T)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	ALMADENA-CABANAS VELHAS (PTCQ2E)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	BARRANCO (PTCJ9T)	Costeira	SEM CLASSIFICAÇÃO										
VILA DO BISPO	BELICHE (PTCT2X)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	BOCA DO RIO (PTCK7Q)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	BURGAU (PTCV3K)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	CASTELEJO (PTCJ2K)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	CORDOAMA (PTCF3P)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	FURNAS (PTCN7X)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	INGRINA (PTCK8L)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	MARETA (PTCX2C)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	MARTINHAL (PTCN8E)	Costeira	EXCELENTE										
VILA DO BISPO	SALEMA (PTCQ3J)	Costeira	EXCELENTE										

Classificação da Qualidade da água balnear – Proporção do numero de águas balneares com classificação excelente

[illegible]

Qualidade das Águas para consumo humano - n.º e % das análises em incumprimento do valor paramétrico

Unidade Territorial	Anos	Qualidade das Águas para consumo humano						
		Parâmetro de qualidade						
		Análises regulamentares obrigatórias	Análises realizadas obrigatórias	Análises em falta	Análises realizadas com valor paramétrico	Análises em cumprimento do valor paramétrico	Análises em incumprimento do valor paramétrico	
		N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%
Região Algarve	2016	26 637	26 881	1	20 814	20 639	175	0,8
	2014	25 751	26 208		20 289	19 908	381	1,9
	2013	23 905	24 432	6	18 959	18 845	114	0,6
	2012	24 049	24 533		19 080	18 990	90	0,5
	2011	24 323	24 901	2	19 356	19 220	136	0,7
	2010	24 309	24 944	14	19 408	19 269	139	0,7
	2009	25 746	26 328	43	20 451	20 329	122	0,6
	2008	25 815	26 197	74	20 373	20 218	155	0,8
	2007	22 203	25 217	57	19 645	19 468	177	0,9
	2006	23 605	27 278	58	21 041	20 899	142	0,7
	2005	22 685	24 260	1 905	18 642	18 548	94	0,5
Município de Loulé	2016	5 126	5 152		4 047	4 030	17	0,4
	2014	5 198	5 449		4 308	4 297	11	0,3
	2013	5 179	5 383		4 263	4 248	15	0,4
	2012	5 173	5 413		4 271	4 258	13	0,3
	2011	5 080	5 309		4 209	4 189	20	0,5
	2010	4 649	4 793		3 781	3 759	22	0,6
	2009	4 439	4 670		3 675	3 651	24	0,7
	2008	4 764	4 823		3 789	3 775	14	0,4
	2007	3 630	4 454		3 496	3 471	25	0,7
	2006	3 748	4 871	6	3 698	3 682	16	0,4
	2005	3 329	4 052	248	3 057	3 040	17	0,6

Resíduos urbanos recolhidos totais e % dos resíduos urbanos recolhidos selectivamente

Anos	Unidade Territorial	Resíduos urbanos recolhidos (t) por Localização geográfica			
		Tipo de recolha			
		Total	Recolha indiferenciada	Recolha selectiva	
		Total			
		t	t	t	%
2014	Região Algarve	337 478	258 715	78 763	23,3
	Município de Loulé	54 601	42 674	11 927	21,8
2013	Região Algarve	330 072	249 932	80 140	24,3
	Município de Loulé	52 937	40 956	11 982	22,6
2012	Região Algarve	338 095	258 494	79 601	23,5
	Município de Loulé	56 350	42 173	14 177	25,2
2011	Região Algarve	377 808	281 017	96 790	25,6
	Município de Loulé	61 441	45 738	15 703	25,6
Variação 2011-2014	Região Algarve	-10,7	-7,9	-18,6	
	Município de Loulé	-11,1	-6,7	-24,0	

Consumo de energia elétrica (kWh)

Anos	Consumo de energia elétrica (kWh)	
	Unidade Territorial	
	Região Algarve	Município de Loulé
	kWh	kWh
2016	2224290127	474904202
2015	2149861028	471960512
2014	2075882492	448200009
2013	2084201239	457469693
2012	2171083234	467243604
2011	2266691956	462785217
Variação 2011-2016	-1,9	2,6

Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/ hab.)

Anos	Consumo doméstico de energia elétrica por habitante (kWh/ hab.)	
	Unidade Territorial	
	Região Algarve	Município de Loulé
	kWh/ hab.	kWh/ hab.
2016	2015,9	2916,2
2015	1782,3	2343,4
2014	1714,5	2297,3
2013	1788,4	2504,8
2012	1918,7	2699,3
2011	2014,4	2837,3
Variação 2011-2016	0,1	2,8

Área ocupada por pedreiras

2013		
Tipo	Substância	Área
Área de exploração consolidada (Pedreira)	-	205,60
	Total	205,60
Área de exploração complementar	Areias	133,70
	Calcários industriais	949,30
	Calcários para calçada	103,90
	Gesso	8,10
	Xistos	82,00
	Total	1 277,10
Área potencial	Areias	817,60
	Calcários industriais	1 687,10
	Cu	52,90
	Sulfuretos maciços polimetálicos	8 760,60
	Xistos	251,90
	Total	11 570,10
Concessão mineira	Salgema	1 238,80
	Total	1 238,80
Pedido de concessão mineira	Salgema	736,00
	Total	736,00

2018					
N.º Pedreira	Denominação	Locais	Freguesia	Substância	Explorador
4078	Britadeira	Matos da Picota	Boliqueime	calcário	Secil Britas, S.A.
4356	Cerro da Cabeça Alta	Cerro da Cabeça Alta	S. Sebastião	calcário	Cimpor- Indústria de Cimentos, S.A.
4387	Passagem	Sítio da Passagem	Querença	xisto	
4389	Milhanes	Milhanes	Querença	gesso	
4504	Ladeira dos Matos	Ladeira dos Matos	Boliqueime	calcário	Betadot-Britas e Betões, S.A.
4854	Nave do Castelão	Sítio da Nave	S. Sebastião	calcário	Lusoinertes, S.A.
5711	Vale da Venda n.º 2	Vale da Venda	Almancil	areia	Inertegarve, Lda.
6143	Morgado da Tôr	Morgado da Tôr	Querença	argila	Nergal-Nova Cerâmica Algarvia, Lda.

Proporção de alojamentos familiares com aquecimento central

Unidade Territorial		Total	Total de alojamentos familiares com aquecimento	Sem aquecimento disponível
		2011		
Região Algarve	N.º	179 304,00	134 618,00	44 686,00
Município de Loulé	N.º	27 754,00	21 980,00	5 774,00
Região Algarve	%		75,1	24,9
Município de Loulé	%		79,2	20,8

População com mais de 65 anos que reside em freguesias com vulnerabilidade igual ou superior a 10 em onda de calor futura

	Município de Loulé	
	N.º	%
População Residente (INE,2011)	70 622	
População Muito Vulnerável ao Calor (População com mais de 65 anos que reside em freguesias com vulnerabilidade igual ou superior a 10 em onda de calor futura)	13 633	19,30

Água distribuída por habitante

Anos	Água distribuída por habitante	
	Unidade territorial	
	Região Algarve	Município de Loulé
	m³/ hab.	m³/ hab.
2011	112	159
2012	105	137
2013	95	69
2014	99	87
2015	203	75
Variação 2011-2015 (%)	81,25	-52,83

Área ocupada por floresta

Designação	1990		2008		2010	
	Área (ha)	% da Área do Concelho	Área (ha)	% da Área do Concelho	Área (ha)	% da Área do Concelho
Áreas Florestais	21 888,72	28,64%	36 823,54	48,32%	46 826,94	61,32%
Meios naturais e Seminaturais	13 379,61	17,51%	559,69	0,73%		

População Residente
Evolução da População residente

Unidade Territorial	População Residente (hab)			Variação da População (hab)		Variação da População (%)		Estimativa da População Residente (hab)
	2011	2001	1991	2001-2011	1991-2001	2001-2011	1991-2001	2016
Região Algarve	451 006	395 218	341 404	55 788	53 814	14,1	15,8	439 617
Município de Loulé	70 622	59 160	46 585	11 462	12 575	19,4	27,0	69 044
Almancil	11 136	8 799	6 012	2 337	2 787	26,6	46,4	
Alte	1 997	2 176	2 349	- 179	- 173	-8,2	-7,4	
Ameixial	439	604	892	- 165	- 288	-27,3	-32,3	
Boliqueime	4 973	4 473	4 387	500	86	11,2	2,0	
Quarteira	21 798	16 129	10 275	5 669	5 854	35,1	57,0	
Salir	2 775	3 023	3 385	- 248	- 362	-8,2	-10,7	
Loulé (São Clemente)	17 358	14 406	10 978	2 952	3 428	20,5	31,2	
Loulé (São Sebastião)	7 433	6 734	5 292	699	1 442	10,4	27,2	
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	2 713	2 816	3 015	- 103	- 199	-3,7	-6,6	

Densidade Populacional

Unidade Territorial	População Residente (hab)	Superfície (Km2)*	Densidade Populacional (hab/Km2)
	2011	2016	2011
Região Algarve	451006	4996,79	90
Município de Loulé	70622	763,67	92
Almancil	11136	62,30	179
Alte	1997	94,33	21
Ameixial	439	123,85	4
Boliqueime	4973	46,21	108
Quarteira	21798	38,16	571
Salir	2775	187,75	15
Loulé (São Clemente)	17358	46,20	376
Loulé (São Sebastião)	7433	62,70	119
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	2713	102,18	27

Índice de Envelhecimento
Índice de Dependência de Jovens
Índice de Dependência de Idosos

Unidade Territorial	2011							2001		
	População Residente por Grupo Etário (hab)				Índice de envelhecimento	Índice de dependência de jovens	Índice de dependência de idosos	Índice de envelhecimento	Índice de dependência de jovens	Índice de dependência de idosos
	0 - 14 anos	15 - 24 anos	25 - 64 anos	65 e mais anos	N. de idosos por cada 100 jovens	jovens por cada 100 pessoas em idade ativa	idosos por cada 100 pessoas em idade ativa	N. de idosos por cada 100 jovens	jovens por cada 100 pessoas em idade ativa	idosos por cada 100 pessoas em idade ativa
Região Algarve	66 974	45 573	250 690	87 769	131	23	30	127,5	21,8	27,8
Município de Loulé	10 292	7 355	39 342	13 633	132	22	29	126,6	22	27,9
Almancil	1 676	1 321	6 403	1 736	104	22	22			
Alte	184	129	914	770	418	18	74			
Ameixial	19	25	175	220	1 158	10	110			
Boliqueime	686	453	2 622	1 212	177	22	39			
Quarteira	3 425	2 521	12 809	3 043	89	22	20			
Salir	283	148	1 388	956	338	18	62			
Loulé (São Clemente)	2 637	1 819	9 753	3 149	119	23	27			
Loulé (São Sebastião)	1 082	771	4 011	1 569	145	23	33			
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	300	168	1 267	978	326	21	68			

Saldo migratório**Saldo natural**

Anos	Saldo migratório (N.º)		Saldo natural (N.º)	
	Região Algarve	Município de Loulé	Região Algarve	Município de Loulé
2011	-5100	-686	-64	29
2012	-1077	-76	-673	-76
2013	-982	-56	-1050	-143
2014	39	110	-929	-72
2015	1203	264	-742	-41
2016	579	41	-1039	-150

População residente com ensino superior
Taxa de analfabetismo

Unidade Territorial	2011										Taxa de analfabetismo
	População	População residente segundo o nível de escolaridade atingido							Analfabeto s com 10 ou mais anos		
		Nenhum nível de escolaridade	Ensino pré-escolar	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino pós-secundário		Ensino superior	
				1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo					
Hab											
Região Algarve	451 006	42 540	11 064	124 617	40 084	75 084	91 960	4 786	60 871	1 283	5,36
Município de Loulé	70 622	6 806	1 450	20 372	6 210	11 606	14 680	809	8 689	146	4,82
Almancil	11 136	1 117	211	3 184	922	1 984	2 479	142	1 097	152	4,50
Alte	1 997	294	37	882	156	230	261	21	116	205	13,18
Ameixial	439	82	3	216	49	43	32	2	12	398	17,10
Boliqueime	4 973	569	100	1 569	418	753	922	61	581	144	6,54
Quarteira	21 798	1 874	412	5 237	2 068	4 003	5 131	298	2 775	254	3,02
Salir	2 775	400	45	1 196	295	305	327	25	182	165	11,44
Loulé (São Clemente)	17 358	1 584	419	4 625	1 412	2 784	3 543	189	2 802	46	3,94
Loulé (São Sebastião)	7 433	609	169	2 309	645	1 162	1 553	65	921	23	4,39
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	2 713	277	54	1 154	245	342	432	6	203	1 208	
%											
Região Algarve		9,4	2,5	27,6	8,9	16,6	20,4	1,1	13,5		
Município de Loulé		9,6	2,1	28,8	8,8	16,4	20,8	1,1	12,3		
Almancil		10,0	1,9	28,6	8,3	17,8	22,3	1,3	9,9		
Alte		14,7	1,9	44,2	7,8	11,5	13,1	1,1	5,8		
Ameixial		18,7	0,7	49,2	11,2	9,8	7,3	0,5	2,7		
Boliqueime		11,4	2,0	31,6	8,4	15,1	18,5	1,2	11,7		
Quarteira		8,6	1,9	24,0	9,5	18,4	23,5	1,4	12,7		
Salir		14,4	1,6	43,1	10,6	11,0	11,8	0,9	6,6		
Loulé (São Clemente)		9,1	2,4	26,6	8,1	16,0	20,4	1,1	16,1		
Loulé (São Sebastião)		8,2	2,3	31,1	8,7	15,6	20,9	0,9	12,4		
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim		10,2	2,0	42,5	9,0	12,6	15,9	0,2	7,5		

População residente estrangeira

Unidade Territorial	2011						
	População Residente (hab)						População residente (%)
	Total	Portugal	Estrangeira	Dupla Nacionalidade	Apátrida	Estrangeira (incluindo dupla nacionalidade e apátrida)	Estrangeira (incluindo dupla nacionalidade e apátrida)
Região Algarve	451 006	386 570	48 435	15 876	125	64 436	14,3
Município de Loulé	70 622	57 724	9 513	3 363	22	12 898	18,3

Peso da população empregada no setor terciário

Unidade Territorial	População economicamente activa							
	Total	Empregada						
		Total	Primário	Secundário	Terciário	Primário	Secundário	Terciário
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	%	%
Região Algarve	220961	186191	6142	29992	150057	3,3	16,1	80,6
Município de Loulé	35237	29927	719	5308	23900	2,4	17,7	79,9
Almancil	5839	4914	135	1064	3715	2,7	21,7	75,6
Alte	728	606	52	138	416	8,6	22,8	68,6
Ameixial	133	122	27	26	69	22,1	21,3	56,6
Boliqueime	2226	1899	56	305	1538	2,9	16,1	81,0
Quarteira	11725	9678	279	1417	7982	2,9	14,6	82,5
Salir	1098	976	44	218	714	4,5	22,3	73,2
Loulé (São Clemente)	9031	7860	43	1364	6453	0,5	17,4	82,1
Loulé (São Sebastião)	3412	2976	43	563	2370	1,4	18,9	79,6
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	1045	896	40	213	643	4,5	23,8	71,8

N.º de desempregados inscritos no Centro de Emprego

Anos	N.º de desempregados inscritos	
(mês de referência: Dezembro)	Região Algarve	Município de Loulé
2011	31 658	4 539
2012	35 640	5 250
2013	32 443	5 206
2014	27 030	4 251
2015	26 206	3 709
2016	24 475	3 468
2017	20 606	2 905
Março de 2018	15 516	2 023
Ano	População desempregada (Censos)	
	Região Algarve	Município de Loulé
2011	34 770	5 310

	Região Algarve	Município de Loulé
2011 (Censos)	34 770	5 310
2011	31 658	4 539
2012	35 640	5 250
2013	32 443	5 206
2014	27 030	4 251
2015	26 206	3 709
2016	24 475	3 468
2017	20 606	2 905
Março de 2018	15 516	2 023

Unidade Territorial	População desempregada 2011
	N.º
Região Algarve	34 770
Município de Loulé	5 310
Almancil	925
Alte	122
Ameixial	11
Boliqueime	327
Quarteira	2 047
Salir	122
Loulé (São Clemente)	1 171
Loulé (São Sebastião)	436
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	149

C.13.a

Taxa de desemprego

Unidade territorial	Taxa de desemprego (%)	Taxa de desemprego (sentido lato) (%)
	2011	2001
	%	
Região Algarve	15,74	6,2
Município de Loulé	15,04	5

Poder de compra per capita

Anos	Poder de compra per capita		
	Unidade Territorial		
	Algarve	Loulé	Portugal
2004	107,82	120,78	100
2005	112,98	122,98	100
2007	103,65	110,13	100
2009	100,40	107,76	100
2011	96,74	100,20	100
2013	96,38	98,62	100
2015	95,17	95,76	100

Empresas sedeadas

Volume de negócios nas empresas sedeadas

Pessoal ao serviço nas empresas sedeadas

Anos	Unidade Territorial	Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas	Volume de negócios (€) das empresas	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas	Volume de negócios (€) das empresas
			Total	Total	Total	Total	Total	Total
			N.º	N.º	€	%	%	%
2016	Região Algarve	Total	66 106	157 492	7966 141 076			
		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6 151	10 143	251 019 131	9,3	6,4	3,2
		Indústrias extrativas	37	162	9 290 290	0,1	0,1	0,1
		Indústrias transformadoras	1 787	5 731	264 071 176	2,7	3,6	3,3
		Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	178	191	11 014 906	0,3	0,1	0,1
		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	53	1 932	176 558 518	0,1	1,2	2,2
		Construção	5 146	14 016	735 069 247	7,8	8,9	9,2
		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	10 876	28 030	3041 537 760	16,5	17,8	38,2
		Transportes e armazenagem	984	4 479	192 057 304	1,5	2,8	2,4
		Alojamento, restauração e similares	12 476	39 711	1627 176 750	18,9	25,2	20,4
		Atividades de informação e de comunicação	516	1 011	35 595 075	0,8	0,6	0,4
		Atividades imobiliárias	2 867	6 025	348 610 609	4,3	3,8	4,4
		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 900	8 095	222 287 953	7,4	5,1	2,8
		Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9 211	19 366	520 893 780	13,9	12,3	6,5
		Educação	2 312	3 385	46 015 205	3,5	2,1	0,6
		Atividades de saúde humana e apoio social	3 487	6 488	244 766 156	5,3	4,1	3,1
		Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 875	4 210	177 974 121	2,8	2,7	2,2
		Outras atividades de serviços	3 250	4 517	62 203 095	4,9	2,9	0,8
	Município de Loulé	Total	12 024	35 445	1731 485 924			
		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1 154	1 384	23 588 560	9,6	3,9	1,4
		Indústrias extrativas	7	35	1 442 597	0,1	0,1	0,1
		Indústrias transformadoras	303	885	38 542 687	2,5	2,5	2,2
		Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	28	29	631 837	0,2	0,1	0,0
		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	12	306	20 572 641	0,1	0,9	1,2
		Construção	1 147	2 784	157 176 619	9,5	7,9	9,1
		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1 938	5 595	693 216 851	16,1	15,8	40,0
		Transportes e armazenagem	182	1 231	51 337 797	1,5	3,5	3,0
		Alojamento, restauração e similares	2 213	7 487	319 433 900	18,4	21,1	18,4
		Atividades de informação e de comunicação	90	201	7 722 765	0,7	0,6	0,4
		Atividades imobiliárias	744	1 873	110 648 512	6,2	5,3	6,4
		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	860	1 478	47 711 225	7,2	4,2	2,8
		Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 748	8 530	123 794 796	14,5	24,1	7,1
		Educação	313	553	9 647 821	2,6	1,6	0,6
		Atividades de saúde humana e apoio social	444	835	30 256 302	3,7	2,4	1,7
		Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	274	1 379	83 244 687	2,3	3,9	4,8
		Outras atividades de serviços	567	860	12 516 327	4,7	2,4	0,7
2008	Região Algarve	Total	67 602	170 859	9495 235 391			
		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4 031	7 034	199 854 984			
		Indústrias extrativas	58	400	31 567 392			
		Indústrias transformadoras	2 229	8 628	401 305 446			
		Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	16	50	8 054 256			
		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	44	1 675	123 722 296			
		Construção	9 770	31 926	1908 174 751			
		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	14 062	34 684	3569 589 777			
		Transportes e armazenagem	1 045	4 006	198 801 697			
		Alojamento, restauração e similares	8 366	33 745	1233 588 878			
		Atividades de informação e de comunicação	494	992	35 741 968			
		Atividades imobiliárias	2 730	7 162	577 075 729			
		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	5 382	8 810	268 377 827			
		Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8 091	14 281	484 397 876			
		Educação	2 670	3 690	46 200 115			
		Atividades de saúde humana e apoio social	3 075	4 919	192 364 916			
		Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 856	3 752	144 427 983			
		Outras atividades de serviços	3 683	5 105	71 989 500			
	Município de Loulé	Total	12 143	35 007	2140 998 031			
		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	463	730	17 572 419			
		Indústrias extrativas	6	54	6 553 502			
		Indústrias transformadoras	441	1 615	85 060 452			
		Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	2					
		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	12	270	12 682 732			
		Construção	2 109	6 553	459 469 672			
		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2 580	6 911	751 022 489			
		Transportes e armazenagem	209	1 027	62 622 444			
		Alojamento, restauração e similares	1 360	6 413	258 946 843			
		Atividades de informação e de comunicação	88	176	7 009 069			
		Atividades imobiliárias	647	1 960	184 247 766			
		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	957	1 689	63 042 416			
		Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 503	4 298	120 224 888			
		Educação	357					
		Atividades de saúde humana e apoio social	390	668	21 614 144			
		Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	297	1 095	65 337 660			
		Outras atividades de serviços	722	957	14 224 199			
Variação 2008-2016	Região Algarve	Total	-2,2	-7,8	-16,1			
	Município de Loulé	Total	-1,0	1,3	-19,1			

Explorações agrícolas com Superfície Agrícola Utilizada
Superfície Agrícola Utilizada das explorações agrícolas

Anos	Unidade Territorial	Superfície agrícola utilizada (ha)	Explorações agrícolas (N.º)	SAU por exploração
2009	Algarve	88 297	12 347	7
	Loulé	13 888	2 401	6
	Almancil	691	145	5
	Alte	1 938	338	6
	Ameixial	2 415	149	16
	Boliqueime	1 543	375	4
	Quarteira	280	79	4
	Salir	2 109	364	6
	Loulé (São Clemente)	525	199	3
	Loulé (São Sebastião)	1 778	349	5
	União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	2 608	403	6
1999	Algarve	101 932	18 796	5
	Loulé	16 838	3 573	5
	Almancil	868	303	3
	Alte	2 357	465	5
	Ameixial	1 912	235	8
	Boliqueime	1 936	534	4
	Quarteira	617	104	6
	Salir	2 468	457	5
	Loulé (São Clemente)	1 045	403	3
	Loulé (São Sebastião)	2 187	554	4
	União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	3 446	518	7
Variação 1999-2009	Algarve	-13,4	-34,3	
	Loulé	-17,5	-32,8	

Unidades de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

Capacidade de alojamento de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

Hóspedes de estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

Dormidas em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

Estada média em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

Taxa líquida de ocupação-cama em estabelecimentos hoteleiros (alojamento turístico)

Anos	Unidade Territorial	Estabelecimentos hoteleiros (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros	Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros	Hóspedes (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros	Estada média (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros	Taxa líquida de ocupação cama (%) nos estabelecimentos hoteleiros
2016	Região Algarve	623	123 797	19 005 838	4 189 237	4,5	49,6
	Município de Loulé	89	16 330	2 531 404	627 159	4	47,4
2015	Região Algarve	604	119 609	17 256 396	3 842 267	4,5	46,5
	Município de Loulé	84	14 997	2 305 686	587 986	3,9	45,5
2014	Região Algarve	560	117 629	16 591 548	3 669 497	4,5	45,2
	Município de Loulé	84	15 665	2 271 927	575 645	3,9	43,7
Variação	Região Algarve	11	5	15	14		
2014-2016	Município de Loulé	6	4	11	9		

Anos	Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros	
	Unidade Territorial	
	Região Algarve	Município de Loulé
2008	98 724	14 570
2007	96 180	13 302
2006	97 524	12 627
2005	99 982	12 696
2004	96 487	12 195
2003	95 501	12 651
2002	94 089	13 074

Proporção de dormidas entre Julho e Setembro em estabelecimentos de alojamento turístico

	Proporção de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico entre julho-setembro		
	2016	2015	2014
Região Algarve	44,4	46,3	46,3
Município de Loulé	42,1	44,1	44,1

Estabelecimentos de alojamento local

Camas em estabelecimentos de alojamento local

	Row Labels	Count of N° de registo	Sum of N° Camas	Representatividade do N.º de camas (%)
	Almancil	1026	5176	32,6
	Alte	11	56	0,4
	Boliqueime	93	520	3,3
	Loulé (São Clemente)	103	731	4,6
	Loulé (São Sebastião)	52	352	2,2
	Quarteira	2318	8927	56,3
	Querença, Tôr e Benafim	14	59	0,4
	Salir	7	46	0,3
Município de Loulé	Grand Total	3624	15867	
Região Algarve		23836	86822	
% de Loulé		15,2	18,3	

C.27.a

Estabelecimentos de alojamento local

	Registo de alojamentos locais
2008	139
2009	610
2010	452
2011	319
2012	277
2013	285
2014	597
2015	1 000
2016	717
Total	4 387
2017	952
Total	5 339

Ocupação do solo

	1990	1990	2008	2008	2010	2010
Designação	Área (ha)	% da Área do Concelho	Área (ha)	% da Área do Concelho	Área (ha)	% da Área do Concelho
Áreas Artificiais	2 312,54	3,03%	6 911,22	9,07%	5 869,61	7,69%
Áreas Agrícolas	37 456,65	49,02%	31 271,66	41,03%	22 645,50	29,65%
Áreas Florestais	21 888,72	28,64%	36 823,54	48,32%	46 826,94	61,32%
Meios Seminaturais	13 379,61	17,51%	559,69	0,73%		
Meios Aquáticos	209,48	0,28%	209,52	0,27%		
Superfícies com água	618,13	0,81%	644,13	0,85%	1 024,86	1,34%

Solo urbano e Solo rústico (%)

Freguesia	Classificação do Solo					
	Solo Urbano PDM 1995		Solo Rural PDM 1995		Solo Urbano	Solo Rural
	Área de Solo Urbano	% em relação à área da freguesia	Área de Solo Rural (ha)	% em relação à área da freguesia	% de Solo Urbano em relação à área	% de Solo Rural em relação à área de Solo
Almancil	1 788,5	28,2	4 460,5	70,4	29,3	6,4
Alte	172,5	1,8	9 209,6	98,2	2,8	13,1
Ameixial	144,1	1,1	11 887,4	98,8	2,4	16,9
Boliqueime	336,3	7,6	4 101,6	92,4	5,5	5,8
S. Clemente	749,5	16,0	3 901,2	83,3	12,3	5,6
S. Sebastião	366,0	5,7	6 117,1	94,8	6,0	8,7
Quarteira	1 890,1	50,2	1 865,9	49,5	31,0	2,7
União de freguesias de Querença, Tor e Benafim	340,2	3,4	9 519,8	96,2	5,6	13,6
Salir	316,4	1,6	19 119,3	98,4	5,2	27,2
Total Concelho	6 103,5	7,9	70 182,4	91,8	100,0	100

Desagregação do solo urbano por categoria de espaço

Categoria de Espaço	Solo Urbano												
	Total	Espaço urbano				Espaço urbanizável		Verde Urbano		Espaço Industrial		Equipam. e grandes infra	
		Espaço urbano (A, B e C)		Áreas Urbano Turísticas									
Freguesia		(ha)	%	ha	%	(ha)	%	(ha)	%	(ha)	%	(ha)	%
Almancil	1 788,5	177,0	9,9	876,1	49,0	330,4	18,5	401,3	22,4	0,9	0,0	2,9	0,2
Alte	172,5	164,6	95,4			7,9	4,6		-		-		-
Ameixial	144,1	133,5	92,6			10,6	7,3		-		-		-
Boliqueime	336,3	59,7	17,8	0,4	0,1	198,6	59,1	3,9	1,2	73,7	21,9		-
S. Clemente	749,5	253,2	33,8			438,3	58,5	31,5	4,2	26,5	3,5		-
S. Sebastião	366,0	110,9	30,3			175,0	47,8		-	37,4	10,2	42,8	11,7
Quarteira	1 890,1	241,7	12,8	1 208,7	63,9	110,1	5,8	314,9	16,7		-	14,7	0,8
União de Freguesias, Querença, Tôr e Benafim	340,2	234,4	68,9			62,0	18,2		-	43,8	12,9		-
Salir	316,4	257,1	81,3			59,3	18,7		-		-		-
Total	6 103,6	1 632,1	26,7	2 085,2	34,2	1 392,1	22,8	751,6	12,3	182,2	3,0	60,4	1,0

Evolução do número de alojamentos (1991/ 2011)

Alojamentos familiares segundo a forma de ocupação (2001/2011)

Região/ Concelho/	Alojamentos familiares				Alojamentos familiares segundo a forma de de ocupação											
	1991	2001	2011	Variação 1991-2011	Residência habitual				Residência secundária				Vago			
Freguesias	N.º	N.º	N.º	%	2001	2001	2011	2011	2001	2001	2011	2011	2001	2001	2011	2011
Algarve	212 090	277 680	378 349	78,4	144 040	52	179 304	47,4	106 195	38,24	149 141	39,40	25 858	9,31	49 904	13,20
Concelho de Loulé	38 675	48 353	65 662	69,8	21 263	44	27 754	42,3	22 963	47,49	28 619	43,60	4 127	8,54	9 289	14,10
Almancil	4 854	6 753	10 121	108,5	2 961	44	4 203	41,5	2 922	43,27	4 494	44,40	870	12,88	1 424	14,10
Alte	1 494	1 464	1 565	4,8	891	61	865	55,3	383	26,16	485	31,00	190	12,98	215	13,70
Ameixial	384	403	458	19,3	266	66	219	47,8	114	28,29	236	51,50	23	5,71	3	0,70
Boliqueime	2 334	2 421	3 189	36,6	1 644	68	1 946	61,0	535	22,10	775	24,30	242	10,00	468	14,70
Quarteira	18 118	22 571	31 496	73,8	5 578	25	8 621	27,4	15 643	69,31	18 648	59,20	1 350	5,98	4 227	13,40
União de Freguesias, Querença, Tôr e Benafim	1 432	1 707	1 826	27,5	1 089	64	1 114	27,4	369	21,62	429	59,20	249	42	283	13,40
Salir	1 610	1 788	2 009	24,8	1 183	66	1 154	57,4	349	19,52	487	24,20	256	14,32	368	18,30
Loulé (S. Clemente)	6 092	7 648	10 255	68,3	5 244	69	6 785	66,2	1 844	24,11	1 884	18,40	560	7,32	1 586	15,50
Loulé (S. Sebastião)	2 357	3 598	4 743	101,2	2 407	67	2 847	60,0	804	22,35	1 181	24,90	387	10,76	715	15,10

Evolução do número de edifícios

Algarve, concelho de Loulé e freguesias	1991	2001	2011		Variação (%)	
			N.º	% do conc.	1991-2001	2001-2011
Algarve	139.694	160.543	198.924		14,9	23,9
Loulé	23.706	26.949	34.394	100,0	13,7	27,6
Almancil	4.218	5.384	7.536	21,9	27,6	40,0
Alte	1.491	1.437	1.522	4,4	-3,6	5,9
Ameixial	384	402	456	1,3	4,7	13,4
Boliqueime	2.107	2.193	2.756	8,0	4,1	25,7
Quarteira	6.488	6.775	9.383	27,3	4,4	38,5
União de freguesias de Querença Tôr e Benafim	1.416	1.651	1.763	5,1	16,6	6,8
Salir	1.606	1.754	1.935	5,6	9,2	10,3
Loulé (São Clemente)	4.019	4.593	5.484	15,9	14,3	19,4
Loulé (São Sebastião)	1.977	2.760	3.559	10,3	39,6	28,9

Edifícios concluídos por tipo de obra e Edifícios e fogos licenciados e construídos (1995/ 2016)

Ano	Total	Obras edificação					Obras demolição	Demolição
		Total	Construção nova	Ampliação	Alteração	Reconstrução		
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º
1995	274	274	252	22	0	0	0	0
1996	284	275	258	15	1	1	9	9
1997	342	321	296	19	2	4	21	21
1998	413	396	346	39	4	7	17	17
1999	442	409	343	56	5	5	33	33
2000	482	443	375	61	3	4	39	39
2001	513	476	426	42	2	6	37	37
2002	636	621	485	131	2	3	15	15
2003	625	616	468	147	0	1	9	9
2004	431	428	316	111	1	0	3	3
2005	462	462	351	111	0	0	0	0
2006	406	406	302	104	0	0	0	0
2007	334	334	242	92	0	0	0	0
2008	395	395	307	88	0	0	0	0
2009	296	296	219	77	0	0	0	0
2010	262	262	196	66	0	0	0	0
2011	164	164	121	43	0	0	0	0
2012	145	145	83	62	0	0	0	0
2013	79	79	55	24	0	0	0	0
2014	44	43	32	11	0	0	1	1
2015	33	29	22	7	0	0	4	4
2016	38	34	32	2	0	0	4	4

Ano	Construções novas		
	Fogos Licenciados	Edifícios Licenciados	Fogos/edif const nova
	N.º	N.º	N.º
1995	628	205	3
1996	896	278	3
1997	798	264	3
1998	970	343	3
1999	1375	417	3
2000	1563	412	4
2001	1693	597	3
2002	1758	574	3
2003	1477	398	4
2004	929	307	3
2005	979	268	4
2006	943	272	3
2007	1404	404	3
2008	763	326	2
2009	379	191	2
2010	308	141	2
2011	125	105	1
2012	128	88	1
2013	55	47	1
2014	76	63	1
2015	59	55	1
2016	76	59	1

Edifícios e Fogos de habitação social

Ano	Algarve	Loulé	Percentagem
	N.º	N.º	%
2015	4 418	396	8,96
2012	4 372	417	9,54
2011	4 544	415	9,13
2009	4 377	412	9,41

N.º Alvarás de loteamento [1995/ 2017]

Ano	Nº de Loteamentos	Área alvo de loteamento (ha)
1995	5	173,69
1996	7	43,86
1997	2	19,06
1998	3	17,16
1999	5	27,51
2000	8	63,34
2001	7	58,76
2002	8	139,58
2003	5	19,28
2004	0	
2005	10	66,33
2006	9	71,96
2007	4	13,45
2008	8	126,50
2009	3	9,56
2010	3	17,24
2011	2	1,71
2014	1	2,99
2015	1	40,22
2016	1	4,67
2017	1	2,92
Total	93	919,80

Áreas ocupadas e comprometidas do solo urbano do PDM de vigor

Categoria	Subcategoria	Área da subcategoria de ordenamento (ha)	Área ocupada/ comprometida (ha)	% Área ocupada/ comprometida		
				Em relação ao solo urbano	Em relação categoria	Em relação à subcategoria
Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo A	598,6	515,8			86,2
	Aglomerados urbanos tipo B	176,7	115,4			65,3
	Aglomerados urbanos tipo C	856,7	383,5			44,8
	Áreas urbano turísticas	2.085,2	1.836,1			88,1
	Total	3.717,2	2.850,8		76,7	
Espaços Urbanizáveis	Áreas de expansão tipo A	314,6	121,0			38,5
	Áreas de expansão tipo B	108,7	29,6			27,2
	Áreas de expansão tipo C	7,5	5,1			67,4
	Áreas de edificação dispersa a estruturar	643,9	403,0			62,6
	Áreas de edificação não habitacional	120,1	42,1			35,1
	Áreas de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços	164,5	106,8			64,9
	Total	1.359,3	707,6		52,1	
Espaços Verde Urbano	Áreas de verde urbano equipado	674,6	573,9			85,1
	Áreas de verde urbano de proteção	109,8	34,4			31,3
	Total	784,4	608,3		77,5	
Espaços industriais	Áreas industriais existentes	105,6	69,0			65,3
	Novas áreas industriais	76,6	15,2			19,9
	Total	182,2	84,2		46,2	
Principais equipamentos e infraestruturas	ETAR de Vilamoura, Estação de resíduos e Heliporto	60,4	14,6		24,2	
Urbano Aprovado em Sede de PP/PU	PU Calíços Esteval	40,22	40,22		100,0	
	PP NDT Quinta da Ombria	36,47	36		98,7	
	Total	6.180,2	4.341,8	70,3		

Grau de ocupação/ comprometimento do solo urbano do PDM em vigor (%)

Espaços de atividades económicas existentes e propostos e taxa de ocupação/comprometimento

Classe	Categoria	Subcategoria	Área da subcategoria de ordenamento (ha)	área ocupada (ha)	% Área ocupada/ comprometida		
					Em relação ao solo urbano	Em relação categoria	Em relação à subcategoria
Almancil							
Solo Urbano	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação dispersa a estruturar	129,13	92,59			71,70
		Áreas de edificação não habitacional	13,50	4,36			32,30
		Áreas de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços	109,60	60,43			55,14
		Áreas de expansão tipo A	78,18	42,71			54,63
		Total	330,41	200,09		60,56	
	Espaços Verde Urbano	Áreas de verde urbano de proteção	65,68	19,72			30,02
		Áreas de verde urbano equipado	335,57	275,99			82,24
	Total	401,26	295,71		73,70		
	Espaços industriais	Áreas industriais existentes	0,88	0,13			14,80
		Total	0,88	0,13		14,80	
	Espaços Urbanos	Áreas urbano turísticas	876,09	778,9			88,91
		Aglomerados urbanos tipo A	133,00	104,93			78,90
		Aglomerados urbanos tipo C	44,04	36,21			82,22
	Total	1053,13	920,04		87,36		
	Principais Equipamentos e Infraestruturas						
Depósito de Resíduos		2,87	0,00				
Total		1788,54	1415,97	79,17			
Urbano aprovado em sede de PP/PU	PU Caliços Esteval	20,58	20,58			100,00	
Alte							
Solo Urbano	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação não habitacional	2,64	0,41			15,51
		Áreas de expansão tipo B	5,26	4,47			84,97
		Total	7,90	4,88		61,74	
	Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo B	19,02	13,85			72,80
		Aglomerados urbanos tipo C	145,55	55,04			37,82
		Total	164,57	68,89		41,86	
Total		172,48	73,77	42,77			
Ameixial							
Solo Urbano	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação não habitacional	10,55	0			
		Total	10,55				
	Espaços Urbanos	Aglomerados Urbanos tipo B	19,58	9,77			49,90
		Aglomerados Urbanos tipo C	113,92	34,79			30,54
		Total	133,50				
Total		144,05	44,56	30,93	30,93		
Boliqueime							
Solo Urbano	Espaços Industriais	Novas áreas industriais	73,68	12,99			17,63
	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação dispersa a estruturar	119,07	67,09			56,35
		Áreas de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços	42,74	41,77			97,74
		Áreas de expansão tipo B	36,80	16,64			45,22
		Total	272,28	138,49		50,86	
	Espaços Urbanos	Áreas urbano-turísticas	0,39	0,35			89,74
		Aglomerados urbanos tipo B	33,23	20,39			61,35
		Aglomerados urbanos tipo C	26,48	16,1			60,80
	Total	60,10	36,84		61,29		
	Espaços Verde Urbano	Áreas de verde urbano de proteção	3,93	0,67			17,04
		Total	3,93	0,67		17,04	
Total		336,32	176,00	52,33			
Loulé (São Clemente)							
Solo Urbano	Espaços Industriais	Áreas industriais existentes	26,49	24,44			92,27
		Total	26,49	24,44		92,27	
	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação dispersa a estruturar	212,67	131,28			61,73
		Áreas de edificação não habitacional	49,63	20,05			40,40
		Áreas de expansão tipo A	146,70	47,04			32,06
		Áreas de expansão tipo C	3,11	1,14			36,65
		Áreas de verde urbano de proteção	26,14	5,83			22,30
		Total	438,26	205,34		46,85	
	Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo A	171,87	136,42			79,37
		Aglomerados urbanos tipo C	81,33	54,46			66,96
		Total	253,20	190,88		75,39	
	Espaços Verde Urbano	Áreas de Verde urbano equipado	31,53	1,21			3,84
		Total	31,53	1,21			
	Total		749,49	421,87	56,29		
Urbano aprovado em sede de PP/PU	PU Caliços Esteval	19,64	19,64				
Loulé (São Sebastião)							
Solo Urbano	Espaços Industriais	Novas áreas industriais	2,87	2,24			77,99
		Áreas industriais existentes	34,49	23,37			67,75
		Total	37,37	25,61		68,54	
	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação dispersa a estruturar	108,23	71,27			65,85
		Áreas de edificação não habitacional	18,29	11,92			65,17
		Áreas de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços	2,57	2,03			78,98
		Total					
		Total					

Grau de ocupação/ comprometimento do solo urbano do PDM em vigor (%)

Espaços de atividades económicas existentes e propostos e taxa de ocupação/comprometimento

Classe	Categoria	Subcategoria	Área da subcategoria de ordenamento (ha)	área ocupada (ha)	% Área ocupada/ comprometida		
					Em relação ao solo urbano	Em relação categoria	Em relação à subcategoria
Solo Urbano		Áreas de expansão tipo A	39,21	11,06			28,21
		Áreas de verde urbano de proteção	6,65	2,48			37,27
		Total	174,95	98,76		56,45	
	Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo A	60,52	52,97			87,52
		Aglomerados urbanos tipo C	50,35	32,96			65,47
		Total	110,87	85,93		77,51	
	Principais Equipamentos e Infraestruturas	Heliporto	42,80	0,00			
		Total	42,80	0,00		0,00	
		Total	365,98	210,30	57,46		
	Quarteira						
Solo Urbano	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação dispersa a estruturar	43,81	25,94			59,21
		Áreas de edificação não habitacional	10,89	4,6			42,25
		Áreas de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços	0,53	0,06			11,34
		Áreas de expansão tipo A	50,47	20,18			39,98
		Áreas de expansão tipo C	4,42	3,94			89,11
		Total	110,12	54,72		49,69	
		Total	1208,68	1056,82			87,44
	Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo A	233,24	221,47			94,95
		Aglomerados urbanos tipo C	8,43	8,07			95,68
		Total	1450,36	1286,36		88,69	
	Espaços verde urbano	Áreas de verde urbano equipado	307,53	296,69			96,47
		Áreas de verde urbano de proteção	7,34	6,35			86,47
		Total	314,88	303,04		96,24	
	Principais Equipamentos e Infraestruturas	ETAR de Vilamoura	14,73	14,63			99,35
		Total	14,73	14,63		99,35	
		Total	1890,08	1658,75	87,76		
	Salir						
Solo Urbano	Espaços Urbanizáveis	Áreas de expansão tipo B	39,30	4,71			11,98
		Áreas de equipamentos sociais, desportivos, de lazer e serviços	9,09	2,5			27,51
		Áreas de edificação dispersa a estruturar	6,57	2,66			40,46
		Áreas de edificação não habitacional	4,37	0,79			18,07
		Total	59,33	10,66		17,97	
	Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo B	43,22	31,69			73,31
		Aglomerados urbanos tipo C	213,83	99,53			46,55
		Total	257,06	131,22		51,05	
		Total	316,39	141,88	44,84		
	UF Querença, Tor e Benafim						
Solo Urbano	Espaços industriais	Áreas industriais existentes	43,78	21,07			48,13
		Total	43,78	21,07		48,13	
	Espaços Urbanizáveis	Áreas de edificação dispersa a estruturar	24,40	12,19			49,95
		Áreas de expansão tipo B	27,37	3,81			13,92
		Áreas de edificação não habitacional	10,21	0			
		Total	61,98	16		25,81	
	Espaços Urbanos	Aglomerados urbanos tipo B	61,66	39,68			64,36
		Aglomerados urbanos tipo C	172,77	46,35			26,83
		Total	234,43	86,03		36,70	
		Total	340,19	123,10	36,19		
	Urbano Aprovado em Sede de PP/PU	PP NDT Quinta da Ombria	36,47	36			98,71

Densidade de construções por ha em solo rural

Freguesias	Área (ha)	Nº Construções em Solo Rural	% Construções Em Solo Rural	N.º de Construções por ha
Almancil	6 229,95	11 629,00	21,86	1,87
Alte	9 433,34	2 247,00	4,22	0,24
Ameixial	12 384,95	496,00	0,93	0,04
Boliqueime	4 621,28	9 397,00	17,66	2,03
Loulé (São Clemente)	4 619,51	8 452,00	15,89	1,83
Loulé (São Sebastião)	6 269,63	7 446,00	13,99	1,19
Quarteira	3 815,69	5 811,00	10,92	1,52
Salir	18 775,06	4 008,00	7,53	0,21
União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	10 217,51	3 721,00	6,99	0,36
TOTAL	76 366,92	53 207,00	100	0,70

N.º dos Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) em vigor

Tipo	Designação	Publicação	Ano	Área
PP	Plano de Intervenção em Espaço Rural do Parque de Campismo de Quarteira	Aviso 1927/2016, de 17 de fevereiro	2016	18
PU	Plano de Urbanização Calços-Esteval	Aviso 4429/2013, de 28 de março	2013	355
PP	Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Almancil	Aviso 7220/2010, de 9 de abril	2010	12,76
PU	Plano de Urbanização Quarteira Norte - Nordeste	Aviso 9368/2010, de 10 de maio	2010	73,75
PP	Plano de Intervenção em Espaço Rural do Barranco do Velho	Aviso 22386/2009, de 14 de dezembro	2009	11,29
PP	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliquireme	Aviso 1586/2008, de 17 de janeiro	2008	76,16
PP	Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria	Aviso 6701/2008, de 6 de março – alterado por adaptação por Aviso 8810/2012, de 27 de junho	2008	143,7
PP	Plano de Pormenor de Loulé Sul	RCM 123/2006, de 27 de setembro – retificado por Retificação 1286/2008, de 6 de junho	2006	14,7
PP	Plano de Pormenor de Vale de Lobo 3	RCM 52/2004, de 13/4/2004 – alterado por Aviso 22779/2011, de 18 de novembro e Aviso 3203/2013, de 5 de março	2004	17,34
PU	Plano de Urbanização Quinta do Lago – UOPG5	RCM 160/2003, de 8/10/2003 – alterado por RCM 48/2004, de 8 de abril e retificado por Aviso 15996/2008, de 23 de maio	2003	645
PP	Plano de Pormenor do Parque das Cidades	RCM 64-A/2001, de 31/5/2001 – alterado por Aviso 29943/2008, de 18 de dezembro	2001	225
PU	Plano de Urbanização Vilamoura – 2ª Fase	RCM 52/99, de 11 de junho	1999	821,2
PP	Plano de Pormenor N.1 de Almancil	Declaração 183/97, de 3/9/1997 – alterado por Aviso 2869/2016, de 3 de março	1997	26,78
PP	Plano de Pormenor da Zona Nascente da Quarteira	Declaração 12-5-92, de 28 de julho	1992	26,96

N.º e área de campos de golfe

Nome comercial	Designação	Situação	Buracos	par	metros
Oceânico Millennium Golf Course	Vilamoura - Millennium Course	Em Exploração	18	72	6157 m
Laguna Golf Course	Vilamoura - Laguna Course	Em Exploração	18	72	6121 m
Pinhal Golf Course	Vilamoura - Pinhal Course	Em Exploração	18	72	6353 m
Victória Clube de Golfe	Vilamoura - Victoria Course	Em Exploração	18	72	6560 m
Oceânico Old Course	Vilamoura - Old Course	Em Exploração	18	73	6254 m
Vila Sol Spa & Golf Resort	Vila Sol	Em Exploração	18+18+18	72+72+72	6335 m
Quinta do Lago Sul	Quinta do Lago - south course	Em Exploração	18	72	6488 m
Quinta do Lago Norte	Quinta do Lago - north course	Em Exploração	18	72	6126 m
Pinheiros Altos Campo de Golfe	Quinta do Lago - Pinheiros Altos	Em Exploração	18+18+18	72+72+72	Campo Oliveiras: (6028 m.) Campo Sobreiros: (6137 m.) Campo Pinheiros: (6199 m.)
Laranjal Golfe Course	Quinta do lago - Laranjal Golfe Course	Em exploração	18	72	6480 m
San Lorenzo Golf Course	Quinta do Lago - San Lourenzo	Em Exploração	18	72	6238 m
Ocean Golf Course	Vale do Lobo - Ocean Golf Course	Em Exploração	18	73	6131 m
	Extensão de Ocean Golfe Course ou Royal Golf Course	Em exploração	9		
Royal Golf Course	Vale do Lobo - Royal Golf Course	Em Exploração	18	72	6059 m
-	Parque das Cidades	Proposto	Não def.	-	
Quinta da Ombria	Quinta da Ombria	Em execução	(9 + 9)	71	

N.º de Unidades de Execução

Enquadramento	N.º de Unidades de Execução	Observações
Plano de Pormenor da Zona Industrial de Boliqueime	3 Unidades de Execução	PP não executado
Plano de Pormenor de Loulé sul	11 Unidades de Execução	PP não executado.
		9 Unidades de Execução constituídas + 2 Unidades de Execução não constituídas (n.º 6 e 8)
Plano de Pormenor da área de Localização empresarial de Almancil	1 Unidade de Execução	PP não executado
Plano de Urbanização de Quarteira Norte Nordeste	1 Unidade de Execução	Execução em curso
Plano de Urbanização Caliços Esteval	3 Unidades de Execução	Unidades de Execução previstas no plano mas ainda não constituídas

N.º de Licenças de construção e comunicação prévia atribuídas pelo município

Tipo Licença	Designação	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
C	Licença de construção nova	343	391	518	412	224	156	111	101	57	70	62	88
I	Licença de ampliação	149	319	267	324	246	237	233	226	136	106	109	98
E	Licença de alteração	54	131	136	142	182	172	131	96	75	63	24	59
D	Licença de demolição	50	50	88	104	73	43	38	35	22	22	47	25
T	Ocupação da via pública (Tapumes)	6	4	3	1	12	11	6	7	5	3	7	3
B	Licença de acabamentos	21	19	20	21	15	21	31	11	30	7	15	11
U	Licença de utilização	546	451	458	520	419	411	497	385	323	291	222	177
F	Licença de utilização a fracção	12	58	12	9	8	7	9	25	7	3	7	4
Z	Licença (Industrial de combustíveis)	0	0	0	3	2	6	1	2	0	3	5	1
V	Prorrogações de licença	102	104	101	145	178	190	145	113	84	74	52	55
CC	Comunicação prévia de construção	0	0	0	17	56	73	74	51	39	44	30	1
CI	Comunicação prévia de ampliação	0	0	0	2	3	26	54	61	54	48	26	1
CE	Comunicação prévia de alteração	0	0	0	0	0	15	30	22	35	24	10	3
		1283	1527	1603	1700	1418	1368	1360	1135	867	758	616	526

Receita obtida com as taxas urbanísticas (€)

Ano	IMI	IMT	Taxas urbanísticas
1995	6.707.008,90 €	4.871.192,81 €	323.103,56 €
1996	6.034.589,30 €	4.702.314,44 €	162.533,86 €
1997	6.674.616,68 €	5.098.454,07 €	216.428,05 €
1998	6.166.505,58 €	11.037.877,77 €	204.218,16 €
1999	9.352.688,01 €	13.533.725,42 €	289.898,96 €
2000	11.014.190,60 €	13.394.896,85 €	524.923,92 €
2001	12.351.694,54 €	14.800.976,64 €	793.368,07 €
2002	14.855.076,49 €	18.109.600,10 €	1.147.135,00 €
2003	16.440.288,16 €	21.956.968,39 €	1.289.706,51 €
2004	17.202.655,61 €	29.299.590,50 €	799.541,00 €
2005	19.825.529,01 €	27.620.348,19 €	946.090,76 €
2006	21.193.552,98 €	27.565.761,29 €	1.432.315,76 €
2007	26.725.735,54 €	46.559.457,38 €	939.212,68 €
2008	25.098.992,56 €	34.849.063,13 €	961.973,71 €
2009	25.445.391,39 €	26.612.401,38 €	536.495,96 €
2010	26.498.628,86 €	20.561.953,56 €	677.665,36 €
2011	26.397.729,57 €	16.756.549,37 €	336.465,44 €
2012	30.364.676,67 €	12.658.327,69 €	289.332,77 €
2013	31.911.875,06 €	16.067.543,78 €	273.057,04 €
2014	35.467.327,68 €	21.996.207,64 €	515.141,25 €
2015	35.033.211,67 €	25.804.936,09 €	864.132,89 €
2016	34.201.268,90 €	29.601.467,40 €	397.245,93 €

Número de intervenções municipais

Anos	Despesa em euros
1995	39.809,06
1996	9.372,41
1997	0,00
1998	64.349,73
1999	139.409,31
2000	64.414,20
2001	108.537,15
2002	172.770,65
2003	172.202,08
2004	1.216.160,73
2005	485.928,40
2006	1.339.001,31
2007	860.688,76
2008	253.219,57
2009	782.722,52
2010	590.316,30
2011	506.916,32
2012	451.171,04
2013	343.958,39
2014	1.810.727,28
2015	3.331.369,52
2016	669.567,71
2017	745.157,65
TOTAL	13.412.612,44

Mercado de arrendamento

	2017
	Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (N.º)
Região Algarve	4633
Município de Loulé	908

	Valor médio mensal das rendas dos alojamentos familiares clássicos arrendados (€)		
	2001	2011	Variação %
Região Algarve	165,00	290,51	125,5
Município de Loulé	207,00	352,11	145,1
	42,00	61,60	

População residente com deslocações pendulares

População Residente - movimentos pendulares						
Concelho de Loulé				Região Algarve		
	Ativos	Estudantes	Total	Ativos	Estudantes	Total
	N.º			N.º		
1991	17 908	6 314	24 222			
2001	27 500	8 699	36 174			
2011	29 927	12 098	42 025	186 191	80 807	266 998
	%			%		
1991	73,9	26,1				
2001	76,0	24,0				
2011	71,2	28,8		69,7	30,3	

Total (e %) que trabalha ou estuda no município de residência

Total (e %) que trabalha ou estuda fora do município de residência

Local de residência	Local de trabalho ou estudo	Total	Estudantes	Trabalhadores	Total
		N.º	N.º	N.º	%
Algarve		266 998	80 807	186 191	
	Total que reside e trabalha ou estuda no município de residência	210 383	67 788	142 595	78,8
	Total que reside e trabalha ou estuda fora do município de residência	56 615	13 019	43 596	21,2
	Noutro município	54 299	12 513	41 786	20,3
Loulé	No estrangeiro	2 316	506	1 810	
		42 025	12 098	29 927	
	Total que reside e trabalha ou estuda no município de residência	35 413	10 328	25 085	84,3
	Total que reside e trabalha ou estuda fora do município de residência	6 612	1 770	4 842	15,7
	Em casa	1 157		1 157	
	Na freguesia onde reside	22 605	7 878	14 727	
	Noutra freguesia do município onde reside	11 651	2 450	9 201	
	Noutro município	6 246	1 673	4 573	14,9
	Faro	3 038	920	2 118	
	Albufeira	1 348	75	1 273	
	Lisboa	463	316	147	
	No estrangeiro	366	97	269	
	Silves	183	32	151	
	Portimão	182	33	149	
	Olhão	164	11	153	
	São Brás de Alportel	142	19	123	
	Tavira	83	1	82	
	Lagoa	59	12	47	
	Évora	49	38	11	
	Coimbra	37	30	7	
	Vila Real de Santo António	34	5	29	
	Almodôvar	33	10	23	
	Beja	32	17	15	
	Lagos	32	1	31	
	Porto	31	21	10	
	Almada	31	18	13	
	Oeiras	17	6	11	
	Sintra	15	1	14	
	Portalegre	15	15		
	Arganil	14	3	11	
	Loures	11	1	10	
	Vila do Bispo	9	1	8	
	Castelo Branco	8	5	3	
	Covilhã	8	8		
	Santarém	8	5	3	
	Sines	7	1	6	
	Castro Marim	6		6	
	Leiria	6	5	1	
	Fronteira	6	2	4	
	Seixal	6	6		
	Aveiro	5	4	1	
	Castro Verde	5		5	
	Mértola	5		5	
	Serpa	5	2	3	
	Braga	5	1	4	
	Alcoutim	5	1	4	
	Amadora	5	2	3	
	Alcácer do Sal	5	1	4	
	Setúbal	5	4	1	
	Viseu	5	4	1	
	Abrantes	4	1	3	
	Torres Novas	4	1	3	
	Barreiro	4	2	2	
	Grândola	4	1	3	
	Montijo	4	2	2	
	Bragança	3	2	1	
	Portel	3	1	2	
	Aljezur	3		3	
	Alenquer	3		3	
	Cascais	3	2	1	
	Ferreira do Zêzere	3		3	
	Tomar	3	1	2	
	Santa Maria da Feira	2		2	
	Odemira	2		2	
	Estremoz	2	1	1	
	Mourão	2		2	
	Monchique	2		2	
	Castanheira de Pêra	2		2	
	Mafra	2		2	
	Maia	2	1	1	
	Valongo	2	1	1	
	Vila do Conde	2	2		
	Constância	2		2	
	Entroncamento	2	1	1	
	Rio Maior	2	2		
	Palmela	2		2	
	Santiago do Cacém	2		2	
	Chaves	2	2		

Total (e %) que trabalha ou estuda no município de residência

Total (e %) que trabalha ou estuda fora do município de residência

Local de residência	Local de trabalho ou estudo	Total	Estudantes	Trabalhadores	Total
		N.º	N.º	N.º	%
	Funchal	2	1	1	
	Águeda	1		1	
	Vagos	1		1	
	Vale de Cambra	1		1	
	Aljustrel	1		1	
	Moura	1		1	
	Ourique	1		1	
	Esposende	1		1	
	Fafe	1		1	
	Guimarães	1		1	
	Vila Nova de Famalicão	1	1		
	Miranda do Douro	1		1	
	Lousã	1		1	
	Mira	1		1	
	Montemor-o-Novo	1		1	
	Reguengos de Monsaraz	1		1	
	Vendas Novas	1		1	
	Guarda	1		1	
	Seia	1	1		
	Alcobaça	1		1	
	Batalha	1		1	
	Caldas da Rainha	1		1	
	Óbidos	1	1		
	Peniche	1		1	
	Arruda dos Vinhos	1		1	
	Azambuja	1		1	
	Lourinhã	1		1	
	Vila Franca de Xira	1		1	
	Odivelas	1	1		
	Elvas	1	1		
	Baião	1		1	
	Felgueiras	1	1		
	Matosinhos	1		1	
	Paredes	1	1		
	Penafiel	1		1	
	Vila Nova de Gaia	1	1		
	Benavente	1	1		
	Salvaterra de Magos	1		1	
	Ourém	1		1	
	Sesimbra	1		1	
	Boticas	1		1	
	Montalegre	1	1		
	Vila Real	1		1	
	Ponta Delgada	1	1		
	Angra do Heroísmo	1	1		

E.1.b

Total que trabalha ou estuda no município de Loulé

Local de residência	Local de trabalho ou estudo	Total	Estudantes	Trabalhadores
		N.º		
Portugal		6 356 557	1 995 370	4361187
	Total que reside e trabalha ou estuda no município de residência	4 474 691	1 614 170	2860521
	Noutro município	1 802 796	372 929	1429867
	Loulé	7 343	693	6650
Algarve		266 998	80 807	186191
	Total que reside e trabalha ou estuda no município de residência	210 383	67 788	142595
	Noutro município	54 299	12 513	41786
	Loulé	6 480	622	5858
	<i>Peso da Região Algarve</i>	88,2		

Índice de permeabilidade

	Índice de permeabilidade							
	IP/IC		EN/ ER		EM		TOTAL*	
	km	km/km ²	km	km/km ²	km	km/km ²	km	km/km ²
Loulé (1996)	0	0	153	0,05	193	0,25	346	0,45
Loulé (2008)	44	0,06	135	0,03	209	0,27	390	0,51
Algarve (2008)	56	0,01	164	0,03	255	0,05	940	0,19
Almancil		0,16		0,27		0,33		0,8
Alte				0,16		0,28		0,4
Ameixial				0,12		0,24		0,4
Benafim				0,08		0,32		0,4
Boliqueime		0,31		0,24		0,22		0,8
S.Clemente		0,19		0,19		0,46		0,8
S.Sebastião		0,16		0,22		0,16		0,5
Quarteira				0,4		0		0,4
Querença				0,11		0,65		0,8
Salir				0,17		0,21		0,4
Tôr				0		0,71		0,7

Índice de densidade

	Índice de Densidade
	(Km/1000 hab)
Loulé	16
Portugal Continental	18

Circuitos urbanos (número de circuitos)

Estacionamento Tarifado (número de lugares)

	Lugares de estacionamento	Lugares tarifados	Lugares reservados a deficientes	Lugares reservados a carga e descarga	Lugares reservados a outros veículos
Loulé	633	524	23	29	57
Quarteira	189	139	4	38	8
Vilamoura	504	458	9	38	8
Vale do Lobo (Garrão Poente)	124	115	4	2	3
Vale do Lobo (Centro)	83	70	2	1	0
Vale do Lobo (Área residencial)	175	167	7	0	1
Total	1708	1473	49	108	77

	Circuitos	Linhas
Loulé	4 circuitos regulares	Linha amarela, linha azul, linha azul clara, linha vermelha e linha azul desdobramento
	3 circuitos regulares	Linha verde curta, linha verde longa e linha vermelha
Quarteira	2 circuitos na época de verão	Linha branca e linha verde noturna

Número de Km de ciclovia

Freguesia	Existentes	Em execução	Em projeto
São Clemente	0,25	1,5	1,7
Quarteira	27,65	0	3,8
Almancil	15,65	2,2	4,5
Total	43,55	3,7	10

Representatividade dos alojamentos familiares de residência habitual com sistema de drenagem de águas residuais
Representatividade dos alojamentos familiares de residência habitual com água canalizada

Unidade Territorial	Alojamentos familiares de residência habitual - 2011										
	Total	Com sistema de drenagem de águas residuais	Com sistema de drenagem de águas residuais	Sem sistema de drenagem de águas residuais	Sem sistema de drenagem de águas residuais	Com água canalizada no alojamento	Com água canalizada no alojamento	Sem água canalizada no alojamento mas existente no edifício	Sem água canalizada no alojamento mas existente no edifício	Sem água canalizada no alojamento	Sem água canalizada no alojamento
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
2011											
Região Algarve	179 304	177 220	98,8	2 084	1,2	176 914	98,7	234	0,1	2 156	1,2
Município de Loulé	27 754	27 289	98,3	465	1,7	27 244	98,2	35	0,1	475	1,7
Almancil	4 203	4 106	97,7	97	2,3	4 098	97,5	8	0,2	97	2,3
Alte	865	828	95,7	37	4,3	826	95,5	5	0,6	34	3,9
Ameixial	219	183	83,6	36	16,4	182	83,1	0	0	37	16,9
Boliqueime	1 946	1 875	96,4	71	3,6	1 863	95,7	6	0,3	77	4
Quarteira	8 621	8 600	99,8	21	0,2	8 599	99,7	1	0	21	0,2
Salir	1 154	1 104	95,7	50	4,3	1 101	95,4	3	0,3	50	4,3
Loulé (São Clemente)	6 785	6 715	99	70	1	6 710	98,9	5	0,1	70	1
Loulé (São Sebastião)	2 847	2 794	98,1	53	1,9	2 787	97,9	5	0,2	55	1,9
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	1 114	1 084	97,3	30	2,7	1 078	96,8	2	0,2	34	3,1
2001											
Região Algarve	145 627	140 735	96,6	4 892	3,4	140 039	96,2	1 240	0,9	4 348	3,0
Município de Loulé	21 510	20 737	96,4	773	3,6	20 648	96,0	114	0,5	748	3,5
1991											
Região Algarve	116 106	100 939	86,9	15 167	13,1	92 694	79,8	2 374	2,0	17 361	15,0
Município de Loulé	16 078	14 000	87,1	2 078	12,9	10 985	68,3	244	1,5	3 923	24,4

Qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

Serviço	Indicadores da qualidade do ser	Unidade	Entidades gestoras	Classificação
Abastecimento de água	Acessibilidade Física	%	CM Loulé	75
			Infralobo	99
			Inframoura	100
			Infraquinta	100
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
	Água não faturada	%	CM Loulé	38,9
			Infralobo	33
			Inframoura	13
			Infraquinta	6,3
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
	Avarias em condutas	AVARIAS EM CONDUTAS (/100 KM.ANO) (/1000 RAMAIS.ANO)	CM Loulé	61
			Infralobo	25
			Inframoura	11
			Infraquinta	15
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
Saneamento de águas residuais	Acessibilidade Física	%	CM Loulé	63
			Infralobo	99
			Inframoura	100
			Infraquinta	100
			Total Município de Loulé	Insatisfatória
	Ocorrência de Inundações	OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES (/1000 RAMAIS.ANO)	CM Loulé	Não respondeu
			Infralobo	15,95
			Inframoura	0
			Infraquinta	1,07
			Total Município de Loulé	Não respondeu
	Destino adequado das água residuais	%	CM Loulé	100
			Infralobo	100
			Inframoura	100
			Infraquinta	100
			Total Município de Loulé	Boa
	Cumprimento dos parâmetros de descarga	%	CM Loulé	Não aplicável
			Infralobo	Não aplicável
			Inframoura	Não aplicável
			Infraquinta	Não aplicável
			Total Município de Loulé	Não aplicável

Variação do número de alunos (pré-escolar ao secundário)

Variação do número de alunos (pré-escolar ao secundário)										Ensino Básico			Ensino Secundário			Percurso alternativos			Totais	Variação			
Freguesias	Pré-escolar	1º Ciclo		2º/3º Ciclo Secundário		Total		Pré-escolar	Regular	Vocacionais	Regular	Profissionais	Vocacionais	PCA	PIEF	CEF	1990/1991- 2014/2015	2005/2006- 2014/2015		1990/1991- 2014/2015	2005/2006- 2014/2015		
	2005/2006	1990/1991	2005/2006	1990/1991	2005/2006	1990/1991	2005/2006	2014/2015										%		%	N.º	N.º	
Almancil	250	610	589	698	544	1308	1383	326	989	64	0	0	40	31	0	19	1469	5,7	6,2	161	86		
Alte	18	34	49			34	67	37	35	115	0	188	51	0	0	0	426	97,1	535,8	392	359		
Ameixial		43	11			43	11	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	-74,4	-63,6	-39	-7		
Boliqueime	113	299	250		360	299	723	257	551	0	0	0	0	0	0	0	808	141,8	11,8	509	85		
Quarteira	380	1066	1226	1344	1871	2410	3477	918	2253	49	518	180	44	105	14	14	4095	44,3	17,8	1685	618		
Salir	25	139	74	265	225	404	324	32	272	0	0	0	0	0	0	0	304	-19,8	-6,2	-100	-20		
São Clemente	372	517	593	2145	1479	2662	2444	580	1251	23	748	363	38	16	2	18	3039	-8,2	24,3	377	595		
São Sebastião	123	573	422	990	669	1563	1214	213	1104	65	0	0	0	0	11	20	1413	-22,3	16,4	-150	199		
União de freguesias de Querença, Tôr e Benafim	45	108	62	0	0	108	107	98	63	0	0	0	0	0	0	0	161	-0,9	50,5	53	54		
Total	1326	3389	3276	5442	5148	8831	9750	2465	6518	316	1266	731	173	152	27	71	11719	10,4	20,2	2888	1969		

Agrupamentos /Escolas	2014/15	2015/16	2016/17																			
				Pré-escolar					Ensino Básico													
					1º Ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Geral	Vocacionais	escolas específicas												
Almancil	1433	1429	1386	290	488	209	320	1017	0	0	0	53	0	0	17	0	2394					
D. Dinis	1082	1000	916	100	423	180	231	834	0	0	0	22	0	0	0	0	1790					
Eng. Duarte Pacheco	2032	2009	1985	304	744	374	564	1682	0	0	0	38	0	0	0	0	3706					
Padre João Coelho Cabanita	2022	2040	2049	351	794	387	559	1740	0	13	18	36	0	0	0	0	3898					
Drª Laura Ayres	1919	1917	2044	265	468	264	350	1082	0	0	15	53	421	251	6	11	3186					
Secundária de Loulé	1149	1080	1010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	627	444	0	0	1071					
CIV	622	661	658	117	194	99	138	431	0	0	0	0	90	0	0	0	1069					
Profis. Cândido Guerreiro	354	216	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	33	160					
Estabelecimentos privados (JI)	163	173	196	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	199					
Estabelecimentos solidários(JI)	-	364	350	359	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	359					
Ensino doméstico	-	-	8	0	4	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0	0	10					
Totais	10776	10889	10786	1985	3115	1513	2162	6790	0	13	33	202	1140	822	23	44	17842					

7056

Taxa de ocupação dos estabelecimentos da rede pública do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Agrupamento de escolas	1.º Ciclo do Ensino Básico		Alunos em frequência	Taxa de ocupação (%)
	N.º de salas	Capacidade		
Almancil	23	598	498	83,3
D. Dinis	18	468	431	92,1
Eng.º Duarte Pacheco	35	910	741	81,4
Padre João Coelho Cabanita	38	988	737	74,6
Dr.ª Laura Ayres	18	494	376	76,1
Total	132	3458	2783	80,5

Capacidade das instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Creche e creche familiar e Estrutura Residencial para Idosos
Utentes em lista de espera nas instituições de respostas sociais do setor solidário e cooperativo – Creche e creche familiar e Estrutura Residencial para Idosos

Resposta Social	Grupo	Resposta Social	Tipologia	N.º de instituições	Capacidade	Utentes	Lista de espera	Taxa de ocupação
Infância e Juventude		Creche e Creche Familiar		13	731	622	214	85,1
Infância e Juventude		Estabelecimento de Educação Pré-Escolar		7	485	375	35	77,3
Infância e Juventude		Centro de Atividades de Tempos Livres		4	230	193	11	83,9
Infância e Juventude		Centro de Acolhimento Temporário		1	12	8	-	66,7
Idosos		Estrutura Residencial para Idosos		10	445	430	562	96,6
Idosos		Serviço de Apoio Domiciliário		13	520	297	39	57,1
Idosos		Centro de Dia		8	365	90	0	24,7
Família e Comunidade		Gabinete de Apoio à Família		2	-	65	0	
Família e Comunidade		Centro Comunitário		3	210	210	27	100,0
Emergência Social e Alimentar		Refeitório Social		2	190	153	36	80,5
Emergência Social e Alimentar		Cantina Social		5	465	439	24	94,4
Comunidade		Atendimento/Acompanhamento Social		1	-	24	-	
Comunidade		Atendimento à vítima		1	-	152 processos; 427 atendimentos em 2014	-	
Área da Deficiência		Centro de Atividades Ocupacionais		1	32	32	28	100,0
Área da Saúde Mental		Unidade de Vida Apoiada		1	20	20	90	100,0
Área da Saúde Mental		Forum Socio Ocupacional		2	52	52	11	100,0
Área da Empregabilidade		Unidade de Reabilitação Profissional		1	-	61	-	
Área da Empregabilidade		Centro de Reabilitação Social e Profissional		1	-	85	-	
Área da Empregabilidade		Centro de Recursos		1	-	59	-	
Área da Empregabilidade		Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional		1	-	1163	-	

Instalações desportivas municipais

	Instalações desportivas municipais	Instalações desportivas localizadas na área das escolas	Instalações desportivas privadas
Almancil	4		36
Alte	3		
Ameixial	4		
Boliqueime	4		
Quarteira	17		57
São Clemente	36		
São Sebastião	4		
Salir	3		
União de Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	8		
Município de Loulé	83	55	93

Concretização dos equipamentos previstos no PDM em vigor

Equipamentos	Designação	Executado
E1	Aeródromo Municipal	Não Executado
E2	Estação de Transferência e triagem do Sotavento (S.João da Venda)	Executado
E3	ETAR de Vilamoura (incluindo áreas de lagonagem)	Executado
E4	Albufeira da Sarnadinha	Revogado pela Alteração do PDM
E5	Auditório - Almancil, Alte e Quarteira	Não Executado
E6	Biblioteca Municipal	Executado
E7	Complexo desportivo de apoio à alta competição - Almancil	Não Executado
E8	Complexo para ensino superior	Não executado
E9	Unidade de saúde	Não Executado
E10	Parque de Campismo do Ameixial	Não Executado
E11	Parque Urbano da cidade de Loulé	Em execução
E12	Piscinas Cobertas - Quarteira	Executado
E13	Pólo Tecnológico - Loulé	Não Executado
E14	Porto de Pesca de Quarteira	Executado
E15	Motódromo	Não Executado
E16	Depósito de Resíduos (Ludo)	Não Executado
E17	Estádio Intermunicipal Faro/Loulé	Executado
E18	Pavilhão Gimnodesportivo	Executado
E19	Equipamento (Cadouço)	Não Executado
E20	Equipamento Desportivo (São Clemente)	Não Executado
E21	Clínica Geriátrica de Almancil	Não Executado
E22	Escola Internacional de Almancil	Não Executado
E23	Pista de Supercross	Não Executado
E24	Kartódromo	Não Executado
E25	Aterro Municipal do Sotavento Algarvio	Executado
E26	Piscinas Cobertas/descobertas e campos de Ténis de Loulé	Executado
E27	Estádio Municipal	Executado

Despesa municipal em infraestruturas (rede viária/ saneamento) e equipamentos

	Rede viária	Águas	Saneamento	Total Infraestruturas	Edifícios	Equip. Desportivos	Cemitérios	Total Equipamentos
1995	2 871 162,30	3 642 898,01	2 576 634,82	9090695,13	1 065 472,23	117 237,24	195 692,74	1378402,21
1996	3 578 888,83	270 920,70	2 402 420,05	6252229,58	429 576,63	331 377,47	49 834,41	810788,51
1997	2 912 258,15	251 929,19	1 501 950,25	4666137,59	343 419,11	437 287,21	167 845,62	948551,94
1998	4 010 385,35	479 011,35	2 448 343,83	6937740,53	462 388,30	834 594,78	192 658,00	1489641,08
1999	3 390 898,55	970 945,05	1 234 852,93	5596696,53	1 573 380,47	607 729,04	83 063,86	2264173,37
2000	2 319 710,85	756 895,79	1 649 501,83	4726108,47	860 856,43	1 068 826,62	78 579,00	2008262,05
2001	4 172 365,69	2 106 441,76	1 939 174,65	8217982,10	2 826 117,67	3 280 975,98	188 615,68	6295709,33
2002	3 629 704,10	1 640 332,13	1 524 392,77	6794429,00	3 386 587,67	2 442 263,75	127 650,99	5956502,41
2003	7 829 588,70	1 004 403,05	979 122,48	9813114,23	3 277 294,51	210 503,49	41 263,41	3529061,41
2004	6 459 077,92	1 868 632,37	3 049 447,74	11377158,03	5 140 809,35	601 770,95	69 353,12	5811933,42
2005	8 829 541,66	3 252 203,15	3 088 273,86	15170018,67	4 009 402,24	413 972,63	89 706,14	4513081,01
2006	8 853 455,88	2 338 986,71	2 465 462,61	13657905,20	6 039 337,93	358 975,56	121 968,16	6520281,65
2007	4 606 519,71	3 676 898,98	2 494 738,47	10778157,16	9 265 074,08	635 484,56	119 029,76	10019588,40
2008	6 745 718,56	2 724 298,73	2 102 743,60	11572760,89	9 283 426,93	246 550,49	140 781,50	9670758,92
2009	8 499 782,82	10 012 563,87	9 041 365,31	27553712,00	6 914 946,79	1 213 467,20	1 635 584,49	9763998,48
2010	3 730 446,59	4 494 713,26	3 978 510,19	12203670,04	6 945 690,80	294 443,57	1 661 091,51	8901225,88
2011	4 347 225,29	3 577 424,37	4 415 744,06	12340393,72	5 435 391,23	112 310,88	286 197,70	5833899,81
2012	6 056 008,81	1 585 976,12	2 170 598,83	9812583,76	3 743 627,29	572 361,55	811 413,45	5127402,29
2013	5 256 330,01	2 892 061,81	1 742 898,55	9891290,37	3 107 812,14	641 896,41	225 246,88	3974955,43
2014	4 701 836,10	1 220 911,80	1 321 887,20	7244635,10	3 801 426,60	52 532,41	170 662,20	4024621,21
2015	5 687 765,47	798 564,11	354 195,11	6840524,69	1 421 589,92	186 780,96	194 463,89	1802834,77
2016	3 722 993,81	519 632,95	391 024,95	4633651,71	2 464 081,67	73 400,34	198 305,92	2735787,93
2017	4 733 702,12	1 116 119,81	848 939,99	6698761,92	2 845 764,35	16 336,12	89 928,01	2952028,48
Total acumulado	116 945 367,27	51 202 765,07	53 722 224,08	221870356,42	84 643 474,34	14 751 079,21	6 938 936,44	106333489,99

Património arquitetónico classificado**N.º e localização de ZEP – Zona Especial de Proteção****Património arquitetónico em vias de classificação**

N.º	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ACTUAL	CATEGORIA DE PROTECÇÃO	CATEGORIA / TIPOLOGIA
134	Ruínas romanas do Cerro da Vila	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arqueologia / Villa - Itinerários Arqueológicos do Alentejo E Algarve
74	Igreja matriz de Loulé	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitectura Religiosa / Igreja
75	Restos do Castelo de Loulé	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitectura Militar / Castelo
76	Porta e cruzeiro da Misericórdia de Loulé (designação do diploma de classificação)	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitectura Religiosa / Igreja
77	Restos da Igreja da Graça	Classificado	Classificado como MN - Monumento Nacional	Arquitectura Religiosa / Igreja
107	Convento de Santo António	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP -...	Arquitectura Religiosa / Convento
18	Igreja de São Lourenço de Almancil	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Religiosa / Igreja
97	Pelourinho de Loulé	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Civil / Pelourinho
78	Capela de Nossa Senhora da Conceição	Classificado	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitectura Religiosa / Capela
12	Solar situado na Rua Sacadura Cabral	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IM -...	Arquitectura Civil / Solar
31	Igreja de Nossa Senhora da Assunção. matriz de Alte	Classificado	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público	Arquitectura Religiosa / Igreja
182	Ponte de Tôr	Classificado	Classificado como MIM - Monumento de Interesse Municipal	Arquitectura Civil / Ponte
9	Casa da 1.ª Infância	Classificado	Classificado como IM - Interesse Municipal	-
10	Palácio Gama Lobo	Classificado	Classificado como MIM - Monumento de Interesse Municipal	-
11	Café Calcinha	Classificado	Classificado como IM - Interesse Municipal	-

Património arqueológico inventariado

FID	CNS	DESIGNACAO
0	36704	Gruta de Vale Telheiro
1	35483	Gruta de Vale Telheiro 2
2	0	Chafariz da Porta do Céu
3	4562	Pontes
4	35277	Corte de Ouro
5	35278	Terraços de Almancil
6	35305	Loulé - Horta d'El Rei/Rossio
7	36733	Alcaria
8	36734	Espargal
9	36735	São Faustino
10	961	Apra / Torres de Apra
11	36736	Apra
12	36737	Casinhas
13	36738	Estrada Velha
14	0	Mar de Vilamoura-Quarteira
15	35279	Terraços de Quarteira
16	36652	Trafal
17	36653	Gruta da Areia/Varjota
18	36326	Gruta do Barrocal do Esguicho
19	36461	Algar do Cerro da Atalaia
20	36627	Maritenda
21	36654	Viameiro
22	36670	Algarão da Figueira
23	36669	Gruta da Figueira
24	36671	Caverna do Barrocalinho
25	36645	Gruta do Vale Covo
26	958	Ponte de Barão da Quarteira ou da Retorta
27	132	Vinha do Casão
28	16960	Loulé - Travessa de Martim Farto, n.º 10
29	4137	Loulé - Convento do Espírito Santo
30	925	Vale Tesnado
31	968	Álamos
32	970	Fazenda do Cotovio
33	710	Cerro das Pedras Ruivas
34	16991	Loulé - "Oficina do Sr. Carrilho"
35	13312	Loulé - Quinta da Boavista
36	14716	Loulé - Rua das Bicas Velhas, nº 3
37	1493	Cerro das Pedras
38	25773	Cerro de Santa Maria
39	2681	Gruta da Igrejinha dos Soidos
40	7289	Rocha da Pena 2
41	1258	Ameixial
42	2209	Ameixial
43	924	Atalaia de Alte
44	4333	Fonte Santa
45	1072	Cerca da Francisquinha/Pedra do Alagar
46	7283	Beringel / Cumiada
47	0	Benémola
48	922	Retorta
49	0	Monte da Vinha
50	33789	Vala dos Marmeleiros
51	18851	Salgados
52	4119	Quinta do Lago
53	7212	Quinta do Lago - Tejo do Praio
54	1496	Ludo
55	16796	Gondra 3
56	16795	Gondra 2
57	1490	Gondra 1
58	16057	Porto das Vacas 1
59	16058	Porto das Vacas 2
60	745	Loulé Velho

Património arqueológico inventariado

FID	CNS	DESIGNACAO
61	19647	Casas Velhas
62	835	Forte Novo
63	18847	Quinta do Ludo 3
64	15404	Quinta do Ludo 2
65	13630	Praia do Forte Novo
66	18850	Quinta do Ludo 4
67	1499	Quarteira
68	4154	Quarteira
69	18848	Quinta do Ludo 1
70	964	São João da Venda
71	841	São João da Venda
72	16411	Fonte do Ulmo
73	6555	Alfarrobeira
74	7579	Gruta da Quinta do Ribeiro
75	16027	Piedade
76	16021	Espraguinas
77	16811	Loulé - Largo Dom Pedro I, n.º 5
78	59	Castelo de Loulé
79	16038	Barreiras Brancas
80	16036	Central de Camionagem
81	16028	Piedade 1
82	16034	Quinta da Marroquina
83	16032	Bemposta
84	16024	Espraguinas 1
85	16030	Poço do Pez
86	16025	Vale de Boi
87	2749	Alcarias
88	933	Corga
89	1265	Cerro
90	17678	Ponte de Tôr
91	966	Ponte Romana de Tor ou Athor
92	16800	Sítio do Cerro da Ombria
93	10312	Milhanes
94	16799	Sítio da Várzea 2
95	16802	Sítio da Várzea 3
96	16679	Quinta da Passagem 1
97	25701	Querença
98	25774	Portela
99	11887	Calçada de Querença
100	930	Vendinha do Esteval
101	34080	Espargal
102	11768	Fonte da Benémola
103	830	Corte Neto
104	1212	Benafim
105	1498	Palmeiros
106	4117	Alagoas
107	709	Alto das Alagoas
108	4145	Mortórios
109	16993	Monte do Carrascal
110	16992	Almarge/ Almarjão
111	1494	Alagoas
112	7469	Cerro do Espargal
113	16995	Fonte da Rata 1
114	16994	Boavista/ Bela Vista
115	16996	Fonte da Rata 2
116	7472	Barradas
117	16990	Torrinha
118	4926	Rocha da Pena 1
119	1259	Paniachos
120	932	Fonte Santa
121	4156	Torrinha

Património arqueológico inventariado

FID	CNS	DESIGNACAO
122	13642	Algar da Rocha da Pena
123	4153	Serro dos Negros
124	969	Quinta do Freixo
125	18427	Cortiçadas
126	5124	Águas Frias
127	7242	Monte da Portela
128	1485	Lameiro
129	1277	Monte dos Vermelhos
130	33479	Corte Pinheiro 1
131	3163	Azinhal dos Mouros
132	18426	Azinhal dos Mouros
133	2651	Corte João Marques
134	1083	Vale da Moita
135	18428	Estouriz
136	6313	Tavilhão
137	25832	Sítio da Várzea 1
138	36480	Loulé - Igreja de Nossa Senhora da Conceição
139	36502	Loulé - Largo da Igreja Matriz
140	36517	Loulé - Igreja de São Clemente
141	36499	Loulé - Rua da Barbacã, n.º 31
142	14	Cerro da Vila
143	36501	Almargem
144	36546	Loulé - Largo Prof. Cabrita da Silva, n.º 8 a 11 / Rua 1º de Dezembro
145	36609	Apra
146	36500	Antiga Entrada da Alcaidaria
147	33849	Loulé - Casa das Bicas
148	36640	Loulé - Convento da Graça
149	824	Salustreira Menor
150	829	Salustreira Maior
151	1012	Castelo de Salir
152	816	Salir
153	0	Gruta de Paniachos
154	0	Coleção do Prior de Salir
155	960	Santa Margarida
156	36631	Loulé - Novo Mercado Municipal
157	25775	Portela

Despesa da câmara municipal em atividades culturais e recreativas (e peso na despesa total)

Despesa da câmara municipal em atividades culturais e recreativas (e peso na despesa total)										
Unidade Territorial	Despesas totais (€) das câmaras municipais				Despesas em atividades culturais e criativas (€) dos municípios				Peso das Despesas em atividades culturais e criativas	Variação das Despesas em atividades culturais e criativas
	Período de referência dos dados				Período de referência dos dados					
	2016	2015	2014	2013	2016	2015	2014	2013		
	€ (milhares)	€ (milhares)	€ (milhares)	€ (milhares)	€	€	€	€		
Região Algarve	477585	428501	488833	449184	23862729	21433696	18245508	17636432	5,0	35,3
Município de Loulé	86470	81893	76074	91795	5963809	3488422	4231081	4093438	6,9	45,7

N.º e localização de Áreas Culturais**Áreas Urbanas consolidadas e de interesse cultural (art. 15.º)**

Tôr

Benafim

Espaços Culturais

Centro Histórico de Loulé

Querença

Salir

Boliqueime

Alte

São Lourenço

Centro Histórico de Quarteira

		Região Algarve	Município de Loulé
CML/DGPC	2017	5	1
CML/DGPC	2017		3+4 (em vias de musealização - banhos islâmicos e antas do Ameixial)
CML/DGPC	2017		9 (8 em Loulé e 1 em Quarteira)+2 polos biblioteca Quarteira e Salir e 5 polos museu (2 na cidade de Loulé, 1 Alte, 1 Salir e 1 Querença)

Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias e Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias intersectados por Perímetros Urbanos em vigor

Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Área (ha)
Total	1.499,73
Leitos de Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias intersectados por Perímetros Urbanos em vigor	Área (ha)
Quarteira	4,18
Vale do Lobo	1,78
Vilamoura	27,58
Loulé	4,47
Arneiro	0,33
Tavilhão	0,10
Fábrica da Cerâmica	0,84
Ribeira de Algibre	0,73
Ponte de Salir	1,21
Salir	1,36
Alcaria	0,02
Total	42,59

Recuos e velocidades de recuo das arribas do litoral do concelho de Loulé

Período de monitorização		Forte Novo		Trafal		Vale de Lobo poente		Vale de Lobo Central		Vale de Lobo nascente		Garrão	
		Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade	Recuo médio	Velocidade
Início	Fim	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)	(m)	(m/ano)
1947	1958	6	0.6	9	0.8	2	0.2	2	0.2	2	0.1	0	0.0
1958	1974	7	0.5	10	0.6	4	0.3	8	0.5	4	0.2	0	0.0
1974	1980	33	5.4	10	1.7	2	0.4	2	0.4	2	0.3	3	0.5
1980	1991	26	2.4	27	2.5	13	1.2	13	1.2	8	0.7	7	0.6
1991	2002	28	2.6	16.5	1.5	5.4	0.5	10.6	1.0	5.6	0.5	0	0.0
2002	2007	0.3	0.1	4.4	0.9	0.1	0.0	0.0	0.0	0.3	0.1	0	0.0

Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais

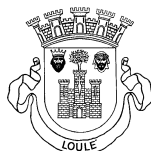
Anos	Unidade Territorial	Acidentes de viação com vítimas (N.º)	Vítimas de acidentes de viação (N.º)		
			Tipo de vítima		
			Total de vítimas	Total de feridos	Mortos
		N.º	N.º	N.º	N.º
2016	Região Algarve	1 859	2 366	2 328	38
	Município de Loulé	328	390	383	7
2015	Região Algarve	1 901	2 489	2 447	42
	Município de Loulé	317	402	390	12
2014	Região Algarve	1 769	2 177	2 140	37
	Município de Loulé	313	380	373	7
2013	Região Algarve	1 664	2 062	2 037	25
	Município de Loulé	283	349	345	4
2012	Região Algarve	1 710	2 173	2 123	50
	Município de Loulé	297	403	389	14
2011	Região Algarve	1 681	2 178	2 122	56
	Município de Loulé	265	340	329	11
2010	Região Algarve	1 914	2 502	2 443	59
	Município de Loulé	320	402	394	8
2009	Região Algarve	1 961	2 621	2 579	42
	Município de Loulé	327	424	420	4
2008	Região Algarve	1 979	2 555	2 509	46
	Município de Loulé	324	417	409	8
2007	Região Algarve	2 256	2 899	2 827	72
	Município de Loulé	399	529	513	16

Área percorrida por incêndios florestais

Ano	Área ardida (ha)	Fonte
2017	0	ICNF Imagem sentinel Landsat de 05-01-2018 (versão provisória); info extraída do site a 12-03-2018
2016	0	ICNF - informação de 26-10-2017; info extraída do site a 12-03-2018
2015	0	ICNF - informação de 09-02-2017; info extraída do site a 12-03-2018
2014	0	ICNF - informação de 26-01-2017; info extraída do site a 12-03-2018
2013	0	ICNF - informação de 19-05-2015; info extraída do site a 12-03-2018
2012	6,16	ICNF - Informação de 03-05-2017; info extraída do site a 12-03-2018
2011	0	ICNF - informação de 22-04-2015; info extraída do site a 12-03-2018
2010	0	ICNF - informação de 22-04-2015; info extraída do site a 12-03-2018
2009	0	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2008	0	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2007	27,46	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2006	0	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2005	386,84	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2004	11353,96	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2003	19,83	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2002	81,89	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2001	132,59	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
2000	0	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
1999	528,87	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
1998	0	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
1997	20,4	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
1996	0	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018
1995	256,58	ICNF - info extraída do site a 12-03-2018

Área classificada com perigosidade de incêndio elevada e muito elevada

	Perigosidade de incêndio
	Área (ha)
Elevada	25 486,07
Muito Elevada	10 119,78
	35 605,85



Câmara Municipal de Loulé
Divisão de Planeamento

PROPOSTA

ASSUNTO: REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ (PDM). DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Considerando que:

1. Em 31.08.2005, tendo por base o Relatório Preliminar de Avaliação do PDM (1995-2005), a Câmara Municipal de Loulé (CML) deliberou mandar rever o PDM, estipulando um prazo de elaboração de 3 anos, bem como iniciar o procedimento para a constituição da equipa técnica multidisciplinar¹, propor à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Algarve) a constituição da Comissão Mista de Coordenação (CMC)² e promover o período de participação preventiva, cujo assunto foi dado a conhecer à Assembleia Municipal (AM);
2. Em 28.12.2005 a CML deliberou aprovar o Relatório de análise das manifestações apresentadas durante o período da participação preventiva, o qual decorreu entre outubro de 2005 e janeiro de 2006;
3. Em 23.08.2007, entre o município de Loulé e a DHV FBO Consultores, S.A., foi celebrado o contrato (n.º 76/2007) de prestação de serviços de equipa técnica para elaboração dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (ECD), no âmbito da Revisão do PDM.

¹ Em 06.12.2006 a CML deliberou a abertura de concurso público para contratação de equipa técnica para elaboração dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (ECD) no âmbito da Revisão do PDM. Em 24.04.2007 a CML deliberou aprovar a intenção de adjudicação da prestação de serviços à empresa DHV FBO Consultores, S.A.

² A CMC foi substituída pela figura de Comissão de Acompanhamento (CA), por despacho do Presidente da CCDR-Algarve, em 17.10.2008 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 25852/2008, 2.ª Série, n.º 210, de 29 de outubro.



Câmara Municipal de Loulé

Divisão de Planeamento

4. Em 29.04.2009 a CML deliberou tomar conhecimento dos ECD³ e enviar à CCDR-Algarve, para efeitos de acompanhamento e promoção da 1.ª reunião plenária, cujo assunto foi dado a conhecer à Assembleia Municipal (AM);
5. Em 24.09.2009 realizou-se a 1.ª reunião plenária da Comissão de Acompanhamento (CA), na qual foi aprovado o regulamento de organização da CA, bem como efetuada a apreciação dos ECD pelas entidades que integravam a CA;
6. Em 17.03.2010, entre o município de Loulé e a DHV, S.A., foi celebrado o contrato n.º 55/2010 de prestação de serviços, tendo aquele por objeto a elaboração da Proposta de Ordenamento, da Redelimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE);
7. Em 16.10.2010, no âmbito do procedimento de AAE, a CML promoveu a consulta de 16 entidades com responsabilidade ambiental específica (ERAE), tendo em vista a apreciação do Relatório de Definição de Âmbito;
8. Em 21.09.2011 a CML deliberou tomar conhecimento do “Relatório do Ponto de Situação para o Executivo Municipal”, bem como do respetivo documento apenso, intitulado “Estudo Prévio, Volume I – Proposta de Estratégia”, cujo assunto foi dado a conhecer à Assembleia Municipal (AM);
9. Em 29.05.2012 a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP-Algarve) aprovou a RAN Bruta;
10. Em 07.08.2013 e 09.08.2013, respetivamente, a CCDR-Algarve e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) / Administração Regional Hidrográfica do Algarve (ARH-Algarve), aprovaram a REN Bruta⁴;

³ Os ECD foram disponibilizados no sítio eletrónico da autarquia, em <http://www.cm-loule.pt> [Aceder a: Serviços municipais / Planeamento, Urbanismo e Reabilitação Urbana/ Planeamento e Ordenamento do Território / Revisão PDM].

⁴ Atento ao regime jurídico da REN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) e às Orientações Estratégicas de âmbito nacional e regional, aprovadas pela R.C.M. n.º 81/2012, publicada na Diário da República, 1.ª série, n.º 192, de 3 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro. Refira-se, porém,



Câmara Municipal de Loulé

Divisão de Planeamento

11. Em 08.2013 a equipa técnica entregou uma versão atualizada dos ECD, tendo por base os pareceres emitidos pela CA no âmbito da 1.ª reunião plenária;

12. Em 09.2013 a equipa técnica entregou uma versão preliminar da proposta de Ordenamento (Planta de Ordenamento; Planta de Condicionantes; Regulamento e um conjunto de peças desenhadas que acompanham o PDM);

13. Em 12.02.2014 a CML deliberou aprovar a cessão da posição contratual do contrato de prestação de serviços da “Equipa técnica para elaboração de trabalhos no âmbito do processo de revisão do PDM de Loulé”, a favor de R.R. Planning, Lda.;

14. Em 30.05.2014 foi aprovada a nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU) - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto;

15. Em 14.05.2015 foi aprovado o novo Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio⁵;

16. Em 19.08.2015 foi publicado o diploma legal que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante - Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto;

17. Decorrente da alteração legislativa mencionada nos considerandos supra:

a) A equipa técnica remeteu uma primeira proposta de redelimitação e classificação de perímetros urbanos e aglomerados rurais (10.2014) e uma proposta de delimitação de áreas

que a delimitação da REN Bruta terá que ser revisitada atento ao Despacho n.º 3402/2017 da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 21 de abril, o qual determina que as conclusões e recomendações técnicas emanadas pela Comissão Nacional do Território (CNT) “(...) devem, desde já, ser aplicadas pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional nos procedimentos de delimitação da REN em curso”.

⁵ Do qual se evidencia a instituição de um novo sistema de classificação do solo, em solo urbano e solo rústico, com eliminação da categoria operativa de solo urbanizável.



Câmara Municipal de Loulé

Divisão de Planeamento

de edificação dispersa, unidades operativas de planeamento e gestão e solo rústico (03.2016);

b) O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) iniciou a recondução do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POP NRF) a programa (12.2017), sendo que a revisão do PDM deverá integrar as normas urbanísticas daquele plano no PDM, assim como as do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura/ V.R.S.A. até 13.07.2020;

Tenho, assim, a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal de Loulé delibere:

- a) Aprovar a reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé, fixando um prazo de 28 meses para a conclusão do procedimento de revisão, no sentido de adequar este procedimento às sucessivas alterações legislativas ocorridas, aceitando como válidas as etapas realizadas no anterior procedimento de revisão do PDM e, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis e os prazos legalmente definidos para efeitos de tramitação deste procedimento de revisão do PDM.
- b) Determinar a abertura do período de participação pública da reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé, por um período de 15 dias úteis, que terá início após a publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do n.º 3 do artigo 119.º⁶, conjugado como o n.º 1 do artigo 76.º⁷ e com o n.º 2 do artigo 88.º⁸, todos do RJIGT;
- c) Publicitar a deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município, nos termos do n.º 3 do artigo

⁶ Dispõe o n.º 3 do artigo 119.º que, “A revisão dos (...) planos territoriais segue, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos no presente decreto-lei para a sua elaboração, acompanhamento, aprovação, ratificação e publicação.”

⁷ Dispõe o n.º 1 do artigo 76.º que, “A elaboração de planos municipais é determinada por deliberação da câmara municipal, a qual estabelece os prazos de elaboração e o período de participação, sendo publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da câmara municipal.”

⁸ Dispõe o n.º 2 do artigo 88.º que, “A deliberação que determina a elaboração do plano estabelece um prazo, que não deve ser inferior a 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.”



Câmara Municipal de Loulé
Divisão de Planeamento

119.º, conjugado como o n.º 1 do artigo 76.º e a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º⁹, todos do RJIGT;

- d) Dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal de Loulé;
- e) Dar conhecimento do teor da deliberação às Juntas de Freguesia;
- f) Dar conhecimento do teor da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve).

Loulé, 22 de março de 2018

A VEREADORA

Heloísa Madeira

⁹ Dispõe a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º que, “São publicados na 2.ª série do Diário da República: (...) A deliberação municipal que determina a elaboração de plano municipal;”


[REUNIÕES](#) [PROPOSTAS](#) [MINUTAS](#)

Procurar...



Propostas ▸ 606-2018 [DP]



606-2018 [DP]

Assunto REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LOULÉ (PDM)/ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA-DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Resumo a) Aprovar a reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé, fixando um prazo de 28 meses para a conclusão do procedimento de revisão, no sentido de adequar este procedimento às sucessivas alterações legislativas ocorridas, aceitando como válidas as etapas realizadas no anterior procedimento de revisão do PDM e, atento ao princípio do aproveitamento dos atos administrativos praticados, utilizar o conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento anterior, por se considerar o interesse público da sua utilização, os meios técnicos e humanos disponíveis e os prazos legalmente definidos para efeitos de tramitação deste procedimento de revisão do PDM. b) Determinar a abertura do período de participação pública da reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé, por um período de 15 dias úteis, que terá início após a publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do n.º 3 do artigo 119.º, conjugado como o n.º 1 do artigo 76.º e com o n.º 2 do artigo 88.º, todos do RJIGT; c) Publicitar a deliberação no Diário da República e proceder à sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município, nos termos do n.º 3 do artigo 119.º, conjugado como o n.º 1 do artigo 76.º e a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do RJIGT; d) Dar conhecimento do teor da deliberação à Assembleia Municipal de Loulé; e) Dar conhecimento do teor da deliberação às Juntas de Freguesia; f) Dar conhecimento do teor da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve).

Tema Urbanismo e Planeamento

Valor

[Ver Todas as Propriedades](#)
[Editar Propriedades](#)



Proposta agendada na 2ª Reunião Extraordinária 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (28 de março de 2018)



Aprovado por unanimidade.

Despachos

Deliberação do **Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé**
 28 de Março de 2018 às 14:47:46

Aprovado por unanimidade.

Resultado: Proposta Aprovada

2ª Reunião Extraordinária 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (28 de março de 2018)

VER MAIS HISTÓRICO 1

Anexos

Localizar um ficheiro



✓ Nome
 Proposta ...

Desdobramentos

Localizar um ficheiro 🔍

✓ Nome

Não existem documentos nesta vista.

Cronologia

